notícias do município

SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO DA INCLUSÃO

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 4 DE SETEMBRO DE 2009 Nº 1.523

previdência pag. 2

Especialista fala sobre regimes previdenciários

saúde pag. 30

Câmara aprova financiamento para a Saúde

saúde pag. 31

Administração entrega Farmácia Popular

educação pag. 31

Cidade ganha duas creches em uma semana

456 anos pag. 32

Cidade tem Festival dos Cavaleiros no fim de semana

Prefeitura prioriza áreas sociais no PPA 2010-2013

Habitação e Saúde terão reforço de verbas com recursos vindos do governo federal para o SUS e em programas como o 'Minha Casa, Minha Vida'

A proposta do Plano Plurianual (PPA) Participativo da Prefeitura de São Bernardo do Campo para o quadriênio 2010-2013, entregue na Câmara Municipal na sexta-feira (28/8), prioriza os investimentos da Administração na área social. A maior parte das receitas municipais, previstas em mais de R$ 12,45 bilhões, será concentrada em Saúde, Habitação, Educação e Meio Ambiente, que foram expressas como as mais urgentes durante as 29 plenárias do PPA realizadas em toda a cidade.

Com a participação direta da população na confecção do PPA, a Administração direciona suas ações nas prioridades apontadas pelos moradores de São Bernardo. Para o quadriênio 2010-2013, a Prefeitura prioriza o investimento no desenvolvimento social de sua população indo muito além dos recursos definidos por lei em setores como Educação e Saúde.

Além das receitas municipais, a Prefeitura conta com a ampliação da participação de outras fontes de recursos para o orçamento dos próximos anos, como a transferência de verba do governo federal por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do programa *Minha Casa, Minha Vida* e as verbas para o Sistema Único de Saúde (SUS). Na Saúde, por exemplo, em 2009 foram repassados R$ 50,1 milhões ao tesouro municipal. A projeção da Secretaria de Planejamento é de que esse valor seja praticamente dobrado em 2010.

Saúde - Para o próximo quadriênio, cerca de 23% serão investidos na Saúde, o equivalente a R$ 2,49 bilhões, que serão aplicados na construção de um Hospital de Clínicas na região do Alvarenga, manutenção dos hospitais municipais já existentes, construção de nove Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), ampliação das equipes do Programa de Internação Domiciliar (PID), além de reformas e ampliações de unidades de Saúde.

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Investimento permitirá a criação de cerca de 8,2 mil unidades habitacionais em quatro anos

Para a Habitação está previsto o aporte de R$ 719 milhões, que serão utilizados na construção de 8,2 mil unidades habitacionais, além da regularização fundiária de 15 mil habitações em assentamentos irregulares existentes. Em infraestrutura o município terá o investimento de R$ 1 bilhão, com destaque para o programa *Drenagem Urbana*, que receberá cerca de R$ 144 milhões no quadriênio e permitirá a ampliação do sistema de escoamento de águas pluviais do município e implementação do cronograma permanente de limpeza e manutenção do sistema de galerias e córregos da cidade.

Confecção do plano foi discutida com a população em 29 plenárias

A Educação receberá R$ 2,32 bilhões, que permitirão a manutenção dos principais programas educacionais, como merenda diferenciada, transporte escolar, fornecimento de uniformes e material escolar para as crianças da rede municipal, além da manutenção das 280 unidades em funcionamento e a construção de escolas e creches.

Para a melhoria do sistema viário serão destinados R$ 432,8 milhões ao Programa de Transporte Urbano (PTU) para ações como a construção de 12 corredores de transporte coletivo e construção de terminais de ônibus, além de um conjunto de projetos de segurança e integração viária.

As ações sociais, que visam garantir e ampliar as oportunidades de trabalho totalizam cerca de R$ 222 milhões. Apenas o programa voltado para as famílias em situação de vulnerabilidade social conta com R$ 101 milhões.

fique por dentro

Especialista fala sobre os sistemas previdenciários municipais

Cidade sediou congresso que teve a participação de representante de ministério

São Bernardo do Campo foi sede de 17 a 19 de agosto do 5º Congresso da Associação Paulista de Previdências Municipais (Apeprem), que teve a participação do diretor de Regimes de Previdência no Serviço Público do Ministério da Previdência Social, Delúbio Gomes Pereira da Silva. O encontro teve uma breve análise do atual sistema previdenciário brasileiro que passou a ser modelo para países da América Latina. Veja abaixo a opinião do diretor:

O congresso trouxe muitas informações novas. O que o senhor teria a falar sobre os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS)?

Primeiramente quero ressaltar a iniciativa da Prefeitura em realizar o congresso junto com a Apeprem, pois a maior dificuldade nos regimes próprios de previdência é o desconhecimento. Isso decorre, principalmente, em razão da percepção de que o município é responsável pelo pagamento das aposentadorias e pensões dos servidores, independentemente da existência de um regime próprio de previdência bem gerido. Além disso, nos últimos dez anos a previdência dos servidores passou por alterações significativas para garantir a solvência e o equilíbrio financeiro. Cabe ainda destacar a transição demográfica pela qual o Brasil está passando, com o aumento substancial da expectativa de vida da população. Assim, o modelo de financiamento dos RPPS existente na maioria dos municípios brasileiros começa a ter dificuldade para garantir a solvência, pois este modelo tem sua premissa básica na existência de um elevado número de servidores ativos custeando os servidores inativos e pensionistas.

FOTO: DIVULGAÇÃO

Delúbio fez uma breve análise do setor

Por isso a importância de qualificação profissional a gestão?

Nesse contexto, a qualificação profissional dos gestores públicos que trabalham na área previdenciária é importantíssima para colaborar na resolução das grandes questões da área, em especial, garantir o pagamento das aposentadorias e pensões, sem que isto represente a inviabilização no município de atender as demandas sociais. Assim, neste congresso foram abordadas questões que podem ajudar na busca da viabilidade e solvência dos Regimes Próprios Municipais, onde o Ministério da Previdência Social tem a satisfação de participar, trabalhando em conjunto com as associações nacionais e regionais de RPPS para melhor qualificar os servidores que militam na área previdenciária.

Para os municípios maiores, com um passivo atuarial significativo, qual o sistema mais adequado que garanta o equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS e não comprometa o orçamento do município?

Os municípios maiores já enfrentam a questão do equilíbrio atuarial neste momento, trazendo preocupações para o gestor público, bem como para os servidores. Isto foi evidenciado com a obrigatoriedade de elaboração do cálculo atuarial anual com a explicitação do passivo atuarial do regime próprio e da necessidade de adotar medidas para resolução deste passivo que, na maioria dos municípios, representam valores expressivos. Neste cenário, é improvável que os municípios tenham ativos financeiros disponíveis para repassar ao seu regime próprio para equacionar o custo atuarial. Para resolver esta questão, o ministério editou uma portaria que propõe a introdução da segregação de massas de segurados no regime próprio de previdência social, como alternativa viável para o equacionamento do déficit atuarial do regime. Este modelo propõe a formação de reservas financeiras para custeio das despesas previdenciárias futuras, permitindo distribuir o custo atuarial durante período superior a 35 anos. Assim, os municípios podem iniciar a construção de um regime próprio de previdência social equilibrado.

São Bernardo lança Censo do Terceiro Setor

O prefeito de São Bernardo do Campo participou do lançamento do censo do terceiro setor na sexta-feira (28/8), no Teatro Salvador Arena. O projeto, pioneiro no Estado, foi realizado por meio de parceria entre a Prefeitura, Fundação Salvador Arena, Fundação Getúlio Vargas e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp) São Bernardo e identificou cerca de mil entidades assistenciais. O objetivo é dar embasamento para a criação de ações e construção de parcerias entre poder público, iniciativa privada e organizações não-governamentais.

Parque da Juventude tem shows no domingo

O Parque da Juventude Città Di Marostica recebe no domingo (6/9), show com alguns dos principais nomes do heavy metal e hardcore de São Bernardo no cenário underground. O palco do parque recebe, a partir das 15h, as bandas Necromancia, que comemora 25 anos de carreira, e Ação Direta com uma bagagem de 22 anos de apresentações dentro e fora do país.

A abertura dos shows será realizada pela banda Bioface, também de São Bernardo. Todos os equipamentos do parque funcionarão normalmente. O parque fica na Avenida Armando Ítalo Setti, 65 – Centro.

Curso de histórias em quadrinhos tem inscrições abertas

Estão abertas as inscrições para as oficinas de histórias em quadrinhos e RPG na Gibiteca de São Bernardo do Campo. As inscrições poderão ser feitas até 17 de setembro na gibiteca.

A oficina visa mostrar um pouco dos diversos tipos de histórias em quadrinhos, técnicas de desenho e sua linguagem, desenvolvendo a criatividade e a visão crítica. A oficina acontece aos sábados das 9h às 12h e vai do dia 19 de setembro até 14 de novembro. O curso de RPG tem aulas aos sábados, das 9h às 13h, a partir do dia 19 de setembro.

notícias do município

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretaria Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
Tarcisio Secoli

Secretario Chefe de Gabinete
Teresa Santos

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Jorge Alano Silveira Garagorry

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Comunicação
Edmar Luz de Almeida

Secretaria de Planejamento
Nilza de Oliveira

Secretaria Especial de Coordenação de Infra-Estrutura
Gilberto Marson

Secretaria Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade
Celso Frateschi

Secretaria de Relações Internacionais
Evandro de Lima

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Jefferson José da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Ricardo Beltrão

Secretaria de Educação e Cultura
Cleuza Repulho

Secretaria de Esportes
José Luiz Ferrarezi

Guarda Civil Municipal
Benedito Mariano (Comandante)

Secretaria de Habitação e Meio Ambiente
Tássia Regino

Secretaria de Obras
Antonio Carlos da Silva

Secretaria de Saúde
Arthur Chioro

Secretaria de Serviços Urbanos
José Cloves da Silva

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Patrícia Veras

Coordenadoria de Ações Comunitárias
Nádia Somekh

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Daniel Cássio Ribeiro da Costa

Coordenadoria de Licitação de Materiais
Valter Correia da Silva (respondendo pelo expediente)

Coordenadoria de Recursos Humanos
Valter Correia da Silva (Coordenador)

Coordenadoria de Área da Agência de Rudge Ramos
Ramiro Meves (Coordenador)

Subprefeitura do Riacho Grande
Fausto Landi

Procuradoria Geral do Município
José Roberto Silva

Autarquia Fundação Criança
Ariel de Castro Alves

Autarquia ETC/SBC - Empresa de Transporte Coletivo
Odilon Soares de Oliveira

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713, de 27 de dezembro de 1973

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
EDMAR LUZ DE ALMEIDA - MTB 16.924

ARTE - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
Ismael Moura - Editoração Eletrônica

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO
Paço Municipal (9º andar) - Centro - **Fone: 4348-1043 - Ramal 2320**
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P.6216/2009
LEI Nº 5.962, DE 3 DE SETEMBRO DE 2009
- -
Projeto de Lei nº 37/2009 - Executivo Municipal

Dispõe sobre autorização legislativa ao Executivo para concessão de contribuição à Associação Cultural Nossa Senhora da Boa Viagem, para atender às despesas e custeios da Procissão dos Carroceiros do ano de 2009.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir à Associação Cultural Nossa Senhora da Boa Viagem contribuição no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para atender às despesas e custeios da Procissão dos Carroceiros do ano de 2009, conforme projeto da Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem, apresentado no processo administrativo nº 6216/2009.
Art. 2º A contribuição de que trata o art. 1º desta Lei será suportada pela dotação orçamentária nº 11.113.3.3.50.41.00.23.695.0197.2667.01.
Art. 3º A entidade beneficiária deverá providenciar a abertura de conta bancária específica para o valor da contribuição recebida, para demonstrar, em sua prestação de contas, a aplicação dos rendimentos financeiros que venha a obter.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 3 de setembro de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito
TARCÍSIO SECOLI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
CELSO FRATESCHI
Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

.....

P.12517/2009
LEI Nº 5.963, DE 3 DE SETEMBRO DE 2009
- -
Projeto de Lei nº 39/2009 - Executivo Municipal

Dispõe sobre autorização legislativa ao Executivo para receber, mediante convênio a ser celebrado com o Estado de São Paulo, recursos financeiros, a fundo perdido, para aquisição de 4 (quatro) viaturas para a Guarda Civil Municipal (GCM), e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Executivo autorizado a:
I - receber, por meio de repasse a ser efetuado pelo Estado de São Paulo, recursos financeiros, a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado, para aquisição de 4 (quatro) viaturas para a Guarda Civil Municipal (GCM);
II - assinar com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Economia e Planejamento, o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo; e
III - abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com as aquisições.
Parágrafo único. A cobertura do crédito autorizado no inciso III será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.
Art. 2º Os encargos que o Município vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 3º O Executivo Municipal encaminhará até 30 (trinta) dias da assinatura do convênio a cópia respectiva à Câmara Municipal.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 3 de setembro de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito
TARCÍSIO SECOLI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Comandante da Guarda Civil Municipal
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

.....

P.13091/2009
LEI Nº 5.964 , DE 3 DE SETEMBRO DE 2009
- -
Projeto de Lei nº 36/2009 - Vereador Ramon Ramos

Denomina "PRAÇA RUBENS MATHIAS PINTO", próprio mu-nicipal.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º Passa a denominar-se "PRAÇA RUBENS MATHIAS PINTO" a área municipal codificada como B-11-10, ilustrada na planta L2-779 do Conjunto Residencial Jardim Paramount, localizada entre a Viela Dois do citado empreendimento e Ruas Warner e Ipanema.
Art. 2º Integra a presente lei, como Anexo Único, a biografia do homenageado.
Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 3 de setembro de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito
TARCÍSIO SECOLI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
GILBERTO LOURENÇO MARSON
Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ CLOVES DA SILVA
Secretário de Serviços Urbanos
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Planejamento e Tecnologia da Informação
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 5.964/2009

BIOGRAFIA: Sr. Rubens Mathias Pinto.
RUBENS MATHIAS PINTO, nasceu em 28 de fevereiro de 1933, na cidade de São Bernardo do Campo, filho de João Batista Pinto e de Adelaide dos Santos Pinto.
Rubens estudou no Colégio São José e começou bem cedo a trabalhar. Seu primeiro emprego foi no Armazém do Sr. Jaime Cavinato, onde permaneceu por cinco anos. Após passou a trabalhar na fábrica de móveis do seu pai, exercendo a função de entalhador.
Estudou na Escola Técnica Cacique Tibiriçá, formando-se na primeira turma do curso Técnico de Contabilidade, vindo a integrar o quadro de professores da referida escola, onde lecionou por mais de uma década. Após este período ingressou no quadro de professores do Governo do Estado de São Paulo, lecionando em diversas escolas deste município, dentre as quais destacamos: Escola Estadual Maria Iracema Munhoz, Escola Estadual Maurício Antunes Ferraz e Escola Estadual Aldino Pinotti.
Paralelamente à vida de professor, a convite do Exmo. Sr. Prefeito Lauro Gomes, ingressou na Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, onde trabalhou por um ano. Após este período, prestou concurso público junto ao IAPI, atual INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, ingressando no cargo de Escriturário, e, através de outros concursos, chegou a ocupar o cargo de Auditor Fiscal Federal, no qual se aposentou em julho de 1982.
Após sua aposentadoria foi trabalhar no Escritório de Contabilidade Armani e Pinotti, onde permaneceu por quinze anos.
Foi sócio fundador da Associação dos Funcionários Públicos de São Bernardo do Campo.
Era casado há 51 anos com Maria Oliari Pinto, nascida em São Bernardo do Campo, enlace do qual nasceram os filhos: Wagner, Fabio e Liliana, e posteriormente vieram cinco netos.
Rubens faleceu em 24 de dezembro de 2008, deixando muita saudade aos amigos e, principalmente, aos familiares que o viram crescer e acompanharam toda a sua brilhante trajetória de vida.

.....

P.12817/2009
DECRETO Nº 16.961, DE 31 DE AGOSTO DE 2009
- -

Dispõe sobre a composição, organização e funcionamento da Comissão Especial de Aprovação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (CEAHIS), estabelece os procedimentos administrativos para aprovação de empreendimentos habitacionais de interesse social, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º A composição, a organização e o funcionamento da Comissão Especial de Aprovação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (CEAHIS), criada pelo art. 100 da Lei Municipal nº 5.959, de 13 de agosto de 2009, reger-se-ão pelos procedimentos previstos neste Decreto.
Art. 2º A CEAHIS, vinculada à Secretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação, é competente para a análise técnica e aprovação de projetos de parcelamento do solo e de edificação voltados para a produção de Habitação de Interesse Social (HIS) e Habitação de Mercado Popular (HMP), conforme parâmetros e normas definidas no Título III da Lei Municipal n° 5.959, de 2009.
Parágrafo único. A aprovação deverá ser precedida da emissão de Certidão de Diretrizes, conforme procedimentos estabelecidos no Decreto nº 16.848, de 8 de junho de 2009.
Art. 3º O pedido de aprovação de projeto de construção de Habitação de Interesse Social (HIS) e Habitação de Mercado Popular (HMP) deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - requerimento específico, disponível no Posto Poupatempo São Bernardo do Campo;
II - cópia dos documentos relativos ao imóvel:
a) folha de rosto do IPTU do exercício corrente;
b) certidão atualizada da matrícula do imóvel, expedida, no máximo, nos trinta dias anteriores ao requerimento;
c) certidão negativa de tributos e rendas municipais ou cópia do respectivo protocolo de solicitação junto ao Departamento da Receita da Secretaria de Finanças;
d) comprovante de existência de redes de água e esgoto, a ser obtido junto à SABESP;
III - cópia dos documentos do responsável técnico pelo projeto submetido à aprovação:
a) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico;
b) carteira municipal de identificação profissional;
IV - uma via do projeto de arquitetura, contendo todas as peças gráficas necessárias à clara compreensão do projeto e do local, no qual se pretende executar a obra, inclusive:
a) implantação da edificação;
b) identificação das unidades habitacionais de interesse social, no caso de implantação que contemplar outros usos;
V - uma via do memorial descritivo da obra; e
VI - Licença Ambiental Prévia, quando for o caso.
Parágrafo único. Os projetos serão identificados com carimbo oficial padronizado para HIS/HMP.
Art. 4º O pedido de aprovação de projeto de parcelamento do solo ou condomínio destinado à Habitação de Interesse Social (HIS) e Habitação de Mercado Popular (HMP) deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - requerimento específico, disponível no Posto Poupatempo São Bernardo do Campo;
II - cópia dos documentos relativos ao imóvel:
a) folha de rosto do IPTU do exercício corrente;
b) certidão atualizada da matrícula do imóvel, expedida, no máximo, nos trinta dias anteriores ao requerimento;
c) certidão negativa de tributos e rendas municipais ou cópia do respectivo protocolo de solicitação junto ao Departamento da Receita da Secretaria de Finanças;
d) comprovante de existência de redes de água e esgoto, a ser obtido junto à SABESP;
III - cópia dos documentos do responsável técnico pelo projeto submetido à aprovação:
a) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico;
b) carteira municipal de identificação profissional;
IV - levantamento planialtimétrico cadastral da área objeto do empreendimento, elaborado por profissional habilitado;
V - uma via do projeto urbanístico, contendo implantação da edificação e todas as peças gráficas necessárias à clara compreensão do projeto e do local no qual se pretende executar a obra;
VI - uma via do memorial descritivo da obra;
VII - Licença Ambiental Prévia, quando for o caso; e
VIII - aprovação junto ao Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais (GRAPROHAB), quando for o caso.
Parágrafo único. Os projetos serão identificados com carimbo oficial padronizado para HIS/HMP.
Art. 5º O requerimento a que se refere o inciso I dos arts. 3º e 4º deverá ser formulado pelo proprietário ou possuidor que demonstrar, documentalmente, a posse legítima sobre o imóvel objeto do empreendimento, ou por profissional habilitado contratado pelo proprietário ou legítimo possuidor.
Art. 6º A CEAHIS será composta por representantes dos seguintes órgãos da Administração Pública Municipal:
I - Departamento de Planejamento Estratégico (SP-2);
II - Departamento de Obras Particulares (SO-3);
III - Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental (SHAMA-3); e
IV - Departamento de Regularização Fundiária (SHAMA-4).
§ 1º Cada departamento indicará um membro titular e um suplente, que deverão ser nomeados por portaria do Prefeito.
§ 2º A coordenação da CEAHIS será exercida pelo representante do Departamento de Planejamento Estratégico.
§ 3º Os membros da CEAHIS reunir-se-ão sempre que necessário, mediante convocação da coordenação.
Art. 7º A aprovação de que trata este Decreto deverá ser formalizada por meio de parecer técnico subscrito pelos membros da CEAHIS e expressamente aprovado pelo Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico.
§ 1º Na hipótese de haver divergência entre os membros da Comissão Especial de Aprovação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (CEAHIS), deverão ser apresentados pareceres, em separado, cabendo ao Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico, por decisão fundamentada, acolher aquele que melhor atenda os objetivos e diretrizes da Lei Municipal nº 5.959, de 2009.
§ 2º Após análise e atendimento das exigências da legislação pertinente, o requerente e o responsável técnico serão informados oficialmente por meio de "Comunique-se", a apresentar:
a) 4 (quatro) jogos do projeto arquitetônico, além daquele apresentado juntamente com o requerimen-to;
b) certidão negativa de tributos e rendas municipais, emitida pelo Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.
§ 3º Após a aprovação, o processo será encaminhado à SO-31 para a expedição do competente alvará.
Art. 8º A aprovação terá validade de 3 (três) anos, contados da data da expedição do alvará.
§ 1º Após o decurso do prazo estabelecido no caput deste artigo, desde que iniciadas as obras, poderá ser requerida a renovação do alvará expedido.
§ 2º Caso não se verifique o início de obra, deverá ser requerida revalidação da aprovação mediante adequação às normas então vigentes.
Art. 9º Os procedimentos de fiscalização e emissão de "Habite-se" reger-se-ão pelas normas previstas na legislação aplicável.
Art. 10. Todos os empreendimentos aprovados de acordo com as disposições deste Decreto deverão ser identificados com placa, a ser fixada no local das obras, do início ao término de sua execução, contendo inscrição com os seguintes dizeres:
I - "Empreendimento licenciado com (...) unidades de HIS - Lei Municipal nº 5.959/2009"; e
II - "Alvará de Construção nº (...)".
Art. 11. Nas obras de reforma ou recuperação de edificações existentes, os projetos serão apresenta-dos com indicações precisas e convencionais, de maneira a possibilitar a identificação das partes a conservar, demolir ou acrescer.
Art. 12. No curso do processo de aprovação a CEAHIS poderá exigir esclarecimentos, estudos, levantamentos, medidas de correção, projetos de viabilidade técnica, autorizações ou licenças específicas, e demais documentos que se fizerem necessários para a adequada implantação do empreendimento.
Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 31 de agosto de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito
TARCÍSIO SECOLI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
GILBERTO LOURENÇO MARSON
Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Secretário de Obras
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Planejamento e Tecnologia da Informação
TÁSSIA DE MENEZES REGINO
Secretária de Habitação e Meio Ambiente
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado no quadro de editais e publicado em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

.....

P.12817/2009
DECRETO Nº 16.962, DE 31 DE AGOSTO DE 2009
- -

Dispõe sobre os procedimentos para a elaboração do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS, a Comissão de Urbanização e Legislação (COMUL), a Comissão de Aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS (CAZEIS), e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Este decreto regulamenta as disposições da Lei Municipal nº 5.959, de 13 de agosto de 2009, relativas ao Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS, à Comissão de Urbanização e Legalização (COMUL) e à Comissão de Aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS (CAZEIS).
Art. 2º O Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável será implementado mediante o seguinte procedimento:
I - constituição da COMUL, correspondente à área de abrangência do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável;
II - elaboração de diagnóstico contendo, no mínimo:
a) delimitação da área abrangida pelo Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável;
b) análise físico-ambiental, compreendendo a indicação das bacias hidrográficas nas quais se insere a área abrangida pelo Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável, levanta-mento planialtimétrico com curvas de nível de metro em metro, ocorrências de vegetação a ser preservada e identificação das áreas de risco;
c) análise fundiária, compreendendo a identificação de áreas públicas e particulares, bem como situação quanto à regularização fundiária;
d) análise urbanística, compreendendo a indicação das vias de acesso à área; análise do sistema de circulação de veículos e pedestres, da infraestrutura de drenagem, abastecimento de água, esgotos e iluminação; bem como a caracterização do uso do solo e dos equipamentos públicos e sociais existentes;
e) caracterização socioeconômica da população residente ou a ser atendida;

III - elaboração e aprovação, pela COMUL, das Diretrizes para o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável, contendo:
a) traçado do sistema viário principal, compreendendo as vias existentes e projetadas;
b) identificação dos setores da área abrangida pelo Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável, nos quais serão exigidas obras de recuperação ambiental, adequação urbanísti-ca ou reabilitação de edificação existente, em função da ocorrência de situações de risco, insalubridade ou adensamento excessivo, bem como da precariedade ou inexistência de infraestrutura de circulação, drenagem, água, esgotos, coleta de lixo e iluminação;
c) identificação dos terrenos, públicos ou privados, que permanecerão ou serão destinados a equipamentos públicos de uso institucional e áreas verdes;
d) identificação dos setores em que será necessário o reassentamento de famílias, com a respectiva quantificação;
e) identificação das áreas destinadas às famílias a serem reassentadas, podendo ser dentro ou fora da área abrangida pelo Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável;
f) definição de etapas de execução referentes às intervenções previstas nas alíneas "a" a "e" deste inciso;
g) definição de prioridades para a execução das etapas previstas;
h) diretrizes para programas visando a inclusão social da população moradora;
IV - aprovação das diretrizes do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentá-vel pela CAZEIS;
V - elaboração do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável;
VI - aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável pela CAZEIS;
VII - elaboração da minuta de decreto correspondente ao Plano Integrado de Urbanização e Regulari-zação Fundiária Sustentável pela CAZEIS; e
VIII - edição do decreto de aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável.
§ 1º Todos os projetos de infraestrutura deverão atender às normas técnicas em vigor e, quando for o caso, às diretrizes específicas das concessionárias de serviços públicos.
§ 2º O atendimento dos incisos II, III, IV e V do caput deste artigo poderá ser adequado à especificidade da situação existente, de acordo com critérios a serem definidos pela Secretaria de Habitação e Meio Ambiente (SHAMA), nos seguintes casos:
I - em assentamentos já urbanizados ou em fase final de urbanização, na data da publicação deste Decreto;
II - nos conjuntos habitacionais promovidos pelo Poder Público.
Art. 3º Quando do início do processo de elaboração do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável, a SHAMA deverá mobilizar os moradores das áreas abrangidas pelo seu perímetro, visando à constituição da COMUL.
§ 1º O número de integrantes da COMUL será definido em função do número de moradores ou de famílias a serem atendidas na área abrangida pelo Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável, garantida a paridade de representação da comunidade e da Administração Municipal.
§ 2º Os representantes da Administração Municipal serão indicados por portaria do Secretário de Habitação e Meio Ambiente, que nomeará um coordenador para a condução dos trabalhos.
§ 3º A designação dos representantes da sociedade civil será feita por indicação dos moradores, suas respectivas associações e entidades atuantes na área da ZEIS.
§ 4º A COMUL deverá garantir a informação e participação da população envolvida nas suas discussões e deliberações.
Art. 4º A CAZEIS, vinculada à Secretaria de Habitação e Meio Ambiente, e competente para aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS, será composta por representantes dos seguintes órgãos da Administração Municipal:
I - Departamento de Regularização Fundiária (SHAMA-4);
II - Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental (SHAMA-3);
III - Departamento de Obras Particulares (SO-3); e
IV - Departamento de Planejamento Estratégico (SP-2).
§ 1º A representação será feita por um membro titular e um membro suplente, que serão nomeados por portaria do Prefeito.
§ 2º A coordenação da CAZEIS será exercida pelo representante do Departamento de Regularização Fundiária (SHAMA-4).
Art. 5º Os documentos necessários para instruir o processo de aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável pela CAZEIS são:
I - relatório indicando as diretrizes urbanísticas, restrições edilícias, bem como a definição de usos e parâmetros de ocupação permitidos, específicos para a área de intervenção;
II - 4 (quatro) vias do memorial descritivo da área e planta da situação existente em escala 1:1000;
III - 4 (quatro) vias da planta de sobreposição entre a área abrangida pelo Plano Integrado de Urbani-zação e Regularização Fundiária Sustentável e a constante do registro imobiliário, em escala 1:1000;
IV - 4 (quatro) vias da planta do projeto de parcelamento em escala 1:1000, especificando o traçado dos lotes e do sistema viário, as faixas non aedificandi e as áreas reservadas ao uso público e as áreas de lazer e convívio da população, onde houver;
V - 4 (quatro) vias das plantas, em escala 1:1000, dos projetos indicativos das obras de urbanização e implantação de equipamentos públicos, incluindo terraplanagem, abastecimento de água, esgotamento sanitário, fornecimento de energia elétrica e de iluminação pública e obras de escoamento de águas pluviais, quando houver necessidade de realização de obras;
VI - 2 (duas) vias do projeto arquitetônico das construções, quando houver previsão de entrega de unidades prontas;
VII - relatório apresentando o custo estimado das obras de urbanização ainda não implantadas, bem como das demais ações necessárias, com a definição da responsabilidade de aporte de tais recursos;
VIII - relatório jurídico contendo:
a) indicação dos instrumentos jurídicos necessários à regularização fundiária e a análise do tempo de posse dos ocupantes sobre a área e sua comprovação;
b) situação fundiária da área, instruída com certidão imobiliária do título aquisitivo do imóvel, certidão do cadastro imobiliário municipal e certidão de uso do solo;
IX - relatório social contendo:
a) a análise da situação socioeconômica da população;
b) cadastro das famílias a serem beneficiadas; e
c) projeto de reassentamento com as soluções propostas, quando a urbanização ou regularização fundiária implicar em reassentamento de famílias.
§ 1º No caso de assentamento urbanizado ou em processo final de urbanização e de conjunto habitacional produzido pelo Poder Público poderão ser dispensados os documentos previstos nos incisos V, VI e VII deste artigo.
§ 2º As informações previstas no inciso V poderão ser apresentadas em uma única planta ou em plantas separadas.
Art. 6º A análise e aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentá-vel deverão ser formalizadas por meio de parecer técnico subscrito pelos membros da CAZEIS e expressamente aprovado pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária.
§ 1º Na hipótese de haver divergência entre os membros da CAZEIS, serão apresentados pareceres em separado, cabendo ao Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, por decisão fundamentada, acolher aquele que melhor atenda aos objetivos e diretrizes da Lei Municipal nº 5.959, de 2009.
§ 2º Aprovado o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável na forma do caput deste artigo será editado o respectivo decreto de aprovação.
Art. 7º O sistema viário existente, de caráter não condominial, constante do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável será considerado oficial com a edição do respecti-vo decreto de aprovação.
Art. 8º A edição do decreto de aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável possibilitará o registro, perante o Cartório de Registro de Imóveis, do sistema viário, áreas públicas, lotes e edificações aprovados.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 31 de agosto de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito
TARCÍSIO SECOLI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
GILBERTO LOURENÇO MARSON
Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Secretário de Obras
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Planejamento e Tecnologia da Informação
TÁSSIA DE MENEZES REGINO
Secretária de Habitação e Meio Ambiente
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado no quadro de editais e publicado em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

P.1728/2008
DECRETO Nº 16.965, DE 1º DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5.931, de 10 de dezembro de 2008, decreta:
Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente da Autarquia Rotativo São Bernardo:

			R$
26.260.4.4.90.51.00.26.451.0149.1562.04	2741-4	Melhoria de recursos técnicos, obras e instalações	150.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2008, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 1º de setembro de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito
TARCÍSIO SECOLI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado no quadro de editais e publicado em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

P.749/2009
DECRETO Nº 16.966, DE 1º DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 5.931, de 10 de dezembro de 2008, decreta:
Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 54.500.000,00 (cinquenta e quatro milhões e quinhentos mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

			R$
20.200.3.3.90.01.00.09.272.0112.2560.03	2712-1	Proventos a inativos e pensionistas	41.500.000,00
20.200.3.3.90.01.00.09.272.0112.2794.03	2713-9	Fundo de Reservas Técnicas – Educação	2.350.000,00
20.200.3.3.90.03.00.09.272.0112.2560.03	2714-7	Proventos a inativos e pensionistas	10.650.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

			R$
20.200.7.7.99.99.00.09.272.9999.8999.03	2725-2	Reserva Atuarial	54.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 1º de setembro de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito
TARCÍSIO SECOLI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado no quadro de editais e publicado em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

P.750/2009
DECRETO Nº 16.970, DE 3 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 5.931, de 10 de dezembro de 2008, decreta:
Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 3.108.755,81 (três milhões, cento e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
06.063.3.3.90.39.00.04.122.0139.2766.01	0604-8	Tarifas telefônicas	448.000,00
06.063.3.3.90.39.00.10.301.0139.2766.01	0605-6	Tarifas telefônicas	37.475,00
06.063.3.3.90.39.00.12.361.0139.2766.01	0609-8	Tarifas telefônicas	346.599,00
07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2477.01	0698-3	Vencimentos - Estatutários - Educação - Profissionais do magistério	52.677,79
07.071.3.1.90.11.00.12.366.0212.2477.01	0719-1	Vencimentos - Estatutários - Educação - Profissionais do magistério	6.171,43
07.071.3.3.90.39.00.12.361.0231.2926.05	0825-2	Manutenção das ações educacionais	7.500,00
07.073.3.3.90.39.00.12.361.0223.2166.01	1018-4	Manutenção de próprio municipal – SEC	351.839,65
07.073.3.3.90.39.00.12.365.0223.2166.01	1027-3	Manutenção de próprio municipal – SEC	180.367,94
10.101.3.3.90.35.00.17.512.0214.1214.01	1580-9	Recuperação urbana de assentamentos precários	404.250,00
16.163.3.3.90.39.00.26.451.0190.1351.03	2505-6	Planejamento de transportes viários e tráfego	695.000,00
18.181.3.3.90.30.00.12.361.0138.2661.01	2650-7	Combustíveis, lubrificantes e peças para manutenção da frota	106.250,00
18.181.3.3.90.30.00.12.365.0138.2661.01	2654-9	Combustíveis, lubrificantes e peças para manutenção da frota	52.625,00
18.181.3.3.90.30.00.26.122.0138.2661.01	2659-9	Combustíveis, lubrificantes e peças para manutenção da frota	420.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

			R$
05.050.3.3.90.39.00.15.452.0005.2032.01	0408-8	Manutenção da unidade – SO	24.250,00
05.051.4.4.90.51.00.15.451.0124.1038.01	0454-1	Redes de iluminação pública e de energia elétrica	380.000,00
06.062.3.3.90.30.00.15.451.0035.2055.01	0557-1	Áreas verdes e de lazer	75.500,00
06.062.3.3.90.30.00.15.452.0150.2060.01	0560-2	Manutenção de vias públicas e drenagem	169.313,00
06.062.3.3.90.39.00.15.452.0139.2058.01	0567-8	Manutenção do sistema de retenção de águas pluviais (piscinões)	32.000,00
06.062.4.4.90.51.00.15.451.0035.1056.01	0578-3	Areas verdes e de lazer – investimento	350.687,00
06.063.3.3.90.39.00.10.305.0139.2766.01	0608-0	Tarifas telefônicas	37.475,00
06.063.3.3.90.39.00.12.365.0139.2766.01	0611-1	Tarifas telefônicas	41.750,00
07.071.3.3.90.30.00.12.366.0087.2086.05	0769-6	Educação de jovens e adultos	7.500,00
07.071.3.3.90.39.00.12.361.0084.2084.01	0816-3	Divulgação das atividades educacionais	51.300,00
07.071.3.3.90.39.00.12.365.0084.2084.01	0826-0	Divulgação das atividades educacionais	7.549,22
07.073.3.3.90.32.00.12.361.0141.2157.01	0987-6	Apoio à educação	463.724,00
07.073.3.3.90.39.00.12.361.0223.2760.01	1019-2	Manutenção de próprio municipal – SEC	351.839,65
07.073.3.3.90.39.00.12.365.0223.2760.01	1028-1	Manutenção de próprio municipal – SEC	180.367,94
16.163.3.3.90.39.00.26.451.0175.2349.03	2504-8	Manutenção da unidade – SMT	200.000,00
16.163.4.4.90.51.00.26.451.0199.1348.03	2521-8	Programa Municipal de Engenharia de Tráfego	250.000,00
16.163.4.4.90.52.00.26.451.0199.1357.03	2525-0	Programa Municipal de Engenharia de Tráfego	245.000,00
18.181.3.3.90.30.00.15.452.0138.2662.01	2658-1	Material estocável de conservação	240.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 3 de setembro de 2009
LUIZ MARINHO
Prefeito
TARCÍSIO SECOLI
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado no quadro de editais e publicado em

CRISTINA PÍCARO
Diretora do SG-3

P.12817/2009
PORTARIA Nº 8.840, DE 27 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Aprovação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (CEAHIS).

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 7585/2009, resolve:
I - Constituir a Comissão Especial de Aprovação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (CEAHIS), criada pela Lei Municipal nº 5.959, de 13 de agosto de 2009.
II - Designar para compor a Comissão em tela, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 16.961, de 27 de agosto de 2009, os servidores abaixo elencados:
a) Departamento de Planejamento Estratégico - SP-2:
Titular: Rita Cássia Canutti
Suplente: Ida Maria Pinto Simões
b) Departamento de Obras Particulares - SO-3:
Titular: Paulo da Silva Amorim
Suplente: Luciano Dias Lourenço
c) Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SHAMA-3:
Titular: Renata Cristina Ferreira
Suplente: Carlos Eduardo Pires Ondiciati
d) Departamento de Regularização Fundiária - SHAMA-4:
Titular: Jose Roberto Pereira Antunes
Suplente: Paulo Somlanyi Romeiro
III - Vincular a Comissão ora constituída à Secretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 27 de agosto de 2009

LUIZ MARINHO

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

CRISTINA PÍCARO

Diretora do SG-3

P.12817/2009

PORTARIA Nº 8.841, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

- -

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS (CAZEIS).

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 12817/2009, resolve:

I - Constituir a Comissão de Aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS (CAZEIS), criada pela Lei Municipal nº 5.959, de 13 de agosto de 2009.

II - Designar para compor a Comissão em tela, nos termos do art. 4º do Decreto nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, os servidores abaixo elencados:

e) Departamento de Regularização Fundiária - SHAMA-4:

Titular: José Roberto Pereira Antunes

Suplente: Paulo Somlanyi Romeiro

f) Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SHAMA-3:

Titular: Renata Cristina Ferreira

Suplente: Carlos Eduardo Pires Ondiciati

g) Departamento de Obras Particulares - SO-3:

Titular: Paulo da Silva Amorim

Suplente: Luciano Dias Lourenço

h) Departamento de Planejamento Estratégico - SP-2:

Titular: Rodrigo Dantas Bastos

Suplente: Luciano Eber Nunes Pereira

III - A coordenação da referida Comissão ficará a cargo de José Roberto Pereira Antunes.

IV - Vincular a Comissão ora constituída à Secretaria de Habitação e Meio Ambiente.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 31 de agosto de 2009

LUIZ MARINHO

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

CRISTINA PÍCARO

Diretora do SG-3

.....

P.7281/91

PORTARIA Nº 8.842, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

- -

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, constituído pela Portaria nº 8.636, de 1º de novembro de 2007.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 7281/91, resolve:

I - Excluir, Elisabete Dias, representante do Segmento de Atendimento, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, indicada na Portaria nº 8.732, de 7 de agosto de 2008.

II - Integrar Elisabete Dias, como membro titular, para representar o Segmento do Movimento, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 31 de agosto de 2009

LUIZ MARINHO

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

CRISTINA PÍCARO

Diretora do SG-3

.....

P.7281/91

PORTARIA Nº 8.843, DE 1º DE SETEMBRO DE 2009

- -

Indica membros, em substituição, para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, constituído pela Portaria nº 8.636, de 1º de novembro de 2007.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 7281, resolve:

I - Indicar, para sua composição, nos termos do art. 3º de seu Regimento Interno, os seguintes membros:

a) Mônica Nagy, titular, e Rosângela Rodrigues Teixeira, suplente, representantes da Secretaria de Saúde, em substituição a Isabel Cristina Pagliarini Fuentes e Ana Lúcia Scodiero Consoni, respectivamente;

b) Andréa Satrapa, suplente, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, em substituição a Melinda Inácio Esteves.

II - Integrar, Sérgio Linhares Hora, como membro titular, e passar à condição de suplente, Hélio Trindade, em substituição a Vera Lúcia Rossi, representantes da Câmara Municipal.

III - Integrar, ainda, como representantes da Sociedade Civil:

a) Segmento da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Suplentes: Maria Rosângela da Silva

Maria Aparecida Antunes Traçatto

b) Segmento do Atendimento:

Suplente: Terezinha Fernandes de Oliveira

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 1º de setembro de 2009

LUIZ MARINHO

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

CRISTINA PÍCARO

Diretora do SG-3

.....

P.14542/2001

PORTARIA Nº 8.844, DE 1º DE SETEMBRO DE 2009

- -

Dispõe sobre a designação de funcionários da Secretaria de Saúde, na qualidade de autoridade sanitária, para exercício de polícia administrativa.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, em especial, o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 4.682, de 26 de novembro de 1998, bem como o art. 1º do Decreto nº 12.860, de 17 de dezembro de 1998, com suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 14542/2001, resolve:

I - Designar, na qualidade de autoridade sanitária, para o exercício de polícia administrativa, no cumprimento da legislação sanitária, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 4.682, de 26 de novembro de 1998, os seguintes funcionários:

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	MATRÍCULA
Fabiana Gusmão Linares	Nutricionista	62.617-6
Francisca Haruko A. Miyashiro	Médica Veterinária	34.677-8
Giselle Freire da Silva Castro	Nutricionista	62.616-8
Israel Murakami	Farmacêutico	62.612-6
Juliana Bonin Ferreira	Médica Veterinária	34.668-3
Renata Margutti Moldero Folkas	Farmacêutica	62.613-4
Tatiana Clemente	Farmacêutica	62.610-0
Vinicius Eduardo Moura	Médico Veterinário	34.589-5
Glória Lúcia de A. Teixeira	Farmacêutica	518-0 (IMASF)
Melissa Sanchez Mancuso	Médica Veterinária	34.727-9

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 1º de setembro de 2009

LUIZ MARINHO

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

CRISTINA PÍCARO

Diretora do SG-3

.....

P.12517/2009

PORTARIA Nº 8.845, DE 3 DE SETEMBRO DE 2009

- -

Dispõe sobre a designação do Gestor do convênio autorizado pela Lei Municipal nº 5.963, de 3 de setembro de 2009, a ser celebrado com o Governo do Estado de São Paulo.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 12517/2009, resolve:

I - Designar o funcionário Vagner Minervino da Rocha, C.R.C. SP nº 224675/O-9, devidamente habilitado pela Prefeitura, para exercer a função de GESTOR do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento do Estado de São Paulo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 3 de setembro de 2009

LUIZ MARINHO

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

CRISTINA PÍCARO

Diretora do SG-3

.....

DECRETO Nº 16.883, DE 23 DE JUNHO DE 2009 - (P.13892/2002) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Adriana Yoshie Maeda, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.345, de 22 de fevereiro de 2008, e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 16.902, DE 1º DE JULHO DE 2009 - (P.9614/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Reinaldo Nunes Bastos, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 15.806, de 23 de outubro de 2006, e dá outras providências.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2009

O Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA,** em cumprimento ao item 1, subitens 1.1 e 1.2, Capítulo VI - **DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS,** do Edital publicado no jornal "Notícias do Município", edição n.º 1.516, de 31 de julho de 2009, todos os candidatos inscritos no Concurso Público em referência, cujas inscrições foram deferidas, para prestarem a prova objetiva de acordo com a data, o local e os horários abaixo discriminados, obedecendo-se as seguintes normas e critérios:

" A duração da prova será de 02:30 horas;

" Não será permitida a saída de candidato do local de realização da prova, antes de completada meia hora do início da mesma, por motivo de segurança;

" Não haverá aplicação da prova fora dos locais, data e horários pré-estabelecidos;

" Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou o atraso do candidato;

" O não comparecimento à prova, no horário estipulado, implicará na eliminação do candidato;

" Somente será admitido à sala da prova, o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, a Carteira de Trabalho e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97), assim como portar protocolo e comprovante do pagamento da taxa de inscrição no concurso;

" O candidato que se apresentar sem a documentação exigida no item anterior não realizará a prova;

" O candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha.

" Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta, uso de qualquer equipamento eletrônico ou utilização de livros, notas ou impressos não permitidos.

" É expressamente vedado aos candidatos, após a realização da prova, retirar-se da sala sem a devolução integral do material recebido para prestação do exame.

1. LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVAS:

13/09/2009

PERÍODO DA MANHÃ

DIA 13/09/2009 - PERÍODO DA MANHÃ

ABERTURA DOS PORTÕES: 8:45 h

FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA: 9:30 h

FASB UNIDADE I

Rua Américo Brasiliense, 449 – Centro – São Bernardo do Campo/SP

FUNÇÃO	NOMES INICIADOS COM AS LETRAS
AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA)	"A", "B" e "C"

DIA 13/09/2009 - PERÍODO DA MANHÃ

ABERTURA DOS PORTÕES: 8:45 h

FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA: 9:30 h

FASB UNIDADE II

Rua João Pessoa, 601 – Centro – São Bernardo do Campo/SP

FUNÇÃO/CARGO	NOMES INICIADOS COM AS LETRAS
AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA)	"D", "E", "F", "G" e "H"
FARMACÊUTICO PARA ATUAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	"A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "K", "L", "M", "N", "O", "P", "Q", "R", "S", "T", "U", "V", "W", "X", "Y" e "Z"

DIA 13/09/2009 - PERÍODO DA MANHÃ

ABERTURA DOS PORTÕES: 8:45 h

FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA: 9:30 h

UNIVERSIDADE METODISTA – CAMPUS VERGUEIRO

Av. Senador Vergueiro, 1301 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP

FUNÇÃO	NOMES INICIADOS COM AS LETRAS
AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA)	"I", "J", "K" e "L"

DIA 13/09/2009 - PERÍODO DA MANHÃ

ABERTURA DOS PORTÕES: 8:45 h

FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA: 9:30 h

UNIVERSIDADE METODISTA – CAMPUS RUDGE RAMOS

Rua do Sacramento, 230 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo/SP

FUNÇÃO	NOMES INICIADOS COM AS LETRAS
AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA)	"M", "N", "O", "P" e "Q"

DIA 13/09/2009 - PERÍODO DA MANHÃ

ABERTURA DOS PORTÕES: 8:45 h

FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA: 9:30 h

UNIVERSIDADE METODISTA – CAMPUS PLANALTO

Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 1000 – São Bernardo do Campo/SP

FUNÇÃO	NOMES INICIADOS COM AS LETRAS
AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA)	"R"

DIA 13/09/2009 - PERÍODO DA MANHÃ

ABERTURA DOS PORTÕES: 8:45 h

FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA: 9:30 h

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Rua Java, 425 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo/SP

FUNÇÃO	NOMES INICIADOS COM AS LETRAS
AUXILIAR DE LIMPEZA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA)	"S", "T", "U", "V", "W", "X", "Y" e "Z"

13/09/2009

PERÍODO DA TARDE

DIA 13/09/2009 - PERÍODO DA TARDE

ABERTURA DOS PORTÕES: 13:45 h

FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA: 14:30 h

FASB UNIDADE I

Rua Américo Brasiliense, 449 – Centro – São Bernardo do Campo/SP

CARGO	NOMES INICIADOS COM AS LETRAS
MÉDICO I PARA ATUAÇÃO NA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	"A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "K", "L", "M", "N", "O", "P", "Q", "R", "S", "T", "U", "V", "W", "X", "Y" e "Z"
NUTRICIONISTA PARA ATUAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	

DIA 13/09/2009 - PERÍODO DA TARDE

ABERTURA DOS PORTÕES: 13:45 h

FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA: 14:30 h

FASB UNIDADE II

Rua João Pessoa, 601 – Centro – São Bernardo do Campo/SP

CARGO	NOMES INICIADOS COM AS LETRAS
FARMACÊUTICO PARA ATUAÇÃO NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	"A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "K", "L", "M", "N", "O", "P", "Q", "R", "S", "T", "U", "V", "W", "X", "Y" e "Z"

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2009.

GLÓRIA SATOKO KONNO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

.....

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** a desclassificação da candidata adiante relacionada, em razão do não atendimento ao Edital de convocação ou descumprimento do cronograma relativo à apresentação da documentação exigida para admissão:

PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2007)

Classif.	Nome	R.G.
208º	SIMONE APARECIDA ARAUJO NOGUEIRA	25369503X

.....

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2009 - CRH-103

O Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, aprovados nos concursos públicos destinados ao provimento dos cargos abaixo listados:

1. Para a realização dos exames médicos de admissão:
1.1. Apresentar-se, no Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, situado na Rua Joaquim Nabuco, 380, Centro - São Bernardo do Campo - SP, no dia 08 de setembro de 2009, às 07:00 horas, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola).
2. Para retirada de lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão:
2.1. Dirigir-se, imediatamente, ao Departamento de Gestão de Pessoal, com o endereço na Rua Santa Filomena, 269 - São Bernardo do Campo - SP., após o comparecimento no local indicado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

AUDITOR DE RENDAS MUNICIPAIS I (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2004)

Classif.	Nome	R.G.
139º	LUIS ALBERTO MARASSI (2º. Clas. Da lista especial reservada aos portadores de deficiência)	154707272
22º	ANDREA MARI KYONO	21817569-3
23º	HUMBERTO MASSAHIRO HIDESHIMA	13168633
24º	LUIS FERNANDO PASSARIN	301230626

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO - (Estatutário):

" CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO - formulário fornecido pela CRH
" EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação. No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde).
" CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (Todas)
" 1 FOTO 2X2 E 1 FOTO 3X4 - Recentes e não usadas
" ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - fornecido no POUPATEMPO (ou protocolo)
" DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário fornecido pela CRH
" CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Lei Federal n.º 9796/99) - formulário fornecido pela CRH
" DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais, permitidos na CF) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado(a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho - formulário fornecido pela CRH
" DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL (Reconhecer as firmas das testemunhas, que não podem ser parentes do candidato) - formulário fornecido pela CRH
" CERTIDÕES DECENÁRIAS - CRIMINAL E CÍVEL (de família, execuções fiscais: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL; fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside, exceto a Federal que é fornecida pela Justiça Federal - ou protocolo)
" CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xerox)
" RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xerox)
" TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)
" COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO - (dois turnos) (original e xerox)
" CPF (original e xerox)
" COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP - (cartão ou carimbo na CTPS ou declaração/ extrato da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil (original e xerox)
" COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP (original e xerox)
" CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO(A)/COMPANHEIRO(A) (o documento referente a(o) companheira(o) deve estar com a data atualizada). (original e xerox)
" CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 21 ANOS (original e xerox)
" CARTEIRA DE VACINAÇÃO - Filhos/Enteados menores de 7 anos (original e xerox)
" REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO (Diploma ou Certificado/Certidão acompanhado do histórico escolar) (original e xerox)
" IDENTIDADE PROFISSIONAL - se for o caso (original e xerox)
" DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH
" N.ºs DA AGÊNCIA E DA CONTA BANCÁRIA. (cópia)
" TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA.
O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoal, implicará na desclassificação do mesmo do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2009.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INATIVOS E PENSIONISTAS

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Inativos e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este Departamento situado na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, para fins de **Regularização Cadastral**, impreterivelmente até o dia **30 de Setembro de 2009**.
COMUNICA, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido acarretará na suspensão dos proventos, a partir do adiantamento do mês de Outubro/2009.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser fornecidos por Luiz Elias, através do telefone (11) 4122-8632.

ANIVERSARIANTES DE AGOSTO/2009
CONVOCAÇÃO

MAT.	DIG	NOME
11	4	SUZANA LUCIA RODRIGUES FELIPPE
33	4	MARIA A LEME DE GOUVEIA
175	4	JOSELIA MARIA DO NASCIMENTO
189	3	CREUZA BARBOSA GOMES
324	3	LAERCIO ROCHA PIRES
416	8	MARIA CONCEICAO DE ARAUJO
487	5	ERNESTINA SILVA DE GOUVEIA
755	6	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO
795	4	DALVA S EFIGENIO DE FRANCA
991	4	JOSE FERREIRA DE SENA
1.026	4	JOAO LOURENCO
1.323	8	CELINA MARIA DE JESUS
1.531	1	MARIA APARECIDA SABINO
1.653	7	ANTONIO LUIZ DE SOUZA
1.726	6	FRANCISCO DOS REIS SALGUEIRO
1.767	2	NOEME ALVES FERREIRA
1.870	9	BENEDITO ORELIO CLARO
1.949	6	NICOLA TADEU CIOLA
2.191	2	VICTOR DE OLIVEIRA
2.247	1	NEUSA LEITE DIAS
2.380	9	JOSE LUIZ DE CARVALHO
2.388	3	JOAO DA CONCEICAO
2.390	6	DORIVAL AUGUSTO MARINHO
2.420	3	JOSE MARIA DO CARMO
2.460	1	JONES FRANCA DOS SANTOS
2.475	8	SEBASTIAO MARTINS DA SILVA
2.640	9	JOSE NEVES ALVES
2.791	8	ANTONIO CARLOS DE MENEZES
2.898	0	MARIA APPARECIDA DA SILVA
3.135	5	ALIRIO GONCALVES DE ANDRADE
3.490	5	EURIPIDES MOISES DA COSTA
3.495	5	MARIA DO C ASCENCAO DOS RAMOS
3.619	3	JOSE BATISTA LIMONES
3.800	6	BERNARDO MARCON
4.076	8	JOAO PEREIRA
4.170	6	EVERALDO DA ROCHA PIRES
4.370	8	PUREZA SANTOS SILVA
4.402	1	BERNARDINA BARROSO DA SILVA
4.540	9	JOSUE JOSE DE OLIVEIRA
4.893	6	ADAO MONTAUTE AMERICO
5.310	9	PEDRO STORT
5.621	2	EDMAR VALTER MADSEN
6.077	2	YOLANDA BONFIGLIOLI GUARINI
6.187	5	ALICE FUSO RAMOS
6.489	9	FLAVIA BOY ABIB
6.510	4	JULIETA CORREA LISBOA
7.057	1	EUCLIDES GARROTI
7.088	0	VERA LUCIA MARCONDES DUARTE
7.130	7	BIBIANA VENANCIO PACHECO
7.155	1	ZILA TEREZINHA DE LIMA
7.350	3	SANDRA R P S DE OLIVEIRA
7.509	2	ORCILIA GONCALVES
7.570	9	CELIA NOGUEIRA MAGALHAES SILVA
8.339	4	NEUZA GODOY
8.374	2	VERA LIGIA OLMEDO DE ASSIS
8.401	5	OLGA MARIA MARTINS IEZZI
8.422	7	DIOREMA MARIA LORENCON SCOPEL
8.695	2	AHIDIR ALVES
8.771	2	LYDIA BRANCO TOLEDO
8.808	5	ADALBERTO PINTO DE SOUZA
8.852	2	MANOEL JOSE DA SILVA
9.014	5	ONORINA DE OLIVEIRA KLEIN
9.135	3	MARISA PEIXOTO ZELEZOGLO
9.151	5	ROSALINA DE MATOS
9.352	5	ZENILDA BEZERRA SOARES
9.488	0	JOAO NEVES FERNANDES
9.505	6	MARIA CAMILA NOGUEIRA DA SILVA
9.717	1	MARCIA BARALDI B DE CAMARGO
9.821	6	MARIA SANCHES MARTOS
9.843	6	ADEMIR ROBERTO MEDICE
10.059	8	MANUEL DA S PERRESSIL JUNIOR
10.223	1	HELENITA ROSA DA SILVA ADORNO
10.760	5	IRINEU ROSA DAS CHAGAS
11.148	2	ERMINIO COSTA FILHO
11.395	5	NADEJI A DA SILVA MOREIRA
11.424	4	JOSE MARIA PINTO
11.919	7	ANEZIA MARIANO
13.153	5	HONORIO DE MENEZES DIAS
13.204	4	MARIA FERREIRA TEIXEIRA
13.232	9	OSWALDO PRESTES JURASKI
15.111	7	JOSE ROBERTO BARAUNA
15.482	2	ANA MARIA MENDES DUARTE
15.587	8	CARLOS ROBERTO DE CAMPOS
15.742	2	ARISTIDES ROSA DE FARIAS
15.743	0	MARIA JULIA DE FREITAS ROSA
15.838	9	LUCAS DE PAULA PIMENTA
15.914	9	ELIENE ALVES RIBEIRO
15.942	4	MARIA DO CARMO FRANCELOSO
16.074	0	EUZA FRANCISCO DE ANDRADE
16.085	5	MARIA JOSE DA SILVA CAMPOS
16.120	9	ROSA ELIANA PASIN
16.216	6	ANA PAULA GENEROSO PEREIRA
16.272	6	ZILA ASSEF BARBOSA PEREIRA
16.286	5	SUZETE SILVA DE ALMEIDA
16.358	6	GISELE OLIVEIRA NOVAIS
16.420	7	WESLLEY HENRIQUE DA SILVA
16.427	3	CLERIO REZENDE FONSECA
16.439	6	FRANCISCA DE LUNA RANGEL
16.451	6	SIMONE M DOS SANTOS BATISTA
16.488	3	SAMARA GUARNIERI
16.517	2	SANDRA REGINA P S DE OLIVEIRA
16.592	8	DIRCE B DA MOTTA PORSSEBON
21.423	8	ALAIDE DE MIRANDA
21.820	8	VALDETE LYRA DOS SANTOS
22.359	4	ELEUZA GRANJA MERLO
23.599	7	ALICE YAEKO YAMAMOTO
26.317	2	SUELY MARIA FRAZATTI SILVA
27.019	3	MARIA DA GLORIA F E SILVA
27.110	7	RICARDO GALVAO DE OLIVEIRA
30.125	5	ELIENE SANTOS GOMES

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município – Edições 1519 a 1523, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 03.09.2009.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

EDITAL DE CHAMAMENTO
(ABANDONO DE EMPREGO)

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **31.08.2009 a 30.09.2009,** que a servidora abaixo discriminada deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não a faz, sob pena de "abandono de emprego", e conseqüente "rescisão de Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Matríc.	Nome	Cargo – Lotação
61.594-9	SANDRA VANDERLEY DA SILVA	Auxiliar de Limpeza – SEC.3

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2009.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal
VALTER CORREIA DA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 31.08.2009 a 29.09.2009, que o funcionário abaixo discriminado, nomeado em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Matríc.	Nome	Cargo - Lotação
24.237-4	TARCÍSIO FARIAS ROCHA	Auxiliar de Enfermagem - SS.1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2009.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal
VALTER CORREIA DA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO
(ABANDONO DE EMPREGO)

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 31.08.2009 a 30.09.2009, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de emprego", e conseqüente "rescisão de Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Matríc.	Nome	Cargo - Lotação
18.933-4	MARCO ANTONIO DA CONCEIÇÃO VELOZO	Auxiliar de Limpeza - SU.3

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2009.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal
VALTER CORREIA DA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO
(ABANDONO DE EMPREGO)

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 08.09.2009 a 07.10.2009, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de emprego", e conseqüente "rescisão de Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Matríc.	Nome	Cargo - Lotação
61.730-7	EDUARDO GOMES DE MORAES	Auxiliar de Limpeza - SEC..3

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2009.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal
VALTER CORREIA DA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR. PREFEITO:

Errata referente ao item "5" da Portaria nº 44598/09 - CRH.1, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 1522, de 28 de agosto de 2009:
Onde se lê:
"5 - Nomear ADRIANA COUTO NIETO RAVANELLI - 27.875-1,..."
Leia-se:
"5 - Nomear ADRIANA SOUTO NIETO RAVANELLI - 27.875-1,..."

PORTARIA N.º44600/09 - CRH.1
I- Nomear os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercerem o cargo de:
a) Auxiliar de Biblioteca I, referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.073.3.1.90.11.00.12.122.0212.2476.01:

Nome	R.G.	Lotação
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	194461233	SEC.31
FABIO AUGUSTO EMIDIO	23582981-X	SEC.31
FABIO LOPES GOMES	27712687-3	SEC.31
MAGNA RODRIGUES DE BARROS	321048672	SEC.31
MARCO ANTONIO CELESTINO	132871075	SEC.31
CHARLES WILSON DE LIMA	274357689	SEC.31
DANIELE JACOME DE ALMEIDA	216718247	SEC.31
MARCOS DELGADO	11792413-1	SEC.31
CLAUDIO CESAR FELIZARDO	191602541	SEC.31
MARISA SANTOS LIMA	22673082-7	SEC.31

b) Oficial Administrativo I, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.076.3.1.90.11.00.12.361.0212.2478.01:

Nome	R.G.	Lotação
SOLANGE GOMES DA SILVA	20541046	SEC.4
SERGIO DA SILVA TORRES	20073317-5	SEC.4

c) Oficial Administrativo I, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A"carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.09.090.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01:

Nome	R.G.	Lotação
DEYVE CLAUDIANO ALBERNAZ DA SILVA	300842314	GSP
RUI ACCARINO	15485781	GSP
MARCOS CESAR TIRADO	157648222	GSP
VALDIR FERREIRA TEIXEIRA	17460464	GSP

d) Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2), referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2479.01:

Nome	R.G.	Lotação
GISELE LEITE DA SILVA	28389808-2	SEC.114

e) Professor de Educação Básica - Fundamental (Área de Abrangência 2), nível de referência "M2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2477.01:

Nome	R.G.	Lotação
HELIA GOMES DE OLIVEIRA CARVALHO	257211718	SEC.113

f) Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 1), referência "8-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2478.01:

Nome	R.G.	Lotação
CICERO CAETANO GALVÃO	91005029981	SEC.114

g) Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 2), referência "8-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2478.01:

Nome	R.G.	Lotação
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA	437849958	SEC.114
ANDRE CANCHERINI SILVEIRA	40800086-7	SEC.122

h) Diretor Escolar, nível de referência "M11-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2477.01:

Nome	R.G.	Lotação
ALICE DA CONCEIÇÃO ALVES	11809842-1	SEC.111

i) Auxiliar em Educação I, referência "12-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.2479.01:

Nome	R.G.	Lotação
LENI MARIA MOULAZ DA SILVA	27930660-X	SEC.111
DAIANA MARINHO DE SOUZA	29194730X	SEC.111

j) Bibliotecário I, referência "27-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.073.3.1.90.11.00.12.122.0212.2476.01:

Nome	R.G.	Lotação
ROBSON DA SILVA PAIXÃO	11747590-5	SEC.31

k) Professor de Educação Especial (Área de Audiocomunicação), nível de referência "M4-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.367.0212.2477.01:

Nome	R.G.	Lotação
ANDREA FRANCIULLI FERREIRA	27838211-3	SEC.123

l) Professor de Educação Básica I - Infantil (Área de Abrangência 2), nível de referência "M2-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.365.0212.2479.01:

Nome	R.G.	Lotação
LETICIA CRISTIANE PAULINO BARBOSA	253969165	SEC.111
CAROLINA BRITES DE SOUZA MACEDO	262275946	SEC.111
ELZA PICOLO KAWANAKA	10924847	SEC.112

II - Considerando o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n.º 3691, de 20 de maio de 1991, que dispõe sobre a reserva de percentual dos cargos e empregos públicos, para pessoas portadoras de deficiência, resolve:

Nomear a candidata abaixo relacionada, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercerem o cargo de:

Auxiliar de Biblioteca I, referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.07.071.3.1.90.11.00.12.361.0212.2478.01:

Nome	R.G.	Lotação
EDIQUELI MARIA BARBOSA DE BRITO (5°. Classificação)	250520448	SEC.31

PORTARIA N.º44602/09 - CRH.1

1 - Exonerar, a pedido, **MARIA GRACELY BATISTA MARQUES - 33.416-3,** portador(a) do RG. 37.319.738-X, do cargo de Oficial de Escola I - SEC.114, referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 17 de agosto de 2009, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

2- Exonerar, a pedido, **ROSILEIA APARECIDA PEREIRA MOREIRA - 28.436-0,** portador(a) do RG. 38.361.808-3, do cargo de Professor de Educação Básica I - Fundamental, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 26 de agosto de 2009, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

3- Exonerar, a pedido, **IVAN OLIVEIRA DA SILVA – 32.446-1,** portador(a) do RG. **21.178.599-4,** do cargo de **Professor de Educação Básica I – Fundamental – SEC.113,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I, a partir de 14 de agosto de 2009,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

4- Exonerar, a pedido, **NORMA CRISTINA PENHA – 34.123-1,** portador(a) do RG. **15.105.955-X,** do cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil – SEC.112,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I, a partir de 26 de agosto de 2009,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 44605/09 – CRH.1

1 - Aposentar **DIVA CAMILOTTI GOMES – 9.255-3, Professor de Educação Básica I – Profissional – SEDESC.201,** nível de referência **"M10-C",** tabela **I-QME-PP-I**, nos termos do § 5° do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 6°, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, **a partir da publicação deste ato.**

2 - Aposentar **MARIA DE FATIMA ALMEIDA MATOS – 8.909-9, Bibliotecário III – SEC.31,** referência **"29-A",** com vantagem pessoal para a referência **"36-B",** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

3 - Aposentar **BEATRIZ MARIA SILVA XAVIER – 8.533-8, Auxiliar de Enfermagem I – SS.1,** referência **"16-B",** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 40, §1°, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1° e 5° do artigo 1° da Lei Federal n°. 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

4 - Aposentar **JOSÉ MARIA GONÇALVES DE SOUSA – 4.721-5, Oficial Carpinteiro – SU.2,** referência **"C-16",** com remuneração fixada na referência **"C-18",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

5 - Aposentar **JOSÉ FERREIRA DA SILVA – 11.021-6, Jardineiro – SU.2,** referência **"C-12",** com remuneração fixada na referência **"C-14",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 40, §1°, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1° e 5° do artigo 1° da Lei Federal n°. 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n°. 1729, de 30 de dezembro de 1968 – artigos 213,214 e 219, n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n°. 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

6 - Aposentar **ONILDES PERES VENERANO – 22.603-9, Auxiliar de Enfermagem I – SS.1,** referência **"14-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, **a partir da publicação deste ato.**

PORTARIA N.º 44608/09 - CRH.1

Anular os efeitos do item "19" da Portaria n.º **44351/09-CRH.1**, que nomeou **LEOPOLDO NUNES DA SILVA FILHO – RG n°. 11.950.060**, para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Área de Ações Voltadas à Comunidade - GP**, referência **"V"**, tabela **I-QPE-PP-I.**

PORTARIA N.º 44611/09 – CRH.1

Exonerar, a pedido, **PRISCILLA DAISY CARDOSO BATISTA – 34.223-7,** do cargo, em comissão, de **Diretor do Departamento de Atenção Primária à Saúde – SS.1,** referência **"V",** tabela **I-QPE-PP-I,** a partir de **27 de agosto de 2009.**

PORTARIA N.º44613/09 – CRH.1

Exonerar, a pedido, **AIRTON YASSUSHIKO TOYOFUKU – 33.355-7,** portador(a) do RG. **11922335,** do cargo de **Oficial Administrativo – SEC.4**, referência **"4-A",** com remuneração fixada na referência **"6-A",** tabela **III-QPE-PP-III, a partir de 31 de agosto de 2009,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º44619/09 – CRH.1

I- Nomear os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercerem o cargo de:

Auditor Fiscal de Rendas Municipais I, referência "31-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.04.041.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01:

Nome	R.G.	Lotação
ANDREA MARI KYONO	21817569-3	SF.1
HUMBERTO MASSAHIRO HIDESHIMA	13168633	SF.1
LUIS FERNANDO PASSARIN	301230626	SF.1

II - Considerando o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n.º 3691, de 20 de maio de 1991, que dispõe sobre a reserva de percentual dos cargos e empregos públicos, para pessoas portadoras de deficiência, resolve:
Nomear o candidato abaixo relacionado, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de:
Auditor Fiscal de Rendas Municipais I, referência "31-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III, dotação n.º 01.04.041.3.1.90.11.00.04.122.0212.2476.01:

Nome	R.G.	Lotação
LUIS ALBERTO MARASSI (2°. Classificação)	154707272	SF.1

PORTARIA N.º44621/09 – CRH.1

1 - Exonerar, a pedido, **ALEXANDRA GAVRILOGLOU DARATSAKIS – 34.471-8,** portador(a) do RG. **1700024-2,** do cargo de **Auxiliar em Educação I – SEC.111,** referência **"12-A",** tabela **III-QPE-PP-III, a partir de 31 de agosto de 2009,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

2- Exonerar, a pedido, **VILMA SOUSA SÁ TELES – 26.056-4,** portador(a) do RG. **28845155-7,** do cargo de **Professor de Educação Básica I – Fundamental – SEC.113,** nível de referência **"M2-B",** tabela **I-QME-PP-I, a partir de 27 de agosto de 2009,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

3- Exonerar, a pedido, **VILMA SOUSA SÁ TELES – 25.911-7,** portador(a) do RG. **28845155-7,** do cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil – SEC.111,** nível de referência **"M2-B",** tabela **I-QME-PP-I, a partir de 27 de agosto de 2009,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

4- Exonerar, a pedido, **ANDERSON ALVES DOS SANTOS – 34.226-1,** portador(a) do RG. **29968537-8,** do cargo de **Oficial de Escola I – SEC.112,** referência **"10-A",** tabela **III-QPE-PP-III, a partir de 28 de agosto de 2009,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 44622/09 – CRH.1

Exonerar, a pedido, **RAFAEL VIEIRA NUNES – 33.842-6,** do cargo, em comissão, de **Técnico Operacional – SECOM.13,** referência **"F",** tabela **I-QPE-PP-I,** a partir de **31 de agosto de 2009.**

PORTARIA N.º44623/09 – CRH.1

1 – Exonerar **TERESA CRISTINA DA CRUZ CAMELO – 24.464-3, Procurador – GPGM, referência "40-A", tabela III-QPE-PP-III,** do cargo, em comissão, de **Subprocurador Geral do Município – GPGM,** referência **"T"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **04 de setembro de 2009**.

2 – Exonerar **ERCI MARIA DOS SANTOS – 20.077-8,** do cargo, em comissão, de **Chefe de Procuradoria de Assuntos Fiscais e Tributários – PGM.101,** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **04 de setembro de 2009**.

3 – Exonerar **DULCE MARIA BRANCO – 9.263-4, Professor de Educação Básica Infantil – SEC.111, nível de referência "M9-C", tabela I-QME-PP-I,** do cargo, em comissão, de **Encarregado de Serviço de Reembolso – SEC.331.2,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **04 de setembro de 2009**.

4 – Exonerar **VALTER MOURA JUNIOR – 34.181-7,** do cargo, em comissão, de **Assistente Técnico de Desenvolvimento Econômico – GSDET,** referência **"U"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **04 de setembro de 2009**.

5 – Exonerar **JOÃO BATISTA ALVAREZ MENDES – 34.171-0,** do cargo, em comissão, de **Auxiliar Técnico de Gabinete – GSDET.1,** referência **"M"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **04 de setembro de 2009**.

6 – Exonerar **SORAIA APARECIDA DIAS – 34.379-6,** do cargo, em comissão, de **Assistente de Diretoria do Departamento de Fomento à Indústria – SDET.1,** referência **"T"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **04 de setembro de 2009**.

7 – Exonerar **REGINA CÉLIA ZANKE – 34.145-1,** do cargo, em comissão, de **Auxiliar Técnico de Turismo – SDET.31,** referência **"M"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **04 de setembro de 2009**.

8 - Nomear **ANTÔNIO EDIVAN LIMA – RG nº. 29.656.643-3,** para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Técnico de Turismo – SDET.31,** referência **"M"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **04 de setembro de 2009.**

9 - Nomear **SORAIA APARECIDA DIAS – 34.379-6,** para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Técnico de Desenvolvimento Econômico – GSDET,** referência **"U"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **04 de setembro de 2009.**

10 - Nomear **JOÃO BATISTA ALVAREZ MENDES – 34.171-0,** para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente de Diretoria do Departamento de Fomento à Indústria – SDET.1,** referência **"T"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **04 de setembro de 2009.**

11 - Nomear **REGINA CÉLIA ZANKE – 34.145-1,** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Apoio ao Empreendedor – SDET.01,** referência **"T"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **04 de setembro de 2009.**

12 - Nomear **VALTER MOURA JUNIOR – 34.181-7,** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor do Departamento de Fomento ao Comércio e Serviços – SDET.2,** referência **"V"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **04 de setembro de 2009.**

13 - Nomear **ERCI MARIA DOS SANTOS – 20.077-8,** para exercer, em comissão, o cargo de **Subprocurador Geral do Município – GPGM,** referência **"T"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **04 de setembro de 2009.**

14 - Nomear **ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR – 25.368-2,** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Procuradoria de Assuntos Fiscais e Tributários – PGM.101,** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **04 de setembro de 2009.**

15 - Nomear **ELENIR FAGUNDES SANTOS FREITAS – 27.298-3,** para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente de Diretoria do Departamento de Ações Educacionais – SEC.1,** referência **"T"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **04 de setembro de 2009.**

16 - Nomear **GISELE ELAINE LOPES DE FREITAS – 26.337-6,** para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Atendimento a Programas Educacionais Extracurriculares – SEC.133.3,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **04 de setembro de 2009.**

17 - Nomear **MARCELO MARCOS BENEDITO – RG nº. 22.268.151-2,** para exercer, em comissão, o cargo de **Consultor em Planejamento Estratégico Junior – GSP,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **04 de setembro de 2009.**

18 - Nomear **CÁSSIA MORENO DE AQUINO – RG nº. 23.977.496-6,** para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Técnico Administrativo do Departamento da Tecnologia da Informação – SP.3,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **04 de setembro de 2009.**

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. COORDENADOR:

PORTARIA N.º 44215/09 – CRH.1

Cessar, **a partir de 04 de março de 2009**, os efeitos da Portaria nº **43955/09-CRH.1**, que designou a funcionária **MARIA STELLA ANA DE AGÁZIO – 9.539-9, Professor de Educação Básica I - Infantil – SEC.111,** nível de referência **"M5-C"**, tabela **I-QME-PP-I,** para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar**, nos termos do artigo 34, da Lei Municipal nº 4681, de 26 de novembro de 1998.

PORTARIA N.º 44601/09 - CRH.1

Anular os efeitos dos itens "I' e "II" da Portaria nº **44566/09-CRH.1**, que designou e atribuiu à funcionária **ESMERALDA DE FATIMA PEREIRA PINTO FLORIO – 32.634-0, Professor de Educação Básica I – Fundamental – SEC.113,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I,** para prestar serviços como **P.A.D (Professor de Assistência à Direção Escolar)** .

PORTARIA N.º 44603/09 – CRH.1

Fixar em **40 (quarenta)** horas semanais, a carga horária da funcionária **MARGARETE DE OLIVEIRA PAIVA – 27.356-5**, **Professor de Educação Básica I - Fundamental – SEC.113**, nível de referência **"M2-B",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **20 de julho de 2009.**

PORTARIA N.º 44604/09 – CRH.1

1- Fixar em **40 (quarenta)** horas semanais, a carga horária da funcionária **ROSENI DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA – 33.499-3**, **Professor de Educação Básica I - Fundamental – SEC.114**, nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **20 de julho de 2009.**

2- Fixar em **40 (quarenta)** horas semanais, a carga horária da funcionária **ADÉLIA REGINA SAITO MONTORO – 33.117-3**, **Professor de Educação Básica I - Fundamental – SEC.113**, nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **20 de julho de 2009.**

3- Fixar em **40 (quarenta)** horas semanais, a carga horária da funcionária **THAIS CAVALCANTE KASSAI – 33.067-2**, **Professor de Educação Básica I - Fundamental – SEC.113**, nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **20 de julho de 2009.**

PORTARIA N.º 44607/09 – CRH.1

1-Cessar, a partir de **08 de junho de 2009,** os itens **"I e II"** da Portaria **nº 41470/07 - CRH.1;**
Fixar em **30 (trinta)** horas semanais, a carga horária da funcionária **SUSETE JOAQUIM DE ARAÚJO – 30.749-7**, **Professor de Educação Básica I – Fundamental – SEC.113**, nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **08 de junho de 2009.**
2-Cessar, a partir de **08 de junho de 2009,** o item **"II"** da Portaria **nº 41470/07 - CRH.1;**
Cessar, a partir de **08 de junho de 2009,** os efeitos da Portaria **nº 41449/07 - CRH.1;**
Fixar em **30 (trinta)** horas semanais, a carga horária da funcionária **SUSETE JOAQUIM DE ARAÚJO – 32.511-6**, **Professor de Educação Básica I – Fundamental – SEC.114**, nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **08 de junho de 2009.**

PORTARIA N.º 44609/09 – CRH.1

Considerando o Memorando CAJUV n.º 830/2009, de 11 de agosto de 2009, resolve:
Designar o funcionário **CIRO DE ALMEIDA COSTA – 11.301-0, Agente de Esportes – SESP.1,** referência **"14-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** para prestar serviços junto à **Coordenadoria de Ações para a Juventude - CAJUV,** a partir de **01 de setembro de 2009.**

PORTARIA N.º 44610/09 – CRH.1

Cessar, **a partir de 25 de agosto de 2009**, os efeitos da Portaria nº **43809/09-CRH.1**, que colocou o funcionário **RAUL ZOBOLI ROSSI – 30.954-6, Oficial de Escola I – SEC.113,** referência **"10-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** à disposição do Parque Estoril – SDET.3.

PORTARIA N.º 44612/09 – CRH.1

I – Cessar, a partir de **27 de julho de 2009**, o efeito do item "II" da Portaria **nº 41846/08-CRH.1;**
II – Fixar em **40 (quarenta)** horas semanais, a carga horária da funcionária **ROSELI APARECIDA ACRAINE DE OLIVEIRA – 27.496-9 Professor de Educação Básica I - Infantil – SEC.113**, nível de referência **"M2-B",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **27 de julho de 2009.**

PORTARIA N.º 44614/09 – CRH.1

Considerando o pedido do Memorando **n.º 173/2009 – SEC.4 – 25/08/2009, resolve:**
Anular os efeitos da Portaria n.º **44546/09-CRH.1,** que designou os funcionários abaixo discriminados, para prestarem serviços junto à Divisão de Educação Especial, Jovens e Adultos e Entidades Conveniadas – **SEC.12,** desde **03 de agosto de 2009.**

MATRÍC.	NOME
3.102-0	PEDRO IZAIAS DO NASCIMENTO
8.454-4	OLINDA ROSA MAIOCHI
8.470-6	MARIA AP. REZENDE GIACOMINI
21.805-4	VERA LÚCIA DE MELLO SOUZA
21.884-2	NOEMIA RODRIGUES SANT'ANA
23.850-5	MARIA CECILIA FAZOLIN
23.866-0	LAIR ODETTE ROSATE BRAYN
23.956-9	ENI VOLTOLINI MUNHOZ
23.965-8	LECIR DA SILVA LINHART
25.744-0	MÁRCIA CRISTINA ALVES LOPES
26.725-7	ROSANI NARDI
30.528-3	SILMARA C. MATIELLO SILVEIRA
31.920-6	ALBA VALÉRIA DA SILVA
33.139-3	ELAINE CLIMENE C. TEIXEIRA
33.357-3	ALZIRA MARTINS DE MENDONÇA

PORTARIA N.º 44615/09 – CRH.1

Considerando o pedido do Memorando **GPGM n.º 222/2009 – 17/08/2009, resolve:**
Cessar, **a partir de 24 de agosto de 2009**, os efeitos da Portaria nº **41350/07-CRH.1**, que designou a funcionária **MIRIAN ALVARENGA TAVASSI – 9.265-0, Agente Judicial – GPGM,** referência **"21-B",** tabela **III-QPE-PP-III,** para prestar serviços junto ao **Departamento de Licitações e Materiais – CLM.1.**

PORTARIA N.º 44616/09 – CRH.1

Considerando o pedido do Memorando **N.º 213/2009 – G.SDET - 28/08/2009, resolve:**

I- Cessar, **a partir de 28 de agosto de 2009**, os efeitos da Portaria **38842/06 - CRH.1**, que designou o funcionário **CELSO AMARAL SILVA – 13.205-2, Oficial Administrativo I – SDET.3,** referência **"6-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** para prestar serviços junto ao **Poupatempo de São Bernardo do Campo.**

II- Designar o funcionário **CELSO AMARAL SILVA – 13.205-2, Oficial Administrativo I – SDET.3,** referência **"6-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** para prestar serviços junto ao **Parque Estoril – SDET.**

PORTARIA Nº44617/09 – CRH.1

Cessar os efeitos da Portaria que atribuiu aos funcionários abaixo relacionados**,** a gratificação mensal, em virtude da Gratificação por Local de Exercício (GLE)**.**

MATR.	NOME	A partir de
10.398-6	LEOCADIA GRABOIS DE OLIVEIRA	13/7/2009
10.399-4	ANTONIA ZANZIM BOTELHO	20/7/2009
11.737-3	MARIA LUIZA ELEUTERIO	1/6/2009
12.488-1	NILTON PAULO CORREA DOS SANTOS	4/7/2009
22.860-9	HILDA RODRIGUES PEREIRA	1/6/2009
25.807-2	MARIA LEUDA DE ARAUJO BONIOL	1/6/2009
25.913-3	RENATA ROQUETTO DA SILVA OSCO	3/8/2009
26.280-9	MARIA APARECIDA VIEIRA PEREIRA	1/8/2009
26.961-5	DENISE M M NOBRE ZAVATARO	19/7/2009
32.036-0	AMAURI DOS ANJOS SILVA	9/6/2009
32.593-8	CLEBER PACHECO P. DE MORAIS	16/6/2009
33.119-9	CINTIA BATISTA DOS SANTOS	23/6/2009
33.218-7	FIORELA JORGE DOS SANTOS	20/7/2009
33.351-5	VIVIANE GIMENEZ SANTOS COLIONI	1/6/2009
33.460-0	CAMILA BULHO ZUQUETO RESENDE	9/6/2009
34.412-4	MICHELLE ALINE VIEIRA	24/8/2009
34.581-1	ROBSON DA SILVA ARAUJO	13/7/2009

PORTARIA Nº44618/09 – CRH.1

Considerando o que consta nos artigos nos artigos 27 a 30 e 43 da L.M. 5820, de 03 de abril de 2008, no Decreto 16.397, de 04 de março de 2008, e na L.M. 5756, de 29 de novembro de 2007, resolve:

Atribuir aos funcionários abaixo relacionadas**,** a gratificação mensal, em virtude da **Gratificação por Local de Exercício (GLE).**

MATRÍC.	NOME	DATA EM QUE PASSOU A FAZER JUS À GRATIFICAÇÃO
9.318-5	MARIA C BORELLA B GENOVESI	27/7/2009
9.774-9	CLAUDIA SCARCELLO STRINI	27/7/2009
10.732-0	MARIA AUGUSTA DE SANTANA TRIGO	26/6/2009
11.686-4	MARIA JOSE ALVES PIZZIGUEIRO	19/6/2009
12.289-7	ROSILANE APARECIDA DE ALMEIDA	20/7/2009
22.355-2	DISLAINE MYRTZ DE O SOUSA SALES	27/7/2009
22.410-0	GLAUCIA NASTARI SENE CUZZIOL	27/7/2009
23.820-4	MARIA LUCIA DE SENE	1/6/2009
25.229-6	DISLAINE MYRTZ DE O SOUSA SALES	27/7/2009
26.408-9	FABIANA PEDROSA	27/7/2009
26.640-5	ANDREA CHIARELLI CILENTO	27/7/2009
28.051-0	CLOTILDE OLIVEERI KLEIN	23/7/2009
28.864-9	JANAINA C PORTES REQUENA	27/7/2009
30.296-8	EVERLY DO C CARNEIRO CERQUEIRA	3/6/2009
31.354-3	ERIKA CRISTINA DE PAULA	3/8/2009
31.721-2	SANDRA DA CONCEIÇAO MOTA	23/7/2009
32.069-5	GABRIELA DE NORONHA NASCIMENTO	10/6/2009
32.280-9	KELLY REGINA DINIZ CAMARGO	17/7/2009
33.185-6	THAIS REGINA PIMENTEL CERVI BERNARDES	1/6/2009
33.348-4	CRISTINA GOMES DOS SANTOS	3/2/2009
33.390-5	RERISMAR LUCENA DE MORAIS	17/8/2009
33.395-5	KELLY REGINA DINIZ CAMARGO	17/7/2009
33.455-3	FLAVIANE NICACIO BELONHA	10/6/2009
33.619-9	EDINEI DE MATOS SOUSA	1/6/2009
34.122-3	NANCI FERRUCCI	22/6/2009
34.440-9	ELIZETE DE AGUSTINI	16/7/2009
34.549-7	ANDREIA LUCIA DE AQUINO	30/4/2009
34.635-4	RICARDO LINHARES DA SILVA ROSSI	8/6/2009
34.636-2	ANGELA DE OLIVEIRA BUENO	8/6/2009
34.637-0	AVANETE DANTAS DA COSTA CARVALHO	8/6/2009
34.638-8	RUI ACCARINO	8/6/2009
34.640-1	CARLOS MASSAKATSU GYOTOKU	8/6/2009
34.646-9	SONIA MARIA DOS SANTOS	8/6/2009
34.647-7	CRISTIANE AMELIA VANNUCHI	8/6/2009
34.648-5	ALDENICE MARIA CAVALCANTE	8/6/2009
34.651-6	VANDA ALVES APOLINARIO	8/6/2009
34.653-2	ELAINE CRISTINA VASCONCELLOS	8/6/2009
34.660-5	LIE JITOSHO	8/6/2009
34.667-1	VENEZA SANTA MARIA ALVES DE CARVALHO	22/6/2009
34.668-9	ALISON BARREIROS CRIVELARO	22/6/2009
34.672-8	IVIE MARTINS DE OLIVEIRA	22/6/2009
34.674-4	ROSEVANIA GERALDA CORDEIRO	22/6/2009
34.676-0	GISLAINE CARDOSO DA SILVA	22/6/2009
34.687-5	FLAVIO AMERICO CORAZZA	6/7/2009
34.717-2	REGINA DE ALMEIDA MARTINS LITZIUS	20/7/2009
34.722-9	MARIA NEIDE DA SILVA	24/7/2009

PORTARIA N.º 44620/09 – CRH.1

Considerando o **Memorando n.º 040/2009 – SMT.1, de 25 de junho de 2009, resolve:**

Designar o funcionário **DENILSON ARANDA LOPES – 17.109-0, GUARDA CIVIL MUNICIPAL. 3ª-CLASSE – GCM.1**, referência **"8-A"**, para prestar serviços junto ao **Departamento de Engenharia de Tráfego – SMT.1,** a partir de **25 de junho de 2009.**

PORTARIA N.º44624/09 – CRH.1

Considerando o que consta no artigo 9º, da Lei Municipal nº. 5894, de 26 de junho de 2008, resolve: Atribuir aos funcionários abaixo relacionados**,** a gratificação correspondente a **15% (quinze por cento)** do valor da referência **"10-A",** para o desenvolvimento de serviços correlacionados as áreas afetas à cultura, ao apoio à educação, às ações educacionais e ao controle administrativo e orçamentário da Secretaria de Educação e Cultura, a partir de **04 de setembro de 2009.**

Nome	Matricula
ROSEMAR RODRIGUES GOMES	22.421-5
FRANCISCO NACELIO DOS SANTOS	22.464-7
KÁTIA JACYNTHO	22.487-5
SAMIR RICARDO PLIOPLIS	26.842-3
RICARDO MEIRELES	27.424-4
CLARICE MARIA TRINDADE	28.376-2
FRANZ VINICIUS HASS LOPES	33.700-6
MARCOS VINÍCIUS FERNANDES DA SILVA	33.702-2
BRUNO MASINI BORIM	33.803-6
DANIELLE SILVA PERIS	34.460-3
MARCOS MINIOLI	34.513-8
SILVANA GIUSTI	34.558-6
NILTON CANDIDO TIEPO	34.590-0
MÁRCIA PINHEIRO VIANA	34.661-3

PORTARIA N.º44625/09 – CRH.1

Atribuir ao funcionário abaixo relacionado, pelo exercício de supervisão e/ou coordenação de serviços técnicos, administrativos e operacionais nas áreas afetas à cultura, ao apoio à Educação, às ações educacionais e ao controle administrativo e orçamentário, que não exijam criação de cargos, prevista no artigo 70, Capítulo XIV, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, correspondente à diferença salarial do seu cargo efetivo em relação à referência **"J"**, **função gratificada Nível II**, da tabela "2", da Escala de Valores de Referências, correspondentes à 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 5894, de 26 de junho de 2008, **a partir de 04 de setembro de 2009.**

Nome	Matricula
JOSÉ HONÓRIO DE SOUZA – Oficial de Escola I - SEC.114 - referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III	**26.906-3**

APOSTILAS:

APOSTILA N.º623/09-CRH.1

1 - Apostilar a Portaria nº **38156/05 – CRH.1**, que nomeou **DANIELA INES BALDAN DA SILVA – 21.445-8,** para exercer o cargo de **Orientador Pedagógico (Secretaria de Educação e Cultura) – SEC.113,** referência **"M11-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº **21445/T**, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **25 de janeiro de 2009**.

2 - Apostilar a Portaria nº **38389/05 – CRH.1**, que nomeou **ELIANE MIYUKI KOHATSU – 32.031-0,** para exercer o cargo de **Médico I (Pediatra) - SS,** referência **"A-1-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº **32031/T**, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **07 de janeiro de 2009.**

3 - Apostilar a Portaria nº **38302/05 – CRH.1**, que nomeou **ROSANA CASSARO CERAGIOLI DE LIMA – 31.997-1,** para exercer o cargo de **Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 1) – SEC.114,** referência **"8-A"**, tabela **III-QPE-PP-III,** para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº **31997/T**, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **10 de janeiro de 2009.**

4 - Apostilar a Portaria nº **38402/05 – CRH.1**, que nomeou **ROBERTA PORTELLA – 32.035-2,** para exercer o cargo de **Oficial de Escola I (Área de Abrangência 1) – SEC.113,** referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº **32035/T**, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **09 de janeiro de 2009.**

5 - Apostilar a Portaria nº **38402/05 –CRH.1**, que nomeou **ROGERIO TADEU SEPPELFELD – 32.039-4,** para exercer o cargo de **Médico I (Clinica Médica) - SS,** referência "**A-1-A**", tabela **III-QPE-PP-III**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº **32039/T**, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **06 de janeiro de 2009**.

6 - Apostilar a Portaria nº **38490/05 – CRH.1**, que nomeou **DULCE DE OLIVEIRA ANDRADE POLLIS – 32.058-0,** para exercer o cargo de **Auxiliar de Enfermagem I – SS.1,** referência "**14-A**", tabela **III-QPE-PP-III**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº **32058/T**, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **28 de janeiro de 2009.**

7 - Apostilar a Portaria nº **38402/05 – CRH.1**, que nomeou **GILVAN FELIX FERREIRA – 32.040-9,** para exercer o cargo de **Recepcionista de Unidade de Saúde I - SS,** referência "**7-A**", tabela **III-QPE-PP-III,** para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº **32040/T**, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **13 de janeiro de 2009**.

8 - Apostilar a Portaria nº **38402/05 – CRH.1**, que nomeou **ILDEVANIA VIANA DA SILVA – 32.042-5,** para exercer o cargo de **Auxiliar de Enfermagem I – SS.1,** referência "**14-A**", tabela **III-QPE-PP-III**,para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº **32042/T**, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **05 de janeiro de 2009**.

9 - Apostilar a Portaria nº **38478/05 – CRH.1**, que nomeou **EDNA DA COSTA BRAGA BRUNHERA – 32.048-3,** para exercer o cargo de **Auxiliar de Enfermagem I – SS.1,** referência "**14-A**", tabela **III-QPE-PP-III**,para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº **32048/T**, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **09 de janeiro de 2009**.

10 - Apostilar a Portaria nº **38302/05 – CRH.1**, que nomeou **ABMAEL EVANGELISTA DA ROCHA – 32049-1,** para exercer o cargo de **Agente Contábil – SF-3,** referência **"27-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº **32049/T**, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **14 de janeiro de 2009.**

11 - Apostilar a Portaria nº **38478/05-CRH.1**, que nomeou **SILVANO DE ALENCAR SILVA – 32.047-5,** para exercer o cargo de **Oficial Administrativo I – GSP,** referência "**6-A**" tabela **III-QPE-PP-III**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº **32047/T**, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **11 de janeiro de 2009**.

12 - Apostilar a Portaria nº **38369/05 –CRH.1**, que nomeou **MONICA PEDUTO PECORARO RODRIGUES – 32.054-8,** para exercer o cargo de **Médico I (Clinica Médica) - SS,** referência "**A-1-A**", tabela **III-QPE-PP-III**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº **32054/T**, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **12 de janeiro de 2009**.

13 - Apostilar a Portaria nº **38487/05 – CRH.1**, que nomeou **ERIKA MARTINS FUKUDA – 32.055-6,** para exercer o cargo de **Recepcionista de Unidade de Saúde I - SS,** referência "**7-A**", tabela **III-QPE-PP-III,** para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal nº **32055/T**, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **22 de janeiro de 2009**.

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

Considerando o disposto nos artigos 27 a 30 e 43 da L.M. 5820, de 03 de abril de 2008, no Decreto 16.397, de 04 de março de 2008, e na L.M. 5756, de 29 de novembro de 2007:

Os servidores abaixo relacionados fazem jus à gratificação mensal, alusivo à Gratificação por Local de Exercício (GLE).

MATR.	NOME	A partir de
17.772-9	MIHO ARAKI	1/6/2009
17.938-1	REGINA MARIA GUIBO	20/7/2009
19.655-9	ANGELITA VENUS DOS SANTOS	24/6/2009
19.730-1	ORLANDO VIANA DE SOUZA	22/6/2009
60.523-9	LUCIENE BATISTA FERNANDES	15/6/2009
60.728-1	MARIA DE LOURDES URBANO MANNA	15/6/2009
61.426-0	MARIA APARECIDA DE SOUZA	30/6/2009
61.428-6	GRACIELA LEONARDI	1/6/2009
61.645-8	KELI VIVIANE FERRAZ DA SILVA BARBOSA	1/6/2009
61.997-7	IVETE DA SILVA SANTOS GOMES	23/6/2009
62.151-6	MARIA ILMA LIBERATO DE SOUZA	1/6/2009
62.175-2	MARIA APARECIDA DE SOUZA MOLTO	2/3/2009
62.256-2	IMACULADA ALVES PIZANI	3/7/2009
62.348-7	SABRINA ANGELO DA SILVA	5/5/2009
62.352-6	DAISY ELAINE CANDIDO TEIXEIRA	15/6/2009
62.358-4	NILCEMARA C PASSOS DA SILVA	5/5/2009
62.363-1	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	16/7/2009
62.366-5	CLAUDINEIDE DA ROCHA MALAQUIAS	5/5/2009
62.372-0	ADRIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA	1/6/2009
62.376-2	CELIA MARIA DA SILVA MENEZES	1/6/2009
62.377-0	CLEA SANTOS SIMPLICIO	1/6/2009
62.383-5	GISELLE MALHONE GUERRA SILVA	1/6/2009
62.390-8	MARISTELA SANTOS SILVA NUNES	1/6/2009
62.391-6	MELISSA MARCOS MONTEIRO	1/6/2009
62.392-4	PATRICIA CARVALHO	10/6/2009
62.400-1	HERMELINDA MARTELETTE ANDRE	1/6/2009
62.402-7	KELLI GARCIA RUBIO	1/6/2009
62.405-1	SANDRA FERREIRA SAMPAIO	1/6/2009
62.409-3	ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS	1/6/2009
62.411-6	VALERIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	1/6/2009
62.413-2	ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	1/6/2009
62.419-0	DANIELA BOSCARATTO DA COSTA	8/6/2009
62.420-5	GISELE CRISTIANE FERNANDES NORINHO	1/6/2009
62.425-5	MARLEIDE SOUZA DE OLIVEIRA	1/6/2009
62.426-3	NIVALDA PEREIRA DE LIMA DE SOUZA	1/6/2009
62.427-1	PATRICIA CECILIA FERNANDES	1/6/2009
62.430-2	SHEILA CRISTINA SILVA	1/6/2009
62.432-8	ANA MARIA DO CARMO DREWS	1/6/2009
62.435-2	CLAUDIA ANSELMO ROMAO	1/6/2009
62.439-4	FABIANA LEONARDO GERISANI	1/6/2009
62.442-5	MARIANA GAMA DOS REIS	1/6/2009
62.443-3	NEIVA DE CAMPOS	1/6/2009
62.446-7	SILVANA DA GAMA MONGE	1/6/2009
62.453-0	ADAILDES MARQUES COSTA	1/6/2009
62.454-8	DAIME JENE RIBEIRO	1/6/2009
62.456-4	ELIANE MANTOVAN ZAMBONI	1/6/2009
62.457-2	GRACIELA LEONARDI	1/6/2009
62.458-0	JOYCE FERNANDA SANTOS	1/6/2009
62.462-9	NIVALDA PEREIRA DE LIMA DE SOUZA	1/6/2009
62.465-3	REGIANE MONTAIRO CORTEZ	1/6/2009
62.470-0	ROSANGELA DA SILVA AMORIM	22/7/2009
62.473-4	MARLENE DE ARAUJO SPOLADOR	1/6/2009
62.540-5	ALDREA TRINDADE ALVES	15/6/2009
62.541-3	KELLY DE OLIVEIRA RAMOS	15/6/2009
62.543-9	TEREZINHA BUENO MORAES GOES	15/6/2009
62.546-3	CLAUDIA ROBERTA NOVAES	15/6/2009
62.550-2	ELIZANDRA MARILZA DO CARMO	15/6/2009
62.552-8	MICHELE GOMES	15/6/2009
62.554-4	ZILDA ALVES DE OLIVEIRA	15/6/2009
62.556-0	ELISABETE DE OLIVEIRA MARANHO	15/6/2009
62.559-4	LIZIANE VIVIANE GOMES SILVA	15/6/2009
62.565-9	CAROLINA DE MEDEIROS BEBER CALDEIRA	15/6/2009
62.566-7	ANDREIA FREITAS ALVES	15/6/2009
62.569-1	FELIPE MACIEL DE SAO CIRILO	8/6/2009
62.570-6	DENISE CARVALHO DA SILVA	8/6/2009
62.573-0	ANEILDA TAVARES DE A OLIVEIRA	20/7/2009
62.574-8	ANTONIA AMORIM DE MEDEIROS	15/6/2009
62.576-4	EDNA RODRIGUES GODOY DIAS	15/6/2009
62.578-0	LEDA VIEIRA BORGES	29/6/2009
62.581-1	RITA DE CASSIA BARBOSA DE OLIVEIRA	19/6/2009
62.583-7	VANESSA GONCALVES DE MORAIS	15/6/2009
62.588-7	ANDREIA VANESSA SILVA	15/6/2009
62.590-0	CLAUDIA INES DA SILVA	23/7/2009
62.591-8	JAQUELINE DE OLIVEIRA REOLO	15/6/2009
62.592-6	LUCIENE BATISTA FERNANDES	15/6/2009
62.593-4	MARCIA CARDOZO SOARES	15/6/2009
62.595-0	RICARDO DE SOUZA KOSIUR	8/6/2009
62.596-8	ANDREZA CRISTINA BOCHI PIRES	15/6/2009
62.597-6	LUCIENE VILAS BOAS DA SILVA	15/6/2009
62.598-4	FRANCILENE SOUZA TAVARES	15/6/2009
62.599-2	ROSEMEIRE APARECIDA FERRES	15/6/2009
62.601-1	KATIA RAQUEL VIANA	15/6/2009
62.603-7	LUCIANA SANTOS DE ARAÚJO	16/7/2009
62.604-5	THAIS BANDEIRA DE LIMA	16/7/2009
62.605-3	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	16/7/2009
62.620-7	MARIA CINTIA DA SILVA	16/7/2009
62.622-3	GISELE DOS SANTOS GOMES	20/7/2009
62.623-1	TATIANA BATISTA DE ARRUDA	20/7/2009
62.624-9	JOYCE CRISTINA CARVALHO RODRIGUES	16/7/2009
62.625-7	AUREA DE SENA SANCHEZ	16/7/2009
62.628-1	LIESE PEREIRA SANTOS SOUZA	20/7/2009
62.630-4	CASSIA APARECIDA VIEIRA MARTINEZ	16/7/2009
62.631-2	LUCIANA MARLI DE ARAUJO	16/7/2009
62.632-0	RAQUEL BATISTA SILVA	16/7/2009
62.636-2	CILMARA MARTINS DE CARVALHO	16/7/2009
62.649-3	ROBERTA ALINE COSTA OLIVEIRA	16/7/2009
62.653-2	MARIA DO SOCORRO VIEIRA LINS SILVA	3/8/2009

Considerando o disposto nos artigos 27 a 30 e 43 da L.M. 5820, de 03 de abril de 2008, no Decreto 16.397, de 04 de março de 2008, e na L.M. 5756, de 29 de novembro de 2007:

Os servidores abaixo relacionados não fazem jus à gratificação mensal, alusivo à Gratificação por Local de Exercício (GLE).

MATR.	NOME	A partir de
17.817-3	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	27/7/2009
19.267-8	PAULO ROGERIO N DE MORAIS	27/7/2009
19.335-7	NILMA RUTE DE OLIVEIRA NUNES	2/7/2009
19.420-6	PAMELA DO SOCORRO A ARAUJO	13/7/2009
19.656-7	NELCIMARIO PEDRO DE SOUSA	20/7/2009

60.727-3	JACQUELINE LUIZA DE F. COSTA	27/7/2009
61.167-8	PATRICIA PEREIRA OUCHIDA	4/8/2009
61.434-1	ANDREIA FREITAS ALVES	12/6/2009
61.480-4	RUTE SILVA DE SA	1/7/2009
61.681-4	ANA FLAVIA ARAUJO	19/6/2009
61.682-2	PATRICIA PEREIRA OUCHIDA	20/7/2009
61.772-1	TANIA ADEI HERNANDEZ	8/6/2009
61.823-0	NADJA DOS SANTOS ROMAO	1/7/2009
62.020-1	MARIA GORETE DA COSTA LIMA	22/6/2009
62.125-7	LEONILDO LORENA RAMOS	15/6/2009
62.287-1	SIMONE CORREIA SILVA	1/7/2009
62.289-7	VANDERLENE MATOS DA ROCHA	2/7/2009

Deferindo a **APARECIDO GONÇALVES MACEDO – RG nº 13.952.380**, através do Processo Administrativo n.º 10280/2009, pedido de reconsideração do Serviço de Inspeção Médica, que o considerou inapto para o exercício da função de Auxiliar de Limpeza (Secretaria de Educação e Cultura), tendo em vista a instrução processada pelos peritos da Seção de Saúde Ocupacional e Reabilitação – SS.215.

Indeferindo a **ELIANA MARIA DE SORDI – 28.403-5**, através do Processo de Pessoal n.º 28403/Q, pedido de alteração de nível de referência de M9 para M13 (Psicólogo), por falta de amparo legal.

Deferindo a **MARILIA HITOMI UMEDA HORITA – 62.635-4**, através do Processo de Pessoal n.º 62635/L, pedido de alteração de carga horária, a partir de 22.7.2009.

Deferindo a **LUCIANA MARLI DE ARAUJO – 62.631-2**, através do Processo de Pessoal n.º 62631/L, pedido de alteração de carga horária, a partir de 20.7.2009.

Deferindo a **CARLA CRISTINA G. RAMALHEIRO – 62.629-9**, através do Processo de Pessoal n.º 62629/L, pedido de alteração de carga horária, a partir de 20.7.2009.

Deferindo a **LIESE PEREIRA SANTOS SOUZA – 62.628-1**, através do Processo de Pessoal n.º 62628/L, pedido de alteração de carga horária, a partir de 20.7.2009.

Deferindo a **TATIANA BATISTA DE ARRUDA – 62.623-1**, através do Processo de Pessoal n.º 62623/L, pedido de alteração de carga horária, a partir de 20.7.2009.

Deferindo a **GISELE DOS SANTOS GOMES – 62.622-3**, através do Processo de Pessoal n.º 62622/L, pedido de alteração de carga horária, a partir de 20.7.2009.

Deferindo a **ENELIS FERRANTE SACEK – 62.553-6**, através do Processo de Pessoal n.º 62553/L, pedido de alteração de carga horária, a partir de 20.7.2009.

Deferindo a **ROSANGELA DA SILVA AMORIM – 62.470-0**, através do Processo de Pessoal n.º 62470/L, pedido de alteração de carga horária, a partir de 22.7.2009.

Deferindo a **ELISANGELA ALVES DA S. VIANA – 60.830-0**, através do Processo de Pessoal n.º 60830/L, pedido de alteração de carga horária, a partir de 23.7.2009.

Deferindo a **MARIA IZABEL YAGINUMA – 62.355-0**, através do Processo de Pessoal n.º 62355/L, pedido de alteração de carga horária, a partir de 26.5.2009.

Deferindo a **SIMONE ANDRADE PINHEIRO – 62.406-9**, através do Processo de Pessoal n.º 62406/L, pedido de alteração de carga horária, a partir de 20.7.2009.

Deferindo a **ADRIANA APARECIDA BATISTA GOMES – 18.481-3**, através do Processo de Pessoal n.º 18481/L, pedido de alteração de carga horária, a partir de 20.7.2009.

Deferindo a **ANA PAULA MARTINS – 62.307-1**, através do Processo de Pessoal n.º 62307/L, pedido de alteração de carga horária, a partir de 27.5.2009.

Deferindo a **JULIANA FERNANDES A. DE ARAUJO – 62.315-2**, através do Processo de Pessoal n.º 62315/L, pedido de alteração de carga horária, a partir de 22.7.2009.

Deferindo a **ELISANGELA APARECIDA SANTOS CRUZ – 62.409-3**, através do Processo de Pessoal n.º 62409/L, pedido de alteração de carga horária, a partir de 20.7.2009.

Deferindo a **SIMONY MASCARENHAS DA SILVA – 62.050-2**, através do Processo de Pessoal n.º 62050/L, pedido de alteração de carga horária, a partir de 22.7.2009.

Aplicando ao funcionário **ROGÉRIO MACIEL PEREIRA – 17.597-1**, através do Processo de Pessoal n°. 17597/S, a penalidade de **02 (dois)** dias de suspensão, cumprida no período de **02 a 03 de julho de 2009.**

Aplicando ao funcionário **EDUARGO GOMES MARQUES – 18.581-9**, através do Processo de Pessoal n°. 18581/S, a penalidade de **02 (dois)** dias de suspensão, cumprida no período de **14 a 15 de julho de 2009.**

Tornando sem efeito as nomeações abaixo relacionadas, efetuadas através da Portaria n.º 44591/09-CRH.1, tendo em vista a expiração do prazo para posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Agente de Esportes I:

Nome	R.G.	Lotação
RAFAEL SERRA MARTINEZ	303903569	SESP.1
VANDRE RICARDO HENRIQUE	23388766-0	SESP.1
ALEXANDRE AUGUSTO MARTIN	261056530	SESP.1

Professor de Educação Física:

Nome	R.G.	Lotação
JEAN RODRIGO JACINTO CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	437474367	SESP.1

Agente de Esportes I:

Nome	R.G.	Lotação
AGUIDA ELENIR BAREA	8254449	SESP.1

Indeferindo a **KEILA CRISTINA MOLGORA – 32.512-4**, através do Processo de Pessoal nº 32512/Q, pedido de benefício do artigo 53 da Lei Municipal nº 5820/2008, tendo em vista que a requerente ainda não cumpriu o estágio probatório.

Indeferindo a **MARIA JANETE A. DE MORAES MATOS – 32.637-4**, através do Processo de Pessoal nº 32637/Q, pedido de benefício do artigo 52 da Lei Municipal nº 5820/2008, tendo em vista que a requerente ainda não cumpriu o estágio probatório.

Indeferindo a **EVA DA SILVA R.DOS SANTOS – 60.195-0**, através do Processo de Pessoal nº 60195/Q, pedido de promoção vertical prevista no artigo 52 da Lei Municipal nº 5820/2008, tendo em vista que a requerente ocupa a função de Professor Substituto, função esta que não permite ascensão vertical na tabela de referências.
Indeferindo a **EVA DA SILVA R. DOS SANTOS – 32.687-9**, através do Processo de Pessoal nº 32687/Q, pedido de benefício do artigo 52 da Lei Municipal nº 5820/2008, tendo em vista que a requerente ainda não cumpriu o estágio probatório.

DEMISSÕES:

CRISTINA APARECIDA MOLINA – 62.469-5, Professor Substituto – C.L.T. – SEC.114, a partir de 25.8.2009.

EDNA MARIA GOMES – 61.590-7, Auxiliar de Limpeza – C.L.T. – SU.3, a partir de 24.8.2009.

ERMELINA DA SILVA PRIMO DE LIMA – 62.128-1, Professor Série Inicial - EJA – C.L.T. – SEC.122, a partir de 25.8.2009.
ROSILENE ALVES DA COSTA – 19.654-1, Auxiliar de Limpeza – C.L.T. – SEC.3, a partir de 31.8.2009.

DISPENSA:

DANIEL MANZATO VERTAMATTI – 76.490-8, Estagiário de Educação Física – SESP.1, a partir de 24.8.2009.

DIOGO LEMOS AGUIAR – 75.447-6, Estagiário de Direito – GPGM, a partir de 25.8.2009.

KAREN DE OLIVEIRA BARONI MARISCA – 75.738-5, Estagiária de Pedagogia – SEC.1, a partir de 31.8.2009.

LUANA DA SILVA MONTEIRO – 76.247-7, Estagiária de Direito – GPGM, a partir de 25.8.2009.

ROGERIO APARECIDO NOVAES BARBOSA – 62.200-9, Professor Série Final – EJA – Português – C.L.T. – SEC.122, a partir de 01.9.2009.

DISPENSA POR COMPLETAR A MAIORIDADE:

EVELLYN SANTOS DE SOUZA – 75.805-6, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 06.9.2009.

MAIZA MONICA DE SOUSA – 75.856-9, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 03.9.2009.

PAULA FERNANDA LIMA CARDOSO – 75.876-3, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 05.9.2009.

RENE PEREIRA CRISTIANO – 75.888-6, Estagiário do PEAT – SEDESC.2, a partir de 05.9.2009.

TAIZE ERDEI SANTOS – 75.909-4, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 03.9.2009.

THIAGO JOSÉ DA SILVA – 75.919-1, Estagiário do PEAT – SEDESC.2, a partir de 01.9.2009.

03 de setembro de 2009.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 48/2009

CARLOS JOSÉ RIBEIRO, Presidente do 5º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 4.828, de 22 de dezembro de 1999, RESOLVE que o **Sr. PEDRO LUIS GUAZZELLI**, de acordo com a eleição entre os membros da Comissão, em reunião realizada no dia 07 de agosto p.p., coordenará a Comissão de Regimento do FUPREM, prevista no art. 35 do Decreto nº 13.390, de 15 de março de 2001, constituída por meio da Resolução nº 47/2009-FUPREM, de 29 de junho de 2009.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUPREM, 28 de agosto de 2009.
CARLOS JOSÉ RIBEIRO
Presidente do Conselho Gestor

HOMOLOGAÇÕES

Errata referente a publicação efetuada no Jornal Notícias do Município edição nº 1522, de 28 de agosto de 2009:
Onde se lê:
Homologação de Alteração de Cálculo de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 11263/E	PMSBC	APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	8463/2009
PP 23424/E	PMSBC	TEREZINHA SOUZA DO AMARAL	8462/2009
PP 22939/E	PMSBC	ORLANDO SARTORI	8461/2009
PP 7960/E	PMSBC	MARIA DOROTHY DE OLIVEIRA	8456/2009

Leia-se:
Homologação de Cálculo de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 11263/E	PMSBC	APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	8463/2009
PP 23424/E	PMSBC	TEREZINHA SOUZA DO AMARAL	8462/2009
PP 22939/E	PMSBC	ORLANDO SARTORI	8461/2009
PP 7960/E	PMSBC	MARIA DOROTHY DE OLIVEIRA	8456/2009

O 5º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV, do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa na 20ª. Sessão Ordinária, realizada em 31.8.2009, os seguintes expedientes:

Pagamento Retroativo de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 26375/E	PMSBC	MARIA NILZA SILVESTRE DA SILVA	8467/2009
PP 4471/E	PMSBC	ALICE TANAKA KUSUMOTO	8478/2009
PP 10028/H	PMSBC	ANTONIO CARLOS LEONARDO	8481/2009
PP 22806/H	PMSBC	ADA SOCORRO DA CRUZ CAITITE DA SILVA	8480/2009
PP 4613/E	PMSBC	JULIO PEREIRA RIBEIRO	8477/2009
PP 10356/H	PMSBC	ANTONIO ALVES PEREIRA	8473/2009
PP 30637/E	PMSBC	EMA CAVANHA THOMAZ	8468/2009
PP 10023/E	PMSBC	ROSALINA GONÇALVES DIAS	8475/2009
PP 11930/E	PMSBC	TEREZINHA CRUZ MAGRINO	8471/2009
PP 10212/E	PMSBC	NILSA MARIA FERNANDES	8474/2009
PP 10535/H	PMSBC	EDERSON SOARES DE PINHO	8472/2009
PP 24246/H	PMSBC	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	8466/2009
PP 4659/E	PMSBC	ELI DOS SANTOS BARBOSA	8476/2009
PP 23509/E	PMSBC	MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA	8465/2009
PP 23115/E	PMSBC	NOEME BATISTA DOS SANTOS	8464/2009
PP 20111/E	PMSBC	MARA LUZIA MENSITIERI	8469/2009
PP 12222/H	PMSBC	JOÃO FRANCISCO CASANOVA ROCINO	8470/2009
PP 4465/E	PMSBC	JAIR FUGANHOLI	8479/2009

Homologação de Encerramento de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 293/H	PMSBC	OSCAR MANOEL CORREA	8488/2009

Pedido de Devolução de Contribuição Previdenciária:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 7571/E	PMSBC	IARA APARECIDA GOBBET	8487/2009
PA 046/1996	CMSBC	MARA RITA NOGUEIRA	8486/2009

Homologação de Cálculo de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 22603/E	PMSBC	ONILDES PERES VENERANO	8496/2009
PP 11021/H	PMSBC	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	8497/2009
PP 4721/E	PMSBC	JOSÉ MARIA GONÇALVES DE SOUSA	8494/2009
PP 8533/E	PMSBC	BEATRIZ MARIA SILVA XAVIER	8499/2009
PP 8909/E	PMSBC	MARIA DE FATIMA ALMEIDA MATOS	8495/2009
PP 9255/E	PMSBC	DIVA CAMILOTTI GOMES	8498/2009

Homologação da Alteração do Cálculo de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA 6667/1997	PMSBC	MARCIA MARIA GOMES PACHECO	8489/2009
PA 6667/1997	PMSBC	RENNAN GOMES PACHECO	8489/2009
PA 6667/1997	PMSBC	RENNATA GOMES PACHECO	8489/2009
PA 2820/1993	PMSBC	ESTHER BIAGIONI MONTEIRO DA COSTA	8490/2009

Pagamento Retroativo de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA 121/2009	CMSBC	SUELI APARECIDA SANTOS SOUSA	8485/2009

Pagamento Retroativo de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA 5820/1996	PMSBC	ODETE GERBELLI	8491/2009
PA 10252/2009	PMSBC	MARIA BERNARDO	8483/2009
PA 9257/2009	PMSBC	MAGDA DE FARIA TETZNER CANTARELLI	8484/2009
PA 9342/2009	PMSBC	IRENE DIAS GERBELLI	8482/2009

Concessão de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA 4236/2009	PMSBC	MARLENE NASCIMENTO PRATA	8493/2009

Procedimento Relativo à Contribuição Previdenciária Prevista no § 21 do Artigo 40 da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 15361/X	PMSBC	CARLOS ALBERTO CINELLI	8492/2009

03 de setembro de 2009.
CARLOS JOSÉ RIBEIRO
Presidente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC Nº 54/2009. Processo Administrativo N° 12588/2009. Determina a instauração de Processo Disciplinar. GSJC, 27 de Agosto de 2009. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO** - Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

PORTARIA SF.2 Nº 001, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Fiscalização para acompanhamento da execução do Termo de Contrato de Prestação de Serviços CLM.100.1 nº.152/2007, e das outras providências.

LUIZ CARLOS BERBEL, Diretor do Departamento do Tesouro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo único do artigo 23 da Lei Municipal n°2.052, de 6 de julho de 1973;

Considerando o contido no item 3.7 do Termo de Contrato de Prestação de Serviços CLM.100.1 n° 152/2007, Concorrência nº. 10.012/07 e Processo nº. 80.077/2007,

RESOLVE:

Art. 1°. Constituir Comissão de Fiscalização, que obrigatoriamente fiscalizará a execução do Contrato de Prestação de Serviços CLM.100.1 nº 152/2007, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios.

Art. 2°. Designar, para integrar a referida Comissão, os servidores:

Matias José de Sousa
Elizete Arashiro
Carlos Augusto Andrade Galhardo
Rosana de Freitas Silva Lopes
Sueli Maturana Aléo

Art. 3°. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do servidor Matias José Sousa, Chefe da Seção de Tesouraria - SF.203.

Art. 4°. Fica revogada a Portaria SF.2 nº.001 de 12 de dezembro de 2007.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, em 02 de setembro de 2009.
LUIZ CARLOS BERBEL
Departamento do Tesouro
Diretor

EDITAL SF-1 141/2009

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S. B. Campo.

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.111
(Av. Kennedy, 1058 - Seção de Tributação - Expediente).

ASSUNTO: CONCESSÃO DE NOVO PRAZO P/ PAG. DE MULTA
SÔNIA APARECIDA DE SOUZA SB-07.999/2009

ASSUNTO: DESISTÊNCIA DE PEDIDO
ANTONIO ETELVINO PARRA SB-09.699/2009
ANTONIO JOSÉ DA SILVA SB-03.939/2007
APARECIDA DA PENHA FRANCISCO SB-02.905/1994
EDIVANDA COSTA SB-09.076/2007
HÉLIO DOS SANTOS SB-04.767/2009
HUGO MEITZEN SB-01.630/2006
IZAIAS RODRIGUES VIEIRA SB-00.438/2008
LUCIA TROPICO SB-10.130/2009
NELSON FRANCISCO APOLINÁRIO SB-05.685/2009
RICARDO MENDES SILVA SB-07.563/2009
ROSANA MASSAKO SAKAGUCHI SB-06.299/2009
VALDIR ALVES PIANCO SB-00.403/2009

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.112
(Av. Kennedy, 1058 - Seção de Cadastro Fiscal)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
BRASERVICE - EMPR. BRAS. DE SERVIÇOS LTDA SB-01.912/2002
COMARON ASSOALHOS E ESQUADRIAS LTDA EPP SB-06.915/2009
ITAMAR AUGUSTO DA SILVA SB-11.377/2001

ASSUNTO: VISTA AOS AUTOS
VALQUIRIA DA SILVA KRUL SB-09.106/2005

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.121
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
CRUZ LEAL SERV. DE INST. DE SIST. ELET. LTDA - EPP SB-12.485/2009
ED CRIS REPRESENTAÇÕES S/S LTDA SB-11.028/2009
FRANCISCO DE OLIVEIRA SB-11.787/2009
WOLF GANG COMUNICAÇÕES LTDA SB-11.620/2009

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.122
(Av. Kennedy, 1058 - 2º Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
GEIA - CRUPO ESPÍRITA IRMÃOS AZTECAS SB-09.014/2006
OLGA ACELINA NUNES DE ABREU SB-04.273/2009
SUMIO NAKASHIMA SB-00.414/2009

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelo **CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)**

DECISÕES DO CTM

RECURSO DESPROVIDO

ASSUNTO: REVISÃO (Valor Venal)
CAROLINA BORDIN PIERETTO SB-00.405/2004

RECURSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Multa)
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORA SB-13.646/2006

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO,** poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
ASSOC. BÍB. E CULTURAL RUDGE RAMOS SB-00.990/2009

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
ASSOC. COMERCIAL E INDUSTRIAL DE S. B. CAMPO SB-03.797/1990
ASSOC. COMUM. DE HABITAÇÃO ANCHIETA SB-11.836/2008
COOP. DE CONSUMO DO EMPR. DO GRUPO RHODIA SB-05.751/2006
IGREJA EVNGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS SB-04.175/2008
IGREJA EVNGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS SB-04.178/2008
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS SB-15.480/2007

DESPACHO DO SR. CHEFE DA SF.111

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: REVISÃO (Valor Venal)
JOSÉ ELIDIO DE ABRANTES SB-15.013/2006

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.112

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ANTONIO DE JESUS RODRIGUES SB-12.330/2009
ANTONIO FRANCISCO SERPA-ESPÓLIO SB-01.347/2008
ARINELLA ADM. E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA SB-04.751/2009
CARLITO BASTOS DE ALMEIDA SB-10.088/2009
ERASMO FACCIO SB-11.688/2009
ERVINDO BUSO SB-09.231/2009
FÁTIMA ARAÚJO MEDEIROS DA PIEDADE SB-02.168/2009
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS SB-09.143/2009
LINDALVA GOIS DE LIMA SB-01.234/2009
LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA SB-02.846/2007
MARIA LÚCIA BORGES BEZERRA SB-06.785/2009
MARIA LUCIA DOS SANTOS SB-08.847/2009
MARY LUCY DE OLIVEIRA SB-11.818/2009
NILO MANOEL DO NASCIMENTO SB-08.485/2009
PAULO CEZAR BORTOLUCCI SB-03.759/2009
PRISCILA ROBERTA VALENÇA GUIMARÃES SB-00.973/2009
SIVANILDO ROSA LOPES SB-01.875/2008

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP, DÉBITO)
LEONISIA MARIA DOS SANTOS SB-05.836/2009
SANDRECAR COML. IMPORTADORA S/A SB-07.662/2009

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
EDINALDO QUERINO DE SOUZA SB-18.116/2005
LUIZ ARNALDO SARTOLETO SB-14.336/2008
MARISA CABRAL VENDITTI SB-12.565/2009

ASSUNTO: ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
ARISTIDES PEREIRA SB-12.393/2009

ASSUNTO: REVISÃO (Área, IPTU, Taxa)
AFONSO DE SOUZA E SILVA SB-09.264/2007
ANA CAROLINE BONDARENV DE SOUZA SB-21.168/2006
ANTONIO DE OLIVEIRA BANDEIRA SB-00.676/2008
ANTONIO MAURICIO SIGALLA SB-02.293/2009
ANTONIO NILSON DE SOUZA SB-21.426/2008
APARECIDO ADRIANO DOS SANTOS SB-21.019/2008
CARLOS ROBERTO PAZ SB-01.272/2008
CREUSA SILVA RIOS SB-23.364/2007
ESTELITA DA SILVA RODRIGUES SB-03.540/2008
FRANCISCO GONÇALVES INÊS SB-08.924/2009
GENTARO TAHIRA SB-05.858/2008
GIOVANNY OLIVEIRA DE ALMEIDA SB-00.572/2007
HÉLIO CONEGUNDES PINHO SB-21.343/2008
INÊS BESERRA CAMILO SB-10.924/2009
IZAURA DA CUNHA SPOLON SB-21.199/2008
JOSÉ CLÁUDIO DE ARAUJO SB-00.353/2009
JOSÉ DA COSTA SB-01.273/2008
JOSÉ JOÃO DA SILVA SB-15.592/2007
LUCINETH RIBEIRO LIMA SB-01.090/2009
MARIA DIVA PEREIRA DA SILVA SB-01.087/2009
MARIA FERRARI MONARI SB-02.175/2004
MARIA IZABEL DA SILVA SB-00.959/2008
MARIA NILDA ALVES SB-10.662/2008
MARIA REGINA MACIEL LUIS SB-17.964/2008
MARIO DAGOBERTO LOPES STEGLICH SB-02.139/2009
MAURICIO ADOLPHO LANGRENEY SB-23.332/2007
MOACIR PEREIRA DA SILVA SB-22.042/2006
MOISÉS GUISSO SB-21.477/2008
NELSON FERREIRA CAETANO SB-11.166/2009
NEY GURIAN SB-01.868/2007
NILDA PAIXÃO DOS SANTOS PONSE SB-01.661/2009
PEDRO AVELINO DOS SANTOS SB-00.489/2008
RIBEIRO ADM. DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA SB-05.715/2009
RODENEY SOUZA BELUCHE SB-00.747/2009
RUFINO GOIS SB-10.015/2007
RUY ROITI NAKANDAKARE SB-00.531/2008
SARA VACCARI CANOSA SB-19.909/2002
SARACANTÃ S/A CONST. E ADMINISTRADORA SB-25.766/2001
SEBASTIÃO JOÃO EVANGELISTA SB-00.994/2008
SERGIO PINTO TEIXEIRA SB-11.775/2008
TOMIKO SATO SB-10.104/2007
VALDETE PEREIRA DE SOUZA SB-14.883/2007
VANDERSON FERNANDES VELOZA SB-09.664/2009
WANDERLEY DE MOURA SB-00.436/2007
YARA MARTINS RIOS ZANELLATO SB-04.490/1997
ZAID AHMAD SAIFI SB-00.644/2004

ASSUNTO: VISTA AOS AUTOS
AFONSO JUVENTINO DE OLIVEIRA SB-08.013/2007
JESSE PACHECO ALVES SB-01.203/2009
VALMIR SILVA FERREIRA SB-22.101/2006

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
ALEXANDRE MORAES CAVALCANTE SB-10.671/2009
DENISE OLIVEIRA NEVES SB-09.696/2009
RECREAÇÃO INFANTIL COLIBRI LTDA SB-11.333/2009

ASSUNTO: REVISÃO (Área, IPTU)
DALVA SANTOS DIAS SB-21.802/2006
FERNANDA VINAGRE DE OLIVEIRA SB-00.665/2009
JORGE LUIZ MARTINS SB-21.490/2008
JOSÉ MARCOS FARIA SB-00.657/2008
PEDRO LUIZ SARAIVA SB-00.337/2009
ROBERTO CARLOS SANTOS SILVA SB-21.088/2006

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
DIRCE EMIDIO DA SILVA SOUZA SB-10.995/2009
FLÁVIO SILVA SANTANA SB-08.055/2009
FRANCISCO EVANGELISTA DA SILVA SB-11.699/2009
JEOVÁ MISSIAS DE OLIVEIRA SB-10.951/2009
JOSÉ OLIVEIRA E SILVA SB-07.435/2009
JULIANA BARBOSA DA COSTA NETA VENANCIO SB-11.139/2009
MARIA DO CARMO SB-08.397/2009
MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS SB-15.707/2008
VALÉRIO RODRIGUES DO NASCIMENTO SB-11.794/2009

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP, Débito, Lançamento)
EMERSON JOSÉ PASSOS SB-12.064/2009
MANUEL DOMINGOS DE LIMA QUELHAS SB-01.640/2009
MARIELE DE SOUZA PINTO SB-11.458/2009
WALDOMIRO GALEGO SB-21.335/2007

ASSUNTO: CERTIDÃO DE VALOR VENAL
JAYME FARIA DE PAULA SB-13.010/2008

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
ANTONIO REINALDO DE OLIVEIRA RG-00.139/2004
EDMILSON JOSINO DA SILVA SB-01.479/2009
JORGE DO NASCIMENTO SB-06.550/2006

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
EDUARDO MORETTI SB-09.067/2009
FERNANDO DOS SANTOS SB-08.912/2009
JAIME CRISTIANO DE CARVALHO SB-11.705/2009
JOSÉ DOMICIO DE AMORIM SB-11.185/2009
MARIA BENEDITA SOUZA BROCARDO SB-08.245/2009
MAURICIO LOMBARDI SB-05.654/2009
MIRTES DE MELLO SB-08.980/2009
NIVALDO CALONI SB-09.455/2009

ASSUNTO: ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
AIRTON RICARDO APARECIDO DA SILVA SB-10.567/2009
HERMES JOSÉ DA SILVA SB-03.625/2009
ROSANGELA RIBEIRO GOMES SB-07.707/2009
TATIANA GABRIELA DO NASCIMDENTO FREIRE SB-09.204/2009

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO P/ ATENDER NOTIFICAÇÃO
EDUARDO DA COSTA E SILVA ME SB-12.146/2009

ASSUNTO: REVISÃO (Área, CIP, Classificação, IPTU, Utilização)
ANTONIO FAZIO FILHO SB-00.216/2009
BENEDITO ESTEVES RODRIGUES SB-00.324/2009
CAROLINA CAMARGO VIDA SB-00.144/2009
EDMILSON MACHADO VIANA SB-07.743/2006
EDUARDO GARLA SB-21.270/2008
ELENA MARIN PARELHO SB-09.452/2009
FABIANA COUTINHO SIMÕES SB-10.990/2008
FERNANDO VALENTIM SANTOS SB-20.849/2006
GABRIEL TREMBUCHI NETO SB-19.287/2008
HAIDE INEZ DE MELLO SB-00.223/2009
JANUÁRIO DOS SANTOS SILVA SB-00.869/2009
JORGE TOLENTINO SB-00.846/2009
JOSÉ COSTA ALVES SB-26.196/2001
JOSUE ANACLETO DOS SANTOS SB-01.324/2007
JUREMAR BISPO DOS SANTOS SB-00.514/2009
LAÉRCIO DA SILVA SB-20.765/2006
LUCIA MARIA BISPO DOS SANTOS SB-00.519/2009
MARCOLINO RIBEIRO DE LIMA SB-00.798/2009
MARIA APARECIDA NALDI SB-04.942/2009
MARLI PEREIRA DE SOUZA SB-00.517/2009
MAURICIO ARSUFFI SB-05.335/1998
NILSON CARVALHO SYLLOS SB-17.373/2006
ODAIR ROBERTO VERTAMATTI SB-00.683/2009
OTONIEL DE SOUZA PEREIRA SB-20.272/2008
RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA SB-01.786/2007
SALVATORE DRAGO SB-00.897/2003
SERGIO SALAZAR JOVINE SB-00.555/2009
TEREZA AMADOR SOARES SB-03.081/2003
VAGNER JOSÉ RODRIGUES SB-00.871/2003
WILKER ELOY DOS SANTOS SB-01.301/2009

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
LINO GIAVAROTTI - ESPÓLIO SB-12.488/2008

ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE ÁREA
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SB-00.657/2009

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
MARIA JOSÉ DOS SANTOS MOLINO SB-05.679/2009
MARIA JOSÉ DOS SANTOS MOLINO SB-05.681/2009

ASSUNTO: ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
JOSÉ BISPO PEIXOTO DE JESUS SB-10.130/2009

ASSUNTO: REVISÃO (Área, Classificação, IPTU)
ADEMIR MELARE SB-11.651/2006
AFONSO DE SOUZA DA SILVA SB-09.416/2009
CELSO RAMOS PINHEIRO SB-06.420/2007
CÍCERO PINHEIRO DANTAS SB-10.486/2008
COSMO INÁCIO DA SILVA SB-21.816/2005
DIOGO PERES MURARE SB-07.660/2009
ENZO CAVALCANTI SB-14.042/2008
FRANCISCO DELMARE PINHEIRO SB-00.213/2009
FRANCISCO FLORENTINO AMADEI SB-05.463/2009
GIUSEPPE COZZA SB-22.002/2007
HÉLIO MELERO MARTINEZ SB-02.153/2009
JOSÉ CARLOS PERONE SB-13.835/2007
LAURO RUBIM GARCIA SB-09.780/2009
LEANDRO FERRAZ DE BRITO SB-08.658/2005
LEONARDO BITTENCOURT DE ALMEIDA SB-21.699/2008
MÁRCIA ANGELINA GOMES SB-21.064/2008
MARIA APARECIDA DA SILVA SB-04.498/2008
MARIA CRISTINA PATRIZI FERNANDES SB-02.054/2009
MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA CUNHA SB-07.528/2005
MIGUEL PELLER - ESPÓLIO SB-06.058/2009
NELSON JOSÉ DOS SANTOS SILVA SB-00.420/2008
PEDRO MARTINEZ PEREZ SB-00.687/2009
RENATA ALVES TEIXEIRA DE ALMEIDA SB-01.075/2008
SONIA MARIA BORGES SB-03.666/2008
TANIA MARA DE ABREU MARTINS SB-13.247/2006

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.121

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISSQN)
ALFREDO JOSÉ RODRIGUES SB-18.162/2008
AMARO ALVES DE OLIVEIRA SB-08.307/2007
BORJA & ALVARENGA ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA SB-07.029/2009
LICIANE AMORIM YASUDA SB-09.014/2009

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISSQN, Multa)
ASSESSORIA JURÍDICA DOS CORREIOS - EBCT SB-17.272/2005
MARCOS PEREIRA DOS SANTOS SB-04.270/2005

DESPACHOS DOS SR. CHEFE DA SF.122

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: LANÇAMENTO COMPLEMENTAR IPTU
PAULO SERGIO DE SOUSA SB-01.387/2007
PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Leis 3661/91, 4558/97)
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHEKINAH SB-15.721/2005
CARLOS ZAPONI GOMES DA SILVA SB-12.811/1996
CARLOS ZAPONI GOMES DA SILVA RG-00.107/1998
CARLOS ZAPONI GOMES DA SILVA SB-12.812/1996

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU, ITBI, Lançamento)
AMAURI SEVERINO LOPES SB-02.315/2007
CÍCERO PEREIRA DE MORAES SB-00.971/2008
DEJAIL OTENIO SB-10.565/2009
FAUSTINO SIQUEIRA DE QUEIROZ SB-01.646/2007
FRANCISCO DINATE GONÇALVES FERREIRA SB-01.375/2007
GABRIEL PEREIRA DE MORAIS SB-01.508/2007
HEINS WOLFGANG ROSTOCK SB-01.450/2008

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO (Valor Venal ex. 2006 a 2009)
CAROLINA BORDIN PIERETTO SB-00.405/2004

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Leis 4558/97)
ALCINDO NICOLA BERNARDO SB-12.113/2009
CLICIO MARQUES DE SOUZA SB-05.942/2006
ROBERTO WEIDEMMULLER GUERRA SB-04.641/2004
WLADIMIR CABRAL LUSTOSA SB-28.709/2002

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
ASSOC. BÍBLICA E CULT. DE DEMARCHI SB-04.310/2009
MANUEL FIÚZA MELO SB-14.343/2005
MARIA NAKAHARA SB-11.686/2006

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU, Valor Venal 2009)
CAROLINA BORDIN PIERETTO SB-00.405/2004
PRISCILA PIMENTEL PESSI SB-01.279/2008

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 3661/91)
ASSOC. BÍBLICA E CULT. DE DEMARCHI SB-04.310/2009
INSTITUTO DE ENGENHARIA SB-02.456/2003
VITURINO FELIX DA CUNHA SB-20.756/2006

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU, Valor Venal)
FRANCISCO ÁLVARO DA SILVA FILHO SB-12.116/2002
FRANCISCO ÁLVARO DA SILVA FILHO SB-01.101/2007
MANOEL ALONSO SB-01.521/1998

OUTRAS SECRETARIAS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SEDESC

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
ANA MARIA GERTRUDES GOMES SB-01.529/2009
APARECIDA DONIZETI ZOTARELI SB-06.525/2009
CÉLIA DE ANDRADE MARTINS CARNEIRO SB-12.455/1994
ELZIRA ALVES SALOTTI SB-00.136/2004
EVA MOREIRA DE LIMA SB-14.079/2000
FRANCISCA ALVES COSTA SB-23.403/2005
HENRIQUE VIEIRA DE CASTRO SB-06.684/2009
IRENE AMALIA DOS SANTOS SB-02.849/2000
MARIA APARECIDA PAZIN RODRIGUES SB-05.307/2009
MARIA APPARECIDA BAROSSI SANDOR RR-00.065/2001
MIGUEL NEVES DOS SANTOS SB-22.978/2007

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
ALAIDE OLIVEIRA DA SILVA SB-05.606/2000
ANTONIO BORGES DOS SANTOS SB-03.242/2009
ANTONIO ROBERTO GERALDI SB-00.394/2003
ARLINDO ALVES DA SILVA SB-19.722/2008
BENEDITO BREVE - ESPÓLIO SB-13.088/1994
DURVAL MANOEL DO NASCIMENTO SB-00.194/2009
ELZA ALVES DOS SANTOS SB-01.629/2009
ENEDIR BARRIONUEVO COUGO SB-00.457/2009
ERGEMIRO WAGNER BLANCO SB-09.235/2009
EUGENIO STRICAGNOLO SB-01.977/2003
FRANCISCO SOARES DA SILVA SB-01.905/2006
HIROCHI MURAMATU SB-00.139/2009
IZABEL LOPES SB-00.168/2009
IZAUDI ROCHA DOS SANTOS SB-06.678/2009
JOSÉ CORREIA NOBRE SB-05.377/2009
LUIZ ANTONIO CORREIA LEITE SB-03.099/2008
LUIZ BERTELLI SB-00.218/2009
MARIA NICOLAU BEZERRA SB-00.789/2009
PEDRO SARO FILHO SB-00.216/1999
RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS SB-06.908/2002
VANILDO SANTANA SB-14.007/2005

DESPACHO DO SR. DIRETOR DA SU.2

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Preço Público)
ASSOC. BÍBLICA E CULTURAL DA V. PAULICÉIA SB-04.869/2009

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SU.3

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Multa)
APARECIDA MIOLARO FERREIRA SB-08.919/2009
DURCILA TONELLI HYPOLITO SB-08.328/2009
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL LAURO GOMES RR-00.952/2000
MARIA HELENA DEMARCHI SB-08.157/2009
MARIA OLESIA EWERT SB-07.395/2009
MARISA SOGA ZUCARATTO SB-08.074/2009
NIQUELAÇÃO E CROMAÇÃO BRASI IND. E COM. LTDA SB-08.048/2009
PAULO SERGIO DAUD SB-09.686/2003
PAULO SHIAKU SB-06.353/2009
RAFAEL ANTONIASSI ANDRADE SB-11.944/2007
SHELL BRASIL LTDA - POSTO DE SERV. CASTRO LTDA SB-16.852/2005
SILVIA DE JESUS CORDEIRO ARRANZ SB-07.507/2009

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO - SF-111
AV. KENNEDY, 1058 - TERREO

Ficam os contribuintes ou seus representantes legais, abaixo relacionados, **NOTIFICADOS**, à comparecerem no local acima especificado, a fim de retirarem documentos fiscais por eles solicitados, referentes à **INSCRIÇÃO, ALTERAÇÃO OU ENCERRAMENTO,** do Cadastro Fiscal de Atividades, sob pena de inutilização da via do contribuinte:

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ADOLFO CALABRIA NETO ME	152.221-3
ALEX BATISTA DE ANDRADE	187.656-2
AMESP SAUDE LTDA	177.906-0
ARTHMEC INFORMÁTICA S/S LTDA	162.884-4
CHOPPAPO FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA	118.549-7
D & ROSA SERVIÇO AUXILIAR DE ESCRITÓRIO LTDA ME	154.892-1
DIGI-OFFICE COMÉRCIO E SERV. DE DIGITAÇÃO LTDA ME	153.011-9
ERALDO GOMES DE ARAUJO	117.282-4
ESS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	176.506-0
HELP DESK INFORMATICA S/C LTDA	094.372-0
INTERSISTEMA LOCAÇÃO DE BENS E SISTEMAS LTDA	174.645-6
J C DE ARO MASCARENHAS REPRESENTAÇÃO	155.143-4
JOSÉ HUGO BONAZZA JUNIOR ME	177.986-9
PROSART SERVIÇOS TÉCNICOS S/C LTDA	126.305-6
STAFF SERV. DE PORTARIA LIM. E CONSERVADORIA LTDA	163.579-4

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.121
AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, **NOTIFICADO(S)** de que deverá (ão) comparecer ao local retro especificado, para a apresentação de documentos fiscais, conforme ofício encaminhados aos mesmos.

INTERESSADO	INSCRIÇÃO MOBILÁRIA
ARTÉCNICA INDÚSTRIA DE MOLDES LTDA	005.927-7
B. GROB DO BRASIL S/A	003.666-8
PROEMA AUTOMOTIVA S/A	174.501-8
VITON EQUIPAMENTOS P/ INDÚSTRIA LTDA	157.554-6

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 002/2005 fica o contribuinte a seguir relacionado, **NOTIFICADO** para dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA,** decorrente da verificação fiscal especificada:-

INTERESSADO: DISTRIBUIDORA ANCHIETA LTDA - EPP
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 165.700-3
PROCEDIMENTO: Verificação Fiscal
PROVIDÊNCIAS: Recolher ISSQN do mês 12/2007

INTERESSADO: METACLAN MECÂNICA E COMÉRCIO LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 28.095-0
PROCEDIMENTO: Verificação Fiscal
PROVIDÊNCIAS: Recolher diferença apurada do ISSQN no período de 08/2004 a 07/2009, ref. ao código de serviço 1581

INTERESSADO: M. M. PERES INSTALAÇÃO ME
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 158.317-4
PROCEDIMENTO: Verificação Fiscal
PROVIDÊNCIAS: Recolher ISSQN dos meses 08/2005, 01/2006 a 03/2007, 05 a 12/2007, 02/2008, 06 e 07/2009

INTERESSADO: USIMAC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 161.642-0
PROCEDIMENTO: Verificação Fiscal
PROVIDÊNCIAS: Recolher ISSQN dos meses 12/2005, 01 a 12/2006, 01 a 12/2007, 02 a 12/2008, 01 e 02/2009

CADASTRO MOBILIÁRIO:- SF.112-2 e FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:-SF.121
AV. KENNEDY, 1058 - 1º e 2º ANDAR

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO,** com base no artigo 153 da Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações, bem como, ficam estes contribuintes, **NOTIFICADOS** para dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do I**MPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA,** decorrente do encerramento de suas atividades, bem como apresentar toda a documentação da empresa, sob pena de multa, nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 001/2005.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
BELLUZZO TRANSPORTES LTDA ME	145.985-6
D'LUA CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA ME	179.650-0
MARCO AURELIO INACIO	180.531-2
NILTON JOSE FERREIRA	162.356-7
PS BRUNI INFORMATICA ME	159.166-5
PULSE TECNOLOGIA-MAQUINAS ELETRICAS LTDA-ME	139.444-4
RAIMUNDO LEMOS DE JESUS	120.922-1

SF.1, 31 DE AGOSTO DE 2009.
MANOEL VICTOR GOMES FIGUEIREDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 142/2009

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A C RODRIGUES ORGANIZACOES ME	188.794-7	406-2735524/2009	R$ 57,38	06102009	
A.B.SERRA TREINAMENTO	188.825-0	406-2735555/2009	R$ 57,38	06102009	
A.DE SOUZA LEITAO SERV.ADMINISTRATIVOS ME	188.830-7	406-2735560/2009	R$ 57,38	06102009	
ADAIL PEREIRA FRANCO	524.208.010.000	101-2735863/2009	R$ 1.643,64	06102009	21277/2008/SB
ADEMIR MELARE	523.101.018.000	101-2728163/2009	R$ 337,32	06102009	11651/2006/SB
ADMILSON PEREIRA DOS SANTOS	187.437-3	406-2728272/2009	R$ 86,04	06102009	13/2009/SB
ADOBE ASSESSORIA DE SERVICOS CADASTRAIS LTDA	188.744-0	406-2735475/2009	R$ 476,92	06102009	
ADRIANA CORDEIRO DE AZEVEDO	188.729-7	406-2735460/2009	R$ 100,40	06102009	
AEA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	188.791-2	406-2735521/2009	R$ 459,00	06102009	
AFONSO DE SOUSA E SILVA	522.104.118.000	101-2728161/2009	R$ 50,50	06102009	9264/2007/SB
AIKO UENO	015.035.018.000	101-2729242/2009	R$ 49,54	06102009	9607/2005/SB
ALAIDE HIROKO YABIKU	188.822-6	406-2735552/2009	R$ 71,72	06102009	
ALBA MECIA DE FARIAS	188.798-0	406-2735528/2009	R$ 247,44	06102009	
ALDEMIR BERZAGHI	167.336-0	707-2729024/2009	R$ 271,81	06102009	9935/2006/SB
ALESSANDRO SANTIN KAMAZUKA	188.752-1	406-2735483/2009	R$ 100,40	06102009	
ALEXANDRE DE OLIVEIRA CUNHA ME	166.960-5	707-2728872/2009	R$ 502,37	06102009	9926/2006/SB
ALEXANDRE REIS DE OLIVEIRA CONSTRUCAO	142.485-8	405-2728371/2009	R$ 537,60	15092004	38/2009/SB
ALEXANDRE REIS DE OLIVEIRA CONSTRUCAO	142.485-8	405-2728372/2009	R$ 537,60	15102004	38/2009/SB
ALEXANDRE REIS DE OLIVEIRA CONSTRUCAO	142.485-8	405-2728373/2009	R$ 537,60	15112004	38/2009/SB
ALEXANDRE REIS DE OLIVEIRA CONSTRUCAO	142.485-8	405-2728374/2009	R$ 537,60	15122004	38/2009/SB
ALEXANDRE REIS DE OLIVEIRA CONSTRUCAO	142.485-8	405-2728375/2009	R$ 537,60	15012005	38/2009/SB
ALEXANDRE REIS DE OLIVEIRA CONSTRUCAO	142.485-8	405-2728376/2009	R$ 450,08	15022005	38/2009/SB
ALEXANDRE REIS DE OLIVEIRA CONSTRUCAO	142.485-8	405-2728377/2009	R$ 450,08	15032005	38/2009/SB
ALEXANDRE REIS DE OLIVEIRA CONSTRUCAO	142.485-8	405-2728378/2009	R$ 450,08	15042005	38/2009/SB
ALEXANDRE REIS DE OLIVEIRA CONSTRUCAO	142.485-8	405-2728379/2009	R$ 450,08	15052005	38/2009/SB
ALEXANDRE REIS DE OLIVEIRA CONSTRUCAO	142.485-8	405-2728380/2009	R$ 450,08	15062005	38/2009/SB
ALEXANDRE REIS DE OLIVEIRA CONSTRUCAO	142.485-8	405-2728381/2009	R$ 450,08	15072005	38/2009/SB
ALEXANDRE REIS DE OLIVEIRA CONSTRUCAO	142.485-8	405-2728382/2009	R$ 450,08	15082005	38/2009/SB
ALEXANDRE REIS DE OLIVEIRA CONSTRUCAO	142.485-8	405-2728383/2009	R$ 450,08	15092005	38/2009/SB
ALEXANDRE REIS DE OLIVEIRA CONSTRUCAO	142.485-8	405-2728384/2009	R$ 450,08	15102005	38/2009/SB
ALEXANDRE REIS DE OLIVEIRA CONSTRUCAO	142.485-8	405-2728385/2009	R$ 450,08	15112005	38/2009/SB
ALEXANDRE REIS DE OLIVEIRA CONSTRUCAO	142.485-8	405-2728386/2009	R$ 450,08	15122005	38/2009/SB
ALEXANDRE REIS DE OLIVEIRA CONSTRUCAO	142.485-8	405-2728387/2009	R$ 450,08	15012006	38/2009/SB
ALEXANDRE REIS DE OLIVEIRA CONSTRUCAO	142.485-8	405-2728388/2009	R$ 279,57	15022006	38/2009/SB
ALEXANDRE REIS DE OLIVEIRA CONSTRUCAO	142.485-8	405-2728389/2009	R$ 279,57	15032006	38/2009/SB
ALEXANDRE REIS DE OLIVEIRA CONSTRUCAO	142.485-8	405-2728390/2009	R$ 279,57	15042006	38/2009/SB
ALEXANDRE REIS DE OLIVEIRA CONSTRUCAO	142.485-8	405-2728391/2009	R$ 279,57	15052006	38/2009/SB
ALEXANDRE REIS DE OLIVEIRA CONSTRUCAO	142.485-8	405-2728392/2009	R$ 279,57	15062006	38/2009/SB
ALEXANDRE REIS DE OLIVEIRA CONSTRUCAO	142.485-8	405-2728393/2009	R$ 279,57	15072006	38/2009/SB
ALEXANDRE REIS DE OLIVEIRA CONSTRUCAO	142.485-8	704-2728394/2009	R$ 5.933,74	06102009	38/2009/SB
ALEXANDRE SILVEIRA HILST	170.262-9	707-2728973/2009	R$ 138,33	06102009	14520/2006/SB
ALKES DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	188.784-0	406-2735515/2009	R$ 57,38	06102009	
ALVARO JOAO DA SILVA	024.005.050.000	101-2728814/2009	R$ 222,21	06102009	4498/2008/SB
ALVARO JOAO DA SILVA	024.005.050.000	101-2728815/2009	R$ 81,93	06102009	4498/2008/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2728879/2009	R$ 370,66	15092004	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2728880/2009	R$ 370,66	15102004	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2728881/2009	R$ 370,66	15112004	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2728882/2009	R$ 370,66	15122004	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2728883/2009	R$ 370,66	15012005	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2728884/2009	R$ 332,74	15022005	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2728885/2009	R$ 332,74	15032005	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2728886/2009	R$ 332,74	15042005	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2728887/2009	R$ 332,74	15052005	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2728888/2009	R$ 332,74	15062005	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2728889/2009	R$ 332,74	15072005	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2728890/2009	R$ 332,74	15082005	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2728897/2009	R$ 332,74	15092005	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2728898/2009	R$ 332,74	15102005	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2728899/2009	R$ 332,74	15112005	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2728900/2009	R$ 332,74	15122005	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2728901/2009	R$ 332,74	15012006	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2728902/2009	R$ 383,32	15022006	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2728903/2009	R$ 383,32	15032006	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2728904/2009	R$ 383,32	15042006	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2728905/2009	R$ 383,32	15052006	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2728906/2009	R$ 383,32	15062006	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2728907/2009	R$ 383,32	15072006	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2728908/2009	R$ 383,32	15082006	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2728961/2009	R$ 383,32	15092006	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2728962/2009	R$ 383,32	15102006	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2728963/2009	R$ 383,32	15112006	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2728964/2009	R$ 383,32	15122006	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2728965/2009	R$ 383,32	15012007	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2728966/2009	R$ 295,72	15022007	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2728967/2009	R$ 295,72	15032007	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2728968/2009	R$ 295,72	15042007	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2728969/2009	R$ 295,72	15052007	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2728970/2009	R$ 295,72	15062007	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2728971/2009	R$ 295,72	15072007	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2728972/2009	R$ 295,72	15082007	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2729097/2009	R$ 295,72	15092007	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2729098/2009	R$ 295,72	15102007	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2729099/2009	R$ 295,72	15112007	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2729100/2009	R$ 295,72	15122007	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2729101/2009	R$ 295,72	15012008	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2729102/2009	R$ 315,82	15022008	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2729103/2009	R$ 315,82	15032008	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2729104/2009	R$ 315,82	15042008	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2729105/2009	R$ 315,82	15052008	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2729106/2009	R$ 315,82	15062008	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2729107/2009	R$ 315,82	15072008	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2729108/2009	R$ 315,82	15082008	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	405-2729112/2009	R$ 315,82	15092008	38/2009/SB
AMARAL TERCEIRIZACAO ESPORTIVA S/C LTDA	123.075-1	704-2729197/2009	R$ 9.648,01	06102009	38/2009/SB
AMAURI ANDREJAUSKAS	027.018.035.000	705-2728592/2009	R$ 394,20	06102009	9653/2008/SB
AMAURI VASTA	25.442-8	707-2728981/2009	R$ 137,20	06102009	17736/2006/SB
ANA CAROLINE BONDARENV DE SOUZA	030.115.007.000	705-2735576/2009	R$ 684,96	06102009	21168/2006/SB
ANA PAULA DE LIMA MOTO PECAS-ME	188.824-2	406-2735554/2009	R$ 229,52	06102009	

ANDRIE FERREIRA BITTENCOURT	162.402-4	405-2728308/2009	R$ 434,96	15082005		38/2009/SB
ANDRIE FERREIRA BITTENCOURT	162.402-4	405-2728309/2009	R$ 434,96	15092005		38/2009/SB
ANDRIE FERREIRA BITTENCOURT	162.402-4	405-2728310/2009	R$ 434,96	15102005		38/2009/SB
ANDRIE FERREIRA BITTENCOURT	162.402-4	405-2728311/2009	R$ 434,96	15112005		38/2009/SB
ANDRIE FERREIRA BITTENCOURT	162.402-4	405-2728312/2009	R$ 434,96	15122005		38/2009/SB
ANDRIE FERREIRA BITTENCOURT	162.402-4	405-2728313/2009	R$ 434,96	15012006		38/2009/SB
ANDRIE FERREIRA BITTENCOURT	162.402-4	405-2728314/2009	R$ 421,88	15022006		38/2009/SB
ANDRIE FERREIRA BITTENCOURT	162.402-4	405-2728315/2009	R$ 421,88	15032006		38/2009/SB
ANDRIE FERREIRA BITTENCOURT	162.402-4	405-2728316/2009	R$ 421,88	15042006		38/2009/SB
ANDRIE FERREIRA BITTENCOURT	162.402-4	405-2728317/2009	R$ 421,88	15052006		38/2009/SB
ANDRIE FERREIRA BITTENCOURT	162.402-4	405-2728318/2009	R$ 421,88	15062006		38/2009/SB
ANDRIE FERREIRA BITTENCOURT	162.402-4	405-2728319/2009	R$ 421,88	15072006		38/2009/SB
ANDRIE FERREIRA BITTENCOURT	162.402-4	405-2728320/2009	R$ 421,88	15082006		38/2009/SB
ANDRIE FERREIRA BITTENCOURT	162.402-4	405-2728321/2009	R$ 421,88	15092006		38/2009/SB
ANDRIE FERREIRA BITTENCOURT	162.402-4	405-2728322/2009	R$ 421,88	15102006		38/2009/SB
ANDRIE FERREIRA BITTENCOURT	162.402-4	405-2728323/2009	R$ 421,88	15112006		38/2009/SB
ANDRIE FERREIRA BITTENCOURT	162.402-4	405-2728324/2009	R$ 421,88	15122006		38/2009/SB
ANDRIE FERREIRA BITTENCOURT	162.402-4	405-2728325/2009	R$ 421,88	15012007		38/2009/SB
ANDRIE FERREIRA BITTENCOURT	162.402-4	405-2728326/2009	R$ 373,66	15022007		38/2009/SB
ANDRIE FERREIRA BITTENCOURT	162.402-4	405-2728327/2009	R$ 373,66	15032007		38/2009/SB
ANDRIE FERREIRA BITTENCOURT	162.402-4	405-2728328/2009	R$ 373,66	15042007		38/2009/SB
ANDRIE FERREIRA BITTENCOURT	162.402-4	405-2728329/2009	R$ 373,66	15052007		38/2009/SB
ANDRIE FERREIRA BITTENCOURT	162.402-4	405-2728330/2009	R$ 373,66	15062007		38/2009/SB
ANDRIE FERREIRA BITTENCOURT	162.402-4	405-2728331/2009	R$ 373,66	15072007		38/2009/SB
ANDRIE FERREIRA BITTENCOURT	162.402-4	405-2728336/2009	R$ 373,66	15082007		38/2009/SB
ANDRIE FERREIRA BITTENCOURT	162.402-4	405-2728337/2009	R$ 373,66	15092007		38/2009/SB
ANDRIE FERREIRA BITTENCOURT	162.402-4	405-2728338/2009	R$ 373,66	15102007		38/2009/SB
ANDRIE FERREIRA BITTENCOURT	162.402-4	405-2728339/2009	R$ 373,66	15112007		38/2009/SB
ANDRIE FERREIRA BITTENCOURT	162.402-4	405-2728340/2009	R$ 373,66	15122007		38/2009/SB
ANDRIE FERREIRA BITTENCOURT	162.402-4	405-2728341/2009	R$ 373,66	15012008		38/2009/SB
ANDRIE FERREIRA BITTENCOURT	162.402-4	405-2728342/2009	R$ 359,07	15022008		38/2009/SB
ANDRIE FERREIRA BITTENCOURT	162.402-4	405-2728343/2009	R$ 359,07	15032008		38/2009/SB
ANDRIE FERREIRA BITTENCOURT	162.402-4	405-2728344/2009	R$ 359,07	15042008		38/2009/SB
ANDRIE FERREIRA BITTENCOURT	162.402-4	405-2728345/2009	R$ 359,07	15052008		38/2009/SB
ANDRIE FERREIRA BITTENCOURT	162.402-4	405-2728346/2009	R$ 359,07	15062008		38/2009/SB
ANDRIE FERREIRA BITTENCOURT	162.402-4	704-2728355/2009	R$ 8.105,86	06102009		38/2009/SB
ANGELA MARIA JANUARIO FUNARI	521.400.033.803	705-2728850/2009	R$ 4.246,68	06102009		7029/2009/SB
ANGELA MARIA JANUARIO FUNARI	521.400.033.803	705-2728851/2009	R$ 476,70	06102009		7029/2009/SB
ANISIO MEDEIROS FILHO	027.156.036.000	705-2728185/2009	R$ 1.074,00	06102009		9290/2008/SB
ANTONIA DE OLIVEIRA SILVA	024.049.027.000	101-2728294/2009	R$ 1.498,56	06102009		16469/2002/SB
ANTONIA PENHA DA SILVA	34.640-3	704-2735685/2009	R$ 346,42	06102009		8051/1992/SB
ANTONIA PEREIRA DA SILVA	512.024.144.000	101-2728821/2009	R$ 44,92	06102009		3273/2006/SB
ANTONIO BENEDITO DA SILVA	030.012.091.000	101-2729260/2009	R$ 450,96	06102009		1087/2009/SB
ANTONIO DIAS DA SILVA FILHO	008.029.153.000	705-2728134/2009	R$ 2.668,74	06102009		4337/1996/SB
ANTONIO DUTRA	003.057.076.000	705-2729231/2009	R$ 106,68	06102009		1773/2009/SB
ANTONIO FERREIRINHA DE JESUS FILHO	188.787-4	406-2735518/2009	R$ 86,04	06102009		
ANTONIO IZAIR DE OLIVEIRA	188.842-0	406-2735572/2009	R$ 114,76	06102009		
ANTONIO LEMOS	016.033.066.000	101-2729245/2009	R$ 132,75	06102009		9725/1997/SB
ANTONIO LIDENO BARROS	004.040.024.000	101-2735853/2009	R$ 856,08	06102009		14671/2008/SB
ANTONIO LOPES VENTURA	026.046.055.000	705-2728404/2009	R$ 1.908,66	06102009		14006/2000/SB
ANTONIO LUIZ TOZATTO	188.754-8	406-2735485/2009	R$ 315,56	06102009		
ANTONIO MARTINS ABAD	186.278-2	704-2735820/2009	R$ 346,42	06102009		8060/2009/SB
ANTONIO NILSON DE SOUZA	020.016.053.000	101-2729248/2009	R$ 285,23	06102009		21426/2008/SB
ANTONIO PEREIRA FIGUEIREDO	522.125.014.000	101-2728824/2009	R$ 367,56	06102009		3358/2006/SB
APARECIDO ANTONIO MENEGHELO	032.014.049.000	705-2728132/2009	R$ 1.266,66	06102009		20716/2006/SB
APARICIO CASTILHO SANCHES	521.027.009.000	101-2728160/2009	R$ 253,10	06102009		3504/2006/SB
APARICIO CASTILHO SANCHES	521.027.009.000	705-2729223/2009	R$ 1.378,02	06102009		3504/2006/SB
ARISTIDES RODRIGUES DOS SANTOS	524.408.021.000	101-2735864/2009	R$ 621,12	06102009		1647/2008/SB
ARLINDO MARCIO ALVES DE ALMEIDA	512.021.014.000	101-2735859/2009	R$ 695,04	06102009		6723/2006/SB
AUDREY NEVACCHI ALVES	033.074.025.000	101-2728156/2009	R$ 103,88	06102009		211/2007/SB
AUTO LINS AUTOMOTIVO LTDA	159.282-3	406-2728187/2009	R$ 3.078,12	06102009		185/2009/SB
AVELINO COSTA DOS SANTOS	188.719-0	406-2735450/2009	R$ 86,04	06102009		
AVELINO DA SILVA	006.090.008.001	705-2729224/2009	R$ 431,70	06102009		19579/2007/SB
AVICULTURA CANARINHO DE OURO LTDA	30.319-4	707-2728866/2009	R$ 316,79	06102009		24636/2003/SB
BANDA SEGREDO DE MENINA PRODUCAO E PROMOCAO LTDA	144.379-8	405-2728641/2009	R$ 199,16	15092004		38/2009/SB
BANDA SEGREDO DE MENINA PRODUCAO E PROMOCAO LTDA	144.379-8	405-2728642/2009	R$ 199,16	15102004		38/2009/SB
BANDA SEGREDO DE MENINA PRODUCAO E PROMOCAO LTDA	144.379-8	405-2728643/2009	R$ 199,16	15112004		38/2009/SB
BANDA SEGREDO DE MENINA PRODUCAO E PROMOCAO LTDA	144.379-8	405-2728644/2009	R$ 199,16	15122004		38/2009/SB
BANDA SEGREDO DE MENINA PRODUCAO E PROMOCAO LTDA	144.379-8	405-2728645/2009	R$ 199,16	15012005		38/2009/SB
BANDA SEGREDO DE MENINA PRODUCAO E PROMOCAO LTDA	144.379-8	405-2728646/2009	R$ 266,38	15022005		38/2009/SB
BANDA SEGREDO DE MENINA PRODUCAO E PROMOCAO LTDA	144.379-8	405-2728647/2009	R$ 266,38	15032005		38/2009/SB
BANDA SEGREDO DE MENINA PRODUCAO E PROMOCAO LTDA	144.379-8	405-2728648/2009	R$ 266,38	15042005		38/2009/SB
BANDA SEGREDO DE MENINA PRODUCAO E PROMOCAO LTDA	144.379-8	405-2728649/2009	R$ 266,38	15052005		38/2009/SB
BANDA SEGREDO DE MENINA PRODUCAO E PROMOCAO LTDA	144.379-8	405-2728650/2009	R$ 266,38	15062005		38/2009/SB
BANDA SEGREDO DE MENINA PRODUCAO E PROMOCAO LTDA	144.379-8	405-2728651/2009	R$ 266,38	15072005		38/2009/SB
BANDA SEGREDO DE MENINA PRODUCAO E PROMOCAO LTDA	144.379-8	405-2728652/2009	R$ 266,38	15082005		38/2009/SB
BANDA SEGREDO DE MENINA PRODUCAO E PROMOCAO LTDA	144.379-8	405-2728655/2009	R$ 266,38	15092005		38/2009/SB
BANDA SEGREDO DE MENINA PRODUCAO E PROMOCAO LTDA	144.379-8	405-2728656/2009	R$ 266,38	15102005		38/2009/SB
BANDA SEGREDO DE MENINA PRODUCAO E PROMOCAO LTDA	144.379-8	405-2728657/2009	R$ 266,38	15112005		38/2009/SB
BANDA SEGREDO DE MENINA PRODUCAO E PROMOCAO LTDA	144.379-8	405-2728658/2009	R$ 266,38	15122005		38/2009/SB
BANDA SEGREDO DE MENINA PRODUCAO E PROMOCAO LTDA	144.379-8	405-2728659/2009	R$ 266,38	15012006		38/2009/SB
BANDA SEGREDO DE MENINA PRODUCAO E PROMOCAO LTDA	144.379-8	405-2728660/2009	R$ 312,68	15022006		38/2009/SB
BANDA SEGREDO DE MENINA PRODUCAO E PROMOCAO LTDA	144.379-8	405-2728661/2009	R$ 312,68	15032006		38/2009/SB
BANDA SEGREDO DE MENINA PRODUCAO E PROMOCAO LTDA	144.379-8	405-2728662/2009	R$ 312,68	15042006		38/2009/SB
BANDA SEGREDO DE MENINA PRODUCAO E PROMOCAO LTDA	144.379-8	405-2728663/2009	R$ 312,68	15052006		38/2009/SB
BANDA SEGREDO DE MENINA PRODUCAO E PROMOCAO LTDA	144.379-8	704-2728677/2009	R$ 3.298,34	06102009		38/2009/SB
BASEFIELD INFORMATICA LTDA-ME	188.735-1	406-2735466/2009	R$ 57,38	06102009		
BENEDITO ROBERTO TESSARI	524.030.068.000	101-2728300/2009	R$ 475,08	06102009		20525/2005/SB
BERNARDETE REGINA GARCIA BALDIN	188.750-5	406-2735481/2009	R$ 129,08	06102009		
CAIO CONTI FIORI	188.760-2	406-2735491/2009	R$ 100,40	06102009		
CARLA MANSANO	145.848-5	704-2735581/2009	R$ 346,42	06102009		24522/2003/SB
CARLA RENATA SANTIN	188.745-9	406-2735476/2009	R$ 100,40	06102009		
CARLOS BRANDAO MESSENBERG	001.065.115.000	101-2728282/2009	R$ 44,96	06102009		10920/2001/SB
CARLOS CARMASSIO & FILHOS TRANSPORTES LTDA ME	188.801-3	406-2735531/2009	R$ 57,38	06102009		
CARLOS CESAR VELOSO	524.413.031.000	101-2728166/2009	R$ 1.140,12	06102009		6431/2006/SB
CARLOS LUIZ ANDRELINO		704-2735598/2009	R$ 420,15	06102009		12794/2009/SB
CARLOS ROBERTO PAZ	021.032.051.000	101-2729254/2009	R$ 1.058,28	06102009		1272/2008/SB
CARLOS ROBERTO PAZ	021.032.051.000	101-2729255/2009	R$ 1.100,16	06102009		1272/2008/SB
CECILIA KIYOKO NAKAGAWA	14.626-9	707-2728859/2009	R$ 316,79	06102009		1878/2006/SB
CELIA REGINA APARECIDA ROSSI DE CAMPOS	188.803-0	406-2735533/2009	R$ 114,76	06102009		
CELSO LUIS PINHO	188.727-0	406-2735458/2009	R$ 114,76	06102009		
CELSO RAMOS PINHEIRO	530.126.033.000	101-2728169/2009	R$ 245,16	06102009		6420/2007/SB
CENTRO ESTETICO FABIANE CONFORTE LTDA - ME	152.947-1	405-2729050/2009	R$ 80,00	15052007		
CENTRO ESTETICO FABIANE CONFORTE LTDA - ME	152.947-1	405-2729051/2009	R$ 80,00	15062007		
CENTRO ESTETICO FABIANE CONFORTE LTDA - ME	152.947-1	405-2729052/2009	R$ 80,00	15072007		
CENTRO ESTETICO FABIANE CONFORTE LTDA - ME	152.947-1	405-2729053/2009	R$ 94,65	15022009		
CENTRO ESTETICO FABIANE CONFORTE LTDA - ME	152.947-1	405-2729054/2009	R$ 94,65	15032009		
CENTRO ESTETICO FABIANE CONFORTE LTDA - ME	152.947-1	405-2729055/2009	R$ 94,65	15042009		
CENTRO ESTETICO FABIANE CONFORTE LTDA - ME	152.947-1	405-2729056/2009	R$ 94,65	15052009		
CENTRO ESTETICO FABIANE CONFORTE LTDA - ME	152.947-1	405-2729057/2009	R$ 94,65	15062009		
CENTRO ESTETICO FABIANE CONFORTE LTDA - ME	152.947-1	405-2729058/2009	R$ 94,65	15072009		
CENTRO ESTETICO FABIANE CONFORTE LTDA - ME	152.947-1	405-2729059/2009	R$ 94,65	15082009		
CLAUDEMIR CANDIDO DE ALENCAR	188.775-0	406-2735506/2009	R$ 258,20	06102009		
CLAUDINEI HILARIO	188.722-0	406-2735453/2009	R$ 114,76	06102009		
CLAUDINER AMARO DA SILVA	67.555-5	707-2728018/2009	R$ 185,22	06102009		2097/1991/RR
CLAUDINER AMARO DA SILVA	67.555-5	707-2728019/2009	R$ 185,22	06102009		2097/1991/RR
CLAUDINER AMARO DA SILVA	67.555-5	707-2728020/2009	R$ 185,22	06102009		2097/1991/RR
CLAUDINER AMARO DA SILVA	67.555-5	707-2728024/2009	R$ 94,56	06102009		2097/1991/RR
CLAUDIO TEODORO LEME	188.739-4	406-2735470/2009	R$ 114,76	06102009		
CLEIFE C GONCALVES LATICINIOS ME	11.662-9	707-2728878/2009	R$ 316,79	06102009		1917/1984/RR
CLINICA D APOIO PARA DEP QUI.E APOIO PSIC.PALET	188.782-3	406-2735513/2009	R$ 459,00	06102009		
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728207/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728208/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728209/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728210/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728211/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728212/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728213/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728214/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728216/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728217/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728218/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728219/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728220/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728221/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728222/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728223/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728224/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728225/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728226/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728227/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728228/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728229/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728230/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728231/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728232/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728234/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728235/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728236/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728237/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728238/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728240/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728241/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728242/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728243/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728244/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728245/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728246/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728247/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728248/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728249/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728250/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728251/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728252/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728253/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728254/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728255/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728256/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728257/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728258/2009	R$ 260,98	06102009		3/2009/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2728259/2009	R$ 98,07	06102009		3/2009/SB
CORDON E FERNANDES LTDA	184.498-9	707-2728852/2009	R$ 312,58	06102009		2492/2008/SB
CRISTIANE FLORIDO	188.793-9	406-2735523/2009	R$ 114,76	06102009		
DAIANA PEREIRA SEPEDRO	188.780-7	406-2735511/2009	R$ 114,76	06102009		
DANIEL CAVALCANTE FIGUEIREDO	188.747-5	406-2735478/2009	R$ 86,04	06102009		
DANIEL FERNANDES	003.026.011.000	705-2728194/2009	R$ 5.578,32	06102009		15522/2007/SB
DAUFER FORMATURAS,EVENTOS E TURISMO LTDA EPP	188.811-0	406-2735541/2009	R$ 229,52	06102009		
DB E M CONSULTING SYSTEMS LTDA ME	188.732-7	406-2735463/2009	R$ 57,38	06102009		
DECIO MARINI	026.002.070.000	707-2735594/2009	R$ 92,37	06102009		5832/2009/SB
DELICE CHAVES DA SILVA	033.069.017.000	101-2728155/2009	R$ 598,44	06102009		21816/2005/SB
DELMIRO MIGUEL DOS ANJOS - ESPOLIO	030.038.010.000	101-2728819/2009	R$ 61,78	06102009		19563/2006/SB
DENILSON CADINA	031.084.036.000	705-2728720/2009	R$ 3.376,68	06102009		21685/2008/SB
DENISE OLIVEIRA NEVES	109.925-6	406-2728802/2009	R$ 57,36	06102009		9696/2009/SB
DENISE OLIVEIRA NEVES	109.925-6	406-2728803/2009	R$ 57,36	06102009		9696/2009/SB
DENISE OLIVEIRA NEVES	109.925-6	406-2728804/2009	R$ 57,36	06102009		9696/2009/SB
DENISE OLIVEIRA NEVES	109.925-6	406-2728805/2009	R$ 57,36	06102009		9696/2009/SB
DICACORPORATION INSTALACOES LTDA	188.765-3	406-2735496/2009	R$ 57,38	06102009		
DIGITAL COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA ME	172.025-2	707-2728858/2009	R$ 357,56	06102009		15375/2008/SB
DIOGO PERES MURARE	013.009.017.000	705-2728179/2009	R$ 267,12	06102009		20610/2005/SB
DORIVAL HELENO DA SILVA	188.764-5	406-2735495/2009	R$ 86,04	06102009		
DULCELINA DE LIMA ME	1.202-5	707-2728854/2009	R$ 338,63	06102009		9943/2001/SB
E.C. DOS ANJOS - ME	188.833-1	406-2735563/2009	R$ 344,28	06102009		
EDI MARQUESI	188.831-5	406-2735561/2009	R$ 114,76	06102009		
EDIELSON AMARAL DE QUEIROZ	533.242.033.000	101-2735868/2009	R$ 218,24	06102009		9394/2008/SB
EDINALDO QUERINO DE SOUZA	534.039.032.000	101-2728827/2009	R$ 474,72	06102009		18116/2005/SB
EDINALVA MENDES SILVA	188.802-1	406-2735532/2009	R$ 114,76	06102009		
EDSON MARTINS	523.105.008.000	101-2728165/2009	R$ 403,68	06102009		13247/2006/SB
EGIMA BAZAR COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME	11.266-6	707-2728856/2009	R$ 493,95	06102009		8659/1971/SB
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	025.050.032.000	101-2728145/2009	R$ 256,70	06102009		15815/2006/SB
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	025.050.032.000	101-2728146/2009	R$ 365,16	06102009		15815/2006/SB
ELIANE FERNANDES DA COSTA ME	167.577-0	707-2729023/2009	R$ 272,29	06102009		11837/2008/SB
ELISETE ROCHA RAMOS	188.799-8	406-2735529/2009	R$ 114,76	06102009		
ELLIOTT OTUKA DE SOUZA	188.725-4	406-2735456/2009	R$ 114,76	06102009		
ELZA CORDEIRO SILVA GONCALVES	10.874-0	707-2728951/2009	R$ 138,33	06102009		10163/2006/SB
EMPORIO FLORIO LTDA	171.598-4	707-2728869/2009	R$ 316,79	06102009		18994/2006/SB
EMPREITEIRA UNIAO LTDA	144.518-9	405-2728723/2009	R$ 537,60	15092004		38/2009/SB
EMPREITEIRA UNIAO LTDA	144.518-9	405-2728724/2009	R$ 537,60	15102004		38/2009/SB
EMPREITEIRA UNIAO LTDA	144.518-9	405-2728725/2009	R$ 537,60	15112004		38/2009/SB
EMPREITEIRA UNIAO LTDA	144.518-9	405-2728726/2009	R$ 537,60	15122004		38/2009/SB
EMPREITEIRA UNIAO LTDA	144.518-9	405-2728727/2009	R$ 537,60	15012005		38/2009/SB
EMPREITEIRA UNIAO LTDA	144.518-9	405-2728728/2009	R$ 450,08	15022005		38/2009/SB
EMPREITEIRA UNIAO LTDA	144.518-9	405-2728729/2009	R$ 450,08	15032005		38/2009/SB
EMPREITEIRA UNIAO LTDA	144.518-9	405-2728730/2009	R$ 450,08	15042005		38/2009/SB
EMPREITEIRA UNIAO LTDA	144.518-9	405-2728731/2009	R$ 450,08	15052005		38/2009/SB
EMPREITEIRA UNIAO LTDA	144.518-9	405-2728732/2009	R$ 450,08	15062005		38/2009/SB
EMPREITEIRA UNIAO LTDA	144.518-9	405-2728733/2009	R$ 450,08	15072005		38/2009/SB
EMPREITEIRA UNIAO LTDA	144.518-9	405-2728734/2009	R$ 450,08	15082005		38/2009/SB
EMPREITEIRA UNIAO LTDA	144.518-9	405-2728735/2009	R$ 450,08	15092005		38/2009/SB
EMPREITEIRA UNIAO LTDA	144.518-9	405-2728736/2009	R$ 450,08	15102005		38/2009/SB
EMPREITEIRA UNIAO LTDA	144.518-9	405-2728737/2009	R$ 450,08	15112005		38/2009/SB
EMPREITEIRA UNIAO LTDA	144.518-9	405-2728738/2009	R$ 450,08	15122005		38/2009/SB
EMPREITEIRA UNIAO LTDA	144.518-9	704-2728740/2009	R$ 4.656,71	06102009		38/2009/SB
ENERGY PLUS TREIN. E CONSULT. EMPRESARIAIS LTDA	188.740-8	406-2735471/2009	R$ 57,38	06102009		
ERASMO DA SILVA ALMEIDA	620.519.005.000	705-2728190/2009	R$ 655,08	06102009		21962/2006/SB
ERIC SIMEY DE CARVALHO CONTABILIDADE - ME	188.777-7	406-2735508/2009	R$ 247,44	06102009		
ERMELINDA CENTURION SANCHES	10.177-0	707-2728855/2009	R$ 445,90	06102009		1619/1974/RR
ERMELINDA LAUDINA ANDRIOTTI PASCOALINI	166.638-0	707-2729025/2009	R$ 272,46	06102009		9933/2006/SB
ERNESTO APARECIDO SANT ANNA	006.080.008.000	705-2728177/2009	R$ 3.659,52	06102009		585/2008/SB
ERNESTO JACINTO COLLA	007.021.028.000	101-2728806/2009	R$ 676,44	06102009		18450/2007/SB
ERNESTO JACINTO COLLA	007.021.028.000	101-2728807/2009	R$ 666,24	06102009		18450/2007/SB
EVARISTO DA COSTA FARIAS BISNETO	188.759-9	406-2735490/2009	R$ 114,76	06102009		
F R B S - SERVICOS MEDICOS S/S	188.755-6	406-2735486/2009	R$ 57,38	06102009		
F.I-SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -ME	188.733-5	406-2735464/2009	R$ 57,38	06102009		
FERNANDES & PENNELLA SERVICOS LTDA ME	128.024-4	405-2728604/2009	R$ 450,16	15092004		38/2009/SB
FERNANDES & PENNELLA SERVICOS LTDA ME	128.024-4	405-2728605/2009	R$ 450,16	15102004		38/2009/SB
FERNANDES & PENNELLA SERVICOS LTDA ME	128.024-4	405-2728606/2009	R$ 450,16	15112004		38/2009/SB
FERNANDES & PENNELLA SERVICOS LTDA ME	128.024-4	405-2728607/2009	R$ 450,16	15122004		38/2009/SB
FERNANDES & PENNELLA SERVICOS LTDA ME	128.024-4	405-2728608/2009	R$ 450,16	15012005		38/2009/SB
FERNANDES & PENNELLA SERVICOS LTDA ME	128.024-4	405-2728609/2009	R$ 434,96	15022005		38/2009/SB
FERNANDES & PENNELLA SERVICOS LTDA ME	128.024-4	405-2728610/2009	R$ 434,96	15032005		38/2009/SB
FERNANDES & PENNELLA SERVICOS LTDA ME	128.024-4	405-2728611/2009	R$ 434,96	15042005		38/2009/SB
FERNANDES & PENNELLA SERVICOS LTDA ME	128.024-4	405-2728612/2009	R$ 434,96	15052005		38/2009/SB
FERNANDES & PENNELLA SERVICOS LTDA ME	128.024-4	405-2728613/2009	R$ 434,96	15062005		38/2009/SB
FERNANDES & PENNELLA SERVICOS LTDA ME	128.024-4	405-2728614/2009	R$ 434,96	15082005		38/2009/SB
FERNANDES & PENNELLA SERVICOS LTDA ME	128.024-4	405-2728615/2009	R$ 434,96	15092005		38/2009/SB
FERNANDES & PENNELLA SERVICOS LTDA

GM - SBC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	144.977-0	405-2728781/2009	R$	537,60	15122004	38/2009/SB
GM - SBC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	144.977-0	405-2728782/2009	R$	537,60	15012005	38/2009/SB
GM - SBC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	144.977-0	405-2728783/2009	R$	450,08	15022005	38/2009/SB
GM - SBC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	144.977-0	405-2728784/2009	R$	450,08	15032005	38/2009/SB
GM - SBC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	144.977-0	405-2728785/2009	R$	450,08	15042005	38/2009/SB
GM - SBC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	144.977-0	405-2728786/2009	R$	450,08	15052005	38/2009/SB
GM - SBC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	144.977-0	405-2728787/2009	R$	450,08	15062005	38/2009/SB
GM - SBC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	144.977-0	405-2728788/2009	R$	450,08	15072005	38/2009/SB
GM - SBC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	144.977-0	405-2728789/2009	R$	450,08	15082005	38/2009/SB
GM - SBC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	144.977-0	405-2728790/2009	R$	450,08	15092005	38/2009/SB
GM - SBC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	144.977-0	405-2728791/2009	R$	450,08	15102005	38/2009/SB
GM - SBC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	144.977-0	405-2728792/2009	R$	450,08	15112005	38/2009/SB
GM - SBC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	144.977-0	405-2728793/2009	R$	450,08	15122005	38/2009/SB
GM - SBC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	144.977-0	405-2728794/2009	R$	450,08	15012006	38/2009/SB
GM - SBC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	144.977-0	405-2728795/2009	R$	279,57	15022006	38/2009/SB
GM - SBC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	144.977-0	405-2728796/2009	R$	279,57	15032006	38/2009/SB
GM - SBC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	144.977-0	405-2728797/2009	R$	279,57	15042006	38/2009/SB
GM - SBC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	144.977-0	405-2728798/2009	R$	279,57	15052006	38/2009/SB
GM - SBC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	144.977-0	405-2728799/2009	R$	279,57	15062006	38/2009/SB
GM SBC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME	144.977-0	704-2728800/2009	R$	5.767,20	06102009	38/2009/SB
GRAGEVIC AMB.IND.COM.DE EQUIPP/SANEAMENTO LTDA	188.767-0	406-2735498/2009	R$	344,28	06102009	
GUIDO LUIS BARRETO	009.054.023.000	101-2728808/2009	R$	537,00	06102009	15504/1999/SB
HAMILTON MARTINS ABREU	020.035.052.000	101-2729251/2009	R$	333,60	06102009	13504/2007/SB
HELIO CONEGUNDES PINHO	020.034.022.000	101-2729249/2009	R$	77,49	06102009	21343/2008/SB
HELIO CONEGUNDES PINHO	020.034.022.000	101-2729250/2009	R$	536,16	06102009	21343/2008/SB
HOCHIMITU ARAKI ME	6.894-2	707-2728871/2009	R$	309,02	06102009	10156/2006/SB
HORACIO SIQUIERI	188.766-1	406-2735497/2009	R$	86,04	06102009	
IDDEIAS CONSULTING LTDA ME	188.807-2	406-2735537/2009	R$	114,76	06102009	
IDOVINA MARIA ALMEIDA DA SILVA	188.742-4	406-2735473/2009	R$	114,76	06102009	
INALDA ALVES DE URA-ME	188.720-3	406-2735451/2009	R$	114,76	06102009	
INDICONT ORGANIZACAO CONTABIL LTDA	188.837-4	406-2735567/2009	R$	344,28	06102009	
INSTITUTO DE ACAO E TEC.E DESENV. INOVADOR	188.812-9	406-2735542/2009	R$	229,52	06102009	
ISABRAN PINTURAS E REFORMAS LTDA	145.368-8	405-2735756/2009	R$	537,60	15092004	38/2009/SB
ISABRAN PINTURAS E REFORMAS LTDA	145.368-8	405-2735757/2009	R$	537,60	15102004	38/2009/SB
ISABRAN PINTURAS E REFORMAS LTDA	145.368-8	405-2735758/2009	R$	537,60	15112004	38/2009/SB
ISABRAN PINTURAS E REFORMAS LTDA	145.368-8	405-2735759/2009	R$	537,60	15122004	38/2009/SB
ISABRAN PINTURAS E REFORMAS LTDA	145.368-8	405-2735760/2009	R$	537,60	15012005	38/2009/SB
ISABRAN PINTURAS E REFORMAS LTDA	145.368-8	405-2735761/2009	R$	450,08	15022005	38/2009/SB
ISABRAN PINTURAS E REFORMAS LTDA	145.368-8	405-2735762/2009	R$	450,08	15032005	38/2009/SB
ISABRAN PINTURAS E REFORMAS LTDA	145.368-8	405-2735763/2009	R$	450,08	15042005	38/2009/SB
ISABRAN PINTURAS E REFORMAS LTDA	145.368-8	405-2735764/2009	R$	450,08	15052005	38/2009/SB
ISABRAN PINTURAS E REFORMAS LTDA	145.368-8	405-2735765/2009	R$	450,08	15062005	38/2009/SB
ISABRAN PINTURAS E REFORMAS LTDA	145.368-8	405-2735766/2009	R$	450,08	15072005	38/2009/SB
ISABRAN PINTURAS E REFORMAS LTDA	145.368-8	405-2735767/2009	R$	450,08	15082005	38/2009/SB
ISABRAN PINTURAS E REFORMAS LTDA	145.368-8	405-2735768/2009	R$	450,08	15092005	38/2009/SB
ISABRAN PINTURAS E REFORMAS LTDA	145.368-8	405-2735769/2009	R$	450,08	15102005	38/2009/SB
ISABRAN PINTURAS E REFORMAS LTDA	145.368-8	405-2735770/2009	R$	450,08	15112005	38/2009/SB
ISABRAN PINTURAS E REFORMAS LTDA	145.368-8	405-2735771/2009	R$	450,08	15122005	38/2009/SB
ISABRAN PINTURAS E REFORMAS LTDA	145.368-8	704-2735817/2009	R$	4.656,71	06102009	38/2009/SB
ISTELIA FERREIRA RIBEIRO	188.716-5	406-2735447/2009	R$	100,40	06102009	
ITAMAR MARTINS DE SOUZA	024.064.006.000	705-2728195/2009	R$	5.537,28	06102009	14574/2002/SB
IZAURA DA CUNHA SPOLON	015.006.058.000	101-2728138/2009	R$	84,42	06102009	21199/2008/SB
J.R.M.A.SOUSA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-ME	188.796-3	406-2735526/2009	R$	57,38	06102009	
JANDERSON MARTINS ALVES	188.718-1	406-2735449/2009	R$	114,76	06102009	
JANUARIO DOS SANTOS SILVA	019.048.134.000	101-2729246/2009	R$	446,04	06102009	869/2009/SB
JANUARIO DOS SANTOS SILVA	019.048.134.000	101-2729247/2009	R$	1.242,48	06102009	869/2009/SB
JAQUETA MECANICA E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	188.746-7	406-2735477/2009	R$	591,68	06102009	
JEANE FERNANDES DA SILVA	188.762-9	406-2735493/2009	R$	71,72	06102009	
JEOVA JUVINO DA SILVA JUNIOR	188.804-8	406-2735534/2009	R$	229,52	06102009	
JL I CABELEIREIROS S/S LTDA ME	151.722-8	704-2735684/2009	R$	1.119,19	06102009	38/2009/SB
JL I CABELEIREIROS S/S LTDA ME	151.722-8	405-2735607/2009	R$	68,82	15042005	38/2009/SB
JL I CABELEIREIROS S/S LTDA ME	151.722-8	405-2735608/2009	R$	68,82	15052005	38/2009/SB
JL I CABELEIREIROS S/S LTDA ME	151.722-8	405-2735609/2009	R$	68,82	15062005	38/2009/SB
JL I CABELEIREIROS S/S LTDA ME	151.722-8	405-2735610/2009	R$	68,82	15082005	38/2009/SB
JL I CABELEIREIROS S/S LTDA ME	151.722-8	405-2735611/2009	R$	68,82	15092005	38/2009/SB
JL I CABELEIREIROS S/S LTDA ME	151.722-8	405-2735612/2009	R$	68,82	15102005	38/2009/SB
JL I CABELEIREIROS S/S LTDA ME	151.722-8	405-2735613/2009	R$	68,82	15112005	38/2009/SB
JL I CABELEIREIROS S/S LTDA ME	151.722-8	405-2735614/2009	R$	68,82	15122005	38/2009/SB
JL I CABELEIREIROS S/S LTDA ME	151.722-8	405-2735615/2009	R$	68,82	15012006	38/2009/SB
JL I CABELEIREIROS S/S LTDA ME	151.722-8	405-2735616/2009	R$	68,74	15022006	38/2009/SB
JL I CABELEIREIROS S/S LTDA ME	151.722-8	405-2735617/2009	R$	68,74	15032006	38/2009/SB
JL I CABELEIREIROS S/S LTDA ME	151.722-8	405-2735618/2009	R$	68,74	15042006	38/2009/SB
JL I CABELEIREIROS S/S LTDA ME	151.722-8	405-2735621/2009	R$	68,74	15052006	38/2009/SB
JL I CABELEIREIROS S/S LTDA ME	151.722-8	405-2735622/2009	R$	68,74	15062006	38/2009/SB
JL I CABELEIREIROS S/S LTDA ME	151.722-8	405-2735623/2009	R$	68,74	15072006	38/2009/SB
JL I CABELEIREIROS S/S LTDA ME	151.722-8	405-2735624/2009	R$	68,74	15082006	38/2009/SB
JL I CABELEIREIROS S/S LTDA ME	151.722-8	405-2735625/2009	R$	68,74	15092006	38/2009/SB
JL I CABELEIREIROS S/S LTDA ME	151.722-8	405-2735626/2009	R$	68,74	15102006	38/2009/SB
JL I CABELEIREIROS S/S LTDA ME	151.722-8	405-2735627/2009	R$	68,74	15112006	38/2009/SB
JL I CABELEIREIROS S/S LTDA ME	151.722-8	405-2735628/2009	R$	68,74	15122006	38/2009/SB
JL I CABELEIREIROS S/S LTDA ME	151.722-8	405-2735629/2009	R$	68,74	15012007	38/2009/SB
JL I CABELEIREIROS S/S LTDA ME	151.722-8	405-2735630/2009	R$	62,02	15022007	38/2009/SB
JL I CABELEIREIROS S/S LTDA ME	151.722-8	405-2735631/2009	R$	62,02	15032007	38/2009/SB
JL I CABELEIREIROS S/S LTDA ME	151.722-8	405-2735632/2009	R$	62,02	15042007	38/2009/SB
JL I CABELEIREIROS S/S LTDA ME	151.722-8	405-2735633/2009	R$	62,02	15052007	38/2009/SB
JL I CABELEIREIROS S/S LTDA ME	151.722-8	405-2735634/2009	R$	62,02	15062007	38/2009/SB
JL I CABELEIREIROS S/S LTDA ME	151.722-8	405-2735635/2009	R$	62,02	15072007	38/2009/SB
JL I CABELEIREIROS S/S LTDA ME	151.722-8	405-2735636/2009	R$	62,02	15092007	38/2009/SB
JL I CABELEIREIROS S/S LTDA ME	151.722-8	405-2735692/2009	R$	62,02	15082007	38/2009/SB
JOANA D'ARC DE FREITAS CUNHA	019.048.123.000	705-2728184/2009	R$	1.908,66	06102009	10639/2007/SB
JOAO BATISTA DE SOUZA	533.007.011.000	101-2735867/2009	R$	49,40	06102009	9711/2007/SB
JOAO CONRADO DA SILVA	532.004.004.000	101-2728301/2009	R$	495,12	06102009	4351/2007/SB
JOAO GOMES DA SILVA	027.105.016.000	705-2729227/2009	R$	2.376,60	06102009	1292/2008/SB
JOAO PAULO DE MEDEIROS	166.699-1	707-2728857/2009	R$	316,79	06102009	9929/2006/SB
JOAO RODRIGUES DA CRUZ	512.025.090.000	101-2735860/2009	R$	554,52	18102009	4429/2006/SB
JOAO RODRIGUES DE SOUZA	027.076.014.000	705-2728719/2009	R$	123,90	06102009	2461/2008/SB
JOAQUIM GONCALVES SOARES	019.039.026.000	101-2728810/2009	R$	819,96	18102009	1141/2009/SB
JORGE MASAYUKI ATARASHI	29.688-0	707-2728865/2009	R$	596,21	06102009	1836/1984/RR
JORGE MIZOHATA	188.792-0	406-2735522/2009	R$	476,92	06102009	
JORGE NIVAL DE OLIVEIRA	131.384-3	704-2735816/2009	R$	346,42	06102009	26063/2002/SB
JOSE ADAUTO CUMARU	032.077.018.000	705-2728192/2009	R$	38,22	06102009	1236/2008/SB
JOSE ANTONIO NETTO	025.050.031.000	101-2728143/2009	R$	256,70	06102009	15814/2006/SB
JOSE ANTONIO NETTO	025.050.031.000	101-2728144/2009	R$	361,08	06102009	15814/2006/SB
JOSE ANTONIO PEREIRA	021.059.025.000	705-2728191/2009	R$	2.350,08	06102009	17648/2006/SB
JOSE ANTONIO SANTOS	188.751-3	406-2735482/2009	R$	459,00	06102009	
JOSE CARLOS PERONE	023.042.014.000	101-2729257/2009	R$	557,16	06102009	13835/2007/SB
JOSE CARLOS PERONE	023.042.014.000	101-2729258/2009	R$	1.351,44	06102009	13835/2007/SB
JOSE CLAUDIO DE ARAUJO	019.003.029.000	101-2728809/2009	R$	456,12	06102009	353/2009/SB
JOSE DA COSTA	020.024.046.000	101-2735857/2009	R$	500,64	06102009	1273/2008/SB
JOSE DE JESUS ALVES	033.024.012.000	705-2728578/2009	R$	5.065,02	06102009	23196/2007/SB
JOSE FARIA	032.059.016.000	705-2728581/2009	R$	1.178,52	06102009	21756/2006/SB
JOSE FERNANDES DE SOUZA	524.415.004.000	101-2735865/2009	R$	344,88	18102009	2812/2009/SB
JOSE FRANCISCO DE LIMA	524.030.066.000	101-2728298/2009	R$	456,12	06102009	20525/2005/SB
JOSE GERALDO DA COSTA CAQUITO	178.143-0	707-2728026/2009	R$	154,35	06102009	7808/2000/SB
JOSE GERALDO DA COSTA CAQUITO	178.143-0	707-2728027/2009	R$	185,22	06102009	7808/2000/SB
JOSE JOAO DA SILVA	512.056.032.000	101-2728159/2009	R$	854,40	06102009	15592/2007/SB
JOSE LEONILDO DA SILVA	188.771-8	406-2735502/2009	R$	86,04	06102009	
JOSE LUIZ CRUZ MALASSISE	012.072.006.000	705-2728178/2009	R$	4.261,80	06102009	17200/2006/SB
JOSE MANOEL DE MOURA	188.795-5	406-2735525/2009	R$	304,80	06102009	
JOSE NUNES DA COSTA	188.832-3	406-2735562/2009	R$	100,40	06102009	
JOSE REGIMAR DA CRUZ		908-2727995/2009	R$	87,50	15072009	5032/2009/SB
JOSE REGIMAR DA CRUZ		908-2727996/2009	R$	87,50	15072009	7535/2009/SB
JOSE REGIMAR DA CRUZ		908-2735585/2009	R$	87,50	15092009	7533/2009/SB
JOSE REGIMAR DA CRUZ		908-2735587/2009	R$	87,50	15092009	5036/2009/SB
JOSE ROBERTO SILVEIRA	512.031.071.000	101-2729265/2009	R$	860,76	06102009	1483/2006/SB
JOSE ROSENDO NEVES FILHO	188.779-3	406-2735510/2009	R$	387,28	06102009	
JOSE WAGNER VIEIRA DE SOUZA	008.060.003.000	101-2729237/2009	R$	2.421,96	06102009	9480/2001/SB
JOSEFA MIGUEL ARCANJO ME	152.467-4	707-2728877/2009	R$	542,49	06102009	21446/2003/SB
JOSUE GUERRERO RUIZ	030.042.051.000	101-2735858/2009	R$	43,41	06102009	9683/2007/SB
JOSUE OLIMPIO DE FREITAS	006.067.054.000	101-2728288/2009	R$	78,66	06102009	18975/2007/SB
KAROLYNE AFONSO PEREIRA	188.836-6	406-2735566/2009	R$	100,40	06102009	

KIYOSHI NAGANO	029.014.006.000	101-2728296/2009	R$	339,12	06102009	4103/2006/SB
LANCAMENTOS CRIACOES EM COURO LTDA	027.063.039.000	705-2728746/2009	R$	1.497,60	06102009	8602/1997/SB
LAVA RAPIDO E LANCHONETE MORETTO LTDA - ME	188.814-5	406-2735544/2009	R$	821,20	06102009	
LAZARO OSMIN GONZALEZ MUNOZ	188.737-8	406-2735468/2009	R$	114,76	06102009	
LCRNET SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	188.758-0	406-2735489/2009	R$	57,38	06102009	
LEANDRO BALDARENA	188.743-2	406-2735474/2009	R$	143,44	06102009	
LEANDRO FERRAZ DE BRITO	532.066.015.000	101-2729266/2009	R$	354,00	06102009	8658/2005/SB
LEONARDO BITTENCOURT DE ALMEIDA	015.040.078.000	101-2729243/2009	R$	53,74	06102009	16588/2007/SB
LEONARDO BITTENCOURT DE ALMEIDA	015.040.078.000	101-2729244/2009	R$	701,52	06102009	21699/2008/SB
LIGIA KEIKO MATSUDA	166.825-0	707-2728948/2009	R$	136,06	06102009	9920/2006/SB
LILIA BATISTA CINTRA MACHADO	188.748-3	406-2735479/2009	R$	86,04	06102009	
LIVICINA DE MENEZES CARIDADE	620.111.001.000	101-2728175/2009	R$	893,52	06102009	4597/2004/SB
LIVICINA DE MENEZES CARIDADE	620.111.001.000	101-2728176/2009	R$	1.006,80	06102009	4597/2004/SB
LOJA DO LAZER LTDA EPP	12.767-1	707-2728860/2009	R$	514,50	06102009	10151/2006/SB
LOURDES FONTES DE ABREU	021.048.121.000	705-2728025/2009	R$	2.941,98	06102009	2614/2007/SB
LOURDES RIBEIRO DE LIMA DECORACOES ME	132.254-0	405-2728691/2009	R$	53,05	15102005	38/2009/SB
LOURDES RIBEIRO DE LIMA DECORACOES ME	132.254-0	405-2728692/2009	R$	53,05	15112005	38/2009/SB
LOURDES RIBEIRO DE LIMA DECORACOES ME	132.254-0	405-2728693/2009	R$	53,05	15122005	38/2009/SB
LOURDES RIBEIRO DE LIMA DECORACOES ME	132.254-0	405-2728694/2009	R$	53,05	15012006	38/2009/SB
LOURDES RIBEIRO DE LIMA DECORACOES ME	132.254-0	405-2728695/2009	R$	71,20	15022006	38/2009/SB
LOURDES RIBEIRO DE LIMA DECORACOES ME	132.254-0	405-2728696/2009	R$	71,20	15032006	38/2009/SB
LOURDES RIBEIRO DE LIMA DECORACOES ME	132.254-0	405-2728697/2009	R$	71,20	15042006	38/2009/SB
LOURDES RIBEIRO DE LIMA DECORACOES ME	132.254-0	405-2728698/2009	R$	71,20	15052006	38/2009/SB
LOURDES RIBEIRO DE LIMA DECORACOES ME	132.254-0	405-2728699/2009	R$	71,20	15062006	38/2009/SB
LOURDES RIBEIRO DE LIMA DECORACOES ME	132.254-0	405-2728700/2009	R$	71,20	15072006	38/2009/SB
LOURDES RIBEIRO DE LIMA DECORACOES ME	132.254-0	405-2728701/2009	R$	71,20	15082006	38/2009/SB
LOURDES RIBEIRO DE LIMA DECORACOES ME	132.254-0	405-2728702/2009	R$	71,20	15092006	38/2009/SB
LOURDES RIBEIRO DE LIMA DECORACOES ME	132.254-0	405-2728704/2009	R$	71,20	15102006	38/2009/SB
LOURDES RIBEIRO DE LIMA DECORACOES ME	132.254-0	405-2728705/2009	R$	71,20	15112006	38/2009/SB
LOURDES RIBEIRO DE LIMA DECORACOES ME	132.254-0	405-2728706/2009	R$	71,20	15122006	38/2009/SB
LOURDES RIBEIRO DE LIMA DECORACOES ME	132.254-0	405-2728707/2009	R$	71,20	15012007	38/2009/SB
LOURDES RIBEIRO DE LIMA DECORACOES ME	132.254-0	405-2728708/2009	R$	60,45	15022007	38/2009/SB
LOURDES RIBEIRO DE LIMA DECORACOES ME	132.254-0	405-2728709/2009	R$	60,45	15032007	38/2009/SB
LOURDES RIBEIRO DE LIMA DECORACOES ME	132.254-0	405-2728710/2009	R$	60,45	15042007	38/2009/SB
LOURDES RIBEIRO DE LIMA DECORACOES ME	132.254-0	405-2728711/2009	R$	60,45	15052007	38/2009/SB
LOURDES RIBEIRO DE LIMA DECORACOES ME	132.254-0	405-2728712/2009	R$	60,45	15062007	38/2009/SB
LOURDES RIBEIRO DE LIMA DECORACOES ME	132.254-0	405-2728713/2009	R$	60,45	15072007	38/2009/SB
LOURDES RIBEIRO DE LIMA DECORACOES ME	132.254-0	405-2728714/2009	R$	60,45	15082007	38/2009/SB
LOURDES RIBEIRO DE LIMA DECORACOES ME	132.254-0	405-2728715/2009	R$	60,45	15092007	38/2009/SB
LOURDES RIBEIRO DE LIMA DECORACOES ME	132.254-0	704-2728717/2009	R$	917,50	06102009	38/2009/SB
LUA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	006.047.047.000	101-2728286/2009	R$	41,49	06102009	2558/2008/SB
LUA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	006.047.047.000	101-2728287/2009	R$	627,00	06102009	2558/2008/SB
LUCELIA RUSSIGNOLI ME	188.736-0	406-2735467/2009	R$	494,84	06102009	
LUCIANA DOS SANTOS PEDRO	188.723-8	406-2735454/2009	R$	100,40	06102009	
LUCIANE DE AMORIM YASUDA	521.400.033.109	705-2729199/2009	R$	2.074,20	06102009	9014/2009/SB
LUCINETH RIBEIRO LIMA	512.050.007.000	705-2728721/2009	R$	599,22	06102009	1090/2009/SB
LUIS CESAR NACHE BORGES	188.810-2	406-2735540/2009	R$	100,40	06102009	
LUIZ ALEXANDRE VASCONCELOS DOS SANTOS REPR. - ME	188.840-4	406-2735570/2009	R$	57,38	06102009	
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA BANDEIRA	015.011.046.000	101-2728140/2009	R$	802,20	06102009	676/2008/SB
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA BANDEIRA	015.011.046.000	101-2728141/2009	R$	890,04	06102009	676/2008/SB
LUIZ CARLOS DE GODOY		704-2729233/2009	R$	420,15	06102009	12794/2009/SB
LUZIA ROVATH DE ANDRADE	025.018.020.000	101-2728817/2009	R$	149,58	06102009	2658/2009/SB
LUZIA ROVATH DE ANDRADE	025.018.020.000	101-2728818/2009	R$	52,26	06102009	2658/2009/SB
MANOEL BLANCO SALAS	007.066.021.000	705-2728122/2009	R$	120,44	06102009	10913/1985/SB
MANOEL MARTINS	033.021.061.000	705-2728583/2009	R$	122,84	06102009	609/2008/SB
MANOEL SOARES GARVES	015.017.022.000	101-2735856/2009	R$	537,48	18102009	907/2007/SB
MANUEL FIUZA MELO	533.209.020.000	101-2728172/2009	R$	166,92	06102009	14343/2005/SB
MARCIO GALHARDO MACHADO	033.083.036.000	705-2728063/2009	R$	3.792,06	06102009	1358/2009/SB
MARCIO GRISMALDI	533.330.013.000	101-2728303/2009	R$	1.006,20	06102009	2163/2008/SB
MARCO ANTONIO AZZOLIN TALAVITE	188.786-6	406-2735517/2009	R$	114,76	06102009	
MARCO ANTONIO CARDOSO	188.829-3	406-2735559/2009	R$	172,12	06102009	
MARCO ANTONIO DE CARVALHO	188.714-9	406-2735445/2009	R$	172,12	06102009	
MARCOS AURELIO DE LIMA ROSA	188.813-7	406-2735543/2009	R$	57,38	06102009	
MARCOS PAULO DA SILVA LINO	006.087.010.000	101-2728289/2009	R$	81,96	06102009	17546/2008/SB
MARGARETH S.R.LIMA MODA FEMININA	188.774-2	406-2735505/2009	R$	247,44	06102009	
MARIA ANGELA SILVA ME	188.717-3	406-2735448/2009	R$	247,44	06102009	
MARIA ANTONIA HENRIQUES DONATO ME	45.597-0	707-2728976/2009	R$	138,33	06102009	1972/1987/RR
MARIA APARECIDA RODRIGUES	188.749-1	406-2735480/2009	R$	114,76	06102009	
MARIA APARECIDA RODRIGUES VELOSO	176.824-7	704-2735814/2009	R$	346,42	06102009	2985/2008/SB
MARIA CARMEN RODRIGUEZ ZAGORAC	009.069.011.000	101-2728291/2009	R$	610,92	06102009	10976/2006/SB
MARIA CONCEICAO DOS SANTOS REIS	188.761-0	406-2735492/2009	R$	100,40	06102009	
MARIA CONCEICAO GARCIA DIEGUES ME	166.428-0	707-2728875/2009	R$	319,70	06102009	9925/2006/SB
MARIA CRISTINA DE ALMEIDA MANSANO	136.546-0	704-2735787/2009	R$	493,84	06102009	12794/2009/SB
MARIA DA GRACA ALBUQUERQUE FLORES ME	7.161-7	707-2728912/2009	R$	450,75	06102009	5846/2006/SB
MARIA DE FATIMA SANTOS	167.399-8	707-2729162/2009	R$	136,06	06102009	12969/2008/SB
MARIA DE LOURDES B. ONEDA	512.055.038.000	705-2728183/2009	R$	397,92	06102009	3534/2008/SB
MARIA DO CARMO DE SOUZA	188.724-6	406-2735455/2009	R$	100,40	06102009	
MARIA DO SOCORRO VIEIRA	026.005.021.000	101-2728295/2009	R$	452,40	06102009	21704/2006/SB
MARIA FUMACA CALDOS LTDA	188.806-4	406-2735536/2009	R$	476,92	06102009	
MARIA GORETTI COIMBRA WERNECK	109.909-4	704-2729229/2009	R$	420,15	06102009	12794/2009/SB
MARIA HELENA BARBOZA RODRIGUES	512.051.056.000	705-2728189/2009	R$	744,90	06102009	1088/2009/SB
MARIA IRENE DA SILVA FERNANDES	7.120-0	707-2728938/2009	R$	279,41	06102009	9529/2008/SB
MARIA ISABEL DOS SANTOS ME	10.126-5	707-2728916/2009	R$	141,89	06102009	2330/1978/RR
MARIA IVONE SARAIVA ESTEULA	188.838-2	406-2735568/2009	R$	114,76	06102009	
MARIA LIGIA CEZAR XAVIER	188.770-0	406-2735501/2009	R$	114,76	06102009	
MARIA NILDA ALVES	015.029.012.000	101-2728142/2009	R$	47,06	18102009	10662/2008/SB
MARIA PERPETUA SOARES DA SILVA ME	17.637-0	707-2729020/2009	R$	138,33	06102009	3030/1986/RR
MARIA RODRIGUES MARIANO	534.107.023.000	705-2728078/2009	R$	508,38	06102009	5895/2007/SB
MARIA SOLANGE MARTINS LISBOA SANTOS	188.721-1	406-2735452/2009	R$	86,04	06102009	
MARILENE DE SA RODRIGUES PRESENTES	181.953-4	707-2728986/2009	R$	136,06	06102009	1970/1987/RR
MARINA LEMMI PEYRO	188.841-2	406-2735571/2009	R$	200,80	06102009	
MARIO AUGUSTO DA CUNHA SAO BERNARDO	67.864-3	707-2728960/2009	R$	141,89	06102009	1798/1992/RR
MARISA APARECIDA DA SILVA	1.784-1	707-2728959/2009	R$	141,89	06102009	21626/2008/SB
MARISA CABRAL VENDITTI	002.010.006.000	101-2728135/2009	R$	3.401,76	06102009	6602/2006/SB
MARISA D ERRICO	188.820-0	406-2735550/2009	R$	114,76	06102009	
MARIVALDO SOUZA JORDAO	122.953-2	704-2735813/2009	R$	346,42	06102009	1703/2001/SB
MARIZETE MIGUEL DE LIMA ME	83.271-5	707-2728997/2009	R$	137,20	06102009	168/1995/RR
MARLENE DE FARIA JOSE ME	7.141-2	707-2728874/2009	R$	669,34	06102009	175/1974/RR
MARTINHO GABRIEL GONCALVES	26.757-0	707-2728957/2009	R$	136,06	06102009	10164/2006/SB
MASSAS ALIMENTICIAS FLOR DO RUDGE LTDA	7.174-9	707-2728896/2009	R$	316,79	06102009	15667/1984/SB
MASSAS ALIMENTICIAS FLOR DO RUDGE LTDA	29.670-8	707-2728919/2009	R$	141,89	06102009	15667/1984/SB
MATEUS RODRIGUES LOPES	188.817-0	406-2735547/2009	R$	114,76	06102009	
MAURICIO ADOLPHO LANGRENEY	008.001.026.000	101-2735854/2009	R$	1.948,80	06102009	23332/2007/SB
MAURICIO ADOLPHO LANGRENEY	008.001.026.000	101-2735855/2009	R$	1.969,68

RADAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME	145.279-7	405-2735668/2009	R$ 987,04	15022007		38/2009/SB
RADAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME	145.279-7	704-2735673/2009	R$ 16.433,65	06102009		38/2009/SB
RAUL ROBERTO ZAIA	188.839-0	406-2735569/2009	R$ 114,76	06102009		
RB BACCI - APOIO OPERACIONAL LTDA - ME	188.809-9	406-2735539/2009	R$ 57,38	06102009		
RBC SUSHI BAR E CAFE LTDA ME	144.533-2	405-2728747/2009	R$ 199,16	15092004		38/2009/SB
RBC SUSHI BAR E CAFE LTDA ME	144.533-2	405-2728748/2009	R$ 199,16	15102004		38/2009/SB
RBC SUSHI BAR E CAFE LTDA ME	144.533-2	405-2728749/2009	R$ 199,16	15112004		38/2009/SB
RBC SUSHI BAR E CAFE LTDA ME	144.533-2	405-2728750/2009	R$ 199,16	15122004		38/2009/SB
RBC SUSHI BAR E CAFE LTDA ME	144.533-2	405-2728751/2009	R$ 199,16	15012005		38/2009/SB
RBC SUSHI BAR E CAFE LTDA ME	144.533-2	405-2728752/2009	R$ 266,38	15022005		38/2009/SB
RBC SUSHI BAR E CAFE LTDA ME	144.533-2	405-2728753/2009	R$ 266,38	15032005		38/2009/SB
RBC SUSHI BAR E CAFE LTDA ME	144.533-2	405-2728754/2009	R$ 266,38	15042005		38/2009/SB
RBC SUSHI BAR E CAFE LTDA ME	144.533-2	405-2728755/2009	R$ 266,38	15052005		38/2009/SB
RBC SUSHI BAR E CAFE LTDA ME	144.533-2	405-2728756/2009	R$ 266,38	15062005		38/2009/SB
RBC SUSHI BAR E CAFE LTDA ME	144.533-2	405-2728757/2009	R$ 266,38	15072005		38/2009/SB
RBC SUSHI BAR E CAFE LTDA ME	144.533-2	405-2728758/2009	R$ 266,38	15082005		38/2009/SB
RBC SUSHI BAR E CAFE LTDA ME	144.533-2	405-2728759/2009	R$ 266,38	15092005		38/2009/SB
RBC SUSHI BAR E CAFE LTDA ME	144.533-2	405-2728760/2009	R$ 266,38	15102005		38/2009/SB
RBC SUSHI BAR E CAFE LTDA ME	144.533-2	405-2728761/2009	R$ 266,38	15112005		38/2009/SB
RBC SUSHI BAR E CAFE LTDA ME	144.533-2	405-2728762/2009	R$ 266,38	15122005		38/2009/SB
RBC SUSHI BAR E CAFE LTDA ME	144.533-2	405-2728763/2009	R$ 266,38	15012006		38/2009/SB
RBC SUSHI BAR E CAFE LTDA ME	144.533-2	405-2728764/2009	R$ 312,68	15022006		38/2009/SB
RBC SUSHI BAR E CAFE LTDA ME	144.533-2	405-2728765/2009	R$ 312,68	15032006		38/2009/SB
RBC SUSHI BAR E CAFE LTDA ME	144.533-2	405-2728766/2009	R$ 312,68	15042006		38/2009/SB
RBC SUSHI BAR E CAFE LTDA ME	144.533-2	405-2728767/2009	R$ 312,68	15052006		38/2009/SB
RBC SUSHI BAR E CAFE LTDA ME	144.533-2	405-2728768/2009	R$ 312,68	15062006		38/2009/SB
RBC SUSHI BAR E CAFE LTDA ME	144.533-2	405-2728769/2009	R$ 312,68	15072006		38/2009/SB
RBC SUSHI BAR E CAFE LTDA ME	144.533-2	405-2728770/2009	R$ 312,68	15082006		38/2009/SB
RBC SUSHI BAR E CAFE LTDA ME	144.533-2	405-2728771/2009	R$ 312,68	15092006		38/2009/SB
RBC SUSHI BAR E CAFE LTDA ME	144.533-2	405-2728772/2009	R$ 312,68	15102006		38/2009/SB
RBC SUSHI BAR E CAFE LTDA ME	144.533-2	704-2728774/2009	R$ 4.228,13	06102009		38/2009/SB
RCS SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	188.738-6	406-2735469/2009	R$ 57,38	06102009		
REGINA C F MALVEZE DIET LIGHT	187.142-0	707-2728868/2009	R$ 316,79	06102009		7105/2009/SB
REGINA CELIA DE MARCO	188.828-5	406-2735558/2009	R$ 114,76	06102009		
RENATA APARECIDA DE LAZARO SANTOS	523.102.051.000	101-2728164/2009	R$ 287,76	06102009		21311/2003/SB
REPRESENTACOES AVELINO E CORREIA LTDA ME	188.741-6	406-2735472/2009	R$ 114,76	06102009		
RIVALDO PEREIRA LOPES	511.009.020.000	705-2728133/2009	R$ 1.340,28	06102009		832/2007/SB
ROBERTO RICHARD TEIXEIRA	620.023.013.000	101-2728174/2009	R$ 43,25	06102009		3359/2006/SB
ROBERTO RICHARD TEIXEIRA	620.023.013.000	705-2735574/2009	R$ 1.302,18	06102009		3359/2006/SB
ROBERTO TEIXEIRA	623.003.050.000	103-2728828/2009	R$ 154,00	06102009		21500/2007/SB
ROCCO & FILHOS LTDA EPP	2.341-8	405-2728273/2009	R$ 37,29	15082009		
ROCCO & FILHOS LTDA EPP	2.341-8	405-2728274/2009	R$ 24,86	15022009		
ROCCO & FILHOS LTDA EPP	2.341-8	405-2728275/2009	R$ 24,86	15032009		
ROCCO & FILHOS LTDA EPP	2.341-8	405-2728276/2009	R$ 24,86	15042009		
ROCCO & FILHOS LTDA EPP	2.341-8	405-2728277/2009	R$ 24,86	15052009		
ROCCO & FILHOS LTDA EPP	2.341-8	405-2728278/2009	R$ 24,86	15062009		
ROCCO & FILHOS LTDA EPP	2.341-8	405-2728279/2009	R$ 24,86	15072009		
ROCCO & FILHOS LTDA EPP	2.341-8	405-2728280/2009	R$ 24,86	15082009		
RODENEY SOUZA BELUCHE	012.053.018.000	705-2728741/2009	R$ 86,04	06102009		747/2009/SB
RODRIGO ALVES DE ALMEIDA	031.140.012.000	101-2728820/2009	R$ 65,38	06102009		1075/2008/SB
RODRIGO FOSCHIERA TROMBETTA	188.734-3	406-2735465/2009	R$ 71,72	06102009		
ROGERIO SANDER	530.119.002.000	101-2728168/2009	R$ 335,52	06102009		1403/2006/SB
ROGERIO SANDER	530.119.002.000	705-2729218/2009	R$ 1.415,34	06102009		1403/2006/SB
ROMANO GUERRA	008.029.154.000	101-2728290/2009	R$ 2.717,88	06102009		506/2006/SB
RONALDO PERSON	147.620-3	704-2735800/2009	R$ 250,60	06102009		5458/2007/SB
ROQUE FERNANDES CADINA	031.082.038.000	705-2735599/2009	R$ 1.164,60	06102009		222/2009/SB
ROSALENA MASSAS ALIMENTICIAS LTDA ME	7.157-9	707-2728911/2009	R$ 316,79	06102009		15422/2007/SB
ROSELI SILVERIO ADEGA	188.785-8	406-2735516/2009	R$ 172,12	06102009		
ROSINEIA RODRIGUES DA SILVA MONTEIRO	620.013.032.000	101-2729267/2009	R$ 645,36	06102009		569/2008/SB
RUFINO GOIS	024.062.021.000	101-2728816/2009	R$ 145,20	18102009		10015/2007/SB
SALVADOR DA SILVA RODRIGUES	015.023.001.000	101-2729239/2009	R$ 80,34	06102009		3540/2008/SB
SALVATORE DRAGO	402.001.034.000	101-2729263/2009	R$ 19.088,64	06102009		897/2003/SB
SALVATORE DRAGO	402.001.034.000	101-2729264/2009	R$ 36.943,20	06102009		897/2003/SB
SANDRA ARAGAO LUCIO	10.113-3	707-2729027/2009	R$ 283,62	06102009		17387/2008/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728037/2009	R$ 538,28	15092004		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728038/2009	R$ 538,28	15102004		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728039/2009	R$ 538,28	15112004		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728040/2009	R$ 538,28	15122004		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728041/2009	R$ 538,28	15012005		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728042/2009	R$ 451,80	15022005		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728043/2009	R$ 451,80	15032005		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728044/2009	R$ 451,80	15042005		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728045/2009	R$ 451,80	15052005		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728046/2009	R$ 451,80	15062005		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728047/2009	R$ 451,80	15072005		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728048/2009	R$ 451,80	15082005		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728050/2009	R$ 451,80	15092005		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728051/2009	R$ 451,80	15102005		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728052/2009	R$ 451,80	15112005		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728053/2009	R$ 451,80	15122005		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728054/2009	R$ 451,80	15012006		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728055/2009	R$ 281,50	15022006		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728056/2009	R$ 281,50	15032006		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728057/2009	R$ 281,50	15042006		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728058/2009	R$ 281,50	15052006		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728059/2009	R$ 281,50	15062006		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728060/2009	R$ 281,50	15072006		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728061/2009	R$ 281,50	15082006		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728066/2009	R$ 281,50	15092006		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728067/2009	R$ 281,50	15102006		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728068/2009	R$ 281,50	15112006		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728069/2009	R$ 281,50	15122006		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728070/2009	R$ 281,50	15012007		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728071/2009	R$ 563,02	15022007		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728072/2009	R$ 563,02	15032007		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728073/2009	R$ 563,02	15042007		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728074/2009	R$ 563,02	15052007		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728075/2009	R$ 563,02	15062007		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728076/2009	R$ 563,02	15072007		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728077/2009	R$ 563,02	15082007		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728098/2009	R$ 563,02	15082007		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728099/2009	R$ 563,02	15092007		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728100/2009	R$ 563,02	15102007		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728101/2009	R$ 563,02	15112007		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728102/2009	R$ 563,02	15122007		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728103/2009	R$ 563,02	15012008		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728104/2009	R$ 893,72	15022008		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728105/2009	R$ 893,72	15032008		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728106/2009	R$ 893,72	15042008		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728107/2009	R$ 893,72	15052008		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728108/2009	R$ 893,72	15062008		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728109/2009	R$ 893,72	15072008		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728110/2009	R$ 893,72	15082008		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	405-2728111/2009	R$ 893,72	15092008		38/2009/SB
SANTA HELENA TECNICA E MONTAGENS HIDRAULICAS LTD	79.481-3	704-2728304/2009	R$ 14.530,07	06102009		38/2009/SB
SARA VACCARI CANOSA	027.116.084.000	101-2728149/2009	R$ 572,16	18102009		19909/2002/SB
SARA VACCARI CANOSA	027.116.084.000	101-2728150/2009	R$ 3.012,48	18102009		19909/2002/SB
SARACANTA S/A - CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA	003.089.052.000	101-2728285/2009	R$ 3.094,68	06102009		25766/2001/SB
SARACANTA S/A CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA	003.065.061.000	101-2728284/2009	R$ 4.859,52	06102009		25766/2001/SB
SEBASTIAO GERONIMO PINTO	510.104.111.000	705-2728745/2009	R$ 264,30	06102009		1248/2007/SB
SEBASTIAO JOAO EVANGELISTA	033.009.050.000	101-2728153/2009	R$ 679,32	06102009		994/2008/SB
SEBASTIAO JOAO EVANGELISTA	033.009.050.000	101-2728154/2009	R$ 1.203,12	06102009		994/2008/SB
SERGIO MURILO DO NASCIMENTO		908-2727997/2009	R$ 65,00	15072009		21069/2008/SB
SERGIO MURILO DO NASCIMENTO		908-2735596/2009	R$ 30,00	15092009		20250/2008/SB
SERGIO ONODA QUITANDA ME	188.763-7	406-2735494/2009	R$ 114,76	06102009		
SIBA KOHOZO	167.099-9	707-2728954/2009	R$ 136,06	06102009		9930/2006/SB
SILVANA DELLA NINA RAFFO PEREDA	020.020.056.000	705-2728126/2009	R$ 761,70	06102009		729/2009/SB
SILVIO FERNANDES	012.010.026.020	101-2728137/2009	R$ 403,08	06102009		2054/2009/SB
SIMONE ROCHA FERREIRA	166.904-4	707-2728864/2009	R$ 316,79	06102009		12585/2008/SB
SLEIMANN NASSIB MAZLOUM		704-2735604/2009	R$ 420,15	06102009		12794/2009/SB
SONIA OLIVEIRA VARGAS ENTULHO ME	163.848-3	704-2729228/2009	R$ 420,15	06102009		12797/2009/SB
SONIA REGINA PRIMITZ ALMEIDA ME	18.612-0	707-2728862/2009	R$ 314,04	06102009		10152/2006/SB
SONIA YARA CENTURION MARCELLO	16.539-5	707-2728861/2009	R$ 645,55	06102009		1904/1984/RR
SUMONT MONTAGENS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	188.769-6	406-2735500/2009	R$ 918,04	06102009		
TARCISIO APARECIDO ZAMPIERI	620.608.004.000	705-2728036/2009	R$ 1.417,56	06102009		471/2008/SB
TATUO SATO	027.086.010.000	101-2728147/2009	R$ 457,80	06102009		11775/2008/SB
TATUO SATO	027.086.010.000	101-2728148/2009	R$ 551,40	06102009		11775/2008/SB
TEREZINHA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	533.223.072.000	101-2728173/2009	R$ 750,12	06102009		1851/2006/SB
TEREZINHA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	533.223.072.000	705-2729219/2009	R$ 1.889,34	06102009		1851/2006/SB
TEREZINHA MARIA SANT ANA DUQUE	534.016.029.000	705-2728188/2009	R$ 221,58	06102009		219/2007/SB
TEREZINHA MIGUEL FUJIMOTO ME	2.965-3	707-2729021/2009	R$ 139,46	06102009		21440/2003/SB
TERUKO FUKUMA ARAKI ME	7.140-4	707-2728873/2009	R$ 314,68	06102009		8464/2004/SB
THAIS DOS SANTOS PEREIRA	188.783-1	406-2735514/2009	R$ 261,76	06102009		
TIAGO ALVES LINS FRANCISCO-ME	188.816-1	406-2735546/2009	R$ 476,92	06102009		
TIMEOUT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	188.821-8	406-2735551/2009	R$ 57,38	06102009		
TOLDOS & FACHADAS BETEL LTDA	188.827-7	406-2735557/2009	R$ 344,28	06102009		
TOMIKO SATO	024.062.014.000	101-2729259/2009	R$ 320,64	06102009		10104/2007/SB
TRADE ARAGAO-IND.,IMP.E EXP.PROD.SAUDE LTDA	188.788-2	406-2735519/2009	R$ 344,28	06102009		
TTS SERVICOS DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	161.182-8	405-2729220/2009	R$ 313,52	15032008		38/2009/SB
TTS SERVICOS DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	161.182-8	405-2729221/2009	R$ 313,52	15042008		38/2009/SB
TTS SERVICOS DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	161.182-8	704-2729225/2009	R$ 572,78	06102009		38/2009/SB
UEMA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	188.776-9	406-2735507/2009	R$ 57,38	06102009		
UNICA COM VAR DE MODA INFANTO JUVENIL LTDA ME	160.773-1	707-2728853/2009	R$ 302,71	06102009		6734/2006/SB
UNISITE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	70.543-8	406-2735442/2009	R$ 172,12	06102009		
UNISITE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	70.543-8	406-2735443/2009	R$ 57,38	06102009		
UNISITE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	70.543-8	406-2735444/2009	R$ 114,76	06102009		
VALDEMI BARBOSA DOS SANTOS	188.805-6	406-2735535/2009	R$ 57,38	06102009		
VALDEMIR DA SILVA	167.775-6	704-2735819/2009	R$ 346,42	06102009		15917/2006/SB
VALDERY AMORIM DE OLIVEIRA	530.126.067.000	101-2728170/2009	R$ 598,44	06102009		3343/2006/SB
VALERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	033.096.068.000	101-2728157/2009	R$ 364,80	06102009		3447/2006/SB
VALERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	033.096.068.000	705-2735575/2009	R$ 2.671,56	06102009		3447/2006/SB
VALMIR DONIZETI REGASSINI MARTINS		704-2729230/2009	R$ 420,15	06102009		12794/2009/SB
VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS	018.100.029.000	705-2728182/2009	R$ 356,28	06102009		1039/1990/RR
VANESSA TEIXEIRA	97.715-2	710-2735869/2009	R$ 570,48	06102009		
VERA MARIA AMERICANO MARTINS	155.814-5	707-2728895/2009	R$ 727,58	06102009		14283/1985/SB
VICTOR BAMONTE DOS SANTOS	188.815-3	406-2735545/2009	R$ 114,76	06102009		
VINCENZO CURCIO	019.037.016.000	705-2728023/2009	R$ 1.104,12	06102009		8151/2002/SB
VITORANA COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA EPP	188.797-1	406-2735527/2009	R$ 459,00	06102009		
W&M PRINTER RECARGA DE CARTUCHOS LTDA ME	188.731-9	406-2735462/2009	R$ 247,44	06102009		
WALDOMIRO PEREIRA	033.033.010.000	705-2728594/2009	R$ 487,62	06102009		1519/2007/SB
WALTER DE SOUZA MOGRAO	188.730-0	406-2735461/2009	R$ 247,44	06102009		
WANDERLEY BEVILACQUA	188.778-5	406-2735509/2009	R$ 333,48	06102009		
WANDERLEY DE MOURA	534.014.008.000	705-2728744/2009	R$ 1.788,54	06102009		436/2007/SB
WCT ENTREGAS RAPIDAS LTDA	142.788-1	405-2728419/2009	R$ 432,51	15092004		38/2009/SB
WCT ENTREGAS RAPIDAS LTDA	142.788-1	405-2728420/2009	R$ 432,51	15102004		38/2009/SB
WCT ENTREGAS RAPIDAS LTDA	142.788-1	405-2728421/2009	R$ 432,51	15112004		38/2009/SB
WCT ENTREGAS RAPIDAS LTDA	142.788-1	405-2728422/2009	R$ 432,51	15122004		38/2009/SB
WCT ENTREGAS RAPIDAS LTDA	142.788-1	405-2728423/2009	R$ 432,51	15012005		38/2009/SB
WCT ENTREGAS RAPIDAS LTDA	142.788-1	405-2728424/2009	R$ 513,72	15022005		38/2009/SB
WCT ENTREGAS RAPIDAS LTDA	142.788-1	405-2728425/2009	R$ 513,72	15032005		38/2009/SB
WCT ENTREGAS RAPIDAS LTDA	142.788-1	405-2728426/2009	R$ 513,72	15042005		38/2009/SB
WCT ENTREGAS RAPIDAS LTDA	142.788-1	405-2728427/2009	R$ 513,72	15052005		38/2009/SB
WCT ENTREGAS RAPIDAS LTDA	142.788-1	405-2728428/2009	R$ 513,72	15062005		38/2009/SB
WCT ENTREGAS RAPIDAS LTDA	142.788-1	405-2728429/2009	R$ 513,72	15072005		38/2009/SB
WCT ENTREGAS RAPIDAS LTDA	142.788-1	405-2728430/2009	R$ 513,72	15082005		38/2009/SB
WCT ENTREGAS RAPIDAS LTDA	142.788-1	405-2728432/2009	R$ 513,72	15092005		38/2009/SB
WCT ENTREGAS RAPIDAS LTDA	142.788-1	405-2728433/2009	R$ 513,72	15102005		38/2009/SB
WCT ENTREGAS RAPIDAS LTDA	142.788-1	405-2728434/2009	R$ 513,72	15112005		38/2009/SB
WCT ENTREGAS RAPIDAS LTDA	142.788-1	405-2728435/2009	R$ 513,72	15122005		38/2009/SB
WCT ENTREGAS RAPIDAS LTDA	142.788-1	405-2728436/2009	R$ 513,72	15012006		38/2009/SB
WCT ENTREGAS RAPIDAS LTDA	142.788-1	704-2728437/2009	R$ 5.064,21	06102009		38/2009/SB
WILSON MAURICIO DE PONTES	188.823-4	406-2735553/2009	R$ 86,04	06102009		
WORKUS TRANSPORTES LTDA	188.781-5	406-2735512/2009	R$ 114,76	06102009		
WRJ ARTES GRAFICAS LTDA	149.335-3	405-2728445/2009	R$ 1.267,92	15022006		38/2009/SB
WRJ ARTES GRAFICAS LTDA	149.335-3	405-2728446/2009	R$ 1.267,92	15032006		38/2009/SB
WRJ ARTES GRAFICAS LTDA	149.335-3	405-2728447/2009	R$ 1.267,92	15042006		38/2009/SB
WRJ ARTES GRAFICAS LTDA	149.335-3	405-2728448/2009	R$ 1.267,92	15052006		38/2009/SB
WRJ ARTES GRAFICAS LTDA	149.335-3	405-2728449/2009	R$ 1.267,92	15062006		38/2009/SB
WRJ ARTES GRAFICAS LTDA	149.335-3	405-2728450/2009	R$ 1.267,92	15072006		38/2009/SB
WRJ ARTES GRAFICAS LTDA	149.335-3	405-2728451/2009	R$ 1.267,92	15082006		38/2009/SB
WRJ ARTES GRAFICAS LTDA	149.335-3	405-2728452/2009	R$ 1.267,92	15092006		38/2009/SB
WRJ ARTES GRAFICAS LTDA	149.335-3	405-2728453/2009	R$ 1.267,92	15102006		38/2009/SB
WRJ ARTES GRAFICAS LTDA	149.335-3	405-2728454/2009	R$ 1.267,92	15112006		38/2009/SB
WRJ ARTES GRAFICAS LTDA	149.335-3	405-2728455/2009	R$ 1.267,92	15122006		38/2009/SB
WRJ ARTES GRAFICAS LTDA	149.335-3	405-2728456/2009	R$ 1.267,92	15012007		38/2009/SB
WRJ ARTES GRAFICAS LTDA	149.335-3	405-2728457/2009	R$ 1.341,62	15022007		38/2009/SB
WRJ ARTES GRAFICAS LTDA	149.335-3	405-2728458/2009	R$ 1.341,62	15032007		38/2009/SB
WRJ ARTES GRAFICAS LTDA	149.335-3	405-2728459/2009	R$ 1.341,62	15042007		38/2009/SB
WRJ ARTES GRAFICAS LTDA	149.335-3	405-2728460/2009	R$ 1.341,62	15052007		38/2009/SB
WRJ ARTES GRAFICAS LTDA	149.335-3	405-2728461/2009	R$ 1.341,62	15062007		38/2009/SB
WRJ ARTES GRAFICAS LTDA	149.335-3	405-2728462/2009	R$ 1.341,62	15072007		38/2009/SB
WRJ ARTES GRAFICAS LTDA	149.335-3	405-2728463/2009	R$ 1.341,62	15082007		38/2009/SB
WRJ ARTES GRAFICAS LTDA	149.335-3	405-2728464/2009	R$ 1.341,62	15092007		38/2009/SB
WRJ ARTES GRAFICAS LTDA	149.335-3	405-2728465/2009	R$ 1.341,62	15102007		38/2009/SB
WRJ ARTES GRAFICAS LTDA	149.335-3	405-2728466/2009	R$ 1.341,62	15112007		38/2009/SB
WRJ ARTES GRAFICAS LTDA	149.335-3	405-2728467/2009	R$ 1.341,62	15122007		38/2009/SB
WRJ ARTES GRAFICAS LTDA	149.335-3	704-2728603/2009	R$ 17.501,97	06102009		38/2009/SB
XYZ - MIDIA INTEGRADA LTDA	188.800-5	406-2735530/2009	R$ 229,52	06102009		
YATARO TAKANO	188.818-8	406-2735548/2009	R$ 114,76	06102009		
YOSHIKO SHIOZAKI - USUFRUTUARIA	027.096.031.000	705-2728197/2009	R$ 316,20	06102009		4475/2007/SB
YUKIO KONO	7.113-7	707-2728941/2009	R$ 740,36	06102009		1226/1971/RR

SF.1, 31 DE AGOSTO DE 2009
MANOEL VICTOR GOMES FIGUEIREDO
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 143/2009

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER AO POSTO POUPATEMPO - SAO BERNARDO, SITUADO A RUA NICOLAU FILIZZOLA 100, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO, TENDO EM VISTA A CONSTATACAO DA NAO ATIVIDADE NO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSCRICAO
MOBILIARIA NOME

106495 9 - AGUIAR BARROS SERVICOS S/C LTDA ME
155159 0 - BALANCE ASSESSORIA CONTABIL LTDA
167716 0 - BRAULINO GONCALVES NORONHA
176167 6 - CN GOLIN COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
106695 1 - DANIELA FERREIRA LEITE
131781 4 - DI VAIANO E VAIANO LTDA ME
103545 2 - EXPLORER COM.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO - EMISSÃO: 03/08/2009

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE: MÊS DE AGOSTO DE 2009

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	808.280.330.674,9248	808.280.330.674,9248	808.280.330.674,9248	808.280.330.674,9248	808.280.330.674,9248	808.280.330.674,9248	808.280.330.674,9248	808.280.330.674,9248	808.280.330.674,9248	808.280.330.674,9248	808.280.330.674,9248	808.280.330.674,9248
1971	658.914.062.668,7550	658.914.062.668,7550	658.914.062.668,7550	658.914.062.668,7550	658.914.062.668,7550	658.914.062.668,7550	658.914.062.668,7550	658.914.062.668,7550	658.914.062.668,7550	658.914.062.668,7550	658.914.062.668,7550	658.914.062.668,7550
1972	571.460.076.905,3849	571.460.076.905,3849	571.460.076.905,3849	571.460.076.905,3849	571.460.076.905,3849	571.460.076.905,3849	571.460.076.905,3849	571.460.076.905,3849	571.460.076.905,3849	571.460.076.905,3849	571.460.076.905,3849	571.460.076.905,3849
1973	506.414.664.980,2619	506.414.664.980,2619	506.414.664.980,2619	506.414.664.980,2619	506.414.664.980,2619	506.414.664.980,2619	506.414.664.980,2619	506.414.664.980,2619	506.414.664.980,2619	506.414.664.980,2619	506.414.664.980,2619	506.414.664.980,2619
1974	379.871.051.598,0465	379.871.051.598,0465	379.871.051.598,0465	379.871.051.598,0465	379.871.051.598,0465	379.871.051.598,0465	379.871.051.598,0465	379.871.051.598,0465	379.871.051.598,0465	379.871.051.598,0465	379.871.051.598,0465	379.871.051.598,0465
1975	305.829.126.428,4051	305.829.126.428,4051	305.829.126.428,4051	305.829.126.428,4051	305.829.126.428,4051	305.829.126.428,4051	305.829.126.428,4051	305.829.126.428,4051	305.829.126.428,4051	305.829.126.428,4051	305.829.126.428,4051	305.829.126.428,4051
1976	222.852.891.700,6834	222.852.891.700,6834	222.852.891.700,6834	222.852.891.700,6834	222.852.891.700,6834	222.852.891.700,6834	222.852.891.700,6834	222.852.891.700,6834	222.852.891.700,6834	222.852.891.700,6834	222.852.891.700,6834	222.852.891.700,6834
1977	171.310.890.251,0232	171.310.890.251,0232	171.310.890.251,0232	171.310.890.251,0232	171.310.890.251,0232	171.310.890.251,0232	171.310.890.251,0232	171.310.890.251,0232	171.310.890.251,0232	171.310.890.251,0232	171.310.890.251,0232	171.310.890.251,0232
1978	125.744.904.964,2698	125.744.904.964,2698	125.744.904.964,2698	125.744.904.964,2698	125.744.904.964,2698	125.744.904.964,2698	125.744.904.964,2698	125.744.904.964,2698	125.744.904.964,2698	125.744.904.964,2698	125.744.904.964,2698	125.744.904.964,2698
1979	85.430.665.996,3586	85.430.665.996,3586	85.430.665.996,3586	85.430.665.996,3586	85.430.665.996,3586	85.430.665.996,3586	85.430.665.996,3586	85.430.665.996,3586	85.430.665.996,3586	85.430.665.996,3586	85.430.665.996,3586	85.430.665.996,3586
1980	56.660.828.604,9596	56.660.828.604,9596	56.660.828.604,9596	56.660.828.604,9596	56.660.828.604,9596	56.660.828.604,9596	56.660.828.604,9596	56.660.828.604,9596	56.660.828.604,9596	56.660.828.604,9596	56.660.828.604,9596	56.660.828.604,9596
1981	28.972.213.691,1260	28.972.213.691,1260	28.972.213.691,1260	28.972.213.691,1260	28.972.213.691,1260	28.972.213.691,1260	28.972.213.691,1260	28.972.213.691,1260	28.972.213.691,1260	28.972.213.691,1260	28.972.213.691,1260	28.972.213.691,1260
1982	14.649.926.996,9896	14.649.926.996,9896	14.649.926.996,9896	14.649.926.996,9896	14.649.926.996,9896	14.649.926.996,9896	14.649.926.996,9896	14.649.926.996,9896	14.649.926.996,9896	14.649.926.996,9896	14.649.926.996,9896	14.649.926.996,9896
1983	5.709.719.669,4301	5.709.719.669,4301	5.709.719.669,4301	5.709.719.669,4301	5.709.719.669,4301	5.709.719.669,4301	5.709.719.669,4301	5.709.719.669,4301	5.709.719.669,4301	5.709.719.669,4301	5.709.719.669,4301	5.709.719.669,4301
1984	1.811.007.202,3461	1.811.007.202,3461	1.811.007.202,3461	1.811.007.202,3461	1.811.007.202,3461	1.811.007.202,3461	1.811.007.202,3461	1.811.007.202,3461	1.811.007.202,3461	1.811.007.202,3461	1.811.007.202,3461	1.811.007.202,3461
1985	567.060.021,2344	567.060.021,2344	567.060.021,2344	567.060.021,2344	567.060.021,2344	567.060.021,2344	567.060.021,2344	567.060.021,2344	567.060.021,2344	567.060.021,2344	567.060.021,2344	567.060.021,2344
1986	376.336.487,7574	376.336.487,7574	376.336.487,7574	376.336.487,7574	376.336.487,7574	376.336.487,7574	376.336.487,7574	376.336.487,7574	376.336.487,7574	376.336.487,7574	376.336.487,7574	376.336.487,7574
1987	76.563.923,4481	76.563.923,4481	76.563.923,4481	76.563.923,4481	76.563.923,4481	76.563.923,4481	76.563.923,4481	76.563.923,4481	76.563.923,4481	76.563.923,4481	76.563.923,4481	76.563.923,4481
1988	8.357.984,5988	8.357.984,5988	8.357.984,5988	8.357.984,5988	8.357.984,5988	8.357.984,5988	8.357.984,5988	8.357.984,5988	8.357.984,5988	8.357.984,5988	8.357.984,5988	8.357.984,5988
1989	2.959.341,1817	2.959.341,1817	2.959.341,1817	2.959.341,1817	2.959.341,1817	2.959.341,1817	2.959.341,1817	2.298.338,6875	1.776.974,1720	1.307.078,9353	949.773,6950	671.597,5681
1990	437.380,0277	280.173,8944	162.156,0172	114.776,0507	114.776,0507	108.916,3000	99.367,0321	89.689,4342	81.108,0922	71.872,3649	63.206,6025	54.189,3314
1991	45.388,3386	37.757,3717	31.411,9548	28.098,9685	26.758,3263	26.758,3263	25.082,7329	22.631,6201	20.181,4685	17.454,8627	15.096,6152	12.468,1239
1992	9.857,5736	7.939,8567	6.321,3381	5.012,7495	4.107,6204	3.427,7077	2.776,4060	2.252,1078	1.860,9186	1.511,0340	1.225,0066	976,0534
1993	788,8572	638,6123	493,0235	388,8544	308,5065	242,0552	187,6928	143,7697	109,7988	82,9448	61,4682	44,8819
1994	32,1708	22,8519	15,9426	10,6276	7,2518	4,7875	2,9856	2,8202	2,6753	2,6121	2,5476	2,4493
1995	2,4205	2,3893	2,3429	2,3059	2,2379	2,2192	2,1419	2,0857	2,0193	2,0409	2,0409	2,0409
1996	1,9178	1,9178	1,9178	1,9178	1,9178	1,9178	1,7330	1,7330	1,7330	1,7330	1,7330	1,7330
1997	1,6544	1,6544	1,6544	1,6544	1,6544	1,6544	1,6544	1,6544	1,6544	1,6544	1,6544	1,6544
1998	1,5153	1,5153	1,5153	1,5153	1,5153	1,5153	1,5153	1,5153	1,5153	1,5153	1,5153	1,5153
1999	1,4745	1,4745	1,4745	1,4745	1,4745	1,4745	1,4745	1,4745	1,4745	1,4745	1,4745	1,4745
2000	1,2719	1,2719	1,2719	1,2719	1,2719	1,2719	1,2719	1,2719	1,2719	1,2719	1,2719	1,2719
2001	1,0663	1,0535	1,0488	1,0374	1,0172	1,0000	0,9806	0,9517	0,9252	0,9192	0,8968	0,8762
2002	0,8721	0,8654	0,8642	0,8626	0,8522	0,8369	0,8091	0,7745	0,7342	0,6936	0,6305	0,5500
2003	0,4940	0,4600	0,4275	0,4059	0,3931	0,3968	0,4109	0,4168	0,4114	0,3950	0,3897	0,3829
2004	0,3745	0,3626	0,3532	0,3381	0,3221	0,3050	0,2872	0,2706	0,2553	0,2467	0,2418	0,2317
2005	0,2227	0,2179	0,2143	0,2041	0,1938	0,1964	0,2017	0,2058	0,2137	0,2202	0,2129	0,2081
2006	0,2082	0,1972	0,1970	0,1998	0,2049	0,2003	0,1914	0,1892	0,1848	0,1814	0,1759	0,1671
2007	0,1634	0,1576	0,1545	0,1506	0,1501	0,1497	0,1467	0,1435	0,1324	0,1180	0,1063	0,0988
2008	0,0798	0,0681	0,0625	0,0547	0,0475	0,0309	0,0108	-0,0065	-0,0034	-0,0044	-0,0141	-0,0178
2009	-0,0166	-0,0122	-0,0148	-0,0074	-0,0059	-0,0052	-0,0043					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: AGOSTO/2009

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26(E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)					

(A) INPC/IPC **(B) VARIAÇÃO BTN** **(C) VARIAÇÃO INPC (IBGE)** **(D) VARIAÇÃO DA UFIR** **(E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV)** **(F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV**
(G) TR **(H) SELIC**

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

*** DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.**
*** DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.**
*** A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.**
*** A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.**

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: AGOSTO DE 2009

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP M (FGV)
EXERCÍCIO 2002			
ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001	Março/2001 a Fevereiro/2002	9,90
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001	Abril/2001 a Março/2002	9,38
JUNHO	74.038/2001 a 75.944/2001	Maio/2001 a Abril/2002	8,91
JULHO	75.946/2001 a 78.475/2001	Junho/2001 a Maio/2002	8,87
AGOSTO	78.476/2001 a 80.731/2001	Julho/2001 a Junho/2002	9,48
SETEMBRO	80.732/2001 a 83.688/2001	Agosto/2001 a Julho/2002	9,98
OUTUBRO	83.689/2001 a 89.359/2001	Setembro/2001 a Agosto/2002	11,00
NOVEMBRO (**)	89.360/2001 a 95.118/2001	Outubro/2001 a Setembro/2002	13,32
DEZEMBRO	95.119/2001 a 96.819/2001	Novembro/2001 a Outubro/2002	16,33
EXERCÍCIO 2003			
JANEIRO	96.820/2002 a 99.925/2002	Dezembro/2001 a Novembro/2002	21,04
FEVEREIRO	99.926/2002 a 101.326/2002	Janeiro/2002 a Dezembro/2002	25,31
MARÇO	101.327/2002 a 102.792/2002	Fevereiro/2002 a Janeiro/2003	27,76
ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001 e 102.793/2002 a 104.554/2002	Março/2002 a Fevereiro/2003	30,59
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001 e 104.555/2002 a 106.331/2002	Abril/2002 a Março/2003	32,47
JUNHO	74.038/2001 a 75.944/2001 e 106.332/2002 a 108.048/2002	Maio/2002 a Abril 2003	32,95
JULHO	75.946/2001 a 78.475/2001 e 108.049/2002 a 109.790/2002	Junho/2002 a Maio/2003	31,51
AGOSTO	78.476/2001 a 80.731/2001 e 109.791/2002 a 111.087/2002	Julho/2002 a Junho/2003	28,22
SETEMBRO	80.732/2001 a 83.688/2001 e 111.088/2002 a 112.941/2002	Agosto/2002 a Julho/2003	25,24
OUTUBRO	83.689/2001 a 89.359/2001 e 112.942/2002 a 115.015/2002	Setembro/2002 a Agosto/2003	22,86
NOVEMBRO	(**) 89.360/2001 a 95.118/2001 e 115.016/2002 a 116.526/2002	Outubro/2002 a Setembro/2003	21,40
DEZEMBRO	95.119/2001 a 96.819/2001 e 116.527/2002 a 119.247/2002	Novembro/2002 a Outubro/2003	17,32
EXERCÍCIO 2004			
JANEIRO	96.820/2002 a 99.925/2002 e 119.248/2003 a 121.709/2003	Dezembro/2002 a Novembro/2003	12,08
FEVEREIRO	99.926/2002 a 101.326/2002 e 121.710/2003 a 123.421/2003	Janeiro/2003 a Dezembro/2003	8,71
MARÇO	101.327/2002 a 102.792/2002 e 123.422/2003 a 125.198/2003	Fevereiro/2003 a Janeiro/2004	7,15
ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001, 102.793/2002 a 104.554/2002 e 125.199/2003 a 127.929/2003	Março/2003 a Fevereiro/2004	5,48
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001, 104.555/2002 a 106.331/2002 e 127.930/2003 a 129.993/2003	Abril/2003 a Março/2004	5,06
JUNHO	74.038/2001 a 75.944/2001, 106.332/2002 a 108.048/2002 e 129.994/2003 a 132.570/2003	Maio/2003 a Abril 2004	5,37
JULHO	75.946/2001 a 78.475/2001, 108.049/2002 a 109.790/2002 e 132.571/2003 a 135.346/2003	Junho/2003 a Maio/2004	7,03
AGOSTO	78.476/2001 a 80.731/2001, 109.791/2002 a 111.087/2002 e 135.348/2003 a 137.267/2003	Julho/2003 a Junho/2004	9,60
SETEMBRO	80.732/2001 a 83.688/2001, 111.088/2002 a 112.941/2002 e 137.268/2003 a 138.260/2003	Agosto/2003 a Julho/2004	11,50
OUTUBRO	83.689/2001 a 89.359/2001, 112.942/2002 a 115.015/2002 e 138.261/2003 a 140.739/2003	Setembro/2003 a Agosto/2004	12,44
NOVEMBRO	(**) 89.360/2001 a 95.118/2001, 115.016/2002 a 116.526/2002 e 140.741/2003 a 145.019/2003	Outubro/2003 a Setembro/2004	11,89
DEZEMBRO	95.119/2001 a 96.819/2001, 116.527/2002 a 119.247/2002 e 145.020/2003 a 149.269/2003	Novembro/2003 a Outubro/2004	11,90
EXERCÍCIO 2005			
JANEIRO	96.820/2002 a 99.925/2002, 119.248/2003 a 121.709/2003 e 149.271/2004 a 153.168/2004	Dezembro/2003 a Novembro/2004	12,27
FEVEREIRO	99.926/2002 a 101.326/2002, 121.710/2003 a 123.421/2003 e 153.169/2004 a 157.192/2004	Janeiro/2004 a Dezembro/2004	12,41
MARÇO	101.327/2002 a 102.792/2002, 123.422/2003 a 125.198/2003 e 157.193/2004 a 161.059/2004	Fevereiro/2004 a Janeiro/2005	11,87
ABRIL	102.793/2002 a 104.554/2002, 125.199/2003 a 127.929/2003 e 161.060/2004 a 162.910/2004	Março/2004 a Fevereiro/2005	11,44
MAIO	104.555/2002 a 106.331/2002, 127.930/2003 a 129.993/2003 e 162.911/2004 a 166.331/2004	Abril/2004 a Março/2005	11,13
JUNHO	106.332/2002 a 108.048/2002, 129.994/2003 a 132.570/2003 e 166.332/2004 a 168.148/2004	Maio/2004 a Abril 2005	10,74
JULHO	108.049/2002 a 109.790/2002, 132.571/2003 a 135.346/2003 e 168.149/2004 a 169.058/2004	Junho/2004 a Maio/2005	9,07
AGOSTO	109.791/2002 a 111.087/2002, 135.348/2003 a 137.267/2003 e 169.059/2004 a 169.726/2004	Julho/2004 a Junho/2005	7,11
SETEMBRO	111.088/2002 a 112.941/2002, 137.268/2003 a 138.260/2003 e 169.727/2004 a 170.295/2004	Agosto/2004 a Julho/2005	5,37
OUTUBRO	112.942/2002 a 115.015/2002, 138.261/2003 a 140.739/2003 e 170.296/2004 a 170.826/2004	Setembro/2004 a Agosto/2005	3,42
NOVEMBRO	115.016/2002 a 116.526/2002, 140.741/2003 a 145.019/2003 e 170.827/2004 a 171.642/2004	Outubro/2004 a Setembro/2005	2,17
DEZEMBRO	116.527/2002 a 119.247/2002, 145.020/2003 a 149.269/2003 e 171.643/2004 a 174.333/2004	Novembro/2004 a Outubro/2005	2,38
EXERCÍCIO 2006			
JANEIRO	119.248/2003 a 121.709/2003 e 174.334/2005 a 177.001/2005	Dezembro/2004 a Novembro/2005	1,96
FEVEREIRO	121.710/2003 a 123.421/2003 e 177.002/2005 a 178.349/2005	Janeiro/2005 a Dezembro/2005	1,21
MARÇO	123.422/2003 a 125.198/2003 e 178.350/2005 a 180.293/2005	Fevereiro/2005 a Janeiro/2006	1,73
ABRIL	125.199/2003 a 127.929/2003 e 180.294/2005 a 181.868/2005	Março/2005 a Fevereiro/2006	1,44
MAIO	127.930/2003 a 129.993/2003 e 181.869/2005 a 184.269/2005	Abril/2005 a Março/2006	0,35
JUNHO	129.994/2003 a 132.570/2003 e 184.270/2005 a 190.426/2005	Maio/2005 a Abril 2006	-0,91
JULHO	132.571/2003 a 135.346/2003 e 190.428/2005 a 194.709/2005	Junho/2005 a Maio/2006	-0,32
AGOSTO	135.348/2003 a 137.267/2003 e 194.710/2005 a 196.699/2005	Julho/2005 a Junho/2006	0,86
SETEMBRO	137.268/2003 a 138.260/2003 e 196.700/2005 a 197.626/2005	Agosto/2005 a Julho/2006	1,39
OUTUBRO	138.261/2003 a 140.739/2003 e 197.627/2005 a 199.235/2005	Setembro/2005 a Agosto/2006	2,43
NOVEMBRO	140.741/2003 a 145.019/2003 e 199.236/2005 a 201.218/2005	Outubro/2005 a Setembro/2006	3,27
DEZEMBRO	145.020/2003 a 149.269/2003 e 201.219/2005 a 204.222/2005	Novembro/2005 a Outubro/2006	3,14
EXERCÍCIO 2007			
JANEIRO	204.223/2006 a 205.891/2006	Dezembro/2005 a Novembro/2006	3,50
FEVEREIRO	205.892/2006 a 207.130/2006	Janeiro/2006 a Dezembro/2006	3,83
MARÇO	207.131/2006 a 208.346/2006	Fevereiro/2006 a Janeiro/2007	3,41
ABRIL	208.347/2006 a 209.141/2006	Março/2006 a Fevereiro/2007	3,68
MAIO	209.142/2006 a 210.290/2006	Abril/2006 a Março/2007	4,27
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 210.291/2006 a 210.754/2006	Maio/2006 a Abril 2007	4,75
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 210.755/2006 a 213.216/2006	Junho/2006 a Maio/2007	4,40
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 213.217/2006 a 215.407/2006	Julho/2006 a Junho/2007	3,89
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 215.408/2006 a 217.735/2006	Agosto/2006 a Julho/2007	3,99
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 217.736/2006 a 219.943/2006	Setembro/2006 a Agosto/2007	4,63
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 219.944/2006 a 221.796/2006	Outubro/2006 a Setembro/2007	5,67
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 221.797/2006 a 225.373/2006	Novembro/2006 a Outubro/2007	6,28
EXERCÍCIO 2008			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007	6,23
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007	Janeiro/2007 a Dezembro/2007	7,75
MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8,37
ABRIL	233.506/2007 a 235.003/2007	Março/2007 a Fevereiro/2008	8,65
MAIO	235.004/2007 a 236.284/2007	Abril/2007 a Março/2008	9,09
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007	Maio/2007 a Abril/2008	9,80
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007	Junho/2007 a Maio/2008	11,32
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007	Julho/2007 a Junho/2008	13,43
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007	agosto/2007 a Julho/2008	15,11
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007	Setembro/2007 a Agosto/2008	13,63
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007	Outubro/2007 a Setembro/2008	12,30
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007	Novembro/2007 a Outubro/2008	12,22
EXERCÍCIO 2009			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007 e 246.803/2008 a 249.807/2008	Dezembro/2007 a Novembro/2008	11,88
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007 e 249.808/2008 a 253.038/2008	Janeiro/2008 a Dezembro/2008	9,81
MARÇO	253.039/2008 a 256.039/2008	Fevereiro/2008 a Janeiro/2009	8,14
ABRIL	256.040/2008 a 259.842/2008	Março/2008 a Fevereiro/2009	7,85
MAIO	259.843/2008 a 263.185/2008	Abril/2008 a Março/2009	6,26
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 236.285/2007 a 237.209/2007 263.186/2008 a 264.887/2008	Maio/2008 a Abril/2009	5,38
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 237.210/2007 a 239.271/2007 e 264.888/2008 a 265.667/2008	Junho/2008 a Maio/2009	3,63
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 239.272/2007 a 240.968/2007 e 265.668/2008 a 266.301/2008	Julho/2008 a Junho/2009	1,52

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização
(**) A numeração engloba os termos de compromissos consolidados no mês de outubro/2001, para pagamento pelo sistema de ficha de compensação, que sofreram atualização no mês de outubro de 2002.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO - EMISSÃO: 03/08/2009

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE: MÊS DE AGOSTO DE 2009

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	408,0000	407,0000	406,0000	405,0000	404,0000	403,0000	402,0000	401,0000	400,0000	399,0000	398,0000	397,0000
1971	396,0000	395,0000	394,0000	393,0000	392,0000	391,0000	390,0000	389,0000	388,0000	387,0000	386,0000	385,0000
1972	384,0000	383,0000	382,0000	381,0000	380,0000	379,0000	378,0000	377,0000	376,0000	375,0000	374,0000	373,0000
1973	372,0000	371,0000	370,0000	369,0000	368,0000	367,0000	366,0000	365,0000	364,0000	363,0000	362,0000	361,0000
1974	360,0000	359,0000	358,0000	357,0000	356,0000	355,0000	354,0000	353,0000	352,0000	351,0000	350,0000	349,0000
1975	348,0000	347,0000	346,0000	345,0000	344,0000	343,0000	342,0000	341,0000	340,0000	339,0000	338,0000	337,0000
1976	336,0000	335,0000	334,0000	333,0000	332,0000	331,0000	330,0000	329,0000	328,0000	327,0000	326,0000	325,0000
1977	324,0000	323,0000	322,0000	321,0000	320,0000	319,0000	318,0000	317,0000	316,0000	315,0000	314,0000	313,0000
1978	312,0000	311,0000	310,0000	309,0000	308,0000	307,0000	306,0000	305,0000	304,0000	303,0000	302,0000	301,0000
1979	300,0000	299,0000	298,0000	297,0000	296,0000	295,0000	294,0000	293,0000	292,0000	291,0000	290,0000	289,0000
1980	288,0000	287,0000	286,0000	285,0000	284,0000	283,0000	282,0000	281,0000	280,0000	279,0000	278,0000	277,0000
1981	276,0000	275,0000	274,0000	273,0000	272,0000	271,0000	270,0000	269,0000	268,0000	267,0000	266,0000	265,0000
1982	264,0000	263,0000	262,0000	261,0000	260,0000	259,0000	258,0000	257,0000	256,0000	255,0000	254,0000	253,0000
1983	252,0000	251,0000	250,0000	249,0000	248,0000	247,0000	246,0000	245,0000	244,0000	243,0000	242,0000	241,0000
1984	240,0000	239,0000	238,0000	237,0000	236,0000	235,0000	234,0000	233,0000	232,0000	231,0000	230,0000	229,0000
1985	228,0000	227,0000	226,0000	225,0000	224,0000	223,0000	222,0000	221,0000	220,0000	219,0000	218,0000	217,0000
1986	216,0000	215,0000	214,0000	213,0000	212,0000	211,0000	210,0000	209,0000	208,0000	207,0000	206,0000	205,0000
1987	204,0000	203,0000	202,0000	201,0000	200,0000	199,0000	198,0000	197,0000	196,0000	195,0000	194,0000	193,0000
1988	192,0000	191,0000	190,0000	189,0000	188,0000	187,0000	186,0000	185,0000	184,0000	183,0000	182,0000	181,0000
1989	180,0000	179,0000	178,0000	177,0000	176,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1990	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1991	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1992	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1993	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1994	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1995	175,0000	174,0000	173,0000	172,0000	171,0000	170,0000	169,0000	168,0000	167,0000	166,0000	165,0000	164,0000
1996	163,0000	162,0000	161,0000	160,0000	159,0000	158,0000	157,0000	156,0000	155,0000	154,0000	153,0000	152,0000
1997	151,0000	150,0000	149,0000	148,0000	147,0000	146,0000	145,0000	144,0000	143,0000	142,0000	141,0000	140,0000
1998	139,0000	138,0000	137,0000	136,0000	135,0000	134,0000	133,0000	132,0000	131,0000	130,0000	129,0000	128,0000
1999	127,0000	126,0000	125,0000	124,0000	123,0000	122,0000	121,0000	120,0000	119,0000	118,0000	117,0000	116,0000
2000	115,0000	114,0000	113,0000	112,0000	111,0000	110,0000	109,0000	108,0000	107,0000	106,0000	105,0000	104,0000
2001	103,0000	102,0000	101,0000	100,0000	99,0000	98,0000	97,0000	96,0000	95,0000	94,0000	93,0000	92,0000
2002	91,0000	90,0000	89,0000	88,0000	87,0000	86,0000	85,0000	84,0000	83,0000	82,0000	81,0000	80,0000
2003	79,0000	78,0000	77,0000	76,0000	75,0000	74,0000	73,0000	72,0000	71,0000	70,0000	69,0000	68,0000
2004	67,0000	66,0000	65,0000	64,0000	63,0000	62,0000	61,0000	60,0000	59,0000	58,0000	57,0000	56,0000
2005	55,0000	54,0000	53,0000	52,0000	51,0000	50,0000	49,0000	48,0000	47,0000	46,0000	45,0000	44,0000
2006	43,0000	42,0000	41,0000	40,0000	39,0000	38,0000	37,0000	36,0000	35,0000	34,0000	33,0000	32,0000
2007	31,0000	30,0000	29,0000	28,0000	27,0000	26,0000	25,0000	24,0000	23,0000	22,0000	21,0000	20,0000
2008	19,0000	18,0000	17,0000	16,0000	15,0000	14,0000	13,0000	12,0000	11,0000	10,0000	9,0000	8,0000
2009	7,0000	6,0000	5,0000	4,0000	3,0000	2,0000	1,0000					

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PC.10.782/2008 - CHAMAMENTO Nº SS 002/2009 - CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE REPRODUTIVO E CONTROLE DE ENDOPARASITAS E ECTOPARASITAS DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ESTERILIZAÇÃO E TRATAMENTO ANTIPARASITÁRIO - O Edital de Chamamento está disponível a todos os interessados no Expediente da Secretaria de Saúde sito na Rua Joaquim Nabuco 380 - Centro, nesta Cidade, horários: das 8:30 às 17:00 horas para consulta e aquisição gratuita -- São Bernardo do Campo, em 02 de setembro de 2009.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
EDITAL 00070/2009

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAI XO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
DENILSON COMERCIO DE DOCES E BEBIDAS LTDA	188.589-8	407-2729151/2009	R$ 196,64	06102009	
ESCOLA DE EDUACAO INFANTIL DUMITRU E BIBO LTDA	88.638-6	407-2735588/2009	R$ 393,32	06102009	
ESCOLA DE EDUACAO INFANTIL DUMITRU E BIBO LTDA	88.638-6	407-2735589/2009	R$ 393,32	06102009	
ESCOLA DE EDUACAO INFANTIL DUMITRU E BIBO LTDA	88.638-6	407-2735590/2009	R$ 393,32	06102009	
ESCOLA DE EDUACAO INFANTIL DUMITRU E BIBO LTDA	88.638-6	407-2735591/2009	R$ 393,32	06102009	
ESCOLA DE EDUACAO INFANTIL DUMITRU E BIBO LTDA	88.638-6	407-2735592/2009	R$ 393,32	06102009	
ESCOLA DE EDUACAO INFANTIL DUMITRU E BIBO LTDA	88.638-6	407-2735593/2009	R$ 393,32	06102009	
FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME	183.642-0	407-2735852/2009	R$ 110,62	31082009	
HARI SUSHI BAR LTDA-ME	175.532-3	407-2729156/2009	R$ 131,08	06102009	
HARI SUSHI BAR LTDA-ME	175.532-3	407-2729157/2009	R$ 393,32	06102009	
HARI SUSHI BAR LTDA-ME	175.532-3	407-2729158/2009	R$ 393,32	06102009	
HOSPITAL IFOR LTDA	6.603-6	407-2735703/2009	R$ 98,33	31082009	
LUCELIA RUSSIGNOLI ME	188.736-0	407-2728567/2009	R$ 163,88	06102009	
MD COM.ATACADIS.DE MATER.MEDICOS E HOSPIT.LT-EPP	188.579-0	407-2729154/2009	R$ 319,56	06102009	
MD COM.ATACADIS.DE MATER.MEDICOS E HOSPIT.LT-EPP	188.579-0	407-2729155/2009	R$ 110,62	28082009	
NATH & LU CAFE LTDA ME	188.037-3	407-2729202/2009	R$ 360,52	06102009	
PRATO & COMPANHIA BAR E RESTAURANTE LTDA ME	179.361-6	407-2729160/2009	R$ 294,96	06102009	
PRATO & COMPANHIA BAR E RESTAURANTE LTDA ME	179.361-6	407-2729161/2009	R$ 393,32	06102009	
REGINALDO CASTRO NEVES	188.871-4	407-2735850/2009	R$ 163,88	06102009	
RICARDO TRES MASSAS - ME	185.796-7	407-2735573/2009	R$ 327,76	06102009	
RICHART SOUSA ASSIS MERCEARIA	186.627-3	407-2729152/2009	R$ 196,64	06102009	
SO GELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	96.029-2	407-2728233/2009	R$ 589,96	06102009	
TRADE ARAGAO-IND.,IMP.E EXP.PROD.SAUDE LTDA	188.788-2	407-2728349/2009	R$ 327,76	06102009	
TRANSPORTADORA REINAMI LTDA	129.553-5	407-2728000/2009	R$ 1.229,12	06102009	

SS.3, 01 DE SETEMBRO DE 2009
DR.LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
DIRETOR DO DEPTO DE VIGILANCIA A SAUDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
EDITAL N. º 071/2009

SS. 33 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	Interessado
05453/01	Mahle Metal Leve S/A.
06320/01	Drogaria Nacional Ltda.
07577/01	Ballotim e Abreu Farmácia de Manipulação Ltda. ME.
16801/01	Carrefour Indústria e Comércio Ltda. (Vergueiro)
10795/02	Coop - Cooperativa de Consumo (Café Filho)
19830/02	Heber Transportadora Ltda. ME.
21365/02	Tomé Engenharia e Transportes Ltda.
15519/04	Bio 2 Importação e Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda.
15212/07	Farmácia P. Maruki Ltda. ME.
02000/08	TN - ABC Controladora Ambiental Ltda. ME.
04946/09	Elisete Bertolucci Matielo

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
Levi Pães e Doces Ltda.	AIF Série F/09 Nº 01
3D Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.	AIF Série E/09 Nº 48
Mahatel	AIF Série E/09 Nº 49
Cia. Marsal Comércio de Produtos para Ind. Alimentícia e Têxtil Ltda	AIF Série E/09 Nº 03
Panificadora Confeitaria Colinas Ltda	AIP Série E/09 Nº 08

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Proc. 17011/05 - Macroymagem Serviços Técnicos Radiológicos S/S. Ltda. ME.
De: Rua Príncipe Humberto, n.º 230 - Parte B - Vila Duzzi
Para: Rua Arthur Corradi, n.º 75 - Vila Duzzi

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E RAZÃO SOCIAL
Proc. 08752/05
De: JMS Equipamentos e Medicina Ltda.
End.: Rua Mediterrâneo, n.º 290 - Sala 35 - Bairro Centro
Para: JMS Medicina Ltda.
Rua Mediterrâneo, n.º 290 - Salas 81 e 82 - Bairro Centro

RECURSO INDEFERIDO
Proc. 17671/06 - Osborn Internacional Ltda. (AIF Série C/09 n.º 15)
Proc. 10568/09 - Mazurky Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. EEP. (AIF Série C/09 n.º 31)

Decisões referentes a Taxas de Fiscalização Sanitária (1) e Preço Público - Coleta de Resíduos Infectantes (2) nos seguintes processos:
Deferidos (1)
026254/01 Consultório Médico Dra. Karyn Nemeth S/C. Ltda.
04661/02 Incomtec Cursos de Informática Ltda. ME.
08665/02 Daniel Sada Castro EPP.
22574/02 Loja Ricardão Especial Ltda. ME.
05449/04 Angela Gomes Ribeiro ME.
16183/04 Angela Patricia de Araujo
17918/06 Dia Brasil Sociedade Ltda.
16329/08 Valdemar Selestino Gomes ME.
10725/09 Leandro Assis Teixeira
Comunicado
11586/01 Restaurante e Lanchonete Jonas Ltda.
O valor da multa arbitrada pelo AIP Série B/09 nº 19 de 190309 têm como base legal o art. 5º, § 7º-I da L. 4682-98

SS.3, em 02 de Setembro de 2009.
Dr. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO Nº 016 DE 04 DE SETEMBRO DE 2009

Prezados Conselheiros:

Convocamos os senhores Conselheiros para a 166ª reunião ordinária do Conselho municipal de Saúde a ser realizada no dia 08 de setembro de 2009 às 15:00hs, no Anfiteatro da Secretaria de saúde, situado à R. Joaquim nabuco, nº 380 - Centro - SBC, cuja pauta será:
Pauta:
- Leitura da Ata 165 e Ata 78 (reunião extraordinária)
- Formação da Comissão Municipal Eleitoral para Conselhos Gestores de Saúde
-Providências do Processo de eleição de Conselhos Gestores de Saúde
- Eleição para representante na Comissão do Pró-Saúde
- Informes Gerais

Atenciosamente

Dr. Ademar Arthur Chioro dos Reis
Presidente do conselho municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO
DOS CONSELHOS GESTORES DE SAÚDE Nº 01/09

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, em cumprimento do disposto nos artigos 22 a 28 da Lei Municipal nº 5691, de 27 de agosto de 2009, torna público que a eleição dos membros dos Conselhos Gestores de Saúde se dará na seguinte conformidade:
1. A eleição dos membros dos Conselhos Gestores de Saúde será realizada em consonância com o deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, em reunião extraordinária realizada em 27 de agosto de 2009, e na seguinte conformidade para cada um dos segmentos que os compõem:
a) Administração da Unidade - escolha de um representante titular e respectivo suplente no período de 13 a 16 de outubro de 2009, a serem indicados pelo Secretário de Saúde;
b) Trabalhadores da saúde - eleição de um representante titular e respectivo suplente no período de 13 a 16 de outubro de 2009;
c) Usuários - eleição de dois representantes titulares e respectivos suplentes no dia 18 de outubro de 2009, domingo, no período das 08:00 (oito) às 17:00 (dezessete) horas para as unidades de base territorial. Para as unidades de base municipal será feita a escolha em plenária de movimentos e entidades a ser realizada entre os dias 15 a 17 de outubro de 2009.
2. A escolha dos membros dos Conselhos Gestores de Saúde será realizada em cada uma das unidades de saúde que compõem a rede municipal de saúde e de acordo com Regimento Eleitoral elaborado pelo CMS/SBC, a ser divulgado mediante ato do Secretário Municipal de Saúde.
3. A Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, com o apoio de outros órgãos municipais, garantirá as condições necessárias para a realização do disposto acima.

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2009.
Luiz Marinho
Prefeito Municipal

O Secretário de Saúde de São Bernardo do Campo, no exercício de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no Edital.n.º 01/2009/CMS, torna público o Regimento Eleitoral dos Conselhos Gestores de Saúde, a ser observado no ano de 2009.

Resolução nº 007 /2009, aprovada na 78ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 27 de agosto de 2009.

REGIMENTO ELEITORAL DOS CONSELHOS GESTORES DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, instituído pela Lei Municipal nº 5961 de 27 de agosto de 2009, no uso de suas atribuições, aprova o Regimento Eleitoral dos Conselhos Gestores de Saúde, como segue:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente Regimento Eleitoral tem como objetivo estabelecer critérios e procedimentos para o processo eletivo e/ou de escolha dos Conselheiros Gestores de Saúde de São Bernardo do Campo, em consonância com a legislação municipal.

CAPÍTULO II
DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

Art. 2º. Os Conselhos Gestores de Saúde correspondem a uma das três instâncias colegiadas de exercício de controle social no SUS, na forma da Lei nº 5961 de 27 de agosto de 2009.

Art. 3º. Os Conselhos Gestores de Saúde têm por finalidade a participação organizada da população e dos trabalhadores de saúde no âmbito das unidades de saúde do Município de São Bernardo do Campo, visando a melhoria dos serviços prestados por estas unidades.
§1º. Para o disposto no caput deste artigo, entende-se por Unidades de Saúde todas as unidades que prestam atendimento à população sob gestão municipal: Unidades Básicas de Saúde, Serviços Especializados, Centros de Atenção Psicossocial, Prontos-Atendimentos, Centros de Referência, Laboratório de Saúde Pública, Zoonoses e Hospitais, sob gestão direta da Secretaria de Saúde ou contratualizados com a Fundação do ABC, conforme anexo I.
§2º. São considerados representantes dos usuários de saúde os cidadãos que residem no território de abrangência ou área de atuação da Unidade de Saúde e que não sejam trabalhadores de saúde e nem exerçam funções relativas à gerência de serviços ou gestão na administração pública direta ou indireta no âmbito do SUS em São Bernardo do Campo.
§3º. No caso dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS serão considerados usuários os familiares e usuários vinculados àqueles serviços.
§4º. São considerados representantes do segmento dos trabalhadores da saúde os servidores e empregados públicos federais, estaduais e municipais, bem como os empregados da Fundação do ABC, que exerçam suas atividades na respectiva Unidade de Saúde e que não estejam exercendo funções de gerenciamento ou participando da gestão pública.
§5º. Cidadãos que estejam exercendo mandato parlamentar ou de assessoria no legislativo municipal, estadual ou federal não poderão ser representantes de quaisquer dos segmentos.

§6º. Os candidatos a membros dos Conselhos Gestores de Saúde deverão assinar termo de compromisso em defesa do SUS, sendo esta uma função de relevância pública, sem direito a privilégios ou remuneração.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS GESTORES DE SAÚDE

Art. 4º. Os Conselhos Gestores de Saúde são órgãos colegiados, com atuação nas respectivas Unidades de Saúde, e terão 4 (quatro) membros titulares e respectivos suplentes.

Parágrafo único. Cada Unidade de Saúde terá um Conselho Gestor que será composto com representação de 50% (cinqüenta por cento) dos usuários, 25% (vinte e cinco por cento) dos trabalhadores da Saúde e 25% (vinte e cinco por cento) dos representantes da Administração da respectiva Unidade.

Art. 5º. É vedada a qualquer dos membros dos segmentos da administração, usuários e trabalhadores de saúde a participação como conselheiro em mais de um Conselho Gestor de Saúde.

Art. 6º. As reuniões dos Conselhos Gestores de Saúde são abertas à participação de todos os interessados, que terão direito a voz.

CAPÍTULO IV
DA ESCOLHA DOS MEMBROS

Art. 7º. Os representantes dos usuários e dos trabalhadores de saúde serão escolhidos mediante processo eleitoral a ser realizado de acordo com este Regimento Eleitoral e Calendário, elaborados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 8º. O Conselho Municipal de Saúde coordenará o processo eleitoral dos membros dos Conselhos Gestores de Saúde por meio da constituição de Comissão Eleitoral do CMS/SBC, de composição paritária e a ser especificamente criada para este fim até o dia 11 de setembro de 2009.

§1º. A Comissão Eleitoral do CMS/SBC será composta de 08 (oito) representantes indicados pelo Conselho Municipal de Saúde.

§2º. Candidatos a membro dos Conselhos Gestores de Saúde, de quaisquer dos segmentos, não poderão compor a Comissão Eleitoral a que se refere o caput deste artigo.

§3º. A Comissão Eleitoral do CMS/SBC será coordenada por um de seus membros, distribuirá responsabilidades entre os membros do colegiado e tomará suas decisões por consenso, devendo recorrer ao pleno do Conselho Municipal de saúde em caso de impasse.

Art. 9º Constituem atribuições da Comissão Eleitoral do CMS/SBC:
I - organizar e acompanhar o Processo Eleitoral dos Conselhos Gestores de Saúde
II - elaborar a documentação relativa ao pleito
III - orientar e apoiar a realização das eleições nas Unidades de Saúde, em articulação com as respectivas Comissões Eleitorais
IV - elaborar os documentos necessários ao processo eleitoral e de escolha dos membros dos Conselhos Gestores de Saúde
V - em colaboração com a Comissão Eleitoral da Unidade de Saúde, divulgar amplamente o processo eleitoral e a eleição, realizar as inscrições dos candidatos, analisar a documentação apresentada e cadastrar as Entidades e Movimentos Sociais, nos casos em que couber
VI - apurar e julgar os recursos do pleito, apresentar parecer conclusivo sobre o processo eleitoral e o seu resultado final ao Conselho Municipal de Saúde

Art. 10. O material da eleição que deverá ser entregue à Comissão Eleitoral da Unidade de Saúde constará de:
I - lista nominal de inscrição dos candidatos
II - lista nominal para registro de entidades e movimentos sociais interessados no pleito eleitoral, quando couber
III - lista para registro dos eleitores
IV - formulário para registro da Ata de Eleição e de Apuração
V - regimento eleitoral e termo de compromisso do candidato em defesa do SUS
VI - urnas
VII - cédulas de votação.

Art. 11. A Comissão Eleitoral do CMS/SBC pautará suas decisões neste Regimento Eleitoral e nas deliberações do Conselho Municipal de Saúde, que se constituirá em instância final de recurso para o processo eleitoral.

§1º. Caberá à Comissão Eleitoral do CMS/SBC providenciar a ampla divulgação do processo eleitoral, com o apoio da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo e de outros órgãos municipais.

§2º. A divulgação de que trata o parágrafo anterior deverá ocorrer pelo menos nos 15 (quinze) dias que antecedem o início das eleições, com destaque para a importância dos Conselhos Gestores de Saúde, o processo eleitoral, a inscrição de candidaturas e a data da eleição dos membros representantes de cada segmento.

§3º. A Comissão Eleitoral do CMS/SBC providenciará, também, as urnas de votação, as listas de presença e as cédulas eleitorais em número suficiente para cada segmento, distribuindo-as às Unidades de Saúde até o dia 12 de outubro de 2009.

CAPÍTULO V
DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 12. A escolha e eleição dos membros dos Conselhos Gestores de Saúde serão realizadas em consonância com o deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, em reunião extraordinária realizada em 27 de agosto de 2009, observados o calendário e respectivos procedimentos na seguinte conformidade para cada um dos segmentos que os compõem:
a) Administração da Unidade - escolha de 1 (hum) representante titular e respectivo suplente no período de 13 a 16 de outubro de 2009
b) Trabalhadores da saúde - eleição de 1 (hum) representante titular e respectivo suplente no período de 13 a 16 de outubro de 2009.
c) Usuários - eleição de 2 (dois) representantes titulares e respectivos suplentes no dia 18 de outubro de 2009, domingo, no período das 08h00min às 17h00min

Art. 13. A escolha e indicação de 1 (hum) representante titular e respectivo suplente da Administração de cada Unidade de Saúde para compor o Conselho Gestor de Saúde serão feitas pelo Secretário de Saúde de São Bernardo do Campo ou mediante delegação de competência, a partir de sugestões feitas pelos dirigentes no período de 21 de setembro a 09 de outubro de 2009.

Art. 14. Os Conselhos Gestores de Saúde de serviços de base territorial como os de atenção básica e de unidades de pronto-atendimento terão seus representantes de usuários escolhidos por meio de eleições diretas, mediante voto da população de sua área de abrangência, de acordo com o disposto no presente Regimento Eleitoral.

Art. 15. Os Conselhos Gestores de Saúde dos demais serviços de base municipal (hospitais, ambulatórios de especialidades, Centros de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, de Centros de Especialidades Odontológicas - CEOs, Centro de Controle de Zoonose e laboratório de saúde pública) terão seus representantes de usuários escolhidos por meio de Plenárias de Entidades e Movimentos a serem realizadas, sob coordenação de Comissão Eleitoral do CMS/SBC.
§1º. A adesão de Entidades e Movimentos interessados em participar do processo eleitoral da Unidade a que se refere o caput deste artigo será feita junto à Comissão Eleitoral respectiva, no período de 08 a 10 de outubro de 2009, das 08h00min às 17h00min.
§2º. No ato de adesão a que se refere o parágrafo anterior, as Entidades e Movimentos poderão inscrever candidatos a membros representantes de usuários no Conselho Gestor de Saúde da Unidade, nos termos do §2º, do artigo 17 e do § 3º, do artigo 20 deste Regimento Eleitoral.
§3º. As Plenárias de Entidades e Movimentos serão realizadas entre os dias 15, 16 e 17 de outubro de 2009, em locais a serem definidos em conjunto pela Comissão Eleitoral do CMS/SBC e a Comissão Eleitoral de cada Unidade.
§4º. Serão eleitos os dois candidatos mais votados e respectivos suplentes por voto dos presentes nessas Plenárias, respeitando, no que couber, o disposto no Capítulo VI deste Regimento Eleitoral.

Art. 16. Os representantes dos trabalhadores de saúde nos Conselhos Gestores de Saúde de todas as Unidades serão escolhidos por meio de processo eleitoral direto, entre os trabalhadores da respectiva Unidade, em conformidade com este Regimento Eleitoral.

Art. 17. A inscrição dos candidatos para os segmentos de usuários e de trabalhadores de saúde será feita em cada Unidade de Saúde, no período de 28 de setembro a 07 de outubro de 2009, das 08h00min às 17h00min, exceto na hipótese prevista no artigo 15 deste Regimento e seus parágrafos.

§1º. A direção da Unidade designará, até 11 de setembro de 2009, Comissão Eleitoral da Unidade para coordenar o processo em nível local e atender ao disposto neste Regimento Eleitoral, exceto aquelas Unidades em que a eleição será coordenada diretamente pela Comissão Eleitoral do CMS/SBC.

§2º. A inscrição dos candidatos será feita pessoalmente pelos interessados junto à Comissão Eleitoral da Unidade, em formulário que identifique o nome completo; documento de identidade (RG ou outro documento pessoal); endereço; telefone de contato; segmento a que pertence; registro funcional, cargo ou função no caso de servidores públicos ou de empregados da Fundação do ABC e assinatura de cada um dos interessados.

Art. 18. A Comissão Eleitoral da Unidade de Saúde será paritária e constituída por 04 (quatro membros).

§1º. Candidatos a membro do Conselho Gestor de Saúde da Unidade, do segmento de usuários e trabalhadores, não poderão compor a Comissão Eleitoral a que se refere o caput deste artigo.

§2º. A Comissão Eleitoral da Unidade de Saúde será coordenada por um de seus membros, distribuirá responsabilidades entre os membros do colegiado e tomará suas decisões por consenso, devendo recorrer à Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde em caso de impasse.

Art.19. São atribuições da Comissão Eleitoral da Unidade de Saúde:
I - observar as orientações encaminhadas pela Comissão Eleitoral do CMS/SBC e a aplicação deste Regimento Eleitoral
II - receber da Comissão Eleitoral do CMS/SBC e conferir o material a ser utilizado na eleição
III - receber as inscrições dos candidatos
IV - proceder a identificação dos eleitores e a comprovação da votação no pleito
V - zelar pela inviolabilidade da urna eleitoral, sigilo da votação e lisura nos procedimentos
VI - após a votação, caberá à Comissão Eleitoral da Unidade de Saúde a apuração dos votos, bem como confecção da Ata de Eleição e Apuração contendo todas as informações pertinentes ao pleito
VII - receber e julgar, em primeira instância, até o final da apuração e respeitados os prazos máximos definidos no artigo 35 deste Regimento, os recursos de impugnação.

Art. 20. A Comissão Eleitoral da Unidade fará ampla divulgação do processo eleitoral e será responsável pela guarda e utilização das listas de presença dos eleitores e das cédulas de votação, bem como pela devolução das urnas de votação.

§1º. A direção da Unidade de Saúde proporcionará aos componentes da Comissão Eleitoral da Unidade o apoio administrativo necessário à realização de suas atribuições.

§2º. A comprovação da residência na área de abrangência da Unidade de Saúde em que o usuário de saúde poderá votar será feita mediante a comprovação de seu cadastro na referida Unidade, por meio do Sistema Hygia. Este cadastramento pode ser realizado no momento da votação. Caso haja problemas operacionais com o sistema Hygia poderá ser comprovada a residência com outra documentação.

§3º. No processo de eleição dos Conselhos Gestores de Saúde das unidades de serviços de base municipal (hospitais, ambulatórios de especialidades, CEREST e laboratórios de saúde), exigir-se-á a comprovação de residência no município para que o cidadão possa participar da respectiva Plenária de Entidades e Movimentos, a que se refere o artigo 15 e seus parágrafos deste Regimento.

Art. 21 - A Comissão Eleitoral da Unidade deverá estar disponível para eventuais esclarecimentos sobre o processo eleitoral na Unidade de Saúde respectiva, em horário a ser divulgado.

CAPÍTULO VI
DO VOTO

Art. 22. Poderão votar e serem votados na eleição dos Conselhos Gestores de Saúde cidadãos acima de 16 (dezesseis) anos e que atendam às demais exigências deste Regimento Eleitoral.

Art. 23. O voto em candidatos, de acordo com o segmento a que pertença o eleitor, será individual, livre, secreto e soberano, portanto facultativo, não sendo permitido o voto por procuração.

Art. 24 Cada usuário poderá votar em 2 (dois) candidatos a representantes do seu segmento. Serão eleitos os dois mais votados, ficando como seus suplentes, respectivamente, o terceiro e quarto mais votados.

Art. 25. Cada trabalhador de saúde poderá votar em 1 (hum) candidato a representante do seu segmento. Será eleito o mais votado, ficando como seu suplente o segundo mais votado.

Art. 26. Em caso de empate entre candidatos, será considerado eleito, após a devida comprovação pela Comissão Eleitoral, o candidato mais idoso.

Art. 27. A votação será realizada junto às Unidades de Saúde, conforme local, data e hora a serem estabelecidos e divulgados pela Comissão Eleitoral da Unidade.

Art. 28. A votação será feita em cédulas, que serão depositadas em urnas específicas para cada segmento.

Art. 29. As cédulas de votação serão carimbadas e rubricadas pelo Coordenador da Comissão Eleitoral da Unidade de Saúde no momento da votação.

Parágrafo único. As cédulas que não possuírem assinatura do Coordenador da Comissão Eleitoral ou contiverem rasuras serão consideradas nulas.

Art. 30. O formato das cédulas será definido pela Comissão Eleitoral do CMS/SBC, para cada um dos segmentos de trabalhadores de saúde ou de usuários, conforme Edital de Convocação e o disposto neste Regimento Eleitoral.

Art. 31. Serão considerados nulos os votos rasurados ou que não permitam aos membros da Junta Eleitoral identificar a intenção do eleitor.

CAPÍTULO VII
DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

Art. 32. A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral da Unidade de Saúde no próprio local de votação, imediatamente após o término das eleições, e poderá ser acompanhada por um fiscal em nome de cada candidato.

Art. 33. Será elaborada ata do processo eleitoral em cada um das Unidades de Saúde, sob responsabilidade de sua Comissão Eleitoral, a ser assinada por seus membros, em que constem os principais fatos ocorridos, o número de votantes por segmento, os resultados apurados e eventuais divergências.

Art. 34. Após o encerramento da votação e apuração, não havendo pendência de recursos, o resultado poderá ser divulgado e os documentos respectivos encaminhados para análise e parecer da Comissão Eleitoral do CMS/SBC.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral da Unidade encaminhará a ata do processo eleitoral do Conselho Gestor da Unidade respectiva, acompanhada de cópia das listas de presença, à Comissão Eleitoral do CMS/SBC no dia 19 de outubro de 2009.

Art. 35. O não cumprimento deste Regimento Eleitoral ensejará a qualquer dos segmentos a apresentação de queixa que, se devidamente fundamentada, deverá ser entregue por escrito, em primeira instância para a Comissão Eleitoral da Unidade e, em segunda instância, para a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde/SBC, no prazo de três dias úteis, contando do fato contestado, que, por sua vez, deverão se manifestar em igual prazo.

Art. 36. O Conselho Municipal de Saúde, ouvido o parecer da sua Comissão Eleitoral, proclamará os resultados e identificará os eleitos e a composição de cada Conselho Gestor de Saúde até o dia 30 de outubro de 2009 e, ato contínuo, encaminhará a relação dos eleitos ao Secretário de Saúde para que providencie sua homologação e publicação.

Art. 37. O Prefeito homologará o processo eleitoral e divulgará em Diário Oficial a composição de cada Conselho Gestor de Saúde, indicando os seus membros titulares e suplentes por segmento, por meio de seus nomes e número do documento de identificação.
Parágrafo único. Os representantes dos trabalhadores de saúde e da Administração serão identificados pelo nome, cargo ou função que exercem e número do registro funcional do servidor ou empregado público.

CAPÍTULO VIII
DA POSSE DOS MEMBROS DOS CONSELHOS

Art. 38. A posse dos membros dos Conselhos Gestores de Saúde ocorrerá em ato conjunto, em data a ser deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pelo Prefeito, quando também assinarão o Termo Definitivo de Compromisso do Conselheiro com a Defesa do SUS.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 39. O mandato dos membros dos Conselhos Gestores de Saúde será de 2 (dois) anos, sendo permitida a sua recondução por processo eletivo regular.

Art. 40. O Regimento Interno do Conselho Gestor de Saúde, que disporá sobre a sua regulamentação, as competências do seu coordenador e de seus membros, será objeto de apreciação e deliberação do CMS/SBC, cuja minuta será encaminhada ao Prefeito para aprovação e edição do respectivo decreto, nos termos do artigo 28, da lei n.º 5.961/2009.

Parágrafo único. O CMS/SBC elaborará a minuta de Regimento Interno dos Conselhos Gestores de Saúde estabelecendo um termo de referência comum para os mesmos, incluindo critérios de exclusão e substituição de conselheiros, que permita sua adequação a cada realidade local.

Art. 41. A eleição dos membros dos Conselhos Gestores de Saúde ocorrerá a cada dois anos e nos anos ímpares, de modo a evitar a sua coincidência com as eleições para cargos majoritários e proporcionais na cidade.

Parágrafo único. Excepcionalmente, para a eventualidade de que novas Unidades de Saúde sejam instaladas, deverão ser realizadas eleição e posse dos respectivos Conselhos Gestores de Saúde, em até 120 (cento e vinte) dias, sob coordenação do Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, com mandato que se encerrará na mesma data a ser observada para os que serão eleitos no processo geral.

Art. 42. A Secretaria de Saúde garantirá as condições necessárias para a realização do disposto neste Regimento Eleitoral.

Art. 43. A Comissão Eleitoral do CMS/SBC e as Comissões Eleitorais das Unidades de Saúde serão extintas após a posse dos conselheiros eleitos.

Art. 44. Os casos omissos neste Regimento Eleitoral serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Saúde/SBC.

ANEXO I a que se refere o §1º, do artigo 3º do Regimento Eleitoral dos Conselhos Gestores de Saúde - relação de Unidades de Saúde Municipais, organizadas por tipo:

ANEXO I

UNIDADES DE BASE TERRITORIAL

UBS Leblon - Ângela Vertemati
Rua Abramo Luchesi, 5 - Jardim Leblon - Tel. 4127-5406

UBS 24 Horas Alvarenga - Dona Vicentina Goulart
Estrada dos Alvarengas, 1099 - Alvarenga- Tel. 4359-9060

UBS Baeta Neves - Assunta Driusso
Rua Giacinto Tognato, 1.100 - Vila Beta Neves - Tel. 4330-4773

UBS Taboão - Magnólia Francisca de Oliveira
Av. Taboão, 4099 - Taboão - Tel. 4363-2948

UBS 24 Horas Paulicéia
Av. Miragaia, 834 - Paulicéia - Tel. 4361-9405

UBS Planalto - Dr. José Maria Coura
Rua Organof, 480- Planalto - Tel. 4341-4347

UBS Vila Euclides - Ângela Scopel Pinotti
Rua Anunciata Gobbi, 165 - Vila Euclides - Tel. 4121-3190

UBS Vila Dayse - Lavinia Flores da Silva
Rua Vicente de carvalho, 255- Vila Dayse - Tel. 4121-2318

UBS Vila Rosa - Olímpio Gomes de Almeida
Rua Rosa Aizemberg, 613 - Vila Rosa- Tel. 4343-7727

UBS Ferrazópolis - Dr. Mauro Meloni
Rua Fernando Ferrari, 449 - Tel. 4362-2739

UBS Mussolini
Rua Aura, 79 - Vila Mussolini- Tel. 4362-2739

UBS Rudge Ramos
Rua Londrina, 345 - Rudge Ramos -Tel. 4177-4103

UBS Santa Terezinha
Rua 2 de Outubro, 172 - Santa Terezinha - Tel. 4335-1788

UBS Vila Marchi - Paulina M. Zanata
Rua Nestor Moreira, 400 - Assunção - Tel. 4351-5534

UBS 24 Horas Silvina - Nerci Jorge Costa
Rua Marques de Barbacena, 85 - Jardim Silvina - Tel. 4127-4822
UBS 24 Horas Demarchi - Maria de Lourdes Alves Poiani
Rua Albino Demarchi, 131 - Bairro Demarchi - Tel. 4347-7058

UBS Finco
Rua Fortunato Benevonuto Finco, 151 - Bairro Finco - Tel. 4354-9118

UBS Farina - Antonio Serafim Zampieri
Rua Maria Josefa Mendes, 15 - Jardim Farina - Tel. 4125-4534

UBS Jordanópolis - Prof. Maria J. Carvalho
Rua Oswaldo Cruz, 120 - Jordanópolis - Tel. 4178-9949

UBS Jardim Ipê - Maria Avelina Rosa
Rua Lago da Mangueira, 329 - Jardim Laura - Tel. 4342-3199

UBS Alves Dias - Lucia Magalhães
Rua Alexandre Bonício, 113 - Alves Dias - Tel. 4109-4791

UBS Batistini
Rua Augusto Venturini, s/n - Bairro Batistini Tel. 4357-4893

UBS Parque São Bernardo - Corina Ribeiro Soares
Rua dos Vianas, 3570 - Parque São Bernardo - Tel. 4121-5034

UBS Jardim Nazareth
Rua João XXIII, 193- Jardim Nazareth - Tel. 4343-4166

UBS Jardim Represa
Rua Irati, 10 - Jardim da Represa - Tel. 4357-1744

UBS União - Nazareth Costa dos Santos
Rua dos Industriários, 17 - Vila União - Tel. 4358-1621

UBS Riacho Grande
Rua Rio Acima, 21- Riacho Grande - Tel. 4354-0321

USF Santa Cruz
Rua Hugo Vieira Pinto, 423- Tel. 4357-4826

USF Jardim das Orquídeas - Jacson Watanabe Komati
Estrada Poney Clube, 1400 - Jardim das Orquídeas- Tel. 4358-1617

USF Vila São Pedro - Dom Célio Pereira
Avenida Dom Pedro de Alcântara , 100 -Vila São Pedro- Tel. 4335-0955

USF Parque Selecta
Rua Oswaldo Stuchi, s/n - Parque Selecta - Tel. 4357-4826

USF Jardim das Oliveiras
Estrada da Cama Patente, 1.702- Tel. 7463-7242

Pronto Socorro do Taboão - Koitti Ishi
Av. do Taboão, 4.311 - Tel.: 4363-2959

Pronto Socorro do Riacho Grande - Dr. Carlos Domingos Tirapelli
Rua Santa Maria, 20 - Tel.: 4354-7317

Pronto Socorro do Rudge Ramos - Dr. Edmur Andreucci
Rua Brasil, 350 - Tel.: 4368-1222

UNIDADES DE BASE MUNICIPAL

Clínica Municipal de Especialidades Médicas I
Av. Armando Ítalo Setti,402- Bairro Baeta neves - Tel.: 4126-9800

Clínica Municipal de especialidades Médicas II
R. Silva Jardim, 491/497- Centro - Tel.: 4345-4011

CEREST (Centro de referência de Saúde do Trabalhador)

Hospital de Ensino FUABC (Hospital Anchieta)
R. Silva Jardim , 470- Centro - Tel.: 4345-4011

Hospital Municipal Universitário de São Bernardo do Campo
Av. Bispo César D'Acorso Filho , 161- Rudge Ramos - Tel.: 4365-1490

Hospital de Urgência e Emergência (Pronto Socorro central)
R. Joaquim Nabuco, 380- Centro - Tel.: 4128-7730

Divisão de Veterinária e Controle de Zoonoses
Av. Dr Rudge Ramos, 1740- Rudge Ramos - 4365-4694

Ambulatórios de Neurologia e de Saúde Mental
R. Olavo Bilac, 220 - V. Dayse - Tel.: 4121-2318

Centro de Especialidades Odontológicas
R. Imperatriz Leopoldina, 649 - Tel.: 4122-4690

CAPS
R. Pedro Jacobucci, 500- Tel.: 4348-1600

CAPS AD II Infanto Juvenil
R. Sacramento, 191 - Tel.: 4365-4714

Ambulatório de Saúde Mental Infantil
R.Silva Jardim, 475 - Tel. 4127-2422

Centro Regional de Especialidades Rudge Ramos
R. Uberaba s/n - Tel.: 4368-1222

Laboratório Municipal de Saúde Pública
Av. Armando Ítalo Setti, 402 - Tel.: 4126-9802

Centro de Referência de Doenças Respiratórias
R.Vicente de Carvalho, 255- Tel.: 4121-2318

Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher
R. Barão do Rio Branco, 45 - Tel.: 4335-6995

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 021/2009

PROCESSO DEFERIDO

Defere pedido de Encerramento do exercício das atividades bancas de jornal, livro e revistas
SB-07719/2004 Maria Regina Sanchini Gandra

Defere pedido de transferência do exercício das atividades bancas de jornais , livros e revistas
SB-22.630/2005 José Maria da Silveira

Defere o pedido de transferência do exercício das atividades bancas de jornais, livros e revistas
SB-11.657/2009 José Aparecido Pires de Morais

GSU, 2 de setembro de 2009
JOSE CLOVES DA SILVA
Secretário de Serviços Urbanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

EDITAL 030/2009

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAI XO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOB/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
CLUBE DOS BANCARIOS DO BRASIL	26.920-4	704-2728568/2009	R$ 210,12	05102009	
DIVA TODOROVICH	160.394-9	704-2728565/2009	R$ 210,12	05102009	
DIVA TODOROVICH	160.394-9	704-2728566/2009	R$ 210,12	05102009	
GERALDO FERREIRA DE LIMA		708-2728008/2009	R$ 219,72	06102009	11712/2009/SB
INCONS SAO BERNARDO DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LT	016.015.104.000	704-2728570/2009	R$ 210,12	05102009	
INCONS SAO BERNARDO DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LT	016.015.104.000	704-2728571/2009	R$ 210,12	05102009	
INCONS SAO BERNARDO DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LT	016.015.104.000	704-2728572/2009	R$ 210,12	05102009	
INCONS SAO BERNARDO DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LT	016.015.104.000	704-2728573/2009	R$ 210,12	05102009	
INCONS SAO BERNARDO DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LT	016.015.104.000	704-2728574/2009	R$ 210,12	05102009	
INCONS SAO BERNARDO DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LT	016.015.104.000	704-2728576/2009	R$ 210,12	05102009	
INCONS SAO BERNARDO DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LT	016.015.104.000	704-2728577/2009	R$ 210,12	05102009	
INCONS SAO BERNARDO DESENVOLVIMENTO IMOB SPE LT	016.015.104.000	704-2728579/2009	R$ 210,12	05102009	
JOAO MENDES DE OLIVEIRA		708-2735755/2009	R$ 469,48	06102009	10961/1996/SB
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2728580/2009	R$ 210,12	05102009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2728582/2009	R$ 210,12	05102009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2728584/2009	R$ 210,12	05102009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2728586/2009	R$ 210,12	05102009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2728587/2009	R$ 210,12	05102009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2728588/2009	R$ 210,12	05102009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2728589/2009	R$ 210,12	05102009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2728590/2009	R$ 210,12	05102009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2728591/2009	R$ 210,12	05102009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2728593/2009	R$ 210,12	05102009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2728595/2009	R$ 210,12	05102009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2728596/2009	R$ 210,12	05102009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2728597/2009	R$ 210,12	05102009	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2728598/2009	R$ 210,12	05102009	
NOVA AUTO MECANICA DE NACIONAIS E IMP LTDA ME	108.306-6	704-2728551/2009	R$ 210,12	05102009	
OSVALDO DA SILVA		708-2728007/2009	R$ 219,72	06102009	11711/2009/SB
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	99.701-3	704-2728564/2009	R$ 210,12	05102009	

SU.3, 01 DE SETEMBRO DE 2009
JOSE ALVARO SARAIVA
DIRETOR DO DEPTO DE SERVICOS DIVERSOS

SU. 302 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 033/2009

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou **AUTUADOS** por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

N O T I F I C A D O S

Assunto: Efetuar os serviços de Limpeza e Capinagem (remoção do material proveniente da capina, bem como lixo e entulho, quando necessário) em seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
A/C SR. SÍNDICO - MIR. ALVES DIAS- ED.ESMERALDA	501.605	30 dias

Assunto: Efetuar os serviços de construção e/ou reparos, conservação e limpeza (mato, lixo, entulho, etc...) do passeio público.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOSE SACILOTO	501.569	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. PORTO ALEGRE	501.602	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. CUIABÁ	501.603	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. TEREZINA	501.604	60 dias
A/C SR. SÍNDICO - ED. STEPHANIE	501.606	60 dias

Assunto: Assunto: Cessar a confecção ou preparo de argamassa de cimento ou concreto na via ou Passeio Público.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ANTONIO CARLOS BRAGA	104.062	Imediato

Assunto: Cessar a lavagem de veículos no passeio e via pública.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOZINEIDE SILVA RAMOS	501.570	Imediato
MICHEL DANILO ERNANDES	501.571	Imediato

Assunto: Cessar o depósito, bem como, remover todo o entulho lançado em terrenos baldios, vias e/ou área pública.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ALBERTO FERNANDES MARTINS	501.566	5 dias
ALCIDIO MENDES - USUFRUTUARIO	501.567	5 dias
CEZARIO FERNANDES DE OLIVEIRA	501.568	5 dias

Assunto: Cessar o depósito, bem como, remover todo entulho e/ou material de construção do passeio público e/ou via pública.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
LUIS RICARDO VASQUES DAVANZO	104.059	Imediato
EUNICE RODRIGUES DA SILVA	104.063	3 dias

Assunto: Remover toda publicidade, propaganda ou sinalização informativa em áreas, bens, equipamentos, vias, passeios e logradouros públicos.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
PHD IMOVEIS COMERCIAL LTDA	501.601	Imediato

Assunto: Cessar o lançamento de água servida ou outros materiais capazes de comprometer a saúde, o sossego ou a segurança dos transeuntes, bem como, a limpeza do município.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ABATEDORO E AVICOLA SILVINA LTDA ME	501.590	5 dias

Assunto: Remover rampa construída irregularmente, pois impede o livre escoamento das águas pela sarjeta e galerias pluviais.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ROMEU DE JESUS STEFANINI FABRICIO	104.061	15 dias

Assunto: Comparecer a SU 302 - Seção de Fiscalização de Comércio e Posturas Municipais, sito à Av. Caminho do Mar, n° 2795 Portaria III.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
CLEUFE C GONCALVES LATICINIOS ME	501.621	5 dias

Assunto: Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos provenientes deste estabelecimento.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
DANIEL FERNANDES DA COSTA MECANICA-ME	501.592	Imediato
MARIA LUIZA DA PAIXAO TEIXEIRA ELETRICA ME	501.593	Imediato
OFIC.DE FUNIL. E PINTURA O CEGONHEIRO LTDA ME	501.594	Imediato
KELLER E SANTOS LANCHONETE LTDA ME	501.607	Imediato
PAULO CESAR DE OLIVEIRA USINAGEM - ME	501.608	Imediato
EDUARDO GLORIA PORCINO ME	501.610	Imediato
LEANDRO DE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	501.620	Imediato

Assunto: Adequar o horário de funcionamento de seu estabelecimento comercial.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
J L DOS SANTOS BILHAR - ME	501.615	15 dias

Assunto: Providenciar a retirada de madeiras e barraca.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOÃO FERREIRA DE ALMEIDA	104066	5 dias

A U T U A D O S

Assunto: Por não ter efetuado os serviços de Limpeza e Capinagem (remoção do material proveniente da capina, bem como lixo e entulho, quando necessário) em seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
ANTONIO PELOSI JR	501.572

Assunto: Por não ter realizado a execução e/ou adequação da gárgula.

NOME	A. INFRAÇÃO
MASSAO OSHIRO	501.597

Assunto: Por não adequar o horário de funcionamento de seu estabelecimento comercial.

NOME	A. INFRAÇÃO
JOSE DE JESUS FERREIRA	501.612

Assunto: Pelo alto índice de pressão sonora, vindo de seu estabelecimento.

NOME	A. INFRAÇÃO
JOSE DE JESUS FERREIRA	501.596
RUBISMAR SUCUPIRA DE FIGUEIREDO - ME	501.611
J L DOS SANTOS BILHAR - ME	501.613
MARIA GRACIETE DE SOUSA	501.614

Assunto: Por não ter executado o serviço de construção/reconstrução do muro de fecho de seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
ASS. M.N.H., C.M.A.B.R. DA R. OESTE DE DIADEMA	501.600

Assunto: Por não ter desobstruído Boca de Leão na sarjeta defronte seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
JOSE ADILSON ABRANTES	501.579

Assunto: Por não ter removido obstáculos erigidos sobre o passeio público do seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
CARLOS VIRGILIO FORTON ALVAREZ	501.599

Assunto: Pela colocação de "Faixa Irregular" em postes, árvores, semáforos ou em equipamentos públicos.

NOME	A. INFRAÇÃO
CENTRO ESTUDOS E ENS. FUNDAMENTAL PROJECAO LTDA	501.618
CENTRO ESTUDOS E ENS. FUNDAMENTAL PROJECAO LTDA	501.619

Assunto: Por não ter efetuado a remoção do material de construção e/ou entulho do passeio e/ou via pública.

NOME	A. INFRAÇÃO
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	501.580

Assunto: Por não ter executado os serviços de construção, reconstrução e/ou reparos, conservação e limpeza (mato, lixo, entulho, etc.) do passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
WANDERLEY ROBERTO FRANCO	501.573
ZAHI GHNEIM ZULEIMAN	501.574
CARLOS PEDREIRA OLIVEIRA	501.575
JURANDIR DANIEL APARECIDO	501.576
ERIO FENOCCHI	501.577
NATAL TADEU CARPANEZ	501.578
MASSAO OSHIRO	501.598

Assunto: Pela distribuição irregular de panfletos em vias e/ou logradouros públicos, sem a prévia autorização do setor competente desta prefeitura.

NOME	A. INFRAÇÃO
NOVA AUTO MECANICA DE NACIONAIS E IMP.LTDA ME	101.750
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	501.581
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	501.582
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	501.583
LADJANE SILVA FARIA	501.584
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	501.585
GILBERTO GOMES CABRAL - ME	501.586
SOFTEC TECNOLOGIA COM.E SERV. DE INFORM. LTDA ME	501.587
CONSTRUTORA RJC LTDA	501.588
NAZARE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	501.589
MB CONSULTORIA FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA	501.613

São Bernardo do Campo, 04 de setembro de 2009.
JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Encarregado
JOSÉ ÁLVARO SARAIVA
Diretor - SU.3

EDITAL Nº 38/2009

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Transladação de Despojos

Processo	Interessado
09.886/09-SB	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS

Assunto: Licenciamento de Ambulante

Processo	Interessado
10.202/09-SB	ELIANE PESSOA DE AZEVEDO
11.255/09-SB	GILVAN SEVERINO DA SILVA
12.049/09-SB	JUBERLÂNDIA DE JESUS OLIVEIRA
12.101/09-SB	AROLDO CORRÊA LANNES
12.348/09-SB	REGINALDA GOMES DA SILVA

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
15.090/08-SB	LUCIO MAURO SCATAMBULO

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
09.165/07-SB	LAERCIO LINS DE MELO
11.868/09-SB	MARIA JOSÉ ALVES DE CERQUEIRA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
09.057/09-SB	PPBOL LANCHONETE E CHOPPERIA LTDA - EPP

Assunto: Cópia de Inteiro Teor

Processo	Interessado
18.818/04-SB	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HILL HOUSE

Assunto: Devolução de Quantia

Processo	Interessado
11.984/09-SB	CIRLEA GOMES FLOR

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
06.132/09-SB	NILVO VIEIRA RODRIGUES

Assunto: Licenciamento de Ambulante

Processo	Interessado
12.134/04-SB	MARCIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS LEMOS
11.050/09-SB	HOUSING HABITAÇÕES LTDA

SU-3, em 04 de setembro de 2009.
JOSÉ ÁLVARO SARAIVA
Diretor

SERVICO DE ASSENTAMENTO DE FISCALIZACAO DE POSTURAS
EDITAL N.00226/2009

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
002-CONSTRUIR OU RECONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
004-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
005-REMOCAO DE MAT. CONSTR. ENTULHO E OUTROS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
006-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
009-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
013-RAMPA IRREGULAR NA SARJETA
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
020-OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ADRIANA GIACOMAZO DE MELO	018.032.126.000	20
AFFONSO VICTOR MOREIRA	006.027.061.000	05
AGENOR MOACIR ZOCARATTO	030.098.024.000	01
ALCINO LOURENCO FORTUNATO	010.047.002.001	04
ALESSIO GIORGINI	013.020.048.000	04
AMELIA VENZOL ZANIOL	002.065.032.000	02
APARECIDA LANEZA GIGANTE	006.032.048.000	04
CARLOS BUSON BLAT	013.012.012.003	04
CARLOS ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	006.081.085.000	04
CIA. DE DESENV. HABIT. DO EST. DE SAO PAULO	030.072.005.000	01
CONSTRUTORA JACY LTDA	006.012.058.000	01-02
CONSTRUTORA MIGUEL CURI LTDA	030.069.001.000	01
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	008.022.008.000	02
CRIEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	030.144.059.000	01
CRIEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	030.144.060.000	01
CRIEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	030.144.061.000	01
CRIEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	030.144.062.000	01
CRIEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	030.144.063.000	01
CRIEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	030.144.064.000	01
CRIEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	030.144.065.000	01
CRIEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	030.144.066.000	01
DORIVAL ANTONIO TRENTIN	006.023.022.000	05
EDNA MARIA PAIVA	006.025.043.000	04
ELETRICA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	024.019.016.000	01
ELZA MARIA VITAL DA SILVA	006.031.072.000	05
FERNANDO ANTONIO GUEDES MOLINA	021.037.003.000	05
FRANCISCO PEREIRA DE LACERDA	512.024.162.000	02
FUNDACAO CRESPI PRADO	006.035.034.003	04
FUNDACAO CRESPI PRADO	006.035.034.004	04
GILBERTO CARLOS MAISTRO	006.025.100.000	04
GUARACATUBA IMOVEIS PROPRIOS LTDA.	011.033.128.000	04
ILDA DAS NEVES MARTINS MAGNO	013.012.015.000	04
IRACY DA CUNHA DO CARMO	006.082.010.000	04
JEAN TOMB	030.002.040.001	01
JEAN TOMB	030.002.040.002	01
JEAN TOMB	030.002.040.003	01
JEAN TOMB	030.002.040.004	01
JEAN TOMB	030.002.040.005	01
JEAN TOMB	030.002.040.006	01
JERONIMO ALVES DA SILVA	030.023.007.000	01
JOAO BATISTA DE MATOS	030.098.017.000	01
JOAO BATISTA PEREIRA	006.056.052.000	09
JOAO SILVA SOBRINHO	005.010.045.000	05
JOSE BRAZ RODRIGUES	023.004.020.000	04
JOSE CARLOS MOREIRA MATOS	024.059.110.000	13
LAZARO TREVISAN	030.005.009.000	01
LOURENCO MAGON	030.005.074.000	01
M.A.L.Q. ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	006.032.053.000	04
MANOEL LOPES GIL	006.063.127.000	05
MANOEL PAULO DE TOLEDO	024.027.023.000	01
MARCOS ANTONIO PICCOLI	030.118.021.000	01
MASSAHIRO TSUKAMOTO	010.062.024.000	04
NELSON BENEDICTO	012.040.030.000	04
NILZA LUCIA CANASTRA	006.034.085.000	01

O ALQUIMISTA COSMETICOS LTDA	030.099.057.000	01
PEDRO RODRIGUES SANCHES	006.032.006.000	01-04
REGINALDO MASSAHIRO KAGUE	030.004.024.000	01
REINALDO ALVES VIEIRA	006.025.070.000	04
RONALDO REZENDE DE LIMA	018.032.127.000	20
SAN CAN EMPREEND.IMOB.E COM.LTDA	030.015.033.000	01
SAN CAN EMPREEND.IMOB.E COM.LTDA	030.018.026.000	01
SEBASTIAO BARRETO DUTRA	030.098.018.000	01
SEBASTIAO PEREIRA DE LIMA	010.004.015.000	06
SERGIO DE ANUNCIO	008.022.014.000	02
SOLANGE RODRIGUES ANTUNES	006.080.004.000	04
SYLVIA HELENA SILVEIRA MALZONI	521.001.022.000	01
TAKASHIRO TSUKAMOTO	010.062.022.001	04
TEREZINHA BIAZON LOPES	017.041.011.000	04
TERMOMECANICA SAO PAULO S/A	010.004.039.000	04
YURIKO TANAKA KUROIWA	030.133.056.000	01

SU302.1 01 DE SETEMBRO DE 2009
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
ENCARREGADO
JOSE ALVARO SARAIVA
DIRETOR

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 22/2009

Pedido de cadastramento de coleta de lixo infectante
Processo Deferido
SB 06857/2007 DC 28 Interessado: Magneti Mareli COFAP Cia. Fabricadora de peças
SB 11899/2009 DC 57 Interessado: Instituto de Urologia do ABC LTDA
SB 12347/2009 DC 96 Interessado: Airton Makoto Iwai
SB 12369/2009 DC 70 Interessado: Rosalia Massara Drogaria - ME
SB 12470/2009 DC 84 Interessada: Maria Angélica de Jesus Teixeira

Conforme Decreto nº 16.920, de 13 de julho de 2009, publicamos as Ordens de Serviços que se seguem, realizadas com a empresa **LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, em conseqüência do PREGÃO Nº 164/08, **ATA DE REGISTRO DE PRECO 001/2009:**
Ordem de Serviço n° 12/09 - PC 60257/08 - A15
Manutenção e reparos do 9° (nono) andar do Paço Municipal
Início: 01/9/09 Prazo de Execução: 60 dias
Valor Estimado: R$ 298.795,05

SU-2, 02 de Setembro de 2009.
Mauricio Cardozo
Diretor

SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

SEÇÃO DE APROVAÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº 35/2009

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 14/09/2009.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
SB-15334/2008	JOSE R. PEDROSO SILVA E NELSON P. DA S	4060116	108,34
SB-13400/2008	PEDRO CALLEGARO/CELITA CALLEGARO	4060128	171,45
SB- 777/2000	BELLA ITALIA ADEGA LTDA - ME	4062250	229,50
SB-11655/1994	OTAVIO SIQUEIRA	4062251	114,75
SB-17528/2006	COMERCIAL RED HOUSE LTDA - ME	4062252	229,51
SB-23001/2005	VELOCE LOGISTICA S/A	4062253	1.147,53
SB-15408/1988	RITA DE OLIVEIRA ARAUJO	4062254	114,75
SB- 6316/1992	MARIA DE LOURDES F. TEIXEIRA LANCHES - ME	4062255	114,75
SB-11369/1992	LIDERAL FREIOS COM. DE A. E S. PNEUMAT. L	4062256	229,51
RR- 3298/1992	ELETRO MECANICA ITO LTDA	4062257	229,51
SB-14546/2007	ELEVADORES OTIS LTDA	4062258	114,75
SB-17039/2008	ZELIA NOGUEIRA LOURENCAO ROSA	4062259	172,13
SB-10065/2008	ELEVADORES SCHINDLER SA	4062260	172,13
SB-20178/2007	LUIZ RICARDO OLIVEIRA AMORIM	4062261	395,92
SB-10665/2008	MARINO LOTTO	4062262	172,13
SB-22953/2007	DEVANIR ORNELA TEIXEIRA	4062263	172,13
SB-20269/2003	MARCOS LIMA SANTOS	4062264	344,26
SB- 8965/2009	ALLAN ANDRADE DE SOUZA	4062265	202,27
SB- 7981/1999	WALTER ROSALINO JUNIOR	4062266	673,37
SB- 8403/2009	IVAN NEILA	4062267	172,13
SB- 9180/2001	CAROLINA BORDIN PIERETTO	4062268	172,13
SB-14279/2000	CARLOS ALBERTO MACHADO	4062269	172,13
SB- 1495/2009	DOMINGOS ZAIA	4062270	344,26
SB-21734/2007	WANDERLEI CARDOSO DINIZ E OUTRO	4062271	172,13
SB-23710/2005	JOSIMAR CARLOS DE OLIVEIRA	4062272	172,13
SB-20358/2008	CLARA CUKIAERMAN - ESPOLIO	4062273	248,07
SB- 9779/2007	OSVALDO APARECIDO MARQUES E OUTRO	4062274	190,21
SB-15225/2006	VLADIMIR GUTIERREZ	4062275	182,38
SB-17919/2006	ROBERTO PIVA	4062276	172,13
SB- 1326/2009	ELIO DA SILVA E OUTROS	4062277	172,13
SB- 8595/2009	DAGMAR COSTA E OUTROS	4062278	180,74
SB- 6426/2009	ODAIR DE SOUZA	4062279	258,23
SB- 7845/2009	SEVERINO GOMES DA SILVA E OUTRA	4062280	297,61
RR- 2711/1991	M. BIGUCCI COMERCIO E EMPR. IMOBILIARI	4062281	344,26
SB- 4330/2006	INSTITUTO EDUCACIONAL SHAMMAH LTDA - ME	4062282	229,51
SB-16843/2001	AS. REC. DES. PROJ. TECN. DO EST. DE S. P	4062283	573,77
SB- 5096/1989	A.R.T. CONSTRUTORA LTDA	4062284	114,75
SB-10288/1995	P.P. MAGAZINE LTDA	4062285	114,75
SB- 886/1989	ROCA BRUJAS COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	4062286	114,75
SB- 9128/2005	SANTURA COMERCIO DE GAS LTDA - ME	4062287	114,75
RG- 436/1989	RESTAURANTE DANIELLI LTDA	4062288	229,51
SB-15542/1991	T.W. ESPUMAS LTDA	4062289	1.147,53
SB-11819/2009	LINGERIE ESPACO LTDA - EPP	4062290	229,51
SB-18814/2003	IBIZA OFFICE CENTER LTDA - ME	4062291	114,75
SB- 7502/1989	DISTRIBUIDORA DE AVES BIDU LTDA	4062292	114,75
RR- 3480/1992	HELENA ROSA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	4062293	114,75
RR- 488/1999	ERIDAN SOARES DA SILVA E OUTRA	4062294	172,13
SB- 3667/2009	ADRIANO DOMINGUES PIVA E OUTRA	4062295	371,81
SB-17479/2008	VILLA SAVOYE ADM. DE BENS E CONSTR. LTD	4062296	172,13
SB-17477/2008	VILLA SAVOYE ADM. DE BENS E CONSTR. LTD	4062297	172,13
SB- 1788/2006	ADALBERTO MARANGONI	4062298	172,13
SB-12178/2008	JOSE JOAQUIM	4062299	2.613,26
SB-25918/2003	SPE GAMA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO	4062301	172,13
SB-12534/2005	SURYA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.	4062302	172,13
SB-12254/1988	KG ESTAMPARIA , FERRAMENT., USIN.E MONT.	4062303	1.147,53
RR- 907/2000	R.V.R. PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA	4062304	114,75
PS-11659/2007	MANUEL JOSE PINTO FERREIRA - ME	4062305	344,26
SB- 507/1989	YPE DO LAGO AUTO POSTO LTDA	4062306	688,53
SB-15315/1992	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	4062307	229,51
SB-11520/1989	SEMAW USINAGEM LTDA - ME	4062308	114,75
SB- 4023/2007	MEGA NUTRI D. DE SUPLS E ARTS. ESPS. LTDA - M	4062309	229,51
RG- 211/1992	LUIS CLAUDIO RODRIGUES DE SAO B. DO CAMPO	4062310	114,75
RG- 907/1988	TEGMA GESTAO LOGISTICA LTDA	4062311	1.147,53
RR- 1800/1989	AUTO ESCOLA CARLOS & MARLENE S/C LTDA - ME	4062312	114,75
SB-13211/1990	COOPERATIVA MEDICA DE SAO BERNARDO	4062313	229,51
SB- 9025/1992	METACLAN MECANICA E COMERCIO LTDA	4062314	114,75
SB-14378/1989	KLESIRE MOVEIS E DECORACOES LTDA - ME	4062315	229,51
SB-14378/1989	KLEBER CREMA - ME	4062316	114,75
SB-26253/2002	CELIA APARECIDA SALVIANO DA SILVA	4062317	114,75
SB- 9376/1994	CLINICA DE DERMATOLOGIA ALCHORNE LTDA	4062320	114,75
SB- 9376/1994	MARUAN SULTANI ME	4062321	114,75
SB- 9376/1994	ANA PAULA SILVEIRA	4062322	114,75
SB- 9376/1994	COMERCIO DE FIOS SULTANI LTDA EPP	4062323	114,75
SB- 9376/1994	ROSANGELA MINEKO MYADA	4062324	114,75
SB- 9376/1994	MARIO KASE	4062325	114,75
SB- 9376/1994	IEDA KLAROSK	4062326	114,75
SB- 4231/1990	BANCO ABN AMRO REAL S/A	4062327	573,77
SB- 8072/2007	ATT AMBIENTAL TECNOLOGIA E TRAT. LTDA.	4062328	573,77
SB-11277/2005	VIVENCIA EM CONTEINERES LTDA	4062329	573,77
SB- 4804/19894	DEV DEVELOPMENT DES. DE SISTEMAS LTD 4	062330	114,75
RR- 570/1999	TECNO-VEL INSTR. DE PRECISAO LTDA - ME	4062331	114,75
SB-26988/2002	MARCOS ANTONIO GERMACOVSKI	4062332	344,26
SB-26988/2002	MARCOS ANTONIO GERMACOVSKI	4062333	344,26
SB- 7759/2009	PAULO MARCELINO BATISTA	4062335	172,13
SB- 6941/2008	SHIRLEY CONCEICAO ROBOLLI HUBER	4062336	383,12
SB- 8224/1991	BELLO MAR FRUTOS DO MAR REST. LTDA. - ME	4062338	114,75
SB-13042/1991	SBC EXPRESS TRANSPORTES LTDA - ME	4062339	114,75
SB-13042/1991	BAR ALSAN LTDA - ME	4062340	114,75
RR- 227/1990	MARIA LUCELIA DE ARAUJO BAR - ME	4062341	114,75
SB- 2742/1997	GIDEVALDO ALVES DANTAS E OUTRO	4062342	172,13

SO.301, 1 de Setembro de 2009, **Jucélia Oliveira do Carmo** - Agente de Saneamento Básico , **Marcos Roberto Vieira Gandini -** Encarregado de Expediente, **Arqtª Meire Ap. Ceccato Frazão** - Chefe da SO.301, **Paulo da Silva Amorim -** Diretor do SO.3.

EDITAL 52/2009

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ACG PROJETOS & DECORACOES LTDA	004.106.115.000	704-2735714/2009	R$ 172,13	06102009	4009/2003/SB
ADALBERTO BATTISTINI	002.074.006.000	704-2735726/2009	R$ 172,13	06102009	9320/2006/SB
ALG ASSIST.TEC.COM.APAR.ELETRO-ELETRON.LTDA	154.391-1	704-2735735/2009	R$ 1.147,53	06102009	6493/2009/SB
AMABILE VERSOLATO MENDES	006.035.019.000	704-2735712/2009	R$ 172,13	06102009	18330/2005/SB
ANA CRISTINA PARANHOS DO NASCIMENTO - ME	182.291-8	704-2735731/2009	R$ 1.147,53	06102009	11001/2008/SB
ANTONIO CARLOS DA COSTA SILVA	185.567-0	704-2735732/2009	R$ 1.147,53	06102009	12186/1988/SB
CECILIA JARDIM DESANTI	015.115.052.000	704-2735722/2009	R$ 172,13	06102009	10056/2009/SB
CELSO LUIS GARCIA	512.022.013.000	704-2735708/2009	R$ 344,26	06102009	20975/2008/SB
CELSO LUIS GARCIA	512.022.013.000	704-2735709/2009	R$ 688,52	06102009	20975/2008/SB
CELSO MARTINS PIO	001.033.064.000	704-2735727/2009	R$ 172,13	06102009	7086/1990/SB
CENCOR CLINICA GERAL E CARDIOLOGICA S/C LTDA.	62.396-2	704-2735734/2009	R$ 1.147,53	06102009	16238/1997/SB
CIRCULO SOCIAL SAO CAMILO	20.647-4	704-2735742/2009	R$ 1.147,53	06102009	10627/1989/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.074.006.000	704-2735725/2009	R$ 172,13	06102009	9320/2006/SB
COOPERATIVA DE HABITACAO SATELITE	532.525.007.000	704-2735705/2009	R$ 344,26	06102009	12456/1996/SB
DENIS FERNANDO AMARAL	003.130.007.000	704-2735724/2009	R$ 344,26	06102009	10184/2007/SB
DOCA COUNTRY O RESTAURANTE LTDA - EPP	175.834-9	704-2735739/2009	R$ 1.147,53	06102009	9966/1996/SB
ELETRA INDUSTRIAL LTDA	125.208-9	704-2735741/2009	R$ 1.147,53	06102009	9386/2006/SB
ERIVELTO RODRIGUES CARNEIRO	010.048.053.000	704-2735730/2009	R$ 172,13	06102009	4434/1994/SB
ESPOLIO DE DURVAL NANNI	001.016.036.002	704-2735723/2009	R$ 688,52	06102009	1838/1999/SB
FLORES MAGICAS INDUSTRIAL LTDA	179.387-0	704-2735740/2009	R$ 1.147,53	06102009	11063/2008/SB
FRANCISCO MIGUEL MOURA	166.423-9	704-2735738/2009	R$ 1.147,53	06102009	24415/2008/SB
GIORDANO ZANIN	008.042.013.000	704-2735715/2009	R$ 172,13	06102009	25334/2001/SB
GLAUCO MEDIATO FAGUNDES	033.122.028.000	704-2735710/2009	R$ 2.754,08	06102009	16892/2005/SB
IGREJA METODISTA LIVRE DO BRASIL	006.064.011.000	704-2735713/2009	R$ 172,13	06102009	12460/1995/SB
JOAO MARCOS ZAMBORI	033.124.070.000	704-2735706/2009	R$ 172,13	06102009	16954/2003/SB
JOSE AIRTON RODRIGUES DE SOUZA	029.012.061.000	704-2735728/2009	R$ 172,13	06102009	3873/2005/SB
JOSE MARIA ALEXANDRE DA SILVA	532.525.006.000	704-2735704/2009	R$ 344,26	06102009	12456/1996/SB
LOURDES ABREU E SILVA	184.429-6	704-2735733/2009	R$ 1.147,53	06102009	20144/2008/SB
LUIZ RICARDO CERATTI	033.124.071.000	704-2735707/2009	R$ 172,13	06102009	16954/2003/SB
PAULO CUESTA ACUNA DIAZ	013.026.030.000	704-2735729/2009	R$ 688,48	06102009	4997/2009/SB
PEDRO FIUKA FILHO	532.500.020.000	704-2735716/2009	R$ 57,38	06102009	15744/2005/SB
PEDRO MOREIRA FREIRE	033.029.027.000	704-2735711/2009	R$ 172,13	06102009	17206/2008/SB
PROEMA AUTOMOTIVA S.A.	174.501-8	704-2735737/2009	R$ 1.147,53	06102009	11678/2006/SB
SALVATORE DRAGO	027.073.009.000	704-2735717/2009	R$ 1.147,53	06102009	2759/2007/SB
SALVATORE DRAGO	027.073.009.000	704-2735718/2009	R$ 172,13	06102009	2759/2007/SB
SALVATORE DRAGO	027.073.009.000	704-2735719/2009	R$ 2.295,06	06102009	2759/2007/SB
SALVATORE DRAGO	027.073.009.000	704-2735720/2009	R$ 4.590,12	06102009	2759/2009/SB
TEREZINHA ROQUE	015.018.023.000	704-2735721/2009	R$ 172,13	06102009	5899/2009/SB
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	35.266-7	704-2735736/2009	R$ 1.147,53	06102009	7386/1996/SB

SO.3, 28 DE AGOSTO DE 2009
ARQTO. PAULO DA SILVA AMORIM
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 221/2009

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou responsável técnico dos processos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, no andar PLACA do Paço Municipal, para atendimento do **COMUNIQUE-SE**. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **INDEFERIMENTO DO QUANTO REQUERIDO E COBRANÇA DAS TAXAS, QUANDO HOUVER, SEM PRÉVIO AVISO.**

Processo	Interessado
SB 18953/2008	RADAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.
SB 8802/1994	MARGARETH NUNES CAVALCANTI
SB 11249/2009	CIRILO DE PAULA SILVA
SB 18419/2008	AUGUSTINHO PEDRO DA SILVA
SB 21027/2008	ANGELICA PEDROSO DE TOLEDO
SB 6629/2009	ISAU ALVES RIBEIRO
SB 7708/2009	ANTONIO GILVAN DE ALCANTARA
SB 8206/2009	FERNANDO SIMÕES DA COSTA
SB 3867/1994	LAZZURIL TINTAS LTDA
SB 15262/2007	KOCHAB INCORPORADORA LTDA. E ELTANIN INCORPORADORA LTDA.
SB 10013/2009	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ
SB 10680/2009	ANTONIO GAGIZI
SB 10339/2009	EDGARD RODRIGUES
SB 12823/2008	JAMES BERGAMASCO
PS 02009/1996	ADEMIR GOMES DA SILVA
SB 541/1995	LUIZ ALEXANDRE FERREIRA
SB 7079/2006	ALEXANDRE SABARIEGO ALVES
SB 14748/2008	OSWALDO MARTINELLI
SB 20085/2005	MARINO CARLOS GARCIA
SB 5283/2003	CLIMAX PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.
SB 9407/1982	LUIS ALAVARSE BILLAS
SB 3504/2008	AIDA CADILHA FLORES
RG 395/1986	ESPÓLIO DE KAZUYOSHI KUBOTA E OUTROS
SB 9858/1990	FRANCISCO PEDRO MACHADO (ESPÓLIO)
SB 5940/2008	ANTONIO BIZAN
SB 8084/2009	LEANDRO HEREDIA GOMES FILHO
SB 25667/2001	JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO
SB 20938/2008	TREFILAÇÃO UNIÃO DE METAIS S/A
RR 1664/1989	ANA PAULA SOARES SANTANA E JAMIR PIQUINI JUNIOR
SB 19846/2005	LUBRAQUIM IND E COM DE LUBRIFICANTES LTDA.
SB 2168/1995	OZIRES COPPINI
SB 15378/1992	AMILTON TAGLIERI E OUTROS
SB 8797/2006	CRISTIANO ALVES DA SILVA
SB 8449/2009	ANTONIO DE PADUA BERTONI
SB 12679/2000	JOSÉ MANOEL DOS SANTOS
SB 8989/2009	JOEL ISIDORO DO PRADO
SB 18648/2007	REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS
SB 10341/2009	HILDA DIHURY BURMAIAN
SB 5453/2009	JOSÉ DA SILVA CRUZ
SB 13089/1998	VAUDILENE DE ALENCAR SILVA
SB 14669/2008	LAERTE ELIAS DA SILVA
SB 7628/2009	EDUARDO VIEIRA DA SILVA
SB 8059/2009	ESAC JOSÉ DOMINGOS
SB 16767/2008	VALTER MARIN
SB 48/2004	ODAIR CORREIA DA SILVA
SB 7902/2009	ANA LUCIA PEREIRA LEITE
SB 9349/2009	DIVANIR CALZOLARI
SB 21365/2008	ESMERINDO ANSELMO DE BARROS
SB 10671/2008	STEROC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
SB 975/2002	JORGE BATISTA DA SILVA
RR 231/1988	DENISE COSTA DELLA NINA PISTONI
SB 12148/2009	FRANCISCA CLAUDINO PEREIRA
SB 316/2009	VALDEMAR OLIVEIRA LIMA
SB 10031/2009	LAIR FORMAGGIO
SB 6711/2009	MARIA JOSÉ ALVES JERONIMO
SB 1144/2001	ANTONIO DUTRA
SB 6754/2008	CARLOS ALBERTO DE MAGALHÃES
SB 12972/1994	ODILON GONÇALVES ROSA
SB 19262/2008	ANTONIO CARLOS PEREIRA BELLO
SB 2222/2008	RODRYGO ALBERTO CARREIRA
SB 9326/2000	JOSÉ RICARDO LOTTO
SB 10046/2009	VALTER PRIETO
SB 14613/1980	SEVERINO JOÃO BATTISTINI
SB 13593/2008	SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.
SB 17856/2005	EDUARDO ALVES
SB 16356/2007	DORIVAL PEDRUCCI CAMARGO E RODOLFO DE QUEIROZ
SB 1449/2009	LUZINETE CORREIA PIMENTA
SB 9318/2006	ARIOVALDO CASAGRANDE
SB 8553/2009	OSMAR AUGUSTO
SB 1169/1995	ASSOC. BEN. DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ DE DEMARCHI
SB 1178/1995	SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA.
SB 6502/2009	JOSÉ PAULO MENDES DE SOUZA
SB 8349/2006	PERLYANNA FERREIRA DA SILVA
SB 7656/2009	JOÃO DO CARMO DA SILVA
SB 3526/1995	RONALDO CESAR DE OLIVEIRA E MARCIA M. FREITAS REGO OLIVEIRA
SB 17989/2007	SALVADOR SPINELLI
SB 25497/2003	ODAIR DONIZETE SOARES DA SILVA
SB 20869/2008	LUCIO DE CASTRO HERACLIO E OUTRO
SB 13878/2004	MARCELO AZEVEDO BRANDÃO
SB 19548/2007	ESPOLIO DE LEIDA FALSONE DE ANDRADE
SB 9614/1998	ANGELO DARIO PELOSINI NEGRI
SB 12425/2009	ANDREIA CIAMPA GASCHI
SB 2776/2003	CARLOS ALBERTO DE SOUZA
SB 7336/2005	ANDREA DE LIMA SANTOS
SB 3620/2009	ASM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
SB 3211/2007	D'FAMY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
SB 4540/1998	ARLENE ANTIQUEIRA
SB 8221/2009	SANTINA MAZZINI CECCATO E OUTROS
SB 3661/2006	ANGELA MARIA BERNARDO
SB 11866/2009	MANOEL CORAZZA NETO E OUTRA
SB 18700/2008	OSMAR FERNANDO MEDICE
SB 19855/2008	DMD TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.
SB 11542/2009	AGNUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
SB 23274/2007	OSWALDO LUIZ SOARES DE BRITTO
RR 3828/1992	ALBERTO CARLOS PEREIRA FUTURO
SB 19486/2008	CARLOS ODAIR FELIPE
SB 5582/2008	ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA E OUTRA
SB 11234/2009	LUZIA DAS DORES RODRIGUES
SB 3063/2009	GRACI LUIZ MARIANO
SB 15502/1989	ANTONIO GILVAN DE ALCANTARA
SB 11252/2009	NESTOR FRANCISCO DOS SANTOS E ROGERIO JOSÉ DE SOUZA
SB 15867/2004	ANDREIA DE SOUSA MENAS
SB 15183/1998	M. RUIZ PARTICIPAÇÕES LTDA. / ESPÓLIO DE OSWALDO LAZZURI
SB 9301/2005	ANGELO VITORINO MUTTON
SB 8081/2007	MOHAMAD ADEL CHAWA
SB 8980/1999	RENATA RUY
SB 8288/1996	IRENE RAGASSINI MARTINS
SB 5570/1997	LUIZ CARDAMONE NETO
SB 14561/2007	MARIA MARIANO DE MOURA
SB 12043/2009	EDITH SALVADORI ANASTASI
SB 11967/2009	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 10350/2009	CARINA PAPA CHIRIMELLI BALLADI
SB 21052/2008	CLAUDIA MACEDO LEITE
SB 8566/2009	ANTONIO BENEVIDES SIMÕES E OUTRA
SB 11621/2009	ADONIAS PINTO - ESPÓLIO
SB 11133/2009	JULIO CESAR EVARISTO
SB 12197/2009	DECIO ROSSI MORA E OUTRA
SB 11714/2009	HELIO GERALDINO DOS SANTOS
SB 7083/2009	MAURICIO RODRIGUES BUENO
SB 15022/2008	OTONIEL DE SOUZA PEREIRA
SB 7346/2003	MARISA RODRIGUES DE OLIVEIRA
SB 12342/2009	VALDEIVO GOMES DA SILVA
SB 20720/2008	NEUZA PEREIRA DUARTE E OUTRO
SB 15417/2007	JOSE ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA
SB 20686/2008	RICARDO ROCCO E OUTRO
SB 4861/2009	MARIA NECI LINO SANTANA
SB 15464/2008	APARECIDO LUCIO DA CRUZ
SB 11752/2009	LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA
SB 10667/2009	RODRIGO DO CARMO OLIVEIRA
SB 10059/1996	PROMODEL USINAGENS LTDA
SB 10407/2009	GLAUCIA LEONEL VENTURINI

SO. 31, 04 de setembro de 2009, **Rodrigo Stuchi de Almeida -** Encarregado de Serviços SO-311.1, **Ricardo Vlademir Caoduro** - Chefe de Seção SO-311, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SO-31.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SO.31
EDITAL Nº. 222/2009

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos dos processos abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de prazo:

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO até
SB 1367/1999	LIONS CLUBE SBC RUDGE RAMOS	14/09/2009
SB 1102/1990	PLACIDO CHAVES	24/10/2009
SB 27526/2002	NILSA ROSA DE JESUS	25/09/2009
SB 15662/2008	MANOEL FAUSTINO DA SILVA	14/11/2009
RR 2702/1998	KANKOBUS TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA	25/09/2009
SB 11536/2008	LUIZ EPIMACO FRATTI	15/10/2009
SB 17113/20008	COLOGNESI IND. E COM. DE MATERIAIS LTDA EPP	21/09/2009
SB 17345/2008	RAFAEL QUARTAROLO	10/09/2009
SB 6230/1997	SOPLAST PLÁSTICOS SOPRADOS LTDA	21/10/2009
SB 14631/1992	ESCOLA DE ED. INF. APRENDENDO E BRINCANDO S/A LTDA.	18/10/2009
SB 19898/2007	UNIÃO CENTRAL BRAS. DA IGREJA ADV. DO SETIMO DIA	27/11/2009
SB 20169/2008	MARCIO ALEXANDRE CORREIA QUALHETA	14/09/2009
RG 672/1986	SOC. BEN. MUÇULMANA CHAIZULIA YACHRUTIA BRASIL	27/10/2009
SB 11423/1988	ARLINDO RUIZ	28/09/2009
SB 2417/2008	ANA PATRÍCIA SANTOS DA SILVA	16/09/2009
SB 21304/2008	JOSÉ FIRMINO DE ALMEIDA	24/09/2009
SB 9711/2006	IGREJA EVANGÉLICA DO FUNDAMENTOAPOSTÓLICO	26/09/2009
PS 13446/1997	FRANCISCO DOS SANTOS CARTEIRO	28/09/2009
SB 16761/2007	ANTONIO ROBERTO JAQUETI	28/09/2009
SB 7882/1989	RHODIA POLIAMIDA LTDA.	30/11/2009
SB 1790/1981	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	30/11/2009
SB 21632/2003	CELIA MARISA PEREIRA SCATTONE	30/11/2009

SO.31, 04 de setembro de 2009, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços SO-311.1, **Ricardo Vlademir Caoduro** - Chefe de Seção SO-311, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SO-31.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SO-31
EDITAL N.º 223/2009

Tendo em vista o não atendimento a legislação vigente, ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 16411/2004	SOCIEDADE FRATERNITAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SB 4116/2001	RAIMUNDO RENOILDO SARMENTO
SB 14591/2003	M. BIGUCCI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.
SB 10461/2006	M. BIGUCCI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.
SB 16176/1998	TRANSAUTO TRANSP. ESPECIAL DE AUTOMÓVEIS LTDA
SB 13093/2007	RICARDO DE OLIVEIRA TELOLI E OUTRO
SB 11705/1991	DOMINGOS OLIVEIRA SANTOS
SB 16770/1997	M BIGUCCI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB 18023/1993	GERALDO MENDES MATTOS
SB 22840/2007	IVAN PULLIG VEIGA
SB 5706/2007	ALDO DE PAIVA RODRIGUES
SB 17863/2008	RICARDO TORRES ZENATTI
SB 9083/1988	JOSÉ CARLOS NABARRO
SB 12461/2001	LUZIA RIBEIRO DA SILVA
SB 17743/2008	ANTONIO BARROS DA SILVA

SO.31, 04 de setembro de 2009, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços SO-311.1, **Ricardo Vlademir Caoduro -** Chefe de Seção SO-311, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SO-31.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 224/2009

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou responsável técnico dos processos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, no andar **PLACA** do Paço Municipal, para retirada de documentos solicitados.

PROCESSO Nº	INTERESSADO
SB 12473/2009	MARCO ANTONIO DE MENEZES

SO.31, 04 de setembro de 2009, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços SO-311.1, **Ricardo Vlademir Caoduro** - Chefe de Seção SO-311, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SO-31.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 225/2009

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 14/09/2009.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB- 05083/1986	LEONIR EBONE	4050119	7.709,48
SB- 04622/1995	RITA MENDES VIEIRA E OUTROS	4050133	1.035,45
SB- 11082/1985	NEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA E OUTROS	4050148	1.006,31
SB- 19923/2007	KATIA ERIKO SAWAKI NASCIMENTO	4050162	102,10
SB- 23522/2005	ZAFEM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	4051868	1.289,36
SB- 20580/2008	GERALDA DAS NEVES	4051869	1.287,82
SB- 02172/1986	HELVECIO PEREIRA DA COSTA	4051870	492,61
SB- 02172/1986	HELVECIO PEREIRA DA COSTA	4051871	124,56
SB- 03870/2009	ESPÓLIO DE ANTONIO LIEBER	4051874	451,39
SB- 14528/2007	PEDRO VICENTE FERREIRA	4051875	1.030,43
SB- 01405/2008	MÁRIO BARBOSA	4051876	1.181,37
SB- 20268/2007	SEBASTIÃO A. VIEIRA E JOÃO DA SILVA SILVEIRA	4051877	4.705,49
SB- 06109/2000	ALEXANDRE SILVA DA MOTTA	4051879	172,13
SB- 16574/2006	ABSOLUTA CONSTR. E INCORPORADORA LTDA	4051880	32.188,04
SB- 16847/2008	NÉLSON CORAZZA	4051884	12.131,71
SB- 06148/2009	TOSHIHIKO KUMAMOTO	4051885	1.700,26
SB- 21508/2008	LÍLIAN COSTA RAMOS E OUTROS	4051886	973,56
SB- 12168/2009	IVANIR DOS SANTOS E OUTRA	4051887	1.534,43
SB- 03843/2009	ISIDIO BATTISTINI	4051888	48,79
SB- 07226/2008	LINEU ANTONIO VAZ	4051892	1.502,14
SB- 14439/2001	MARIA APARECIDA RODRIGUES E OUTRA	4051893	344,26
SB- 10703/2009	CLAUDINEI ZANUTTO E OUTROS	4051894	516,87
SB- 05242/1999	OSWALDO NUNES TRIANA	4051895	580,42
SB- 10021/1996	RUBENS M. DOS SANTOS FILHO E OUTRAS	4051896	690,48
SB- 04964/2008	HELCIO CARLOS FRACASSO	4051897	3.460,38
SB- 04964/2008	HELCIO CARLOS FRACASSO	4051898	1.384,48
SB- 10960/2009	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4051910	401,63
SB- 00300/2009	MARIA NORMA BILLI E OUTROS	4051911	323,67
SB- 21408/2008	JOSÉ ANTONIO GARZIA	4051912	1.549,84
SB- 09265/1988	AUGUSTO MOREIRA CAMPOS E OUTRA	4051913	17.032,38
SB- 08574/2009	AILTON GARCIA JUNIOR	4051914	1.170,36
SB- 11989/2007	ARISTIDES GREMASCHI	4051915	466,25
SB- 15863/1997	ABREU ROCHA EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA	4051916	78.555,49
SB- 08493/2008	FLORISVALDO FELIX FATECHA	4051920	321,14
SB- 20374/2007	ANTONIO MARCO PIGOZZO	4051921	3.753,22
SB- 28243/2002	MANOEL L. DE LIMA E SUELI AP. VERONEZ MARTINS	4051922	1.105,17
SB- 21486/2008	AILTON GARCIA JUNIOR E OUTRA	4051923	1.170,36
SB- 14799/2001	MARCIO LASAREFF	4051924	668,58

SO.31, 31 de Agosto de 2009, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares , **Rodrigo Stuchi de Almeida** -Encarregado de Serviços, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SO.31, **Paulo da Silva Amorim** - Diretor do SO.3.

SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SO 312.3 - EDITAL Nº 226/2009

REEMPLACAMENTO OFICIAL CONFORME PROCESSO SB-12196/09
TRAVESSA DAS SEQUÓIAS - JARDIM IPÊ

LADO PAR EMPLACAMENTO	Nº ANTIGO	LADO ÍMPAR EMPLACAMENTO	Nº ANTIGO
6	11		
10 / 179	10		
16	9		
20	8		
28	7		
34	6		
38	5		
46	4		
52	3		
60	2		
64	1		

Obs: os números relacionados como antigos no presente edital vinham sendo utilizados a critério dos moradores do empreendimento.

SO-3, em 31 de Agosto de 2009, **Wagner Tonello**, Auxiliar de Topografia e Emplacamento - **Francisco Carlos Raimundo Domingues,** Encarregado da SO-312.3 - **Oscar Domingues Pinto Neto,** Chefe da SO- 312 - **Engº Alberto Minoru Hirabayashi,** Chefe de Divisão da SO- 31 - **Arquiteto Paulo da Silva Amorim,** Diretor da SO - 3;

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL SMT 1 Nº 029/2009

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

Assunto: LICENÇA DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHO

PROCESSO(S) DEFERIDO(S)

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	INSCR. MOBIL.
25.126/02-SB	J.M.W. COLETAS S/C LTDA	CANCELAMENTO	107.559-4
07.934/03-SB	NATALINO APARECIDO CONDE	CANCELAMENTO	44.904-0

SMT-1, em 02 de setembro de 2009.
DANIELA FERNANDES DE SOUZA
Assistente Tec. Administrativa
ARQTº EPEUS PINTO MONTEIRO
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL SMT-103 Nº 140/2009

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO - PONTO DE ESTACIONAMENTO DE TÁXI

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **AUTUADOS**, por infringências às posturas municipais. Aos interessados enviamos, via correio, os respectivos "Autos de Infração". Conforme art. 393 da L.M. 4974/01, os autuados poderão oferecer defesa endereçada ao Diretor desta unidade no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência da autuação.

NOME	ALVARÁ	PONTO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO
EUNICE NASCIMENTO DE LIMA	2.171/07	15	1598
JOSÉ FÉLIX DA SILVA FILHO	1.972/96	37	1597
SANDRA CONCEIÇÃO LOPES LEITE	2.090/04	03	1599

Assunto: DESCARACTERIZAR VEÍCULO E APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS,** para descaracterizar os respectivos veículos, bem como apresentar documentos no prazo abaixo indicado. Aos interessados enviamos, via correio, os respectivos comunicados.

PROCESSO	NOME	PONTO	CATEGORIA	PRAZO
15.675/93-SB	VALTER LOPES GUEDES	03	CAMINHÃO	03 DIAS ÚTEIS
08.130/06-SB	DIASSIS ALCÂNTARA DE AGUIAR	03	TÁXI	03 DIAS ÚTEIS

Assunto: RETIRAR CERTIDÕES PARA FINS DE ISENÇÃO DE IPI E DE ICMS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no prazo de 03 (três) dias, para retirar as certidões para fins de isenção de IPI e de ICMS. O não atendimento implicará autuação conforme artigo 270, inciso IV, alínea "k" da L.M. 4.974/01 (Código de Posturas). Aos interessados encaminhamos, via correio, as respectivas notificações.

NOME	PONTO	CATEGORIA	NOTIFICAÇÃO
MAURÍCIO MARTINEZ PALBO	20	TÁXI	4109
ROBERTO CARLOS BARROSO	31	TÁXI	4111

SMT-103, em 02 de setembro de 2009.
DANIELA FERNANDES DE SOUZA
Respondendo pela Seção

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL SMT 103 Nº 141/2009

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **NOTIFICADOS,** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos de sua propriedade que se encontram abandonados no endereço abaixo, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Aos interessados foram enviadas, por correio, as respectivas notificações.

Assunto: REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA

NOME	VEÍCULO	PLACAS	NOTIF.	LOCAL
SILVIO APARECIDO MONTEIRO JACOB	GM/KADETT	BTE-4429	4096	R. DOS JEQUITIBÁS, OPOSTO AO Nº 26 – JARDIM PINHEIRINHO
SILVINO SANTANA DE CARVALHO	FORD ESCORT GUIA	CYP-7851	4103	RUA ETRAN, Nº 568 – PLANALTO
DAIAME IND. E COM DE MOVEIS LTDA - ME	SR FACCHINI SRF LO	DBB-4218	4125	AV LUIS PEQUINI, Nº 900 – JARDIM DA REPRESA
CLAUDIO CAETANO DA SILVA	FOR ESCORT 1.6 I GL	BYD-3151	4097	AV LUIS PEQUINI, Nº 26 – PARQUE SÃO BERNARDO

SMT-103, em 02 de setembro de 2009.
DANIELA FERNANDES DE SOUZA
Assistente Tec. Administrativa

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL SMT 103 N.º 142/2009

Em cumprimento à legislação vigente, fica o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que foram AUTUADO(S) por infringência ao inciso I Artigo 68º da Lei Municipal 4.974/2001.

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO

NOME	CPF/CGC	AUTO DE INFRAÇÃO	VEÍCULO	PLACA
ANA CRISTINA CORTEZ	028.622.328-74	0068	M. BENZ 1111	CYN-6373

SMT-103, em 02 de setembro de 2009.
DANIELA FERNANDES DE SOUZA
Assistente Tec. Administrativa

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL SMT-103 Nº 143/2009

TRANSPORTE ESCOLAR

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) AUTUADO(S) por infringências à Lei Municipal 4957/01. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	C.R.M.
ÉLIO VALDOSKI RAMOS	1634	0396

Assunto: RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957 de 05 de abril de 2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer ao POUPATEMPO, sito na Rua Nicolau Filizola, nº 100, Centro, até o dia 30/09/09, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento no prazo determinado implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

PROCESSO		INTERESSADO C.R.M.
15.844/04-SB	PAULO LIMA SANTOS	0096
18.245/07-SB	RUSERLEIDE HERMANO PELICER	0316
16.853/07-SB	JOSÉ FERNANDES DOS PASSOS	0386z
17.983/01-SB	ANÉSIO MARCELO DA SILVA	0666
16.659/08-SB	WILSON NUNES DE OLIVEIRA	0746

SMT-103, em 02 de setembro de 2009.
DANIELA FERNANDES DE SOUZA
Respondendo pela SMT-103

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 02/2009

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO (PORTARIA) NAS DEPENDÊNCIAS DO IMASF.

Tornamos público a quem possa interessar que, de conformidade com o Processo de Compra n° 160/2009, encontra-se aberta nesta Autarquia Municipal a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços n° 02/2009, sob o regime de execução indireta e por empreitada por preço unitário, sendo o tipo da licitação o de menor preço, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Controle de Acesso (Portaria) nas Dependências do IMASF, com os seguintes prazos: retirada do Edital até 08/09/2009, vistoria até 10/09/2009, entrega dos envelopes até às 09h00min do dia 15/09/2009 e abertura dos envelopes, dia 15/09/2009, às 09h05min. Para retirar o Edital e seus Anexos, os interessados deverão dirigir-se ao expediente da Seção de Licitações e Materiais, à R. Dom Paulo Mariano, n° 236 - Bairro Nova Petrópolis - São Bernardo do Campo - SP, munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. Informações pelos telefones: (0XX11) 3737-7045, 3737-7046, 3737-7047 ou 3737-7078.

São Bernardo do Campo, 24 de agosto de 2009.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente
IMASF

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147 a CLM publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I - TERMO DE APOSTILAMENTO (SEGUNDO) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 055/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80120/2006; CONTRATADA: SKILL SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.; ASSINATURA: 28/08/2009; OBJETO: Concede o segundo reajuste de preços a vigorar a partir de 03/05/2009; ÍNDICE: IPC-FIPE e valores referenciais CADTERC; PERCENTUAL: 5,11%; VALOR: R$ 345.124,92.

São Bernardo do Campo, 31 de agosto de 2009.
VALTER CORREIA DA SILVA
Respondendo pelo Expediente da Coordenadoria de Licitações e Materiais

"PREGÕES ELETRÔNICOS

PE 769/2009 - PEC.60338/2009 - MEDICAMENTOS DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Abertura do Pregão: 11/09/2009 às 09:00 horas.
PE 770/2009 - PEC.60347/2009 - MEDICAMENTOS-DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Abertura do Pregão: 11/09/2009 às 14:00 hs.
PE 771/2009 - PEC.50462/2009 - CARTUCHO DE TINTA E TONALIZADOR PARA IMPRESSORA. Abertura do Pregão: 11/09/2009 às 09:00 horas.
PE 772/2009 - PEC.50474/2009 - MATERIAL HIDRÁULICO. Abertura do Pregão: 11/09/2009 às 14:00 hs.
Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9108.

SBC, 28 de agosto de 2009 - Departamento de Licitações e Materiais".

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE 773/2009 - PEC.50475/2009 - LÂMPADAS. Abertura do Pregão: 14/09/2009 às 08:30 horas.
PE 774/2009 - PEC.60264/2009 - INSTRUMENTO MUSICAL. Abertura do Pregão: 14/09/2009 às 14:30 horas.
PE 775/2009 - PEC.60344/2009 - MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Abertura do Pregão: 11/09/2009 às 13:30hs.
PE 776/2009 - PEC.50516/2009 - MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 14/09/2009 às 9:00hs.
Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9108.

SBC, 29 de agosto de 2009 - Departamento de Licitações e Materiais.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE 777/2009 - PEC.50483/2009 - FERRO CANTONEIRO E ARAME. Abertura do Pregão: 14/09/2009 às 09:00 horas.
PE 778/2009 - PEC.60279/2009 - COIFA PARA AMBULANCIA. Abertura do Pregão: 14/09/2009 às 14:00 horas.
PE 779/2009 - PEC.60328/2009 - CARRO PLATAFORMA. Abertura do Pregão: 15/09/2009 às 09:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9108.

SBC, 01 de setembro de 2009 - Departamento de Licitações e Materiais.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE 780/2009 - PEC.50453/2009 - IMPRESSOS. Abertura do Pregão: 15/09/2009 às 14:00 horas.
PE 781/2009 - PEC.60248/2009 - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE FORMULA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO. Abertura do Pregão: 15/09/2009 às 09:00 horas.
PE.782/2009 - PEC.60359/2009 - MEDICAMENTO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Abertura do Pregão: 15/09/2009, às 9:00 horas.
PE 783/2009 - PEC.50510/2009 - MATERIAL DE LIMPEZA. Abertura do Pregão: 16/09/2009 às 09:00 horas.
PE 784/2009 - PEC.50492/2009 - MATERIAL HIDRAULICO. Abertura do Pregão: 16/09/2009 às 14:00 horas.
PE 785/2009 - PEC.60303/2009 - IMPRESSORA MATRICIAL. Abertura do Pregão: 15/09/2009 às 09:00 horas.
PE 786/2009 - PEC.60222/2009 - CAMISETA. Abertura do Pregão: 15/09/2009 às 14:00 horas.
PE 787/2009 - PEC.50456/2009 - IMPRESSOS. Abertura do Pregão: 15/09/2009 às 08:45horas.
PE 788/2009 - PEC.50485/2009 - FERRAMENTAS. Abertura do Pregão: 16/09/2009 às 09:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9108.

SBC, 02 de setembro de 2009 - Departamento de Licitações e Materiais.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE 789/2009 - PEC.50465/2009 - MATERIAL DE INFORMÁTICA. Abertura do Pregão: 17/09/2009 às 8:45 horas.
PE 790/2009 - PEC.50487/2009 - RALO DE FERRO FUNDIDO. Abertura do Pregão: 17/09/2009 às 14:30 horas.
PE 791/2009 - PEC.50493/2009 - MATERIAL HIDRÁULICO. Abertura do Pregão: 18/09/2009 às 8:45 horas.
PE 792/2009 - PEC.50504/2009 - ETIQUETA E FORMULÁRIO CONTÍNUO. Abertura do Pregão: 18/09/2009 às 14 horas.
PE. 793/2009 - PEC.50524/2009 - MEDICAMENTO - CLORIDRATO DE TIAMINA. Abertura do Pregão: 16/09/2009 às 9 horas.
PE. 794/2009 - PEC.50499/2009 - CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA. Abertura do Pregão: 16/09/2009 às 09:00 horas.
PE. 795/2009 - PEC.50480/2009 - IMPRESSO. Abertura do Pregão: 16/09/2009 às 13:00 horas.
PE. 796/2009 - PEC.50461/2009 - IMPRESSO. Abertura do Pregão: 16/09/2009 às 15:00 horas.
PE. 797/2009 - PEC.50506/2009 - TAMPAO DE FERRO FUNDIDO. Abertura do Pregão: 17/09/2009 às 09:00 horas.
PE. 798/2009 - PEC.50502/2009 - MATERIAL DE LIMPEZA. Abertura do Pregão: 17/09/2009 às 13:30 horas.
PE. 799/2009 - PEC.50489/2009 - ALICATE E ENXADÃO. Abertura do Pregão: 16/09/2009 às 14:30 horas.
PE. 800/2009 - PEC.50508/2009 - MATERIAL DE LIMPEZA. Abertura do Pregão: 17/09/2009 às 09:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9108.

SBC, 03 de setembro de 2009 - Departamento de Licitações e Materiais.

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de contrato:
CONTRATO: n° 08/2009 PROCESSO DE COMPRA: n° 152/2009 MODALIDADE: Tomada de Preços n° 01/2009 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo CONTRATADA: RAY TONY SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. - ME ASSINATURA: 02//09/2009 VALOR: R$ 126.530,64 (cento e vinte e seis mil quinhentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos). OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização nas dependências do IMASF.

São Bernardo do Campo, 02 de setembro de 2009.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

EXTRATOS DE CONTRATOS, TERMOS DE ADITAMENTOS E INSTRUMENTOS ANÁLOGOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a CLM desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (CLM.1), os Extratos de Termos de Aditamento e Rerratificação, abaixo discriminados:

I - TA CLM. 100.1 n.º 088/2009 (2º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM. 100.1 n.º 090/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 11980/2006; CONTRATADA: DTCOM DIRECT TO COMPANY S/A; VALOR: R$ 14.280,00; ASSINATURA: 28/08/2009; OBJETO: Fica prorrogado, por 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 03 de agosto de 2009, o prazo de vigência do contrato supramencionado, com fundamento na cláusula 2.0 do Contrato ora aditado.

II - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CLM.100.1 Nº. 010A/2009 (1º) ao Contrato para Prestação de Serviços CLM.100.1 nº. 055/2007; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº. 80.120/2006; CONTRATADA: SKILL SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA; ASSINATURA: 28/08/2009; OBJETO: Fica retificada, a partir de 03/05/2009, a cláusula 8.0 do Contrato supramencionado.

III - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CLM.100.1 Nº. 010/2009 (1º) ao Contrato para Serviços de Consultoria CLM.100.1 nº. 132/2006; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº. 80.004/2006; CONTRATADO: CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA/TTC; ASSINATURA: 25/08/2009; OBJETO: Fica retificada, a razão social da contratada, de CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA/NORONHA/TTC para CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA/TTC.

SBC, 31 de agosto de 2009.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - CLM.1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº. 015/2009

Dispõe sobre inscrições e matrículas de alunos nas Escolas Municipais de Educação Básica que atendem a educação Infantil, 1º ano do Ensino Fundamental de 09 Anos e dos demais Anos/Ciclos do Ensino Fundamental e nas Escolas Municipais de Educação Básica Especial, para o ano de 2010.

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação e Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se estabelecer diretrizes e procedimentos para o processo de matrículas, para o ano letivo de 2010;

RESOLVE

NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

DAS RENOVAÇÕES DE MATRÍCULA NAS EMEBS

NAS EMEBS QUE ATENDEM ALUNOS DE ZERO A SEIS ANOS:

Art. 1º As renovações de matrículas para o ano letivo de 2010 dos alunos que freqüentam as EMEBs de Educação Infantil de zero a seis anos, no ano de 2009, serão efetuadas no período de 14 a 25 de setembro de 2009.

Março de 2004 a fevereiro de 2005	Infantil V
Março de 2005 a fevereiro de 2006	Infantil IV
Março de 2006 a fevereiro de 2007	Infantil III
Março de 2007 a fevereiro de 2008	Infantil II
Março de 2008 a fevereiro de 2009	Infantil I
Março a julho de 2009	Berçário II
Agosto a outubro de 2009	Berçário I

Documentos necessários para conferência e atualização dos dados:
I. Certidão de nascimento ou RG do aluno (original) ou, na inexistência desses documentos, declaração do pai ou responsável, com data para apresentação dos documentos originais;
II. Comprovante de residência no Município de São Bernardo do Campo, em nome do responsável (conta de água, luz, telefone, aluguel, IPTU ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais) (original);

Parágrafo 1º Para a Educação Infantil de zero a três anos e quatro a seis anos período integral, serão necessários, ainda, os seguintes documentos:
I. Comprovante de renda bruta das pessoas da família que residem na mesma casa do aluno inscrito (holerite, contracheque ou declaração original emitida pelo empregador);
II. Comprovante de trabalho e de renda da mãe ou, na ausência desta, do responsável - declaração emitida pelo empregador, conforme modelo, (original com firma reconhecida) ou carteira profissional (original e cópia).
Parágrafo 2º Nesse período será encaminhado para renovação de matrícula nas EMEBs de quatro a seis anos, os alunos que freqüentam classes de três anos em 2009, adequando à nova organização de meses e idades:
- alunos oriundos das EMEBs com classe de três anos;
- alunos que freqüentam classe de três anos do Centro Municipal de Apoio Pedagógico Especializado;
- alunos que freqüentam classe de três anos Centro Municipal de Apoio ao Portador de Deficiência Visual que serão atendidos após análise da Seção de Educação Infantil;
- e os alunos oriundos de creches conveniadas.

NAS EMEBS QUE ATENDEM ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E NAS EMEBES E CENTROS DE APOIO

Art. 2º As renovações de matrículas para o ano letivo de 2010 dos alunos em continuidade de estudos ocorrerão no período de 03 a 19 de novembro de 2009.

DAS INSCRIÇÕES DE NOVOS ALUNOS NAS EMEBS

NAS EMEBS QUE ATENDEM ALUNOS DE ZERO A SEIS ANOS:
Art. 3º Para o ano letivo de 2010, as inscrições de novos alunos de zero a seis anos serão efetuadas no período de 28 de setembro a 16 de outubro de 2009, nas unidades escolares, de acordo com faixa etária abaixo:

Março de 2004 a fevereiro de 2005	Infantil V
Março de 2005 a fevereiro de 2006	Infantil IV
Março de 2006 a fevereiro de 2007	Infantil III
Março de 2007 a fevereiro de 2008	Infantil II
Março de 2008 a fevereiro de 2009	Infantil I
Março a julho de 2009	Berçário II
Agosto a outubro de 2009	Berçário I

Parágrafo 1º As inscrições deverão ser realizadas em uma única unidade escolar, podendo ser indicadas, pelos pais ou responsáveis, até duas opções de unidades escolares que ofereçam o atendimento pleiteado. Caso ocorra inscrição da mesma criança em locais diferentes, será automaticamente cancelada a última inscrição efetuada, permanecendo as opções da primeira inscrição.

Parágrafo 2º Para as inscrições deverá ser apresentado os seguintes documentos:
I. Certidão de nascimento ou RG da criança (original) ou, na inexistência desses documentos, declaração do pai ou responsável legal com data para apresentação dos documentos originais;
II. Comprovante de residência no Município de São Bernardo do Campo (conta de água, luz, telefone, aluguel, IPTU ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais) original.

Parágrafo 3º Os responsáveis pelos inscritos de zero a três anos deverão retornar à Unidade Escolar de inscrição no período de 13 a 16 de outubro de 2009, apresentando a documentação abaixo, para ordenação e classificação dos inscritos:
I. Comprovante de renda bruta das pessoas da família que residem na mesma casa da criança inscrita (holerite, contracheque ou declaração original emitida pelo empregador);
II. Comprovante de trabalho e de renda da mãe ou, na ausência desta, do responsável legal - declaração emitida pelo empregador, conforme modelo, (original com firma reconhecida) ou carteira profissional (original e cópia).

Parágrafo 4º. As inscrições para as unidades que possuem o período integral serão efetuadas no ato da inscrição para o período parcial, desde que seja atendida a demanda das inscrições para o período parcial.

Parágrafo 5º Os responsáveis pelos inscritos nas Unidades Escolares de quatro a seis anos que optaram pelo período integral, deverão retornar à unidade no período de 13 a 16 de outubro de 2009, apresentando a documentação abaixo, para ordenação e classificação dos inscritos:
I. Comprovante de renda bruta das pessoas da família que residem na mesma casa do aluno inscrito (holerite, contracheque ou declaração original emitida pelo empregador);
II. Comprovante de trabalho e de renda da mãe ou, na ausência desta, do responsável legal - declaração emitida pelo empregador, conforme modelo, (original com firma reconhecida) ou carteira profissional (original e cópia).

Parágrafo 6º A unidade escolar deverá garantir a inscrição no período de 28 de setembro a 16 de outubro de 2009, respeitada a entrega de todos os documentos elencados nos Parágrafos 2º, 3º e 5º.

NAS EMEBS QUE ATENDEM O ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 4º Para o ano letivo de 2010, as inscrições para as crianças que não frequentam EMEB ou encontram-se fora da escola serão realizadas no período de 28 de setembro a 16 de outubro de 2009:
I. Os alunos nascidos nos meses de janeiro a junho de 2003 frequentarão, excepcionalmente, o 1º Ano do Ciclo I do Ensino Fundamental de 8 Anos;
II. Os alunos nascidos nos meses de julho de 2003 a fevereiro de 2004 frequentarão o 1º Ano do Ensino Fundamental de 9 Anos.

Parágrafo 1º. Para a inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
I. Certidão de nascimento ou RG da criança (original) ou, na inexistência destes documentos, declaração do pai ou responsável, legal com data para apresentação dos documentos originais;
II. Comprovante de residência no Município de São Bernardo do Campo, em nome do responsável legal (conta de água, luz, telefone, aluguel, IPTU ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais) original.

Parágrafo 2º A inscrição deverá ser realizada em uma única unidade escolar próxima da residência da criança, podendo ser indicadas pelos pais ou responsáveis até duas opções de unidades que ofereçam o atendimento pleiteado. Caso ocorra inscrição da criança em locais diferentes, será automaticamente cancelada a última inscrição efetuada, permanecendo as opções da primeira inscrição. A unidade escolar ficará responsável pela indicação da unidade seguindo os critérios de proximidade, irmãos e idade.

DA FORMAÇÃO DAS CLASSES

Art. 5º A compatibilização entre inscrições e vagas existentes dar-se-á após análise realizada pelas EMEBs juntamente com os Departamentos de Ações Educacionais e de Controle Orçamentário e Administração do Quadro do Magistério. As unidades escolares deverão informar a grade de vagas reais no Sistema de matrícula dia 26 de outubro, após atendimento dos artigos 20 e 21.
DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

NAS EMEBS QUE ATENDEM ALUNOS DE ZERO A TRÊS ANOS

Art. 6º Para o preenchimento das vagas existentes após o atendimento dos artigos 20 e 21 da presente Resolução, terá prioridade a criança que tenha a menor faixa de renda "per capita", resultado da análise da situação sócio-econômica da família baseada nos dados constantes da ficha de inscrição e cuja mãe ou, na ausência desta, o responsável comprove estar trabalhando.

Parágrafo 1º Em havendo empate terá prioridade no atendimento, os alunos mais velhos, observando-se a ordem cronológica descendente de nascimento.

Parágrafo 2º As informações prestadas no ato da inscrição poderão, a qualquer momento, ser confirmadas por telefone ou visitas, para comprovação dos dados da ficha de inscrição e/ou matrícula. A inveracidade das informações implicará na desclassificação do aluno.

NAS EMEBS QUE ATENDEM ALUNOS DE QUATRO A SEIS ANOS

Art. 7º Para o preenchimento das vagas existentes para o Período Parcial terão prioridade os alunos mais velhos, observando-se a ordem cronológica descendente de nascimento, após atendimento dos artigos 20 e 21 da presente Resolução.

Parágrafo Único Os alunos serão atendidos na Unidade Escolar mais próxima da residência de acordo com as vagas disponíveis para a faixa etária.

Art. 8º O preenchimento das vagas existentes para o período integral obedecerá aos critérios abaixo elencados, após atendimento dos artigos 20 e 21 da presente Resolução:
I. Ter sido contemplado com vaga no período parcial.
II. Ter a menor faixa de renda "per capita", resultado da análise da situação sócio-econômica da família baseada nos dados constantes da ficha de inscrição e a mãe ou, na ausência desta, o responsável deverá comprovar estar trabalhando e, observando-se, ainda os procedimentos estabelecidos pela Resolução SEC. Nº 29/1999, que dispõe sobre organização das classes de período integral nas EMEBs.
III. Em havendo empate, terão prioridade no atendimento os alunos mais velhos, observando-se a ordem cronológica descendente de nascimento.

Parágrafo Único As informações prestadas no ato da inscrição poderão, a qualquer momento, ser confirmadas por telefone ou visitas, para comprovação dos dados da ficha de inscrição e/ou matrícula.

NAS EMEBS QUE ATENDEM ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 9º O preenchimento das vagas existentes para o Ensino Fundamental obedecerá ao critério de proximidade com a residência do aluno.

DAS MATRÍCULAS

NAS EMEB QUE ATENDEM ALUNOS DE ZERO A SEIS ANOS

Art. 10 A confirmação de vagas e a efetivação das matrículas ocorrerão, respectivamente:
I. De 30 de novembro a 15 de dezembro de 2009.
II. Os contemplados para as vagas existentes deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Certidão de nascimento ou RG do aluno (original e cópia) ou, na inexistência desses documentos, declaração do pai ou responsável, com data para apresentação dos documentos originais;
b) Carteira de vacinação atualizada (Lei Municipal nº. 3721/91) (original e cópia);
c) Documento de identificação do pai ou responsável pelo aluno (original).

NAS EMEBS QUE ATENDEM ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 11 A confirmação e a efetivação das matrículas dos novos alunos ocorrerão no período de 30 de novembro a 15 de dezembro de 2009, após compatibilização entre demanda e vaga das escolas municipais.

Art. 12 Para a efetivação da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:
I. Certidão de nascimento ou RG da criança (original e cópia) ou, na inexistência destes documentos, declaração do pai ou responsável, com data para apresentação dos documentos originais;
II. Comprovante de residência no município de São Bernardo do Campo (Conta de água, luz ou telefone, contrato de aluguel ou outro comprovante oficial - original e cópia);
III. 02 (duas) fotos 3x4 (não obrigatório);

Art. 13 Para a efetivação da matrícula dos inscritos fora da escola, que já tenham freqüentado o Ensino Fundamental, deverá ser apresentado, além dos documentos do artigo anterior:
I. Histórico escolar ou declaração de transferência.

NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL E CENTROS DE APOIO

Art. 14 As matrículas de novos alunos nas EMEBEs, poderão ser efetuadas no decorrer do ano letivo, após encaminhamento das equipes multidisciplinares da Seção de Educação Especial, Seção de Educação Infantil e Seção de Ensino Fundamental.

Art. 15 Para a efetivação das matrículas deverão ser apresentados os seguintes documentos:
I. Certidão de nascimento ou RG da criança (original e cópia) ou, na inexistência desses documentos, declaração do pai ou responsável, com data para apresentação dos documentos originais;
II. Carteira de vacinação atualizada (Lei Municipal nº. 3721/91) (original e cópia);
III. Comprovante de residência no Município de São Bernardo do Campo (conta de água, luz, telefone, aluguel e outros documentos emitidos por órgãos oficiais) (original).

Art. 16 De acordo com o artigo 3º da Resolução SEC nº. 029/2000, a matrícula inicial, bem como, a transferência e o desligamento de alunos com necessidades especiais, obedecerá aos mesmos critérios da rede regular de ensino, atendendo o Programa Municipal de Inclusão.

DAS INSCRIÇÕES FORA DO PRAZO

Art. 17 As inscrições, para todos os tipos de modalidades de Ensino, fora dos prazos estabelecidos ocorrerá a qualquer momento, sendo que tal inscrição será, caso não haja vaga, colocada em lista de espera, no caso de Educação Infantil e haverá atendimento na Unidade Escolar mais próxima da residência, para os alunos de Ensino Fundamental, caso não haja vaga na Unidade Escolar pleiteada.

DAS TRANSFERÊNCIAS

Art. 18 As transferências dos alunos regularmente matriculados nas EMEBs que atendem de zero a seis anos deste Município, solicitadas durante o ano letivo obedecerão aos seguintes critérios, observada a existência de vaga na unidade pretendida:
I. Comprovada mudança de endereço;
II. Que o aluno esteja freqüentando outra EMEB há pelo menos quatro meses.

Art. 19 Os pedidos de transferências ocorrerão no período de 11 a 20 de janeiro de 2010.
Os inscritos para vaga de transferência nas unidades de Ensino Fundamental serão classificados obedecendo aos seguintes critérios:
I. Residência próxima à escola e irmão matriculado na mesma escola;
II. Residência próxima à escola e estar matriculado em escola municipal distante da residência;
III. Residência próxima à escola e vir de outro município, estado ou escola particular;
IV. Os que não se enquadram nos itens acima.

Parágrafo Único Os pedidos de transferência terão continuidade durante todo o ano letivo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 Para as matrículas terão prioridade de atendimento, as crianças em comprovada situação de risco.

Art. 21 As transferências dos alunos de educação infantil de zero a seis anos devidamente matriculados nas EMEBs deste município, terão prioridade de atendimento, durante a renovação de matrícula, quando da existência de vaga na unidade pretendida.

Art. 22 Distribuídas às vagas nas creches municipais ou na inexistência de vagas, as crianças não contempladas de zero a três anos poderão ser encaminhadas às creches assistenciais conveniadas, de acordo com as vagas disponíveis.

Art. 23 Os alunos que tiverem as matrículas efetivadas e não comparecerem nos primeiros 10 (dez) dias letivos, sem justificativa, perderão o direito à vaga, na educação infantil. No ensino fundamental a unidade escolar deverá tomar todas as medidas legais.

Art. 24 A lista de espera seguirá os seguintes critérios:
Para as Unidades que atendem a alunos de zero a três anos:
- os inscritos serão classificados de acordo com o artigo 6º desta Resolução para as inscrições no prazo. As inscrições fora do prazo serão incluídas no final da lista de espera e serão classificadas de acordo com a renda "per capita".

Para as EMEBs que atendem alunos de quatro a seis anos:
- os inscritos serão classificados de acordo com a ordem cronológica de nascimento, para as inscrições dentro dos prazos. As inscrições fora de prazo serão incluídas no final da lista de espera.

Art. 25 Os casos omissos serão resolvidos pelos Departamentos de Ações Educacionais e de Controle Orçamentário e Administração do Quadro do Magistério.

Art. 26 A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2009.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS

TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar da aluna **INGRID LOPES** no ano letivo de 2001, referente ao 1º Ano - Ciclo I na EMEB Viriato Correia devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do aluno.

SEC-1, 24 de agosto de 2009.
MAILA APARECIDA FERREIRA BORGES
DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS
DIRETORA

DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS

TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar do aluno **CAÍQUE ROCHA CEZAR** no ano letivo de 2003, referente ao 2º Ano - Ciclo I na EMEB Helena Zanfelici da Silva devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do aluno.

SEC-1, 27 de agosto de 2009.
MAILA APARECIDA FERREIRA BORGES
DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS
DIRETORA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS DE ADITAMENTO - 25/08/2009

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamentos abaixo discriminados:
I - TA N° 036/2009-SEC (1º); CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº 16252/2008; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ALDINO PINOTTI; ASSINATURA: 24/08/2009; OBJETO: Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 16.252/2008.

São Bernardo do Campo, 25 de agosto de 2009.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação e Cultura

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS DE ADITAMENTO - 31/08/2009

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamentos abaixo discriminados:
I - TA N° 037/2009-SEC (1º); CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº 16354/2008; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB HELENA ZANFELICI DA SILVA; ASSINATURA: 28/08/2009; OBJETO: Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 16.354/2008.

São Bernardo do Campo, 31 de agosto de 2009.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação e Cultura

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RIV - RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV-0012/2009

Em face aos artigos 11 e 12 da Lei Municipal 5714/07 - EIV, segue relatório de impacto de vizinhança em observância à complementação do Estudo apresentado no PA SB- 2088/2009:
Atividade: Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças.
Nome ou Razão Social: TRANSPORTES GIGLIO LTDA.
Inscrição Imobiliária: 012.074.025.000
1. A implantação de atividade produtiva atende as diretrizes da LM 5593/06 - Plano Diretor, ao promover e incentivar atividades que geram emprego e renda;
2. Conforme LM 5716/07 - Uso e Ocupação do Solo, o imóvel encontra-se em ARP3-05 - área residencial permissiva 3, sendo permitido o uso em questão;
3. Atendendo a LM 5714/07 - EIV, observamos que todos os requisitos para análise de EIV foram apresentados e registrados no processo SB-2088/2009;
4. Trata-se de empresa existente e em funcionamento desde 14/03/1966;
5. Observamos que o entorno do empreendimento é composto na vizinhança imediata por residências nas ruas Ítalo Bizela e Guilherme de Almeida, a Avenida Lauro Gomes e frente para Rua Afonsina; desta forma não há prejuízo à conformação urbana e de ocupação do entorno, não sendo registrada incompatibilidade desta atividade para com o zoneamento local, estando em consonância com a LM 5716/07;
6. A atividade não provoca poluição sonora, impactos à ventilação e iluminação do entorno, bem como vibração;
7. A natureza da atividade e seu funcionamento nao causam transtornos ao sistema de circulação da região; bem como não há adequações a serem executadas tanto da edificação quanto no sistema viário;
8. O interessado deverá apresentar, quando da solicitação do alvará de funcionamento, os documentos exigidos pela legislação vigente;
9. A área não é classificada como patrimônio histórico ou cultural tombado;
10. O empreendimento observará para funcionamento, a legislação urbanística e edilícia vigente, no que couber.
O presente Relatório de Impacto de Vizinhança tem anuência e compromisso do interessado e do Poder Público, conforme registrado no PA SB-2088/2009.
Desta forma, considera-se o EIV - Tipo 1, APROVADO.
SP-211, 03 de agosto de 2009.

Arqtº LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Matric. 4949-5
Rita Cássia Canutti
Chefe de Divisão de Planejamento Municipal Visto e de acordo
Claudia Virgínia Cabral de Souza
Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município e autorização da Lei Municipal nº 5.949, de 22 de abril de 2008, Lei Municipal nº 5631, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto nº 15.954, de 29 de março de 2007, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania desta Prefeitura, faz publicar Declarações SEDESC/2009:
Órgão Repassador: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
Objeto: Repasse de Subvenções Sociais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA,
Vigência: 01/06/2009 a 31/05/2010.

DECLARAÇÃO SEDESC Nº	ENTIDADE	VALOR TOTAL R$	ORIGEM	PROCESSO Nº
67	PROJETO MENINOS E MENIAS DE RUA	63.000,00	FMDCA	7955/09

RICARDO ERNESTO VASQUEZ BELTRÃO
Secretário de Desenvolvimento
Social e Cidadania

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município e autorização da Lei Municipal nº 5.957, de 06 de agosto de 2009, Lei Municipal nº 5631, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto nº 15.954, de 29 de março de 2007, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania desta Prefeitura, faz publicar Declarações SEDESC/2009:
Órgão Repassador: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO ;
Objeto: Repasse de Subvenções Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, decorrentes de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, consoante Políticas Públicas de Descentralização da Assistência Social e Plano Municipal de Assistência Social,
Vigência: 01/06/2009 a 31/12/2009.

DECLARAÇÃO SEDESC Nº	ENTIDADE	VALOR TOTAL R$	ORIGEM	PROCESSO Nº
68	ASSOCIAÇÃO PROJETO SAMARITANO	60.480,00	FNAS	9.240/09

RICARDO ERNESTO VASQUEZ BELTRÃO
Secretário de Desenvolvimento
Social e Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 73/2009

Dispõe sobre a publicação das inscrições de candidatos e eleitores deferidas e indeferidas para a eleição das Organizações Representativas da População, Biênio 2009/2011.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, por meio de sua Comissão Eleitoral, constituída pela Resolução CMDCA nº 71/2009, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Publicar a relação de organizações representativas da população inscritas como candidatas e eleitoras deferidas:

ORGANIZAÇÃO	ELEITOR	CANDIDATO
A.S.I.M.D – ASSISTÊNCIA SOCIAL IRMÃ MARIA DOLORES	Fernanda Santoro Bueno de Camargo	Necy Maria Pioli Pereira de Souza
APACES – ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DE ATIVIDADES CULTURAIS, EDUCACIONAIS E SOCIAIS	Cleiton Leite Coutinho	Rosane Maria de Sena
ASSOCIAÇÃO DE MÃES PARA AJUDAR CONJUNTO HABITACIONAL 13 DE MAIO	Luana Jesus dos Santos	Marizete Jesus dos Santos
CAMP – CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	Tânia Araújo Anjos	Neiva dos Santos Cunha
FRATERNO ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIAL	Maria do Carmo F. da Silva	Aparecida José de Freitas
IAM- INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL MEIMEI	Elza Terra Corrim	Adília do Carmo Nesi Lamuf
LAR ESCOLA JÊSUE FRANTZ	Lilian de Moraes Dias	Aparecida Franco Dornelas Baptista
LAR ESCOLA PEQUENO LEÃO	Vânia Lima Delaguardia	Vânia Lima Delaguardia
SOCIEDADE AMIGOS DO SÍTIO BOM JESUS	Lenir Nunes Gonçalves de Carvalho	Lenir Nunes Gonçalves de Carvalho

Artigo 2º - Publicar a relação de organizações representativas da população inscritas como eleitoras deferidas:

ORGANIZAÇÃO	ELEITOR
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA – Centro de Formação Profissional Pe.Leo Comissari	Ailton Galdino de Almeida
CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA – Casa das Crianças Menino Jesus	Irmã Maria Aparecida da Silva Ferreira

Artigo 3º - Publicar a relação de organizações representativas da população inscritas como eleitoras e candidatas indeferidas:

ORGANIZAÇÃO	MOTIVO
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	Entregou ofício e não ata datada e assinada pela diretoria indicando o candidato e eleitor, conforme disposto na alínea d, inciso IV, Artigo 4º do Edital de Eleição
ASSISBRAC – Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança	Entregou ofício e não ata datada e assinada pela diretoria indicando o candidato e eleitor, conforme disposto na alínea d, inciso IV, Artigo 4º do Edital de Eleição
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIO DE LUZ	Entregou ofício e não ata datada e assinada pela diretoria indicando o candidato e eleitor, conforme disposto na alínea d, inciso IV, Artigo 4º do Edital de Eleição
CLUBE DE MÃES SOMAR PARA AJUDAR DO SÍTIO BOM JESUS	Estatuto Social incompleto
CRAMI – Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD	Entregou ofício e não ata datada e assinada pela diretoria indicando o candidato e eleitor, conforme disposto na alínea d, inciso IV, Artigo 4º do Edital de Eleição.
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil	Entregou ofício e não ata datada e assinada pela diretoria indicando o candidato e eleitor, conforme disposto na alínea d, inciso IV, Artigo 4º do Edital de Eleição.
PROJETO MENINOS E MENINAS DE RUA	Ata de indicação de candidato e eleitor não está assinada pelo Presidente
SOCIEDADE ESPORTIVA DO JARDIM DO LAGO	CNPJ Inativo

Artigo 4º - Publicar a relação de organizações representativas da população inscritas como eleitoras indeferidas:

ORGANIZAÇÃO	MOTIVO
ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE MORADIA E MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA	CNPJ desatualizado
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE INFORMAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DO ABC	Organização constituída há 1 (Hum) ano.
FEBES – Federação de Entidades do Bem Estar Social	Entregou ofício indicando eleitor para eleição e Ata de Eleição de Diretoria desatualizada.

Artigo 5º - As organizações as quais as inscrições foram indeferidas, constantes nos artigos 3º e 4º, conforme disposto na alínea a, inciso V, Artigo 5º do Edital de eleição, terão prazo de 08 a 11 de setembro de 2009, para sanar as irregularidades, com a devida justificativa de reconsideração à Comissão Eleitoral.

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 01de setembro de 2009.
COMISSÃO ELEITORAL
CMDCA/SBC

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Ficam os abaixo relacionados CONVOCADOS, em caráter de **URGÊNCIA**, ao comparecimento a este Departamento de Meio Ambiente, sito à Rua Jacquey, 61 - 2º andar - Rudge Ramos, horário de atendimento das 8h30min às 11hs / 13hs às 17hs, para ciência do andamento dos referidos expedientes e/ou processos administrativos, a saber:

PROCESSOS E DOCUMENTOS

Nº PROCESSOS	INTERESSADO	ASSUNTO
RR 754/2001	Ivan Thalec Neto	**Autorização para Remoção de Árvore**
Notif. 114/21/2009	Juscelino J. da Silva	**Corte sem autorização**
SB 7765/2008	Marley de Fátima Sanoleto Bruno	**Vistoria Poluição Ambiental**
SB 21418/2005	Topciu Construtora e Incorporadora Ltda.	**Notificação de execução de edificação**

O não comparecimento implicará nas sanções previstas em Lei.

SONIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Meio Ambiente

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 064/2009-SA

Coloca o servidor autárquico **Stênio Nani Baffile, matrícula nº 615,** ocupante do cargo de Oficial Administrativo II, referência 4-A, com remuneração na referência 6-A, carga horária de 40 horas semanais, à disposição do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, pelo período de 01 (um) ano a partir de 01 de setembro de 2009, com prejuízo dos seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

APOSTILA Nº 006/2009-SA

Apostila o item II da Portaria nº 030/2008-SA, que aposentou o funcionário **JÚLIO BONETTI FILHO, matr.nº 16.484-1**, para declarar que, de conformidade com a sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, nos autos do Mandado de Segurança nº 564.01.2008.048560-1, incerto às fls.81/81 vº, do Processo de Pessoal nº 001-F/2004, os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados a partir de 08/07/2008, para 30/35 avos da soma da carga horária de 60 (sessenta) horas aulas mensais, acrescidos de Vantagem Pessoal conforme Lei Municipal 5210/03 e do percentual de 34,59% (trinta e quatro inteiros e cinquenta e nove décimos por cento) a título de senhoridade.

Contratações por prazo determinado
Lei municipal nº 5475/2005

Ariani Bueno Sudatti, RG nº 17.589.002-X, para lecionar a disciplina Filosofia Jurídica no Curso de Graduação, de 18/08/2009 a 31/01/2010.

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO DE SÃO BERNARDO
AUTARQUIA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 02/2009

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO (PORTARIA) NAS DEPENDÊNCIAS DO IMASF.

Tornamos público a quem possa interessar que, de conformidade com o Processo de Compra n° 160/2009, encontra-se aberta nesta Autarquia Municipal a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços n° 02/2009, sob o regime de execução indireta e por empreitada por preço unitário, sendo o tipo da licitação o de menor preço, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Controle de Acesso (Portaria) nas Dependências do IMASF, com os seguintes prazos: retirada do Edital até 08/09/2009, vistoria até 10/09/2009, entrega dos envelopes até às 09h00min do dia 15/09/2009 e abertura dos envelopes, dia 15/09/2009, às 09h05min. Para retirar o Edital e seus Anexos, os interessados deverão dirigir-se ao expediente da Seção de Licitações e Materiais, à R. Dom Paulo Mariano, n° 236 - Bairro Nova Petrópolis - São Bernardo do Campo - SP, munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. Informações pelos telefones: (0XX11) 3737-7045, 3737-7046, 3737-7047 ou 3737-7078.

São Bernardo do Campo, 24 de agosto de 2009.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente
IMASF

COMUNICADO

O Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, COMUNICA a todos os Srs. Beneficiários e Conveniados, que o funcionamento da farmácia durante o feriado **INDEPENDÊNCIA DO BRASIL** será:
Dia 05/09/2009 (sábado) das 08:00 às 14:00 horas.
Dia 07/09/2009 (segunda-feira) fechada.

São Bernardo do Campo, de setembro de 2009.
Ovídio Prieto Fernandes
Diretor Superintendente

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 070-SP/2009 - DESIGNANDO o funcionário **STÊNIO NANI BAFFILE,** funcionário da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, matrícula nº 615, Oficial Administrativo II, referência 4-A, com remuneração na referência 6-A, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, à disposição desta Autarquia, pelo período de 01 (um) ano a partir desta data, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, conforme portaria nº 064/2009-SA, para exercer, em comissão, as funções de Encarregado do Serviço Jurídico, IMA-014.3, ref. "P".

São Bernardo do Campo, 01 de setembro de 2009.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a dispensa de licitação nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa TRAUMACAMP COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP, no valor de R$ 11.740,00 (onze mil e setecentos e quarenta reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia da beneficiária do IMASF de inscrição 1.3.40376.02-1, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 485/2009.

São Bernardo do Campo, 27 de agosto de 2009.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento de contrato:

TERMO DE ADITAMENTO: 10/2009 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2008 PROCESSO DE COMPRA: 447/2008 CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo CONTRATADA: GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ASSINATURA: 26/08/2009 VALOR ESTIMADO: R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais) OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Nº 10/2008, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 28/08/09 e terminando em 27/08/2010, nos termos da Lei Federal nº 8.666/96, com atual redação alterada pela Lei Federal nº 9.648 de 27/05/1998; e 2) mantendo-se a manutenção da mesma mensalidade praticada no Contrato de Prestação de Serviços nº 10/08, ou seja para R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), mensais o qual totaliza nos 12 (doze) meses a importância de R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), ficando expressamente ratificados todos os demais termos do Contrato ora prorrogado.

São Bernardo do Campo, 01 de setembro de 2009 .
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

O JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO É DISTRIBUIDO GRATUITAMENTE. SUA VENDA É EXPRESSAMENTE PROIBIDA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC

RESOLUÇÃO SEDESC Nº 014/2009 - CURSOS DE INICIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Dispõe sobre processos de inscrição, matrícula, oferta de vagas, e aulas para cursos de iniciação e qualificação profissional voltados à população a partir de 16 anos de idade.

1. A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC torna pública a abertura de inscrições para cursos de iniciação e qualificação profissional em diversas áreas, conforme locais, datas e horários de inscrição, cursos oferecidos e seu conteúdo básico, dias e horários das aulas, escolaridade mínima, idade, datas e horários de matrícula detalhados no Quadro Anexo I.

2. As inscrições ocorrerão nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2009, conforme locais e horários de inscrição detalhados no Quadro Anexo I.

3. São condições para a inscrição:
3.1. Residir no município de São Bernardo do Campo;
3.2. Ter idade e escolaridade compatíveis com os critérios definidos para cada curso conforme apresentado no Quadro Anexo I;
3.3. Apresentar-se para o preenchimento da ficha de inscrição, no próprio local do curso de interesse, nas datas e horários de inscrição detalhados no Quadro Anexo I, munidos de originais ou cópias dos seguintes documentos:
3.3.1. documento oficial com foto (Carteira de Identidade, CNH, Carteira Profissional ou outro emitido por órgão oficial) do interessado;
3.3.2. comprovante de residência no município de São Bernardo do Campo em nome do próprio interessado ou de familiar com o qual resida (por exemplo: conta de luz, telefone, carnê do IPTU, ou correspondência recebida);
3.3.3. comprovantes da renda mensal dos membros da família com os quais reside;
3.3.4. comprovante da escolaridade do interessado;
3.4. Na impossibilidade, por qualquer motivo, da apresentação de qualquer um dos documentos referidos nos itens 3.3.2 a 3.3.4, a inscrição deverá ser efetuada, no ato do preenchimento da ficha de inscrição, com base na declaração verbal do interessado, ficando o mesmo sujeito à anulação da inscrição e dos atos dela decorrentes na hipótese de verificação, a qualquer tempo, de declaração verbal não condizente com a realidade;
3.5. Os interessados deverão inscrever-se em apenas um dos cursos ofertados.

4. O número de vagas para os cursos ofertados é de 20 (vinte) por turma, totalizando 220 (duzentas e vinte vagas).
4.1. Desde que atendidas as condições necessárias ao adequado desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, poderão ser abertas, a critério do poder público municipal, algumas vagas adicionais nos cursos ofertados de forma a garantir a inclusão de beneficiários em função demanda social relacionada a situações de elevada vulnerabilidade.
4.2. Em caso de número de inscrições, em cada curso, que exceda o número de vagas ofertadas, serão adotados critérios socioeconômicos de seleção que considerarão a renda familiar mensal per capita e a escolaridade dos interessados como quesitos de pontuação e, em caso de empate no número de pontos obtidos, a composição familiar como quesito de desempate, conforme definido no Quadro Anexo II, respeitadas as condições de inscrição específicas de cada curso.
4.3. Em caso de número de inscrições, em cada curso, que seja inferior ao número de vagas ofertadas, as vagas remanescentes serão preferencialmente ofertadas à demanda interessada que não obtiver vagas em outros cursos ofertados, podendo ser realizada, a critério do poder público municipal, nova etapa de abertura de inscrições para o preenchimento de todas as vagas eventualmente remanescentes.

5. As listas nominais dos inscritos serão afixadas nos próprios locais de inscrição, no dia 17 de setembro de 2009, a partir das 14 horas, de forma visível e de fácil acesso ao público, especificando-se em ordem alfabética os nomes dos habilitados para matrícula e, na hipótese de ocorrência do previsto no item 4.2, também conforme a ordem de classificação de acordo com a pontuação total obtida e segundo critérios de desempate especificados no Quadro Anexo II.

6. As matrículas ocorrerão nos mesmos locais de inscrição dos cursos de interesse, nos dias 18 e 21 de setembro de 2009, nos horários de matrícula detalhados no Quadro Anexo I, devendo os inscritos habilitados para matrícula comparecer para o preenchimento da ficha de matrícula e apresentar cópia reprográfica de documento oficial com foto, que ficará retida neste ato.

7. As aulas terão início em 21 de setembro de 2009, nos mesmos locais de inscrição e matrícula de cada curso, e ocorrerão de segunda à sexta-feira, nos dias úteis, conforme horários das aulas especificados no Quadro Anexo I.
7.1. As aulas ou outras atividades que eventualmente vierem a ocorrer em outros locais e datas serem previamente comunicadas aos alunos.
7.2. Os cursos totalizarão 200 horas de atividades presenciais, ficando a aprovação condicionada à freqüência mínima obrigatória de 75% (setenta e cinco por cento) do total das aulas.
7.3. Estarão automaticamente eliminados os inscritos que não providenciarem as matrículas, bem como aqueles que, no período correspondente às 10 (dez) primeiras aulas, atingirem 3 (três) faltas consecutivas ou 5 (cinco) faltas não consecutivas sem apresentação de motivo razoável que as justifiquem, devendo as vagas correspondentes serem imediatamente preenchidas por interessados não matriculados por motivo de eventual demanda excedente verificada no período de inscrições.

8. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 04 de setembro de 2009.

QUADRO ANEXO I – INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS DE INICIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERECIDOS

Nomes e endereços das unidades	Datas e horários de Inscrição	Cursos Oferecidos	Conteúdo básico	Dias e horários das aulas	Escolaridade mínima	Idade	Datas e horários de matrícula
Emip Professora Nilda R. dos Santos Rua Lázaro Zamenhof, 110 Assunção Fone: 4109-0783	14, 15 e 16/09/2009, das 9h às 18h	Iniciação Profissional em Serviços Administrativos	- Recepção e Atendimento - Auxiliar Administrativo - Informática Básica - Formação Pessoal	De 2ª a 6ª feira, das 18h às 22h	6ª série do ensino fundamental completa	16 a 17 anos	18 e 21/09/2009, das 9h às 18h
CQP – Centro de Qualificação Profissional Av. Redenção, 271 Centro Fone: 4126-3906	14, 15 e 16/09/2009, das 9h às 18h	Recepcionista Administrativo Hospitalar	- Recepção Hospitalar - Rotinas Administrativas - Informática Básica - Formação Pessoal	De 2ª a 6ª feira, das 18h às 22h	Ensino fundamental completo	18 anos ou mais	18 e 21/09/2009, das 9h às 18h
		Logística	- Formação Pessoal - Informática Básica - Conceitos de logística e aplicações - Fluxo (recebimento, armazenamento, distribuição)	De 2ª a 6ª feira, das 18h às 22h	Ensino fundamental completo	18 anos ou mais	
		Recepção e Zeladoria de Edifícios	- Recepção e Atendimento - Pequenos Reparos - Normas de Segurança - Informática Básica - Formação Pessoal	De 2ª a 6ª feira, das 18h às 22h	6ª série do ensino fundamental completa	18 anos ou mais	
Aldeia SOS Rua Ernesto Zabeu, 200 B. Tatetos Fone: 4101-8156	14, 15 e 16/09/2009, das 9h às 11h, e das 14 às 16h	Contando Histórias (arte / informática)	- Formação Pessoal - Contação de Histórias - Recreação Infantil - Informática Básica	De 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h	4ª série do ensino fundamental completa	16 a 17 anos	18 e 21/09/2009, das 9h às 11h, e das 14 às 16h
Centro Comunitário da Paulicéia Rua Álvaro Alvim, 615 Vila Paulicéia Fone: 4178-4897	14, 15 e 16/09/2009, das 9h às 11h30min, e das 13h às 16h	Contando Histórias (arte / informática)	- Formação Pessoal - Contação de Histórias - Recreação Infantil - Informática Básica	De 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h	4ª série do ensino fundamental completa	16 a 17 anos	18 e 21/09/2009, das 9h às 11h30min, e das 13h às 16h
Emip Maria Adelaide Rossi Avenida Senador Flaquer, 385 Vila Euclides Fone: 4330- 3988	14, 15 e 16/09/2009, das 9h às 18h	Recepcionista Administrativo Hospitalar	- Recepção Hospitalar - Rotinas Administrativas - Informática Básica - Formação Pessoal	De 2ª a 6ª feira, das 7h30min às11h30min	Ensino fundamental completo	18 anos ou mais	18 e 21/09/2009, das 9h às 18h
		Iniciação Profissional em Serviços Administrativos	- Recepção e Atendimento - Auxiliar Administrativo - Informática Básica - Formação Pessoal	De 2ª a 6ª feira, das 7h30min às 11h30min	6ª série do ensino fundamental completa	18 anos ou mais	
		Iniciação Profissional em Serviços Administrativos	- Recepção e Atendimento - Auxiliar Administrativo - Informática Básica - Formação Pessoal	De 2ª a 6ª feira, das 7h30min às 11h30min	6ª série do ensino fundamental completa	18 anos ou mais	
		Animador de eventos	- Formação Pessoal - Animação em eventos - Recepção em Eventos - Recreação Infantil - Informática Básica	De 2ª a 6ª feira, das 13h30min às 17h30min	4ª série do ensino fundamental completa	16 a 17 anos	
Emeb Waldemar Caciane Rua Mato Grosso, 86 Parque Imigrantes Fone: 4337-9264	14, 15 e 16/09/2009, das 8h30min às 17h	Artesanato em Tear	- Técnicas em Tear - Formação Pessoal - Urdidura - Trama	De 2ª a 6ª feira, das 13h30min às 17h30min	4ª série do ensino fundamental completa	18 anos ou mais	18 e 21/09/2009, das 8h30min às 17h

QUADRO ANEXO II - CRITÉRIOS SOCIOECONÔMICOS DE PONTUAÇÃO E DE DESEMPATE A SEREM ADOTADOS NA HIPÓTESE DE NÚMERO DE INSCRIÇÕES SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS EM CADA CURSO

Critérios socioeconômicos de pontuação (1):
Quesito renda familiar mensal per capita (2):
• até R$69,00 (sessenta e nove reais): 35 pontos
• mais de R$69,00 (sessenta reais) até R$137,00 (cento e trinta e sete reais): 30 pontos
• mais de R$137,00 (cento e trinta e sete reais) até R$232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos): 20 pontos
• mais de R$232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos) até R$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais): 10 pontos
• mais de R$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais): 0 pontos

Quesito escolaridade do interessado:
• 4ª série completa até 8ª série do ensino fundamental incompleta: 15 pontos
• 8ª série do ensino fundamental completa, até 3ª série do ensino médio incompleta: 5 pontos
• ensino médio completo ou acima: 0 pontos

Critérios de Desempate na pontuação obtida (3):
• Quesito Composição Familiar (a): Famílias compostas por apenas uma pessoa com 16 anos ou mais: os inscritos serão ordenados em ordem decrescente do maior para o menor número de crianças e adolescentes com até 15 anos de idade que compõem a família do inscrito.
• Quesito Composição Familiar (b): Famílias com mais de uma pessoa com 16 anos ou mais: os inscritos serão ordenadas em ordem decrescente do maior para o menor número de crianças e adolescentes com até 15 anos de idade que compõem a família do inscrito.

Notas:
(1) - Os pontos a serem considerados nos critérios socioeconômicos correspondem à somatória dos pontos obtidos pelos inscritos nos quesitos "renda familiar per capita" e "escolaridade do interessado", devendo os inscritos serem priorizados em ordem decrescente conforme o número total de pontos.

(2) - A renda familiar mensal per capita corresponde à somatória dos rendimentos mensais de todos os membros da família com a qual o interessado resida, dividida pelo número de pessoas da mesma.

(3) - Em caso de necessidade de consideração dos critérios de desempate, os interessados serão ordenados conforme definido na "composição familiar (a)" e, apenas em caso de inexistência de interessados com famílias nessa condição ou persistência de situações de empate, conforme definido na "composição familiar (b)".

CONSELHO TUTELAR - ÁREA DE ABRANGÊNCIA II

BAIRROS	Abandono/Negligencia	Suspeita de Abuso Sexual	Violência Física	Violência Pisicológica	Situação de Rua	Exploração Sexual	Fuga/ Desaparecimento	Conflito familiar	Dependência Química/Convivência com Drogadito	Vaga Creche	Vaga Pré escola e semi	Vaga 1ª a 4ª série	Vaga 5ª a 8ª série	Vaga Ensino Médio	Transferência Ensino Infantil	Transferencia 1ª a 4ª série	Trasnferencia 5ª a 8ª série	Propria Conduta	Conflito Escolar	Evasão e baixa freqüencia escolar	Miserabilidade	Medicamentos,leite espec	Requisição de Documento	Saúde Medicamento/ Consulta	Exploração do Trabalho Infantil	Transporte Escolar	Outros	TOTAL
Alvarenga	11	16	9					54	3	68		13	30		4	18	24	12	15	13	5		1	22		4	41	363
Alves Dias	1	3	1					5		1		3	5				4	3	2	3	1			4			7	43
Assunção	1	3	4	1				7	2	14			8				6	4		1				4			2	57
Cooperativa	1	1	2	1				7	1	1		2	1							1							2	20
Jordanopolis	2	2	2				3			1							1				1			1			3	16
Pauliceia	2	4	1	1				3		3			5				3	1	1	1							10	35
Planalto		2	1									2						1										6
Santo Ignacio	1							3		3		2	4					1	1	1							2	18
Brasilia								2				2	1											2		1	1	9
Taboão	1		2	1				3		2			2		1	1	1	2	1		1						12	30
Independencia	1		1					6		10		4	1		1				1							2	6	33
Calux	1	3	4					10				1	2				3		4	3							4	35
Outros Municípios																												0
TOTAL	22	34	27	4	0	0	3	100	6	103	0	29	59	0	6	19	42	24	25	23	8	0	1	33	0	7	90	665

Total de Procedimentos Novos e Retornos de 01 de janeiro de 2009 a 30 de junho de 2009

Total de Casos Novos:	665
Total de Retornos:	1579
Total geral de Atendimentos:	2244

CONSELHO TUTELAR - ÁREA DE ABRANGÊNCIA I

BAIRROS	Abandono/Negligencia	Suspeita de Abuso Sexual	Violência Física	Violência Pisicológica	Situação de Rua	Exploração Sexual	Fuga/ Desaparecimento	Conflito familiar	Dependência Química/Ameaça	Vaga Creche	Vaga Pré escola Integral Especial	Vaga 1ª a 4ª série	Vaga 5ª a 8ª série	Vaga Ensino Médio	Transferência Ensino Infantil	Transferencia 1ª a 4ª série	Trasnferencia 5ª a 8ª série	Propria/Con duta	Conflito Escolar	Evasão e baixa freqüencia escolar	Miserabilidade	Medicamentos Leite Espec	Requisição de Documento	Saúde Medicamento/ Consulta	Pais Usuários	Transporte Escolar	Outros	TOTAL
BAETA NEVES	6	3	7					10		37	8	2	7	2		1	13		2	17			14	4		1	1	135
CENTRO	2	4	2		1			2		2		1	6	1					1	3	2		7	3				37
EUCLIDES	3	2	1					4		6	1		1						4	3			3	2				30
FERRAZÓPOLIS	16	4	10					26		48	6	3	9	3	1	2	21	4	5	22	2		18	8	1	4	1	214
NOVA PETRÓPOLIS	3	3	7					7		12	4	1	4	2			3		1	6			6					59
PQ S.BERNARDO	12	2	4					12		36	6	4	8	1	1	2	16	2	4	14	1		12	5			5	147
RUDGE RAMOS	2		2					5		7									4	10	1		7	1	1	1	1	42
SÃO PEDRO	9	3	10					29		53	12	7	16	3	9	2	22	2	4	12	3		18	11	1	4	2	232
SILVINA	9		7					7		26	2	6	7		3		11	3	4	25	1		15	3	1		1	131
Outros Municípios	2		2		6			1												5				1	1			18
TOTAL	64	21	52		7			103		227	39	24	58	12	14	7	86	11	29	117	10		100	38	5	10	11	1045

Total de Procedimentos Novos e Retornos de 05 de Janeiro a 30 de junho de 2009.

Total de Casos Novos:	1045
Total de Retornos:	1657
Total geral de Atendimentos:	2702

CONSELHO TUTELAR - ÁREA DE ABRANGÊNCIA III

BAIRROS	Abandono/Negligência	Violência Sexual	Violência Física	Violência Psicológica	Situação de Rua	Exploração Sexual	Ameaça de Morte	Fuga/ Desaparecimento	Conflito familiar	Dependência Química/Convivência com Drogadito	Vaga Creche	Vaga Pré-escola e semi	Vaga 1ª a 4ª série	Vaga 5ª a 8ª série	Vaga ed. Espec. e Prof. de apoio	Vaga Supletiva	Vaga Ensino Médio	Transferência Ensino Infantil	Transferencia 1ª a 4ª série	Transferencia 5ª a 8ª série	Transferencia Ensino Médio	Transporte Escolar	Proprio Conduta	Conflito Escolar	Evasão e baixa freqüencia escolar	Vaga em Jornada Ampliada	Misa rabilidade	s/ Representante legal	Requisição de Documento	Saúde Medica mento/ Consulta/ Transporte	Trabalho Infantil	Outros	TOTAL
Balneária	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Batistini	14	6	24	1	0	0	1	1	26	4	35	0	5	12	1	1	2	2	1	4	0	11	19	17	38	1	3	13	11	3	0	5	261
Botujuru	6	3	7	2	0	0	0	2	3	3	3	0	2	3	0	1	1	1	0	0	0	2	4	3	11	0	2	4	3	2	0	2	70
Demarchi	4	2	5	0	1	0	1	1	4	1	2	1	2	2	0	0	0	1	0	2	0	0	2	1	22	0	0	3	1	1	1	1	61
Dos Finco	3	3	3	0	0	0	0	0	4	1	1	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0	10	1	1	6	0	1	3	1	0	1	1	45
Areião Sabesp	4	8	2	0	3	1	0	0	5	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2	0	0	0	2	2	3	1	1	4	44
Riacho Grande Rio Grande	2	5	4	1	0	1	0	1	5	2	13	0	0	2	3	0	1	0	0	3	1	3	5	4	6	0	0	5	3	1	0	1	72
Alto da Serra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capivari Curucutu	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
Santa Cruz	4	0	1	0	0	0	0	0	3	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	6	0	0	6	1	1	0	1	27
Tatetos	0	2	1	0	1	0	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	2	0	0	1	0	13
Taquacetuba	1	2	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	2	0	1	4	0	0	0	0	1	0	0	16
Capelinha Cocaia	4	2	2	0	0	0	0	0	4	0	1	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	1	5	1	4	0	1	0	1	3	1	1	34
Outros Municípios	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	8
TOTAL	42	34	51	4	12	2	2	5	57	12	55	2	16	27	4	3	5	4	2	11	1	32	39	28	98	1	9	39	26	13	5	16	657

Total de Procedimentos Novos e Retornos de 01 de janeiro de 2009 a 30 de junho de 2009

Total de Casos Novos:	657
Total de Retornos:	286
Total geral de Atendimentos:	943
Atendimento em Plantões (Noturnos, feriados e finais de semana)	21

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

RESOLUÇÃO Nº 2.681, DE 27 DE AGOSTO DE 2009
(Projeto de Resolução nº 55/2009, de autoria do Vereador José Ferreira de Souza)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal, no dia 26 de setembro de 2009, das 14h às 22h, para a realização de um encontro com entidades representativas de nossa cidade.

RESOLUÇÃO Nº 2.682, DE 27 DE AGOSTO DE 2009
(Projeto de Resolução nº 56/2009, de autoria do Vereador Sebatião Mateus Batista)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal, no dia 30 de agosto de 2009, das 9h às 15h, para a realização da posse dos membros do Sindicato dos Empregados das Empresas de Refeições Coletivas de Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema, São Caetano do Sul, Mauá e Ribeirão Pires.

RESOLUÇÃO Nº 2.683, DE 27 DE AGOSTO DE 2009
(Projeto de Resolução nº 57/2009, de autoria do Vereador Octávio Manente Júnior)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal, no dia 12 de setembro de 2009, das 8h às 14h, para a realização da Convenção do PC do B (Partido Comunista do Brasil).

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.118, DE 27 DE AGOSTO DE 2009
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 26/2009, de autoria do Vereador Fábio Landi)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-bernardense" ao Sr. Juno Rodrigues Silva - "Gijo".

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.119, DE 27 DE AGOSTO DE 2009
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 27/2009, de autoria do Vereador Admir Donizeti Ferro)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-bernardense" ao Sr. Carlos Carreiras.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.120, DE 27 DE AGOSTO DE 2009
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 28/2009, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadã Benemérita" à Sra. Adelaide Faria Graciano, durante a realização da sessão solene em homenagem ao Dia do Idoso, no dia 25 de setembro de 2009.

PORTARIAS DE PROVIMENTOS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA DE PROVIMENTO Nº 160, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

Nomeia, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 1 de setembro de 2009, o Sr. DANIEL FRANCISCO MATHEUZ ZAMUNER, classificado no Concurso Público de Provas e Títulos de que se trata o Processo Administrativo nº 55/2004, Protocolo Geral nº 1.426/2004, para exercer o cargo efetivo, de carreira, de Assistente Legislativo I, Referência "8-A", Tabela IV-QPE-PP-IV, criado pela Lei Municipal nº 5.800, de 21 de fevereiro de 2008 e alterações, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA DE PROVIMENTO Nº 161, DE 1 DE SETEMBERO DE 2009

Nomeia, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 2 de setembro de 2009, o Sr. JOCELI AILTON CAMPANATTI FILHO, classificado no Concurso Público de Provas e Títulos de que se trata o Processo Administrativo nº 55/2004, Protocolo Geral nº 1.426/2004, para exercer o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo, Referência "27-A", Tabela I-QPE-PP-I, criado pela Lei Municipal nº 5.800, de 21 de fevereiro de 2008 e alterações, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 7.120, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

Exonera, a pedido, ANDREI JOSÉ VACZI, portador do R.G. nº 16.371.911-1, do cargo de Assistente Legislativo I, Referência "8-A", em 18 de agosto de 2009, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 7.122, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

Exonera, RICARDO DE SOUZA SILVA, Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", lotado no Gabinete do Vereador JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 17 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 7.123, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

Exonera, JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", lotado no Gabinete do Vereador JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 17 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 7.124, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

Nomeia JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 18 de agosto de 2009, no Gabinete do Vereador JOSÉ FERREIRA DE SOUZA.

PORTARIA Nº 7.125, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

Nomeia VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 18 de agosto de 2009, no Gabinete do Vereador JOSÉ FERREIRA DE SOUZA.

PORTARIA Nº 7.126, DE 24 DE AGOSTO DE 2009

Designa o funcionário REINALDO FURLAN, Gerente de Controladoria, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor Financeiro, pelo período de 20 de julho a 4 de agosto de 2009, nos termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Municipal nº 5.800/2008.

PORTARIA Nº 7.127, DE 24 DE AGOSTO DE 2009

Designa o funcionário ANSELMO MENDES LOPES FILHO, Assistente Legislativo VI, para exercer, em substituição, o cargo de Gerente de Controladoria, pelo período de 20 de julho a 4 de agosto de 2009, nos termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Municipal nº 5.800/2008.

PORTARIA Nº 7.128, DE 24 DE AGOSTO DE 2009

Designa a funcionária SANDRA CLARA GERBELLI PRADO, Assistente Legislativo VII, para exercer, em substituição, o cargo de Supervisor Técnico de Contabilidade e Tesouraria, pelo período de 20 de julho a 4 de agosto de 2009, nos termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Municipal nº 5.800/2008.

PORTARIA Nº 7.129, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

Concede ao funcionário FRANCISCO CARLOS, Chefe de Gabinete, Referência "37-A", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao qüinqüênio de 2/8/2004 a 1/8/2009, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.267, DE 26 DE AGOSTO DE 2009

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadão São-bernardense ao Sr. João Nogueira dos Santos.
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador SERGIO DEMARCHI Membros: EZELISE TADEU CROCCO, THIAGO ALFREDO KRAUSS, LUIS CARLOS MURARO, OSCAR NUNES, CARLOS ALBERTO ARONCHI e MAURICIO KENJI ARASHIRO.

PORTARIA Nº 2.268, DE 26 DE AGOSTO DE 2009

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadão São-bernardense ao Dr. Pedro da Silva.
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador LUIZ FRANCISCO DA SILVA Membros: EZELISE TADEU CROCCO, THIAGO ALFREDO KRAUSS, MARIA JOSÉ CAJAIBA DA SILVA, MICHELLE CAJAIBA DA SILVA, MARIA DE NAZARÉ SILVA e MAURICIO KENJI ARASHIRO.

PORTARIA Nº 2.269, DE 26 DE AGOSTO DE 2009

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em Comemoração ao "Dia do Idoso".
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador HIROYUKI MINAMI Membros: EZELISE TADEU CROCCO, THIAGO ALFREDO KRAUSS, MARCIO ROBERTO DIAS BARREIRA, HELENA NAGIMA NAKAGAWA, EMERSON SCHERK, MAURÍCIO GOMES MIRANDA, RITA DE CASSIA FLORIANO DIAS e LUIZ FLORENTINO DE ARRUDA FILHO.

PORTARIA Nº 2.271, DE 28 DE AGOSTO DE 2009

Inclui como Membros na Comissão criada com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em Comemoração ao "Dia do Médico", de que trata a Portaria n° 2.219/2009, os Srs. THIAGO ALFREDO KRAUSS, FERNANDO KOORO, JOÃO EDUARDO CHARLES, THEREZA CHRISTINA MACHADO DE GODOY, MARTA SANDRA PATRÍCIO, CARLOS CORRÊA e MAURICIO KENJI ARASHIRO.

notícias do município legislativo

Câmara Municipal aprova projeto da Prefeitura de investimento de R$ 80 milhões na Saúde

Empréstimo do BID vai permitir aplicação de verba na gestão e modernização do setor em São Bernardo

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou quarta-feira (2/9) projeto de lei da Prefeitura que autoriza empréstimo de US$ 21,6 milhões do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o setor de Saúde do município. O *Programa de Modernização e Humanização da Saúde* aprovado pelo BID, órgão internacional que financia programas de interesse social, prevê ainda uma contrapartida da administração municipal de igual valor. Ou seja, o total investido em saúde ao longo dos quatro anos estabelecidos por contrato para o desembolso dos recursos, será de US$ 43,2 milhões (aproximadamente R$ 80 milhões).

A aprovação do empréstimo foi feita por unanimidade no Legislativo. Para aprovar o empréstimo, a Administração anexou ao projeto o impacto financeiro do crediário e a carta-consulta aprovada pela Comissão de Financiamentos Externos (Cofiex), do governo federal.

O secretário de Saúde esclarece que os recursos serão utilizados para expandir e melhorar os serviços oferecidos em Saúde. O projeto prevê reformas e ampliações das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e a implementação de Centros de Atenção Psicossocial (CAPs). O projeto estabelece ainda investimentos para a qualificação do atendimento e sua humanização por meio de uma nova proposta que levará em conta a melhoria na recepção e dos espaços de atendimento, entre outras medidas.

A qualificação da gestão pública na Saúde, que inclui a completa informatização da rede, e o investimento na formação permanente do funcionalismo do setor foram outros pontos estabelecidos no contrato. O secretário explica que, apesar do acordo com o BID estar sendo formulado desde 2007, os gestores da atual administração tiveram "toda a liberdade de reestruturar seu escopo, incluindo novas prioridades e iniciativas de acordo com os compromissos assumidos pela atual gestão para a área da Saúde".

O secretário de Saúde explica ainda que o acordo estabelecido com o banco "está plenamente dentro da capacidade de pagamento da Prefeitura". O empréstimo deverá ser pago dentro de 25 anos, com juros de 1,24% ao ano.

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Financiamento permitirá a informatização da rede e a ampliação de unidades de Saúde

Projetos aprovados – Outros projetos do Executivo foram aprovados durante a sessão de quarta-feira: a realização de convênio com o governo do Estado para a compra de quatro viaturas para a Guarda Civil Municipal (GCM), a concessão de subvenção a 13 entidades educacionais e Associação de Pais e Mestres (APMs) e a contribuição de R$ 25 mil à Associação Cultural Nossa Senhora da Boa Viagem.

Prefeito e presidente da Caixa vistoriam obras do PAC em São Bernardo

O prefeito de São Bernardo do Campo e a presidente da Caixa Econômica Federal, Maria Fernanda Ramos, realizaram na sexta-feira (28/8) vistoria em obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no município. Ao todo foram visitados dois locais que atualmente recebem intervenções de habitação, saneamento, infraestrutura, drenagem e urbanização com repasse financeiro do governo federal.

As marginais dos córregos Pindorama e Ribeirão dos Couros, no bairro Jordanópolis, foram os primeiros pontos vistoriados. Os locais passam pela primeira fase de canalização do projeto. Ao todo, serão gastos R$ 29 milhões para a conclusão da obra, além de outros R$ 83 milhões para as outras duas etapas que complementam a melhoria no bairro.

Em seguida, o grupo esteve no bairro Cooperativa para acompanhar o andamento das obras de drenagem do Córrego Juscelino Kubitschek e construção de 1.236 habitações no Conjunto Três Marias. Para o local, a Prefeitura prevê a utilização de R$ 11 milhões para o córrego e outros R$ 71 milhões para as novas moradias.

Os dados da Caixa Econômica Federal apontam que nos primeiros meses da atual gestão foram recuperados R$ 396 milhões, voltados à construção de moradias, drenagem e urbanização, entre outros. Atualmente, São Bernardo do Campo possui 15 projetos do PAC, somando valores de repasse no total de R$ 380 milhões. Para o Grande ABC, a Caixa prevê um investimento de R$ 811 milhões, com cerca de 50 projetos em todo a região.

Comitiva passou por locais em obras

Sessão tem votação de 33 matérias parlamentares

A sessão da quarta-feira (2/9) durou quase oito horas e teve a aprovação de 33 matérias, das quais cinco eram de autoria do Poder Executivo. As demais proposituras são requerimentos e indicações dos vereadores.

Além da liberação de verbas para entidades assistenciais e APMs e para a Associação Cultural Nossa Senhora da Boa Viagem, com a finalidade de atender as despesas da tradicional procissão dos carroceiros, a sessão teve a aprovação de congratulações da Câmara Municipal com a sociedade, pedidos de informações sobre atos da Administração e dois projetos de autoria do chefe do Legislativo relacionados a problemas de enchentes na Via Anchieta e no Bairro Paulicéia.

Prefeitura entrega primeira Farmácia Popular da cidade

Unidade terá 107 medicamentos e produtos vendidos com redução de até 90% nos valores de venda

O prefeito de São Bernardo do Campo entregou, na manhã de sábado (29/8), a primeira unidade da Farmácia Popular na cidade. O estabelecimento, que fornece a preço de custo 107 tipos de medicamentos e produtos considerados essenciais para a Saúde, fica na Cooperativa da Volks. A previsão é de que sejam instaladas, até o fim do ano, mais quatro unidades na cidade.

No novo espaço é possível encontrar medicamentos e produtos com redução de até 90% do valor de venda se comparado com os preços praticados em farmácias e drogarias comerciais. Entre os produtos estão preservativos e medicamentos com indicação nos quadros de hipertensão, diabetes, úlcera gástrica, depressão, asma, infecções e verminoses, cólicas, enxaqueca, queimadura, inflamações e alcoolismo, além de anticoncepcionais.

As farmácias vão oferecer, ainda, ações educativas por meio de apresentação de vídeos, campanhas sobre a Aids ou combate à dengue, por exemplo, além de outras atividades de interesse do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde de São Bernardo.

Durante a solenidade, o prefeito deu exemplos do preço de alguns dos medicamentos que poderão ser encontrados na farmácia e falou sobre a política de Saúde que está sendo implementada no município. "Investimento em Saúde também é melhorar a qualidade de vida de milhares de famílias. Não adianta inaugurar UBS (Unidade Básica de Saúde) se a condição de vida leva à doença. Precisamos implementar uma política integrada, olhando a cidade como um todo", afirmou o chefe do Executivo.

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Além da Farmácia Popular, a Saúde da cidade recebeu uma nova ala de UTI no PS Central

As farmácias populares fazem parte de um programa do governo federal presente em 406 municípios e que tem mais de 500 unidades por todo o Brasil. **A Farmácia Popular fica na Rua Alferes Bonilha, 90, Centro.**

UTI – Na sexta-feira (28/8), o prefeito inaugurou nova ala de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Pronto Socorro Central, que agora passa a contar com 10 leitos, sendo cinco novos. Agora, a cidade possui um total de 36 leitos de UTI adulto na rede municipal.

A reforma e ampliação da ala, realizada em 22 dias, teve um custo de R$ 600 mil, sendo R$ 150 mil para as obras na área física e o restante para a compra de equipamentos. Além disso, o atendimento da UTI passará também a contar com a realização de hemodiálise para os casos mais graves. No entanto, as melhorias não geraram gastos para a Prefeitura, uma vez que foram feitas com readequação de recursos.

Cidade ganha duas creches em uma semana

O prefeito de São Bernardo do Campo inaugurou na quinta-feira (3/9) a creche Santa Cruz Martins Freitas, no Jardim Nossa Senhora de Fátima, com capacidade para atender cerca de 200 crianças. Esta é a segunda unidade entregue pela Prefeitura em uma semana; no sábado (29/8) uma creche com capacidade para 140 crianças foi inaugurada no Jardim Calux.

As inaugurações têm como objetivo reduzir o déficit de vagas para crianças de zero a 6 anos encontrado pela atual Administração. A unidade entregue no Jardim Nossa Senhora de Fátima atenderá cerca de 200 crianças de zero a três anos e funcionará das 7h30 às 17h30. O espaço terá sete salas de aula, berçário, cozinha, refeitório e área externa. A creche fica na Rua Valdomiro Luiz, 175.

A unidade do Jardim Calux também é destinada para crianças de zero a 3 anos e tem seis salas de aula. O local funcionará das 7h às 18h. A creche fica na Rua Cabral de Câmara, 300.

Durante a solenidade de entrega da unidade do Jardim Calux, o prefeito expôs algumas das metas da Administração para a área da Educação. Entre elas, uma das mais importantes é oferecer vagas em creches públicas para todas as crianças que necessitem. O levantamento feito pela Prefeitura no primeiro semestre deste ano constatou que existe um déficit de cerca de 12 mil vagas no município. "É nosso compromisso resolver essa pendência, resgatar essa dívida social", afirmou o chefe do Executivo.

Praça – Na manhã de sábado (29/8), o prefeito entregou a Praça Roberto Catelan, no Jardim Irajá. O espaço, que desde março passou por reforma e ampliação, recebeu pista de caminhada, playground, equipamentos para alongamento, pista de skate, campo de futebol society e quadra poliesportiva. Além disso, também foram plantadas cerca de 200 mudas de árvores nativas, frutíferas e palmeiras.

Creche poderá abrigar 140 crianças

O chefe do Executivo ressaltou a importância da preservação do espaço pela comunidade. Segundo ele, mesmo sendo obrigação da Administração realizar a manutenção do novo equipamento público, a população deve ficar atenta para manter o espaço sempre limpo e em boas condições de uso, inclusive notificando a Prefeitura sobre eventuais problemas.

Campeonato Mundial de Kendo atrai 9 mil pessoas

Cerca de 9 mil pessoas prestigiaram o 14º Campeonato Mundial de Kendo realizado entre os dias 28 e 30 de agosto no Ginásio Poliesportivo, em São Bernardo do Campo. A competição teve a participação de 411 atletas de 39 delegações. Cerca de 830 lutas movimentaram a competição.

O 14º Campeonato Mundial de Kendo fez parte do calendário de festejos da cidade e foi organizado pela Federação Internacional de Kendo (FIK), com apoio da Confederação Brasileira de Kendo (CBK) e da Prefeitura de São Bernardo.

A delegação brasileira garantiu o terceiro lugar tanto no masculino quanto no feminino por equipes e no feminino individual. O Japão foi campeão em todas as modalidades, enquanto os Estados Unidos levaram a prata no masculino por equipes e a Coréia do Sul no feminino por equipes.

16º FESTIVAL DE CAVALEIROS MOVIMENTA SÃO BERNARDO NO FIM DE SEMANA

São Bernardo do Campo recebe entre sábado e segunda-feira (5 a 7 de setembro) a 16ª edição do Festival dos Cavaleiros. O evento, organizado pelo Clube de Cavaleiros de São Bernardo em parceria com a Prefeitura, deve receber cerca de 10 mil pessoas por dia e faz parte do calendário de festejos pelos 456 anos de São Bernardo.

O 16º Festival dos Cavaleiros será realizado na Avenida Kennedy, nº 1.200, em frente ao Ginásio Poliesportivo, e contará com shows de música sertaneja com as duplas Marcos e Belutti, Alexsandro e Marcelo, Azul e Azulejo, Ronny e Rangel, além de Gian & Giovani. O evento terá ainda apresentações com cavalos adestrados, gincanas, parque infantil, praça de alimentação e provas de tambores e balizas. "Recebemos todo o apoio da Administração para fazer deste festival um grande evento para a família toda", disse o presidente do Clube dos Cavaleiros de São Bernardo do Campo.

No último dia de evento (7/9), no período da tarde, haverá uma prova adaptada de hipismo para crianças e adultos portadores de necessidades especiais.

O destaque do fim de semana fica para a tradicional Procissão dos Carroceiros. Realizada sempre no primeiro domingo de setembro, desde 1917, o evento tem sua história intimamente ligada ao Festival dos Cavaleiros. O objetivo principal do cortejo é levar a imagem de Nossa Senhora da Boa Viagem de volta à Igreja Matriz, em procissão que percorre as ruas da cidade após um período de homenagens.

Neste ano, a procissão acontece na manhã do domingo, a partir das 9h, com saída da Paróquia Santa Luzia, na Rua Sérgio Cardoso, 314, no Jardim Beatriz. A chegada à Igreja Matriz está prevista para as 11h30, quando será celebrada uma missa.

A entrada para o Festival dos Cavaleiros é um quilo de alimento não-perecível que será doado para projetos assistenciais do município.

Confira abaixo a programação para o fim de semana:

Sábado (5/9)

8h Abertura
8h30 Competições
21h Cerimônia de abertura oficial do festival
22h Shows com Marcos & Belutti e Alexsandro & Marcelo

Domingo (6/9)

8h Abertura
14h Provas e gincanas equestres na arena
20h Show na arena: entrada dos locutores, apresentação de motoclubes e caminhonetes
21h Shows com Azul & Azulejo e Rony & Rangel

Procissão dos Carroceiros
9h Concentração no Jardim Beatriz
10h Saída da procissão
11h30 Chegada à Praça da Matriz (Centro de São Bernardo)

Segunda (7/9)

8h Abertura
14h Apresentação de equoterapia e hipismo adaptado
15h Apresentação de cavalos adestrados
16h Competição de berranteiros
16h30 Show com grupos de dança
16h40 Gincanas entre comitivas e gincana infantil
17h Apresentação de cavalos adestrados
19h Cerimônia de encerramento do festival na arena
20h Show com Gian & Giovani